



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 122

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.585 — DE 25 DE MAIO DE 1945

Modifica a redação do parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.739, de 11 de agosto de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica assim redigido o parágrafo único do Art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.739, de 11 de agosto de 1943:

"Parágrafo único. O pagamento será feito ao Presidente da Comissão Especial para São João Marcos, que aplicará a importância recebida na construção, no Município de Mangaratiba, de uma igreja em que se aproveitem os elementos de arte tradicionais da antiga matriz, de acordo com o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e destinará o saldo que houver à construção de habitações para os moradores reconhecidamente pobres de São João Marcos e à de um hospital para assistir enfermos desvalidos do referido município."

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N.º 7.589 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Altera o disposto no art. 14 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Não estão compreendidas na proibição a que se refere o artigo 14 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, as comissões de nomeação do Presidente da República, ou aquelas cujo exercício tenha sido pelo mesmo autorizado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Agamenon Megalhães.

DECRETO-LEI N.º 7.590 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Exclui do imposto de renda as operações que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam excluídas do imposto de renda incidente sobre pessoas físicas ou jurídicas, todas as operações que resultarem, imediatamente, da organização, em uma ou duas sociedades, de acordo com o que faculta o Decreto-lei n.º 6.998, de 30 de outubro de 1944, dos bens e direitos desincorporados do Patrimônio Nacional por esse Decreto-lei.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 18.540 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Aprova alteração de estatutos da Companhia de Seguros União Panificadora

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a alteração introduzida nos estatutos da Companhia de Seguros União Panificadora, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, autorizada a operar em seguros e resseguros de acidentes do trabalho pelo Decreto n.º 836, de 20 de maio de 1936, conforme deliberação da assembléia geral extraordinária de acionistas, realizada a 16 de março de 1944.

Art. 2.º A sociedade continuará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização e que alude o presente Decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

COMPANHIA DE SEGUROS UNIAO PANIFICADORA

(Acidentes do Trabalho)

Praça Tiradentes, 73-2.º andar — Tel. 42-2895 — Rio de Janeiro.
Processo n.º 177.444-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 16 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1944

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), às 16 horas, na sede da Companhia de Seguros União Panificadora, à Praça Tiradentes n.º 73 — 2.º andar, nesta capital, achando-se presente acionistas representando mil trezentos e noventa e oito (1.398) ações ou seja mais de dois terços do capital social conforme consta no "Livro de Presença", o Senhor Adelino Augusto de Moraes, na qualidade de Presidente em pleno exercício do cargo, abre os trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária, solicitando a esta a designação de um Senhor acionista para presidir-la. Pede a palavra o acionista Senhor José Gomes Fraga que indica o Senhor Joaquim Pinto da Silva o qual, aceito por unanimidade de votos, assume a presidência e convida para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os acionistas Senhores José Alves de Sousa e Adriano André. Constituída assim a mesa, o Senhor presidente, dá a palavra ao 1.º Secretário que procede à leitura dos anúncios de convocação da presente assembléia publicados por três vezes no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", respectivamente dos dias 7, 8 e 9, e 5, 7 e 8 do corrente mês de março, concebidos nos seguintes termos: "Companhia de Seguros União Panificadora — Assembléia Geral Extraordinária — A Diretoria da Companhia de Seguros União Panificadora, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 dos Estatutos convoca os senhores acionistas da mencionada sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede social, na Praça Tiradentes n.º 73, 2.º andar, às 16 horas do dia 16 do corrente mês para o fim especial de procederem a reforma dos estatutos na parte referente aos honorários dos Diretores constante do § 1.º do seu art. 9.º. Rio de Janeiro, 4 de março de 1944. — Pela Companhia de Seguros União Panificadora. — Adelino Augusto de Moraes, Diretor-Presidente. — José da Silva Pereira, Diretor-Secretário. — Adário Ferreira de Matos, Diretor-Tesoureiro". Finda a leitura o Sr. Presidente dá franca a palavra sobre a Ordem do Dia. Pede a palavra o acionista Senhor Luís Pereira da Silva Segundo e diz que o assunto que é objeto da presente Assembléia já vem sendo debatido, de há muito tempo e merece inteiro apoio da Assembléia

Continua na pag. 9.675

EXPEDIENTE**IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.585, de 25 de maio de 1945.....	9673
DECRETO-LEI N.º 7.589, de 29 de maio de 1945.....	9673
DECRETO-LEI N.º 7.590, de 29 de maio de 1945.....	9673
DECRETO N.º 18.540, de 3 de maio de 1945.....	9673
DECRETO N.º 18.586, de 10 de maio de 1945.....	9675
DECRETO N.º 18.737, de 28 de maio de 1945.....	9675
DECRETO N.º 18.738, de 28 de maio de 1945.....	9675
DECRETO N.º 18.739, de 28 de maio de 1945.....	9675
DECRETO N.º 18.740, de 28 de maio de 1945.....	9676
DECRETO N.º 18.757, de 30 de maio de 1945.....	9676
DECRETO N.º 18.758, de 30 de maio de 1945.....	9676
DECRETO N.º 18.759, de 30 de maio de 1945.....	9676
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 29 de maio de 1945.....	9676
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 30 de maio de 1945.....	9677
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Designação.....	9677
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Despachos do Sr. Presidente da Repú- blica — Expediente da Divisão de Seleção e do Serviço de Admi- nistração	9677
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expe- diente	9679
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Portaria n.º 16	9679
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Expediente.....	9679
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	9680
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e do Departamento Nacional da Produção Mineral	9680
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabi- nete do Sr. Ministro: Conselho Nacional de Educação, do De- partamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário	9681
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Mi- nistro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Des- pesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Dis- trito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Serviço de Co- municações, Divisão do Imposto de Renda, Alfândega do Rio de Janeiro, Caixa de Amortização.....	9684
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Mi- nistro, da Diretoria de Saúde do Exército e da Diretoria de Inten- dência do Exército.....	9694
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, Departamento Nacional de Informações e do Departamento do Interior e da Justiça....	9695
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Ma- rinha	9699
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pes- soal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imi- gração e do Departamento Nacional do Trabalho, Serviço de Iden- tificação Profissional.....	9699
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telé- grafos, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	9703
TRIBUNAL DE CONTAS.....	9706
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER- VIDORES DO ESTADO.....	9712
PARTE COMERCIAL.....	9713
EDITAIS E AVISOS.....	9714
SOCIEDADES	9732
ANÚNCIOS	9751

N. do S. Pb. — Em suplemento a esta edição: Decreto n.º 18.586, de 10 de maio de 1945 — Dispõe sobre a lotação nominal de cargos nas repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Continuação da 1.ª pág.

Geral. Termina por apresentar a seguinte proposta: "Considerando que a Companhia de Seguros União Panificadora, desde sua fundação, vem, até hoje, pagando a cada um de seus diretores a quantia de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais; Considerando que a modicidade de tais honorários, na fase inicial, se impunha à administração, como necessário ao progresso da Sociedade; Considerando que a Companhia já atingiu a uma situação de franco desenvolvimento e de bastante prosperidade; Considerando que a operação dos administradores, redundando em benefício geral, deve ser suficientemente compensada e até estimulada; Proponho que se proceda à reforma do § 1.º do art. 9.º dos Estatutos, de maneira que os honorários de cada diretor sejam aumentados para dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), a partir do dia de hoje ficando, assim redigido o citado § 1.º: Cada Diretor perceberá o vencimento mensal de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), além das percentagens previstas no art. 34. Sala das Sessões, em 16 de março de 1944. — Luís Pereira da Silva Segundo". Com a palavra o acionista Senhor José Alves de Sousa, após tecer várias considerações, opina para que seja aprovada a proposta apresentada pelo Senhor Luís Pereira da Silva Segundo. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente encerrou a discussão e submeteu a referida proposta à votação sendo ela aprovada por mil e onze (1.011) votos abstendo-se de votar os Senhores Diretores. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão, às 18 horas, agradecendo a presença de todos. E eu, José Alves de Sousa, 1.º Secretário, mandei lavrar a presente que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, 2.º Secretário e demais acionistas. Rio de Janeiro, 16 de março de 1944. — José Alves de Sousa, 1.º Secretário. — Joaquim Pinto da Silva, Presidente. — Adriano André, 2.º Secretário. — Adelino Augusto de Moraes. — José da Silva Pereira. — Manoel Gaspar. — Leonardo Freitas do Valle. — Adario Ferreira de Mattos. — P.p. Nelson Parente Ribeiro, Antonio Parente Ribeiro. — Arthur Cardozo Frazão. — Waldemar Parente Ribeiro. — Luiz Pereira da Silva Segundo. — P.p. Antônio Gomes Fraga, p.p. Augusta da Silveira, p.p. Marília Costa Fraga, p.p. Maria José Fraga da Rocha, José Gomes Fraga. — José Gomes Fraga. — João Miranda. — Emilio Augusto de Moraes. — Joaquim José de Souza. — Maurillo Esteves dos Reis. — José de Paiva Ramos. — P.p. Maria da Luz Ferreira Leão, José de Paiva Ramos. — Adario Ferreira de Mattos Filho. — Antonio de Paiva Ramos. — Izabel Conde de Moraes. — Emilio Eduardo Schlaepfer. — Annibal Rodrigues dos Santos. — Luiz Pereira da Silva. Esta é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Seguros União Panificadora, realizada às 16 horas do dia 16 de março de 1944.

Pela Companhia de Seguros União Panificadora. — José da Silva Pereira, Diretor-Secretário.

Selado com Cr\$ 2,20 de estampilhas federais, inclusive de Educação e Saúde. Confere com o documento de fls. 3 a 4 do processo MTIC — 177.444-44. — E. Dias Vieira, Of. Adm. H.

Visto. Em 26 de abril de 1945. — Theodoro de Almeida Sodré, Secretário Geral.

Relação dos acionistas que assinaram o livro de presença da Assembléia Geral Extraordinária realizada às 16 horas do dia 16 de março de 1944

ACIONISTAS	NACIONALIDADE	AÇÕES
1 — Adelino Augusto de Moraes.....	Brasileira	155
2 — José da Silva Pereira.....	"	120
3 — Manoel Gaspar	Portuguesa	7
4 — Leonardo Freitas do Valle.....	Brasileira	16
5 — Adario Ferreira de Mattos.....	"	112
6 — Adriano André	Portuguesa	72
7 — p.p. Nelson Parente Ribeiro Antonio Parente Ribeiro.....	Brasileira	50
8 — Arthur Cardozo Frazão	"	100
9 — José Alves de Souza.....	"	100
10 — Waldemar Parente Ribeiro	"	50
11 — Luiz Pereira da Silva (Segundo).....	Portuguesa	6
12 — p.p. Antonio Gomes Fraga.....	Brasileira	10
13 — p.p. Augusta Fraga da Silveira	"	10
14 — p.p. Marília Costa Fraga.....	"	10
15 — p.p. Maria José Fraga da Rocha..... José Gomes Fraga.....	"	10
16 — José Gomes Fraga	"	160
17 — Joaquim Pinto da Silva.....	"	27
18 — Emilio Augusto de Moraes.....	Portuguesa	21
19 — João Miranda	"	22
20 — Joaquim José de Souza	"	2
21 — Maurillo Esteves dos Reis	Brasileira	1
22 — José de Paiva Ramos	"	34
23 — p.p. Maria da Luz Ferreira Leão..... José de Paiva Ramos.....	Portuguesa	42
24 — Adario Ferreira de Mattos Filho.....	Brasileira	1
25 — Antonio de Paiva Ramos.....	Portuguesa	10
26 — Izabel Conde de Moraes.....	Brasileira	100
27 — Emilio Eduardo Schlaepfer	"	100
28 — Annibal Rodrigues dos Santos.....	Portuguesa	6
29 — Luiz Pereira da Silva.....	"	44
Total.....		1.398

Esta é cópia fiel do Livro de Presença da Companhia de Seguros União Panificadora.

Pela Companhia de Seguros União Panificadora, José da Silva Pereira, Diretor-Secretário.

Selado com Cr\$ 1,40 de estampilhas federais, inclusive de Educação e Saúde. Confere com o documento de fls. 28 do processo MTIC-177.44-44.

DNSPC — Seq. Geral, em 26 de abril de 1945. — L. Dias Vieira, Of. ad. H.

Visto. Em 26 de abril de 1945. — Theodoro de Almeida Sodré, Secretário Geral.

(N.º 8.343 — 29-5-45 — Cr\$ 326,40)

(*) DECRETO N.º 18.586 — DE 10 DE MAIO DE 1945

Dispõe sobre a lotação nominal de cargos nas repartições do Ministério da Educação e Saúde

(*) O presente decreto constitui matéria de suplemento a esta edição.

DECRETO N.º 18.737 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Reduz o interstício para a promoção de 1os. Tenentes das Armas e Serviços durante o corrente ano

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Para as promoções no Exército durante o corrente ano fica o interstício dos 1os. Tenentes das Armas e Serviços constantes do art. 13 do Decreto-lei n.º 5.625, de 28 de junho de 1943, reduzido para 30 meses.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N.º 18.738 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários a instalações militares da Base Aérea de Natal, Estado do Rio Grande do Norte

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o art. 6.º combinado com o art. 5.º, letras a, b e n, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos, inclusive benfeitorias que neles existirem, situados nas adjacências da Base Aérea de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pertencentes à Société Franco-Sud-Américaine e Brasil Aérea Limitada ou a seus sucessores, com as áreas respectivamente de 44.867,5950 metros quadrados e 228.676,9270 metros quadrados e valor total aproximado de Cr\$ 172.076,10, tudo conforme consta do processo n.º DO 1.570-45, onde se encontram as respectivas plantas.

Art. 2.º Destinam-se esses terrenos a instalações militares da Base Aérea de Natal.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar as desapropriações respectivas na forma do art. 10 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá à conta do inciso V do Decreto-lei n.º 5.609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado para o corrente exercício pelo de número 7.220-A, de 4 de janeiro de 1945.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS,

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N.º 18.739 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários a instalação do campo de pouso de Cratêus, Estado do Ceará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o art. 6.º combinado com o art. 5.º, letras a, b e n, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos, inclusive benfeitorias que neles existirem, situados em Cratêus, Estado do Ceará, pertencentes ao Patrimônio do Senhor do Bonfim, Orago da Freguesia de Cratêus e aforados ao Dr. Júlio César Lima, com a área total de 320.000,00 metros quadrados, e valor aproximado de Cr\$ 2.000,00, tudo conforme consta do processo n.º DO-477/45, onde se encontra a respectiva planta.

Art. 2.º Destinam-se esses terrenos à instalação do aeroporto local.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a despropriação respectiva, na forma do art. 10 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá à conta da subconsignação 04-04 do crédito aberto pelo Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N.º 18.740 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Aprova projeto e orçamento para construção dos primeiros 20 quilômetros da rodovia Barão de Grajaú-Carolina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de Cr\$ 2.099.000,00 (dois milhões e noventa e nove mil cruzeiros), sendo Cr\$ 1.380.000,00 de pessoal e Cr\$ 719.000,00 de material, que com este baixam, devidamente rubricados, para construção dos primeiros 20 quilômetros do trecho Barão de Grajaú-São João dos Patos, da rodovia Barão de Grajaú-Carolina, Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N.º 18.757 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos setenta (70) cargos da classe E da carreira de Postalista-auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Amarílio Bandeira de Melo, Ana Tereza do Prado, Aristides Diniz, Clotilde Ribeiro da Cunha, Fernando Gonçalves de Araújo Lima, Guilhermina de Aguiar Bastos, João Evangelista Pires, Joaquim de Oliveira Martins, Manuel Felipe Teixeira, Maria Adelaide Caldas Rocha, Nair Duarte Coberio, Virgílio José de Campos e Valdomiro Dantas, da demissão de Antônio César Júnior, Murilo Correia Jardim e Raul Pinto Amendo, da exoneração de Clélio Miranda Raposo da Câmara, Elmira Martinelli Teixeira, Hilton Sette, José de Almeida Carvalho, Nei Bernd, Parahylio Borba e Paulo Roslindo Campos, do falecimento de Alberto José de Vargas, Graziela Soares Restier Gonçalves e Rosalvo de Mendonça Filho, da nomeação para outro cargo de Angelo Grisolia e Osvaldo Barreto e Silva e da promoção de Ademir Batista Leite, Alberto de Oliveira Guarim, Alcebíades de Almeida Guimarães, Antero Vieira da Cunha, Argemiro Egidio Gonçalves, Clodoaldo dos Santos, Dermeval Moutinho, Ecio da Silva Alves, Ellora Leão, Guaraci Bittencourt da Silva, Hélio Fernandes Pereira Nunes, Hila Lirio dos Santos, Humberto Altamiro Lopes Conrado, Ismália Luz, João Batista de Sousa Júnior, João Henrique de Azevedo Maya, João Henrique de Oliveira e Silva, João da Silva Azevedo, José Anibal Moreira Marcondes, José Digo da Silveira, José Marcelino de Sales, José Mar-

ques, Léa Scherer, Lúcia Eglantina de Oliveira Martins, Lúcia Faruchi, Manuel Carvalho, Maria do Carmo Pastore Pereira, Maria José Cardoso, Napoleão Cícero Pacheco Baltar, Otávio de Queiroz Sampaio, Olívia Alencar Viana, Ofélia Singnorelli, Osvaldo Duarte Nunes, Osvaldo Portugal Lobato, Paulo Afonso Ferreira de Melo, Pergentino Alves da Costa, Raimundo Simas dos Santos, Severo Amorim da Silva Neves, Simão Galvarros, Virgínia Almeida Viana, Worni João Oldemar de Sousa e Zenith Costa de Lara, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.758 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dezenove (19) cargos da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Felipe Cardoso e João Batista Bussinger, da exoneração de Valdir de Araújo Lima Rangel, do falecimento de Emílio Soares Barreto, da nomeação para outro cargo de Paulo Martins dos Santos e da promoção de Alfredo Alves de Oliveira, Alvaro Faria Guedes, Antônio da Fonseca, Berilo Torres Braga, Camilo Guerreiro, Euclides de Almeida, Gastão Rodrigues da Silva, Moacir Barbosa Pereira, Paulo Gonçalves de Araújo, Raimundo Gomes de Oliveira, Restituto Espinola, Rubens Rodrigues de Lima, Sebastião de Castro Pedrosa e Valdomiro Macedo, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N.º 18.759 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe G da carreira de Motorista, do Quadro I — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da exoneração de Abel Batista Pereira Filho e Vicente Elói Wogel, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1959, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.164, de 31 de março de 1941:

Tendo em vista o que consta do processo número 24.160, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Raul Tavares de Araújo na função de Escrevente Juramentado da 2.ª Vara de Família da Justiça do Distrito Federal.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra n, da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que

o sentenciado Angelo Constantino dos Santos já cumpriu mais de 3 anos da pena de 10 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da capital do referido Estado; a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Albino Jorge Júnior já cumpriu mais de 4 anos da pena de 15 anos, 7 meses e 15 dias a que foi condenado, como incurso no grau médio dos artigos 294, § 2.º e 303 da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do referido Estado; a referida pena para 10 anos.

Atendendo a que o sentenciado Ari Abel da Silva já cumpriu quase 2 anos e meio da pena de 8 anos de reclusão, a que foi condenado — como incurso no grau máximo do art. 129, § 2.º, n.º IV, do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo; a referida pena para 4 anos.

Atendendo a que o sentenciado José Paulino já cumpriu mais de 5 anos e meio da pena de 16 anos

e 6 meses de reclusão a que foi condenado — como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais — por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo; a referida pena para 10 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Nestor Antônio da Silveira já cumpriu mais de 4 anos da pena de 21 anos de reclusão a que foi condenado, como incurso no grau médio do art. 359 da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Juiz de Direito da comarca da Franca, no referido Estado; a referida pena para 16 anos.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra n, da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e atendendo a que o sentenciado Francisco Viana da Silva já cumpriu mais de 7 anos e meio da pena de 30 anos de prisão celular, a que foi condenado — como incurso no grau máximo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais — por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Mantuassú, confirmada

pelo Tribunal de Apelação daquele Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado José Cavalli já cumpriu mais de 1 ano da pena de 18 meses de detenção, multa de Cr\$ 1.000,00 e internação em Colônia Penal por 2 anos a que foi condenado como incurso no art. 284 combinado com os arts. 76, n.º II, 78, n.º IV, 88 § 1.º, n.º III e 93, n.º I, do Código Penal, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, que reformou com relação à multa, a sentença do Juiz de Direito da comarca de Presidente Prudente; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

O Engenheiro Pelágio Rodrigues dos Santos para, sem ônus para os cofres públicos, estudar, nos Estados Unidos da América, o aperfeiçoamento da engenharia ferroviária.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

DESIGNAÇÃO

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e tendo em vista a solicitação constante do ofício n.º SP-463-870.2(42) (00) do Conselho Federal de Comércio Exterior, resolve designar o Dr. Lourival Oberlaender representante da Coordenação da Mobilização Econômica na Comissão Especial instituída pelo mencionado Conselho, a fim de estudar a "conveniência de concessão de prêmios à exportação e também quanto à isenção de impostos sobre produtos exportados, bem como quanto às medidas aconselháveis sobre seguros de exportação".

Em 29 de maio de 1945. — Anópio Gomes.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 813 — Em 25 de abril de 1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Educação e Saúde, cumprindo o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 18.264, de 3-4-45, submete à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o anexo projeto de decreto sobre a lotação nominal das repartições atendidas pelos seus Quadros Permanente e Suplementar.

2. Este Departamento, após examinar o assunto, verificou nada ter a opor à medida proposta pelo referido Ministério.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de encaminhar a V. Ex. o anexo processo e de opinar favoravelmente à assinatura do decreto junto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

(Assinado Decreto n.º 19.586 em 10-5-45).

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARERES

ADMISSÃO

N.º 2.241 — 15-5-45 — De Raimundo Arranjo para trabalhador, III, da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

N.º 2.242 — 15-5-45 — De Linha Korolik para agente auxiliar, II, da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

N.º 2.243 — 15-5-45 — De Onofre José de Moraes para trabalhador, III, da D.R.C.T. de São Paulo — M.V.

N.º 2.244 — 15-5-45 — De Manuel Alves Ribeiro para trabalhador, III, da D.R.C.T. de São Paulo — M.V.

N.º 2.252 — 15-5-45 — De Weniston Humberto Pitanga para guarda, V, da D.R.C.T. da Bahia — M.V.

N.º 2.255 — 15-5-45 — De José Francisco de Araújo para guarda, IV, da E.F. Goiás — M. V.

N.º 2.256 — 15-5-45 — De Joaquim Dias Correia para controlador de voo, XIII, da D. P. — M.Aer.

N.º 2.259 — 15-5-45 — De Cid Gerabito Ribeiro para correntista, VII, da C. A. — M. F.

N.º 2.260 — 15-5-45 — De Nice Maia Viégas para correntista, VII, da C.A. — M.F.

N.º 2.261 — 15-5-45 — De Francisco João Rigon para inspetor auxiliar, V, da D.E.C. — M.E.S.

N.º 2.263 — 15-5-45 — De Elisa Cardoso de Sousa para agente auxiliar, I, da D.R.C.T. de Sergipe — M.V.

N.º 2.264 — 15-5-45 — De Pedro Ferreira Batista para estacionário-auxiliar, I, do S.M. — M.A.

N.º 2.265 — 15-5-45 — De Almerinda Lopes Vanivel, atendente, VI, para enfermeiro, VII, do I.N.P. — M.E.S.

N.º 2.267 — 15-5-45 — De Otacília Gonçalves para estacionário-auxiliar I, do S. M. — M. A.

N.º 2.268 — 15-5-45 — De Juvenal Ferreira Sobrinho para motorista-auxiliar, V, do P. do D.F. — M.J.

N.º 2.269 — 15-5-45 — De Dival José de Sousa, inspetor-auxiliar, VII, para inspetor, XI, do S.P.I. — M.A.

N.º 2.273 — 15-5-45 — De Clara Chicarino para agente auxiliar II, da D.R.C.T. do Rio de Janeiro — M.V.

N.º 2.275 — 15-5-45 — De Paulo Lima para artífice, XI, da D.A. — M. A.

N.º 2.280 — 15-5-45 — De Odilon Dantas de Macêdo Nóbrega para agente-auxiliar, I, da D.R.C.T. da Paraíba — M.V.

N.º 2.281 — 15-5-45 — De Antônio Cataldo Pinto para médico, XII, da D.R.C.T. de Minas Gerais — M. V.

N.º 2.282 — 15-5-45 — De Maria José de Oliveira para agente-auxiliar, II, da D.R.C.T. de Uberaba — M. V.

N.º 2.283 — 15-5-45 — De Lauro Kruschewsky Gomes Ribeiro para dentista, XIII, da D.S.E. — M.G.

N.º 2.289 — 15-5-45 — De Sebastiana Fonseca para agente-auxiliar, II, da D.R.C.T. de Uberaba — M.V.

N.º 2.291 — 15-5-45 — De Amélia Teixeira da Cunha para agente-auxiliar, II, da D.R.C.T. do Rio de Janeiro — M.V.

N.º 2.292 — 15-5-45 — De Galfides Neri Ferreira para trabalhador, III, da D.R.C.T. do Maranhão — M.V.

N.º 2.293 — 16-5-45 — De Miguel Marcondes César, biólogo-auxiliar, XVII do I.O.C. para radiotécnico, XVII da F.N.M. — M.E.S.

N.º 2.294 — 16-5-45 — De Arlindo Soriano Pupo Filho para prático de engenharia, XIII, da D.F.P.M. — M.A.

APOSENTADORIA

N.º 2.340 — 17-5-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.788-41, de Antônio Luís Inácio Pacheco, matrícula 375.301, diarista do A.G. General Câmara — M.G.

N.º 2.352 — 17-5-45 — Na forma da alínea a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Francisca Teixeira da Silva, matrícula 339.840, mensalista, agente-auxiliar, VI, da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul — M.V.

N.º 2.353 — 17-5-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Francisco de Vasconcelos, matrícula 373.511, mensalista, motorista, IX, da D.R.C.T. do Amazonas e Acre — M.V.

N.º 2.354 — 17-5-45 — Na forma da alínea b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Osvaldo Dantas Sales, matrícula n.º 264.473, mensalista, auxiliar de escritório, VII, da B.N.N. — M.M.

N.º 2.355 — 17-5-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41 de José Amaro Ferreira Gomes, matrícula n.º 117.840, mensalista, investigador, VII, do D.F.S.P. — M. J.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 1.862 — 24-4-45 — De Adalberto Aguiar de Azevedo da ref. IX para X da S.P. de Desenhista do S.G.E. — M.G.

(*) N.º 2.411 — 10-5-45 — De Anatólis Rodrigues Pinto, Dulce da Conceição de Freitas Brandão e Francisco Bruno da Mata, da ref. V para VI; de Almerinda Matilde de Figueiredo, Celia Alice de Sales Fleming e Rosa Maria do Paço Guerra, da ref. IV para V da S.F. de Praticante de Escritório da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

N.º 2.491 — 15-5-45 — De Carlos Couto de Araújo, da ref. IX para X; de Dulce Ferreira Vasconcelos, da ref. VIII para IX; de Neli de Sousa e Silva e Ester Eugênia Coelho, da referência VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.N.D.M. — M.E.S.

N.º 2.494 — 15-5-45 — De Nímenes Barroso Coelho, da ref. V para IX da S.F. de Inspetor-auxiliar da D.E.C. — M.E.S.

N.º 2.207 — 15-5-45 — De Manuel Clarimundo de Oliveira e Henrique Martins da Silva, das ref. VII, para VIII e VI para VII da S.F. de Guarda da D.R.C.T. do D.F. — M.V.

N.º 2.224 — 15-5-45 — De Maria Evangelina de Castro, da ref. VI para VII, da S.F. de Zelador do M.I. — M.E.S.

N.º 2.225 — 15-5-45 — De Antônio Augusto da Silveira, da ref. IV, para V da S.F. de Servente da F.M. da Bahia — M.E.S.

N.º 2.226 — 15-5-45 — De Antônio Pedro Ribeiro, da ref. IV para V da S.F. de Servente da F.M. da Bahia — M.E.S.

N.º 2.227 — 15-5-45 — De Carlos Augusto de Assis Neto, Odilon da Silva Guimarães e Osvaldo Carvalho Pontes, da ref. IV, para V da S.F. de Praticante de Tráfego da D.G. do D.C.T. — M.V.

N.º 2.229 — 15-5-45 — De José Carneiro Viana, Antônio Gonçalves Vilas Boas, Maria Lina Badaró Soares e Orlando Vianna Amorim, da ref. V para VI da S.F. de Atendente do S.A.M. — M.J.

N.º 2.230 — 15-5-45 — De Geraldo Felício dos Santos, Jovino Gomes e Sebastião Nogueira Gomide, os dois primeiros da ref. VII para VIII e o último da ref. VIII para IX, da

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.O. em 24-5-45.

S.F. de Telegrafista da D.R.C.T., de Minas Gerais — M.V.

N.º 2.234 — 15-5-45 — De José Mendes dos Santos, da ref. III para IV, da S.F. de Trabalhador da D.R.C.T. do Piauí — M.V.

N.º 2.245 — 15-5-45 — De Honório de Oliveira Passos: João Rodrigues Coral, Salvador Medeiros Matera, Francisco Franklin da Cualet, Alvaro de Sousa Veiga, Jerônimo Lopes Duarte, Alvaro da Silveira Duarte e Clito dos Santos Pereira, da ref. IX para X; de Oscar Martins de Lima, Domingos João da Nóbrega, Augusto Carlos Fontenele, João Teixeira da Silva, Nô Conti Lofredo, Diógenes da Silva Nunes, Euclides de Azevedo Torres, Eurípides Ferreira Batista, Ari da Silva Guimarães, Alcanor Fragoso Solon Ribeiro, Eduardo Correia de Castro, Francisco Teixeira da Nóbrega, Sylvia Espínola Nelson, Antônio Alpa, Augusto da Cunha e Sousa e Manuel de Araújo Medeiros, da ref. VIII para IX; de Osvaldo Figueira Filho e Valdir Maciel Suzarte, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Tráfego da D.G. do D.C.T. — M.V.

N.º 2.246 — 15-5-45 — De Ana Freire de Menezes Lima, da ref. I para II da S.F. de Agente auxiliar da D.R.C.T. de Sergipe — M.V.

N.º 2.248 — 15-5-45 — De Marina Leite Nunes Pereira Russomano, da ref. IX para X; de Delzi Gama Soares e Maria Odete dos Santos Maranhão, da ref. VIII para IX; de Maria Elza Anthés de Souza, Ilka Matos de Melo, Laureana de Almeida Passos, Idê Leal e Sylvia Barreto, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.D.P. — M.F.

N.º 2.249 — 15-5-45 — De Juraci de Cantuária Maia e Manuel José Vilela de Figueiredo, da ref. VIII para IX; de Ubaldino Teixeira de Carvalho, Evaldi Freitas Bokel, Rubem Dias, Jofre Ferreira da Costa, Ivan Correia Berg, Aníbal Pereira Campos, Maria Heloisa Mécio Marinho e Luís Teodoro Sampaio, da ref. VII para VIII da S.F. de Identificador do I. Felix Pacheco — M.J.

N.º 2.253 — 15-5-45 — De Felício Oliva, da ref. VII para VIII da S.F. de Telegrafista da D.R.C.T. de São Paulo — M.V.

N.º 2.254 — 15-5-45 — De Tiburtino Castro, da ref. VII para VIII da S.F. de Telegrafista da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

N.º 2.258 — 15-5-45 — De Vespácio Lepera e Lício Alves Fontes, da ref. VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Tráfego da D.R.C.T. do Ribeirão Preto — M.V.

N.º 2.271 — 15-5-45 — De Maria Daatas Inquini, da ref. IV para V da S.F. de Servente da F.M. da Bahia — M.E.S.

N.º 2.272 — 15-5-45 — De José Ventura dos Santos, da ref. IV para V da S.F. de Servente da F.M. da Bahia — M.E.S.

N.º 2.276 — 15-5-45 — De Helena Machado Cardoso, da ref. IX para X da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.M. — M.V.

N.º 2.279 — 15-5-45 — De Marina Gonçalves Leães, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.C. — M.E.S.

N.º 2.284 — 15-5-45 — De Flosomino Correia da Silva, da ref. VII para VIII da S.F. de Feitor da E.F. Goiás — M.V.

N.º 2.285 — 15-5-45 — De Gutenberg do Carmo, da ref. VII para VIII da S.F. de Armazenista da E.F. Goiás — M.V.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 2.151 — 15-5-45 — Com Aquile Bassi, professor da disciplina de Geometria Superior e complementos de Geometria da Cadeira de Geometria, da F.N.F., com o salário mensal de Cr\$ 4.500,00, até 31-12-45. — M.E.S.

N.º 2.152 — 15-5-45 — Com Jerzy Zbigniew Zbbrozek, Professor de Ética, da Cadeira

de Filosofia, da F.N.F., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, até 31-12-45 — M.E.S.

N.º 2.160 — 15-5-45 — Com Archelau Alves Ribeiro, enologista do I.F., com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00, até 31-12-45 — M. A.

N.º 2.161 — 15-5-45 — Com Mário Teófilo de Araújo Aibeiro, enologista do I.F., com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00, até 31-12-45. — M.A.

N.º 2.179 — 15-5-45 — Com José Lara, pesquisador de documentos do S.D., com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00, até 30-6-45 — M.E.S.

TRANSFERÊNCIA

N.º 2.149 — 15-5-45 — *ex-officio*, de Paulo Batista, investigador, IX do D.F.S.P. para igual referência da S.F. de Auxiliar de Escritório da mesma T.N.M. — M.J.

N.º 2.278 — 15-5-45 — *ex-officio*, de Julieta Alves de Avelar, auxiliar de Escritório VII, da D.M. do M.J. para idêntica função e referência do Juízo de Menores.

Divisão de Seleção

Proc. n.º 10.405-45 — Alcina Aparecida Gevehr, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escriturário, solicita revisão de provas. Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 9.945-45 — Antonio de Almeida Junior, candidato inscrito nas provas de habilitação para Mercologista-auxiliar do S. P. F. e Mercologista-auxiliar do M. A., pede reconsideração do despacho exarado no processo n.º 6.239-45, no qual solicitou revisão da Parte II. Despacho: Concedo o aumento dos dois pontos, tendo em vista a fundamentação do parecer.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

PROCESSO

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 147

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado da Bahia, onde foram habilitados 3 dos 33 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 29-5-45. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

PROCESSO

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 147

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Sergipe, onde foram habilitados 3 dos 26 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 29-5-45. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

PROCESSO

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 147

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Espírito Santo, onde foram habilitados 6 dos 40 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 29-5-45. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

PROCESSO

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório (Tipo B).

P. H. — 1.170-2

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 95 dos 250 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., 24 de maio de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., 25 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 29-5-45. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

PROCESSO

Prova de habilitação para extranumerário mensalista lotado no Estado de Goiás, do Serviço Público Federal — Armazenista VII.

P. H. — 1.207

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., 25 de maio de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., 25 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 29-5-45. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

PROCESSO

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Técnico da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX, X e XI.

P. H. — 1.306

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 4 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., 28 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 29-5-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

ADMISSÃO

Portaria n.º 224 — Zilda Monteiro da Costa Ferreira, na função de Auxiliar de Escritório VII da T. N. do D. A. S. P., em vaga decorrente da melhoria de salário de Eunice Ferreira Pinto.

Portaria n.º 225 — Maria do Perpétuo Socorro Silva, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII da T. N. do D. A. S. P., em vaga decorrente da melhoria de salário de Catarina Garcia da Rosa.

Portaria n.º 226 — Aly Nunes, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII na

vaga decorrente da melhoria de salário de José Gabriel.

Portaria n.º 227 — Gerardo Ribeiro Leitão, na função de Auxiliar de Escritório VII em vaga decorrente da melhoria de salário de Nely Dias de Sá.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Portaria n.º 10, de 29-5-45 — O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, usando das atribuições constantes da letra g, art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve antecipar e prorrogar, durante três (3) horas, por cinquenta dias, a partir de 29 de maio corrente, o expediente dos funcionários e extranumerários, cujos nomes constam da relação anexa, nos termos da alínea a, § 1.º do art. 122, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, correndo a despesa à conta da Verba 1.ª Pessoal — Consignação III — Vantagens — Sub-consignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, anexo n.º 6, art. 3.º do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

Relação dos funcionários e extranumerários prorrogados

Nome — Categoria	Vencimentos	Gratificação (50 dias)
Nadir Gonçalves, Oficial Administrativo classe II, da E.F.C.	1.300,00	722,00
Rui Barbosa Lima, Amanuense Aux. XIV ..	1.000,00	555,50
Jorge Guedes, Amanuense Aux. XIV	1.000,00	555,50
Maria de Lourdes Lopes, Amanuense Aux. XIV	1.000,00	555,50
Marília Machado Gonzaga, Amanuense Aux. XII	800,00	411,00
Teresa de Jesús Gonçalves, Nina, Amanuense Aux. XII	800,00	411,00
Valdemar Pinna, Aux. Escritório XI	750,00	416,50
Válter Deslandes, Aux. Escritório X	700,00	388,50
Moacir Montenegro, Aux. Escritório IX	650,00	361,00
Luís Costa Cortes, Aux. Escritório VIII	600,00	333,00
Palmira Eugênia Bastos da Silva, Aux. de Escritório VIII	600,00	333,00
Eufrásio Machado Mynssen, Aux. de Escritório VII	550,00	305,50
Lauro Palermo de Castro, Amanuense Auxiliar XIV	1.000,00	305,50
Eugênio Pedro de Oliveira Coelho, Aux. de Escritório IX	650,00	361,00
Inês de Oliveira Alves, Aux. de Escritório VII	550,00	305,50
		<u>6.386,00</u>

Natureza do Serviço: Levantamento dos intercâmbios comerciais realizados pelo Brasil em 1944.

Período de antecipação e prorrogação: 50 dias, de 29-5-45 a 25-7-45.

Para os funcionários e extranumerários de que trata a presente relação não houve prorrogação e antecipação anterior.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945. — *Octavio Monjardin*, Chefe da S. A.

N.B. — Publicada novamente por ter saído com incorreções.

Conselho de Imigração e Colonização

PORTARIA N.º 16

O Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, de acôrdo com a letra a, do artigo 122 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorroga a partir de 1.º de junho, por um mês, o expediente dos auxiliares de escritório VII, VII, VIII, VII, X, XI, XI, Hespéria Luz Vieira, Maria de Lourdes Loutra Breves, Neuza da Costa Campinas, Zélia Suzarte Leite Lôbo, Elfride Bastos de Campos, Aurca de Paula Leitão Ramos da Silva, Olímpia Bruno, Arminda Maciel, Margarida da Silva Porto, Francisco Estêves da Silva Grilo, do Oficial Administrativo da classe I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Júlio Samuel Marx, em comissão neste Conselho e do extranumerário contratado do mesmo Conselho, Ellen Christiana Kjer, a fim de atenderem ao acúmulo de serviço na Secretaria do Conselho e arbitra a gratificação, respectivamente, de cento e oitenta e três cruzeiros, cento e oitenta e três cruzeiros, duzentos cruzeiros, duzentos cruzeiros, duzentos e dezesseis cruzeiros, duzentos e trinta e três cruzeiros, duzentos e trinta e três cruzeiros, duzentos e cinquenta cruzeiros, duzentos e cinquenta cruzeiros, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e seiscientos cruzeiros (Cr\$ 183,00 — 183,00 — 200,00 — 200,00 — 216,00 — 216,00 — 233,00 — 233,00 — 250,00 — 250,00 — 433,00 e 600,00), de conformidade com o § 1.º do mencionado Decreto-lei e com o disposto no Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1945. — *J. de Pinto Dias*, Presidente

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Por despacho de 25 deste mês, o Sr. presidente, em conformidade com o parecer do Serviço de Biometria Médica, (Proc. número 19.311-45), em vista do respectivo laudo de inspeção, negou a licença, para tratamento de saúde, ao servente V. Francisco José Pedro (matrícula n.º 104.038), por este requerida nos termos do art. 162, do Estatuto dos Funcionários. O referido mensalista serve nesta Capital.

(Proc. n.º 1.007-45 — C.N.A.E.E.).

— Por despacho de 25 deste mês, o Sr. presidente, em conformidade com o parecer do Serviço de Biometria Médica (Proc. número 19.828), em vista do respectivo laudo de inspeção, concedeu sete (7) dias de licença, a partir de 9 deste mês, nos termos do artigo 2.º, item I, do Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44, ao servente diarista, Luís Correia Filhote (matrícula n.º 104.043).

O referido diarista serve nesta Capital, e a citada licença expirou a 15 deste mês. (Proc. n.º 1.125-45 — C.N.A.E.E.).

Escolas Preparatórias de Cadetes

Regulamento

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1945

Requerimentos despachados:

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Requer licença de aeromoço, para o Sr. Erwin Bruno Mai. — Deferido. (Ref. 2.731-45).

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome do Aero Clube de Guaratinguetá, à aeronave CAP-4, de prefixo PP-RKB. — Deferido. (Referência 2.508-45).

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome do Aero Clube de Araxá, à aeronave CAP-4, de prefixo PP-BJZ. — Deferido. Ref. 2.508-45.

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome do Aero Clube de Alagoas, à aeronave CAP-4, de prefixo PP-RKA. — Deferido. Ref. 2.501 de 1945.

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome do Aero Clube de Paraguaçu, à aeronave CAP-4, de prefixo PP-RKF. — Deferido. Ref. 2.494, de 1945.

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome

do Aero Clube de Leopoldina, à aeronave CAP-4, de prefixo. — Deferido. Ref. 2.497-45.

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome do Aero Clube de Passo Fundo, à aeronave CAP-4, de prefixo PP-RKD. — Deferido. Ref. 2.496, de 1945.

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome do Aero Clube de Penápolis, à aeronave CAP-4, de prefixo PP-RKC. — Deferido. Ref. 2.495, de 1945.

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome do Aero Clube de Sergipe, à aeronave CAP-4, de prefixo PR-RJY. — Deferido. Ref. 2.509, de 1945.

Joaquim Amat Filho — Requer carta de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronave do tipo Piper Cub. — Deferido. Ref. 6.961-45.

Cláudio Werneck de Carvalho Viana — Requer licença para conduzir diversos tipos de aeronave. — Deferido. Ref. 2.742-45.

Rubens Alberto Meanda — Requer autorização para conduzir aeronave do tipo Bucker Jungmann. — Deferido. Ref. 2.724-45.

Cláudio Werneck de Carvalho — Requer carta de instrutor de Pilotagem. — Deferido. Ref. 2.743-45.

Arnaldo Prado Leite — Requer 2ª via de sua caderneta de voo. — Deferido. Ref. 2.776, de 1945.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G. M. 492.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O 5.º Distrito da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, tem como zona de atividade o Estado da Bahia e parte dos Estados de Minas Gerais, Pernambuco e Alagoas, compreendendo a bacia hidrográfica de leste, entre os rios São Francisco e Doce.

Para atender aos trabalhos hidrométricos naquela enorme área, onde as estradas são precárias, o Distrito possui apenas uma caminhonete de cargas cujo estado não pode mais atender com eficiência aos serviços de transportes, não inspirando mesmo a menor confiança para as viagens longas pelo interior do País.

Destarte, venho solicitar a autorização de Vossa Excelência para adquirir uma caminhonete para aquela dependência, até ao preço máximo de Cr\$ 75.000,00, (setenta e cinco mil cruzeiros).

Haverá, talvez, devido a falta de automóveis, necessidade em adquiri-la nesta ou em outras praças, nova ou usada, conforme a possibilidade de encontrá-las.

Devido a operação se processar pelo regime de adiantamento, na forma do art. 45 do Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de maio de 1940, será responsável pela sua aplicação o contador classe H, da Divisão de Águas, Francisco Alves de Souza.

A despesa correrá à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente, subconsignação 02 — Alínea 02 — Auto-caminhões, etc., do orçamento vigente.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 15 de maio de 1945. — Apolônio Sales. Autorizado. Em 17-5-45. — G. VARGAS.

G. M. 534.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Na Exposição de Motivos n.º 4.336, de 21 de novembro do ano passado, solicitei autorização de Vossa Excelência para a compra de dois

chassis "White" modelo Wa-29, de 4 ½ toneladas, pelo preço unitário de Cr\$ 70.000,00, sendo um destinado à Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Vegetal e outro à sua Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro.

Até a presente data, porém, o caminhão para a Diretoria não pôde ser entregue, por não existirem nesta praça veículos daquela marca, o que, talvez, venha a ocorrer somente em agosto ou setembro do corrente ano.

Assim, tendo em vista a necessidade de ser a Divisão de Fomento da Produção Vegetal dotada, com urgência, do veículo em apêço, solicito a autorização de Vossa Excelência para a compra, em substituição à marca mencionada de um caminhão "Chevrolet" ou outra qualquer marca existente no mercado, pelo preço máximo acima referido, de Cr\$ 70.000,00.

A despesa correrá à conta da sub-consignação 02, item 02, 21-D.N.P.V., 03-D.F.P.V., Consignação I, Verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Em 22 de maio de 1945. — Apolônio Sales. Autorizado. Em 24-5-45. — G. VARGAS.

Comissão Executiva da Pesca

PORTARIA N.º 241 DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.124 e Decreto n.º 17.287, de 4 de dezembro de 1944, resolve designar o Tesoureiro, referência 35, Anísio de Andrade Sousa, para exercer a função de Inspetor em Comissão, conforme processo n.º 2.655-44. — Bemvindo Taques Horta, Presidente em Exercício.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N.º 5.149-43 — Otávio Ramos do Nascimento. — Arquivar-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1945

N.º 3.107-45 — Heleodoro Jaramillo Tailor. — Deferido, atendendo a que a área continua livre.

N.º 3.081-45 — Companhia Brasileira S. A. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 1.917-45 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Indústrias Químicas S. A. — Averbear-se, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1945

N.º 2.956-45 — Ademair Pereira de Barros. — Esclareça em que distrito se acha localizada a área a lavar.

N.º 820-45 — Manuel Francisco Correia. — Forneça, no prazo de 60 dias, os elementos topográficos indispensáveis a ilucidação do objetivo da vossa petição.

Dia 26

N.º 163-45 — J. R. Azeredo. — Comunica que o Sr. Ministro deferiu o pedido constante do processo dnpm — 2.365-45.

N.º 167-45 — J. R. Azeredo. — Comunica que o Sr. Ministro deferiu o pedido constante do processo dnpm — 2.364-45.

N.º 2.400-45 — Martinho Polilo. — Apresente novo atestado afirmando sua idoneidade financeira, para lavra.

Dia 28

N.º 8.283-45 — Armando Massaroppe. — Esclareça a diversidade de assinatura do pedido inicial de pesquisa e a carta que satisfaz as exigências formuladas no ofício n.º 4.655, de 6-11-44.

Devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados no processo abaixo mencionados:

N.º 473-45 — Companhia de Mineração Serra da Moeda S. A.

N.º 3.250-43 — João Batista Anhaia de Almeida Prado.

N.º 2.332-44 — Silvério Mendonça de Magalhães e Joana Batalha de Mendonça.

N.º 10.168-44 — Oliveira Paula.

N.º 451-45 — Reinaldo B. Parolin.

N.º 1-45 — Francisco Langeau.

N.º 2.619-45 — Antônio Lameirão Júnior.

N.º 2.050-45 — Leopoldino Camilo da Silva.

N.º 1.795-45 — Valdemar da Silva Soriano.

N.º 1.255-45 — Eduardo Graziano.

N.º 1.017-45 — Osvaldo Augusto de Carvalho.

856-45 — João Rodrigues da Silva.

N.º 745-45 — Fábio Salvador Bei.

N.º 642-45 — Manuel Pereira de Oliveira.

N.º 46-45 — Moacir Pacheco.

Origem e Evolução da Música em Portugal

e sua influência no Brasil
pela prof.ª Iza Queiroz Santos

Preço: Cr\$ 250,00

A venda

Seção de vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Ed. "Ouvidor", sob a presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como Secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Jurandir Lodi, Samuel Libânio, Cesário de Andrade, Parreiras Horta, Bení Carvalho, Leonel Franca, Leitão da Cunha e Lourenço Filho, realizou o Conselho Nacional de Educação a

PRIMEIRA SESSÃO, DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO

Lida a ata da última sessão, da primeira reunião ordinária do ano, foi a mesma unanimemente aprovada.

Expediente: Contou da leitura de pareceres. Com a palavra, o Sr. Conselheiro Reinaldo Porchat presta uma homenagem à memória do Dr. Armando Sales de Oliveira, recentemente falecido em São Paulo, considerando-o um benemérito do ensino e propondo — o que foi unanimemente aprovado pelo plenário — se consignasse na ata dos trabalhos do Conselho um voto de pesar pelo infasto acontecimento.

Ordem do Dia: Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

PARECER N.º 87

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processo N.º 166-45-CNE.

O Sr. Ministro da Educação remete ao Conselho, para emitir parecer, a petição junta, assinada por Ernesto Bagdócio como Presidente da União Metropolitana de Estudantes, nesta capital.

Nessa petição requer, em nome dos alunos da Faculdade Nacional de Direito matriculados condicionalmente na série imediatamente superior à que cursavam no ano findo, que lhes seja permitido prestar provas parciais das cadeiras da série em que estejam matriculados condicionalmente, e submeter-se, ao mesmo tempo, à prova da matéria dependente. No fim do ano serão examinados oralmente, em primeiro lugar, na matéria da dependência, e, se lograrem aprovação, submeter-se-ão, ainda na primeira época, aos exames normais da série em curso, fazendo jus às notas já obtidas nas provas escritas durante o ano.

A Comissão é de

Parecer

que não deve ser tomado conhecimento do pedido, já porque a petição não está devidamente selada, já porque o seu signatário não exhibe prova de que tem qualidade para requerer em nome dos estudantes da Faculdade Nacional de Direito. Sala das sessões, 7 de maio de 1945. — Reynaldo Porchat, Relator. — Cesário de Andrade. — Bení Carvalho".

PARECER N.º 89

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processo n.º 165-45.

O Sr. Chefe do Gabinete remete ao Conselho cópia do telegrama junto, endereçado por José Garcia Bastos ao Sr. Presidente da República, em que alegando ser único candidato habilitado no concurso para a matrícula na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, e não tendo sido matriculado por falta de vaga, pede a sua Excia. a sua interferência junto ao Conselho Nacional de Educação, para que este permita a pretendida matrícula.

A Comissão é de parecer que não deve ser tomado conhecimento do pedido,

Sala das sessões, 7 de maio de 1945. — Reynaldo Porchat, relator. — Cesário de Andrade. — Amoroso Lima. — Bení Carvalho".

PARECER N.º 90

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processo N.º 146-45 CNE

O Sr. Ministro da Educação submete ao Conselho o estudo do assunto contido no telegrama junto, que lhe foi endereçado em nome de Nilson Tosta, Luís Catrambi, Gilberto Leão e Fontes Lima, que se dizem estudantes balanos, estagiários em Aracaju, ora em Salvador, no término do estágio.

Trata-se de uma petição em que, alegando que não fizeram exame vestibular para a entrada na Escola Politécnica na devida época, por não haverem obtido permissão do exército, solicitam autorização para prestar aquele exame em princípio de maio, acrescentando que a Escola conhece a sua situação.

Não contendo a petição a assinatura dos requerentes, não tendo sido sujeita ao pagamento do selo devido e não estando instruída com documento algum que prove a qualidade dos requerentes, é a Comissão de

Parecer

que não deve ser tomado conhecimento do pedido.

Sala das sessões, 7 de maio de 1945. — Reynaldo Porchat, relator. — Cesário de Andrade. — Jurandir Lodi. — Amoroso Lima".

PARECER N.º 92

PARECER N.º 92

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Para os concursos a serem realizados no Colégio Estadual de Sergipe, a Comissão de Ensino Secundário aceita e indica os seguintes nomes, estranhos à Congregação e propostos pelo Diretor do Ginásio.

Banca examinadora de português
Cônego Domingos Fonseca, catedrático da Escola "Normal Rui Barbosa" — Dr. Garcia Moreno, professor registrado, atualmente na Direção do Hospital de Psicopatas — Professor Acrísio Cruz, registrado, atual Diretor do Departamento de Educação do Estado — Dr. Manuel Cândido Santos Pereira, professor aposentado do Colégio Estadual de Sergipe e professora D. Ofensia Soares Freire, para figurarem como suplentes.

Banca examinadora de História Geral:
Dr. Carlos Valdemar Roemberg, procurador da República — Dr. Manuel Cabral Machado, professor da Escola "Técnica de Comércio — Padre José Soares, professor da Escola Normal "Rui Barbosa" — Dr. João de Araújo Monteiro, professor da Escola "Técnica de Comércio" — Mons. Carlos Costa, Diretor da Biblioteca do Estado e Dr. José Calazans Brandão da Silva, para figurarem como suplentes.

Banca examinadora de Geografia Geral
Dr. Joaquim Fraga Lima, ex-professor Catedrático do Colégio "Estadual de Sergipe", atual Médico da "Saúde Pública" do Estado — prof. Tennyson Ribeiro, Catedrático da Escola "Técnica de Comércio" — Prof. João de Araújo Monteiro, professor da Escola "Técnica de Comércio", para figurar como suplente.

Banca examinadora de Ciências:
Dr. Josafá Brandão, professor aposentado da Escola Normal "Rui Barbosa" — Doutor Clovis Conceição, professor Catedrático da Escola Normal "Rui Barbosa" — Dr. Garcia Moreno, Diretor do Hospital Colônia de Psicopatas — Dr. Clemente Guimarães, Catedrático da Escola "Rui Barbosa", para figurarem como Suplentes.

Sala das sessões, 7 de maio de 1945. — P. Leonel Franca, S. J., relator. — Josué d'Afonseca. — Amoroso Lima. — Lourenço Filho".

PARECER N.º 93

"COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Assunto — Consulta do Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, sobre o curso extraordinário avulso constante da disciplina "Noções Gerais de Filosofia".

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas levou ao conhecimento da Sra. Diretora da Divisão de Ensino Superior, os seguintes fatos:

1º) Na organização da Faculdade constituiu-se, como curso extraordinário avulso, de frequência obrigatória para os alunos de todos os cursos em funcionamento, o estudo da disciplina "Noções de Filosofia".

2º) Em 1942 e 1943, ministrou-se regularmente o ensino dessa disciplina aos alunos de todas as séries, segundo o sistema rotativo;

3º) Nesses anos de 1942 e 1943 o C. T. A. dispensou os alunos da prestação de provas.

No entanto, no anuário de 1942 da Faculdade foi declarado que, a partir de 1943, seriam os alunos submetidos a exames nessa disciplina, o que não se realizou.

4º) No relatório da Comissão Verificadora existe a declaração de que apesar de não se ter exigido prova alguma dos alunos que haviam sido obrigados a assistir ao curso extraordinário de Filosofia, a cargo do professor Van Acker, que versou em 1942 as disciplinas "Introdução à Filosofia" e "Lógica" e em 1943, a disciplina "Introdução à Filosofia" para a 1.ª série e Metafísica" para a 2.ª série, seriam esses alunos submetidos a exames em 1944.

5º) Em 1944 frequentam os alunos da Faculdade a disciplina em aprêço, com certo interesse, e o próprio departamento de assistência do Centro Acadêmico fez mimeografar todas as aulas do curso, após revisão do professor, distribuídas essas apostilas à quase totalidade dos alunos.

6º) O Conselho Técnico Administrativo, além de exigir em 1944 exames dessa disciplina, modificou a realização das provas, satisfazendo-se com duas provas escritas e admitindo a promoção de série mediante a média 3 no conjunto das duas provas escritas.

Resolveu, também, exigir a aprovação nas provas dessa disciplina, incluída no curso ordinário da Faculdade, para a promoção de série.

Após essas resoluções e realizadas as provas parciais de junho de 1944, alguns alunos recorreram ao Inspetor, solicitando que a nota da disciplina aludida não fosse computada para promoção e aprovação de série.

A Diretoria da Faculdade fez realizar as provas e recorreu do seu ato para a Divisão de Ensino Superior solicitando homologação do mesmo.

O ilustre Diretor da Divisão propôs ao eminente Diretor Geral do Departamento fosse o assunto enviado ao Conselho Nacional de Educação, esclarecendo, no entanto, que a lei não veda que estabelecimentos do ensino superior façam maiores exigências aos seus alunos do que os congêneres federais. De fato, assim se tem sempre entendido.

No caso da disciplina extraordinária "Noções Gerais de Filosofia", o assunto está previsto e resolvido pela aprovação dada pelo Conselho Nacional de Educação, no parecer 42-45, da Comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos. O item d) das conclusões desse Parecer está assim redigido: "que novos cursos criados somente sejam obrigatórios para os alunos que se matricularem a partir de 1945". Aprovado o parecer em 15 de março do corrente ano, está fora de dúvida que somente em 1945 poderiam ser exigidas provas nas disciplinas criadas e já incluídas no Regimento da Faculdade, abusivamente, pois o foram sem autorização do Governo Federal.

Em conclusão, a Comissão de Ensino Superior, é de

Parecer

que somente os alunos matriculados em 1945 sejam submetidos a provas parciais e às outras exigências legais necessárias para a aprovação na disciplina "Noções de Filosofia", ministrada em curso extraordinário, incluída essa disciplina extraordinária nas questões necessárias à promoção de série.

Sala das sessões, 9 de maio de 1945. — *Paulo Parreiras Horta*, relator. — *Josué d'Afonseca*. — *Lourenço Filho*. — *Reynaldo Porchat*. — *Cesário de Andrade*.

PARECER N.º 95

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

1. Mário de Carvalho Lustosa, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, pede o registro de seu diploma.

O requerente ingressou nessa Escola mediante curso secundário feito, em 1932, no Ginásio Anglo-Americano de São Paulo, o qual, posteriormente, foi julgado falso por sentença proferida pelo Juiz da 7.ª Vara Criminal desta cidade, nos autos do processo n.º 1.908, de 1943.

Pronunciando-se sobre o caso, concluiu o julgador por absolver a Mário de Carvalho Lustosa — "considerando não haver prova de que tenha agido com dolo ou má fé ao apresentar-se à Faculdade de Direito, em que ingressou, exibindo certificado de preparatórios, de cuja falsidade tivesse ciência ainda que em tal falsidade não houvesse colaborado".

Entretanto, não deixou o julgador de reconhecer a falsidade dos certificados dos exames apresentados, em face da prova documental em concordância com a testemunhal.

2. Indeterido o pedido de registro de seu diploma, Mário de Carvalho Lustosa, em grau de recurso, juntou a certidão de fls. 17, passada pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro, pela qual mostra haver feito o curso propedêutico — prova de habilitação no ensino secundário, conforme estatui o art. 3.º, § 1.º, da Portaria Ministerial n.º 201, de 19 de abril de 1944, assim redigida:

"Constituem prova bastante da habilitação no ensino secundário o certificado de aprovação nas cinco séries do curso fundamental, na forma do Decreto número 21.241, de 4 de abril de 1932, bem como o de conclusão do curso propedêutico, nos termos do Decreto n.º 20.158, de 30 de junho de 1931, e, bem assim, os atestados de exames feitos nos estabelecimentos livres de ensino superior, de acordo com o art. 80 do Decreto n.º 19.590, de 11 de abril de 1931, vigorado pelos Decretos n.ºs 22.167, de 5 de dezembro de 1932 e n.º 23.305, de 3 de outubro de 1935, e, ainda, o certificado concedido na conformidade do art. 91, do Decreto-lei número 4.244, de 9 de abril de 1942".

3. Em face do exposto, é a Comissão de

Parecer

que, sanado, dessa forma, o curso secundário do requerente, fique o mesmo sujeito à validação do curso superior, para que possa registrar o seu diploma.

Sala das sessões, 11 de maio de 1945. — *Beni Carvalho*, Relator. — *Reynaldo Porchat*. — *Alceu Amoroso Lima*.

PARECER N.º 91

Comissão de Legislação

Processo n.º 9.71444:

Pela representação de fls. (sem numeração) consulta-se ao Sr. Diretor da D.E.Su. sobre se os candidatos à matrícula em curso superior de administração e finanças devem ou não prestar concurso de habilitação, e, no caso de resposta afirmativa, pergunta-se quais os documentos que devem apresentar.

O Sr. Diretor respondeu que, segundo a legislação citada e transcrita na consulta, está claro que, no corrente ano letivo (a consulta é datada de 28-12-44 e a resposta é datada de 28-12-44) não há autorização para que os simples portadores de certificado de aprovação em curso secundário possam inscrever-se em exame vestibular. Já no ano passado, por não haver dispositivo legal permitindo-o, tal exame só era realizado mediante autorização do Sr. Ministro. Devem os candidatos à matrícula inicial no curso de administração e finanças submeter-se ao concurso de habilitação, e somente podem ser admitidos à inscrição nesse concurso os que provarem que obtiveram aprovação em seu curso colegial. Não estão isentos dessa condição mesmo os portadores de título de contador.

A Comissão está de acordo com a opinião expendida pelo Sr. Diretor, a qual está bem firmada nos dispositivos da lei vigente e nas portarias referidas na consulta, e é de

Parecer

que seja adotada pelo Conselho.

Sala das sessões, 5 de maio de 1945. — *Reynaldo Porchat*, Relator. — *Cesário de Andrade*. — *Beni Carvalho*.

No presente julgamento absteve-se de votar o Sr. Conselheiro Jurandir Lodi.

Entrou, finalmente, em discussão o parecer n.º 96, nos seguintes termos.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER N.º 96

Direitos dos Assistentes a examinarem

Em representação dirigida ao Sr. Diretor da Faculdade Católica de Filosofia e simultaneamente ao Sr. Diretor da Divisão de Ensino Superior, opina o Sr. Inspetor Federal junto à referida Faculdade que os professores Assistentes não podem praticar todos os atos escolares referentes ao ensino e particularmente participar das Bancas Examinadoras. A razão invocada para isso é que, se o Assistente pode "ministrar parte do programa da disciplina respectiva" (Regulamento da Faculdade Nacional de Filosofia), não pode compor Bancas Examinadoras porque não realiza os cursos e "apenas ajuda o catedrático, assiste-o". "Um auxilia, coopera — assistente; o outro executa — catedrático. Um rege a cadeira, na qual o outro colabora. Um pode tudo, desde que, satisfaça as exigências da lei o cumpre os deveres que lhe são impostos. Pode indicar e indicar justamente aquele que o assiste. Um exerce e rege, e orienta. O outro recebe esta orientação e por esta trabalha. Um é responsável pela eficiência do ensino de sua cadeira e só este é obrigado a exigir contas do outro, fiscalizando-o, orientando-o, exigindo que colabore. Na função de colaborar não se inclui a de julgar e as Bancas Examinadoras julgam, porque compostas para tal fim, exclusivo fim. Logo, não pode o Assistente atribuir notas nos exames. Primeiro, porque não pode compor as Bancas. Segundo, por ser atribuição expressa do catedrático, como se verá. Nem a prática aconselharia esta disparidade alarmante que poderia se verificar: o catedrático que aprova, o Presidente da Banca que desempata. Aliás o art. 39, cap. I R.F.C. é de uma clareza cristalina quando reza no inciso d, entre as atribuições do catedrático: "submeter os alunos às provas parciais e prova final regulamentares, atribuindo-lhes as notas merecidas". Repeto-o o art. 131, 6, do R.I.F.U."

O Reitor das Faculdades Católicas, em resposta (fls. 10-15) justifica o uso sempre seguido, tanto nas Faculdades Católicas como na Faculdade Nacional de Filosofia, de participarem os Assistentes das Bancas Examinadoras, tanto nas provas parciais como nas provas finais. O Sr. Inspetor, a fls. 6-9, responde aos seus argumentos, reafirmando as considerações anteriormente feitas. O processo, devidamente informado, foi enviado ao C.N.E. pelo Sr. Diretor do D.N.E.

Haverá, realmente, razões que incompatibilizem os professores assistentes ou "auxiliares de ensino", como lhes chama a lei, para as funções de membros das "comissões examinadoras para as provas de habilitação dos estudantes".

Razões de ordem não encontramos. Explicitamente, não exclui o Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931) o auxiliar de ensino dessas funções. Tão pouco o fazem o Regulamento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia ou da Faculdade Católica de Filosofia. Implicitamente não me parece que a interpretação dada aos textos pelo Sr. Inspetor Federal junto à F.C.F. nos possa levar a essa conclusão. Em suma o que sustenta essa interpretação é que o assistente apenas auxilia o professor, ao passo que este dirige o curso: Pouco importa. Na realidade, a cooperação do assistente é tão importante que chega ao ponto de poder "ministrar parte do programa de cada disciplina" (artigo 42, parágrafo único do Decreto-lei n.º 1.190 de 4-4-39).

Ora, sempre que a lei concede o mais, concede o menos. Se a lei autoriza o auxiliar do ensino a ministrar parte do programa, a ser dado pelo catedrático, não lhe pode negar implicitamente o direito de julgar os próprios alunos que ensinou, em Bancas de que obrigatoriamente participa o catedrático. A distinção estabelecida por lei está precisamente na obrigatoriedade ou não de participar das Bancas. "Os professores e docentes livres que houverem realizado os respectivos cursos" (art. 84, do Decreto n.º 19.851, de 11-4-31), são obrigados a participar das Bancas. Ao passo que os auxiliares participarão da mesma a título facultativo por designação do C.T.A.

Se a lei não exclui explicitamente os assistentes do direito de participar das Bancas Examinadoras, tão pouco os exclui implicitamente.

Razões de ordem moral também não encontramos. Aquela disparidade apontada pela representação do Sr. Inspetor, pode ocorrer entre os membros de qualquer Banca, sejam eles quem forem. Para isso precisamente é que as Bancas são geralmente constituídas por número ímpar de membros. A razão contrária seria mais razoável, isto é, a dependência funcional do assistente em face do catedrático. Mas para isso existe sempre um Presidente de Banca, e existem as medidas punitivas para os casos de mau desempenho de suas funções, por parte de catedráticos e assistentes.

Razões de ordem pedagógica também não encontramos. Ao contrário. Nada de mais natural que seja o assistente, que geralmente dá uma parte do programa e acompanhou, durante o ano, as aulas e os trabalhos práticos, a participar também da comissão que vai julgar o preparo desses mesmos alunos, ao fim do ano letivo.

Por todos esses motivos, é a Comissão de parecer que nada impede que os auxiliares de ensino participem das Comissões Examinadoras nos Institutos de Ensino Superior.

Sala das sessões, 9 de maio de 1945. — *Alceu Amoroso Lima*, relator.

Reynaldo Porchat — penso que o assistente, em regra, não pode fazer parte de comissão examinadora conjuntamente com o seu catedrático. Somente poderá ele fazer parte da comissão quando se verificar a hipótese de haver ministrado o ensino de um curso inteiro, no caso de ser a disciplina ensinada em mais de um curso e ter sido encarregado dessa missão pelo professor catedrático, ouvido o diretor.

Cesário de Andrade — Vencido por não encontrar amparo na lei, salvo os casos em que os assistentes são docentes livres ou se encontram em função de magistério, não podem os assistentes participar de mesas examinadoras.

Jurandir Lodi — Vencido.

Beni Carvalho — De acordo com o voto do Professor Cesário de Andrade.

Sobre o assunto e contra os votos dos Srs. Conselheiros Reynaldo Porchat, Cesário de Andrade, Parreiras Horta, Beni Carvalho e Samuel Libanio, foi aprovada uma emenda substi-

tutiva à conclusão do parecer, subscrita pelos Conselheiros Lourenço Filho, Padre Leonel Franca, Leilão da Cunha, Josué d'Afonseca, Jurandir Lodi (este com a ressalva "até seja baixado regulamento, na forma de lei"), nestes termos:

"que nada impede que os assistentes participem das Comissões Examinadoras nas Faculdades de Filosofia".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Srs Conselheiros para o dia 21, segunda-feira, às 14.30 horas.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA
DA DIVISÃO

Dia 23 de maio de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 17.718-38 — Maria Thiel (dev. doc.). — Sim.

N.º 45.431-38 — Raimundo Adolfo Costa Lima Gurgel do Amaral. — Devolva-se a certidão de idade. 27-3-45.

N.º 25.256-41 — Adilo Antoun Mereckeck. — Cumpra. 12-5-45 (juntar a folha do *Diário Oficial* em que foi publicado o deferimento do registro de seu diploma).

N.º 44.385-41 — Maria Aparecida Dias. — Devolvam-se os documentos. 12-5-45.

N.º 45.371-44 — Otaíde Antoninha Nigro. — Cumpra. 16-5-45 (a interessada deverá completar a selagem do documento de fls. 3).

N.º 56.508-44 — Amélia de Arruda Alves. — Deferido. 10-5-45 (dev. doc.).

N.º 61.098-44 — Demóstenes de Oliveira Dias. — Satisfaça as exigências supra. 26-4-45 (apresentar seu certificado de registro número 15.368 em história da civilização, do antigo curso complementar).

N.º 77.055-44 — Hamilton de Moraes e Barros. — Deferido. (dev. doc.).

N.º 80.631-44 — Maria Celeida Alves Gouveia. — Arquite-se. 12-5-45.

N.º 87.161-44 — Maria Aparecida Monaco Angerami. — Deferido (dev. doc.).

N.º 87.520-44 — Lisandro Dito de Oliveira. — Deferido (dev. doc.).

N.º 92.368-44 — Guido de Camino. — Cumpra. 12-5-45 (apresentar nova documentação).

N.º 97.176-44 — Domingos Barbosa da Silva. — Satisfaça as exigências supra (apresentar seu diploma de médico ou declarar o número do livro e folha em que está registrado na Divisão de Ensino Superior).

N.º 334-45 — Antônio Galvão Leite Cotrim. — Satisfaça as exigências supra. (Satisfazer a um dos requisitos da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936).

N.º 335-45 — Plácido Braga Nogueira. — Satisfaça as exigências supra. (Provar, mediante documento hábil, aptidão para lecionar literatura latina e satisfazer a um dos requisitos da portaria ministerial de 28-1-36, para a extensão em Geografia Geral e do Brasil e Biologia).

N.º 676-45 — Cândida Musa. — Satisfaça as exigências supra. (Satisfazer a um dos requisitos da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936, para a transferência de Química ao 2.º ciclo).

N.º 4.611-45 — Amileare Bruno Mattei. — Deferido (dev. doc.).

N.º 8.178-45 — Bella Karacuchansky. — Satisfaça as exigências supra. (Apresentar atestado de exercício no magistério, por mais de dois anos em Português e Espanhol, bem como em Francês, em virtude de o atestado (fls. 5) se refere a curso comercial; deverá apresentar: atestado de identidade).

N.º 15.573-45 — Maria da Costa. — Deferido (dev. doc.).

N.º 16.036-45 — Alvaro Mário Teixeira da Silva. — Satisfaça as exigências supra. (Apresentar prova de habilitação para o ensino de literatura francesa).

N.º 16.136-45 — Leonora Lutgemaier. — Satisfaça as exigências supra. 12-5-45. (Optar por 4 disciplinas; selar o documento de folhas 3).

N.º 16.137-45 — Zefira Stefani. — Satisfaça as exigências supra. (Deverá a requerente optar por 4 disciplinas).

N.º 16.500-45 — Domingos Braga Barroso. — Satisfaça as exigências supra. (Apresentar prova de identidade).

N.º 17.862-45 — Carlos Alberto de Paula e Sales. — Arquite-se. 21-4-45.

N.º 18.152-45 — José Carmelo Manzanares Lora. — Cumpra. (O interessado deverá apresentar o original do seu certificado anterior e fazer reconhecer, por notário desta Capital o sinal público do Tabelião que reconheceu a sua firma na petição inicial).

N.º 18.460-45 — Ricarda Fontoura. — Arquite-se. 28-4-45.

N.º 18.631-45 — Eunice Rodrigues Barros. — Satisfaça as exigências supra. (A interessada deverá provar que Eunice de Oliveira Rodrigues e Eunice Rodrigues de Barros é uma só pessoa. Apresentar 2 fotografias 3x4).

N.º 18.647-45 — Pedro Mattais. — Satisfaça as exigências supra. 2-5-45. (O interessado deverá apresentar prova de exercício de magistério em prazo superior a 10 anos e bem assim de habilitação para o ensino de literatura latina).

N.º 18.692-45 — Valdemar Lourenço. — Satisfaça as exigências supra. 16-5-45. (Esclarecer onde, como e quando estudou a disciplina em que pretende registro).

N.º 18.767-45 — Angelina Nascimento. — Cumpra. 4-5-45. (A interessada deverá declarar em qual delas deseja permanecer registrada). (Geografia Geral ou do Brasil).

N.º 18.799-45 — Arlindo Veiga dos Santos. — Cumpra. 4-5-45. (Deverá apresentar: a) tradução do diploma; b) provar que pagou selo por verba no diploma em apêço; c) provar que o diploma referido está registrado no D.N.E.; d) apresentar atestado de exercício no magistério em filosofia, no período de 2 anos pelo menos).

N.º 18.820-45 — Lília Martins de Oliveira Guimarães. — Cumpra. 4-5-45. (A requerente deverá satisfazer as seguintes exigências: a) apresentar prova de habilitação para o ensino de literatura; b) apresentar um dos documentos exigidos para o antigo curso complementar, quanto à extensão em matemática; c) declarar em qual geografia deseja extensão; d) declarar o número do registro de história geral).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A N A I S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 43 de maio de 1945

CIRCULAR N.º 17

SC. 197.912-14 — Declaro aos Srs. Inspetores das Alfândegas e Administradores das mesas de rendas alfandegadas que resolvi aprovar, para os fins do art. 96, do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938, o registro, feito pela Comissão de Similares, dos produtos discriminados na relação anexa e considerados similares aos estrangeiros, ficando, assim, retificada a relação publicada com a circular n.º 42, de 8 de novembro de 1944, deste Ministério. — A. de Sousa Costa.

Relação completa dos produtos similares aos estrangeiros registrados com indicação dos nomes dos seus fabricantes e sede das respectivas fábricas produtoras, no período decorrido de 26 de fevereiro a 20 de outubro de 1944

Classe	Artigo da Tarifa	Produtos registrados	FABRICANTES		Unidade	Preço corrente
			Firmas	Sede das firmas		
34. ^a	1.831	Máquinas para fabricação da pólpa de madeira — Desfibradores hidráulicos	Ind. Mecânica Cavallari, S. A. ...	Rua Canindé 234 — São Paulo...	Um	Variável.
34. ^a	1.831	Idem, depuradores dentrifugos	Ind. Mecânica Cavallari, S. A. ...	Rua Canindé 234 — São Paulo...	Um	Variável.
34. ^a	1.831	Idem, refinadores	Ind. Mecânica Cavallari, S. A. ...	Rua Canindé 234 — São Paulo...	Um	Variável.
34. ^a	1.831	Idem, prensas hidráulicas..	Ind. Mecânica Cavallari, S. A. ...	Rua Canindé 234 — São Paulo...	Um	Variável.
		Nota — O registro compreende somente as máquinas para fabricação de pólpa de madeira até a capacidade máxima de 15 toneladas diárias e largura máxima do cilindro desfibrador de 1,00 m.				
35. ^a	1.890	Películas (transparentes ou não), à base de proteínas endurecidas ou estabilizadas, de compostos celulósicos e de resinas sintéticas, como: celofane, xilonite, neofa, pliofilme, vinilite e semelhantes: em folhas, brancas, com os seguintes pesos por m ² : 30, 45 e 60 g, marca "Celosul"	S. A. Ind. Reun. F. Matarazzo.	Praça do Patriarca — São Paulo.	Kg	Variável.
		Nota — O registro compreende somente o papel ou película transparente, marca "Celosul", semelhante ao celofane.				
35. ^a	1.890	Idem, em bobinas, de qualquer largura, brancas, com os seguintes pesos por m ² : 30, 45 e 60 g, marca "Celosul". (Vide nota acima)	S. A. Ind. Reun. F. Matarazzo.	Praça do Patriarca — São Paulo.	Kg	Variável.
35. ^a	1.890	Idem, em folhas ou bobinas, de qualquer cor, com o peso de 30 g por m ² , marca "Celosul". (Vide nota acima)	S. A. Ind. Reun. F. Matarazzo.	Praça do Patriarca — São Paulo.	Kg	Variável.
35. ^a	1.890	Idem, impermeável, em folhas, brancas, formato 90 x 100 cm, com os seguintes pesos por m ² : 35, 50 e 60 g, marca "Celosul". (Vide nota acima)	S. A. Ind. Reun. F. Matarazzo.	Praça do Patriarca — São Paulo.	Kg	Variável.
35. ^a	1.890	Idem, impermeável, em bobinas, de qualquer largura, brancas, com os seguintes pesos por m ² : 35, 50 e 65 g, marca "Celosul". (Vide nota acima)	S. A. Ind. Reun. F. Matarazzo.	Praça do Patriarca — São Paulo.	Kg	Variável.

Comissão de Similares. — Xisto Vieira Filho, Presidente. — Newton Vieira de Melo, Membro. — Galdino Ramos, Membro. — Nelson Barcelos Maia, Membro. — João Baptista da Costa Pinto, Membro. — José Pessoa de Andrade, Membro. — Mario Leão Ludolf, Membro. — Rubem de Carvalho Roquete, Membro. — Augusto Moreira Fabião, Secretário.

Direção Geral da Fazenda Nacional**PORTARIA N.º 35-45**

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso das suas atribuições resolve designar os contadores Jaci Pena Fausto e Artur Godoy Sobrinho para substituírem, respectivamente, Augusto da Costa Oliveira e Roberto Gonçalves de Oliveira na Comissão incumbida do exame dos balanços da Caixa Econômica Federal do Paraná, referentes aos 1.º e 2.º semestres do ano de 1944, e respectivas demonstrações da conta "Lucros e Perdas".

Em 30 de maio de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 36-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso das suas atribuições, resolve designar José Murilo Junqueira Santos, ocupante do cargo da classe I da carreira de oficial administrativo do Q.P. para, no prazo máximo de 90 dias, orientar e fiscalizar as atividades do S.O.G. no Estado de S. Paulo, implantando as normas e métodos de trabalho adotados na C.A., podendo, para isso, solicitar dos dirigentes das repartições fazendárias todos os elementos de que necessitar, e sugerir, justificadamente, a adoção de providências julgadas urgentes, apresentando, finda a missão, relatório a esta D.G.

Em 30 de maio de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 18-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso das suas atribuições, e considerando que o Decreto-lei n.º 7.586, de 28-5-45, dispõe:

a) que "os diretores ou chefes das repartições públicas, das entidades autárquicas, para-estatais, ou de economia mista, os presidentes das seções da Ordem dos Advogados e os presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura enviarão ao Juiz Eleitoral, dentro de 15 dias antes da data fixada para o início do alistamento, relação completa dos funcionários e extranumerários, associados das entidades paraestatais, advogados, engenheiros e arquitetos, com as respectivas indicações de função, idade, naturalidade e residência (artigo 23); e

b) que "nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, as relações a que se refere o art. 23 serão enviadas ao respectivo Tribunal Regional, cabendo aos seus Juizes, por distribuição do Presidente, a qualificação *ex-officio* (art. 25).

Determina aos diretores e chefes de repartições e serviços do M.F. providenciarem, desde já, na parte que lhes diz respeito, a observância das referidas disposições, a fim de que, cumprido, pelo Tribunal Superior, o disposto na alínea "I" do art. 9.º do mencionado Decreto-lei:

"Compete ao Tribunal Superior

1) comunicar aos Tribunais Regionais a data em que deve ser iniciado o alistamento em todo o país"

esteja preparada a relação a que se refere o art. 23, transcrito, a ser enviada aos Tribunais Regionais nas capitais dos Estados e no Distrito Federal e aos Juizes Eleitorais, nos demais casos, como está implícito no art. 25.

Em 30 de maio de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 95.839-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 2.000,00 à Bernardo Coqueiro.

N.º 99.817-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 à Maria Joana Catá Loureiro.

N.º 99.820-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 500,00 à Otildes Gonçalves Santos.

N.º 103.027-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 50.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Caixa de Amortização.

Em 30 de maio de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

Diretoria da Despesa Pública**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****SECRETARIA**

Dia 28 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 37.366-45 — Honório José da Luz, na qualidade de filho do inativo Manuel José da Luz, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 540,00, de acordo com o parecer.

N.º 78.420-45 — Endoxia Alves dos Santos, na qualidade de viúva do inativo Mário dos Santos, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.750,90, de acordo com a informação e parte do parecer.

N.º 83.675-45 — Ana Teresa dos Santos Pinheiro. — Apresente, querendo, alvará de autorização.

N.º 91.537-45 — Hamilton Paulino da Silva Pais. — Apresente, com toda urgência, ficha declaratória de família, devidamente preenchida.

N.º 98.960-45 — Maria da Conceição Bitencourt Pamplona, viúva do inativo Augusto Vieira Pamplona pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Quanto ao funeral, faça-se nota em ficha a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 2.000,00, de acordo com o parecer.

2. Quanto ao provento, substitua a pública-forma de folhas 3, por certidão de pagamento em original e apresente atestado firmado por dois funcionários da Repartição a que o *de cujus* pertencia e visado pelo respectivo chefe, reconhecida a firma deste.

N.º 99.313-45 — Maria Augusta de Bulhões Santana, viúva do inativo José Joaquim de Santana, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 600,00, de acordo com o parecer.

N.º 99.663-45 — Maria Augusta Marcondes, pedindo seja o pagamento de suas pensões feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo. — Já tendo sido encaminhada a respectiva Guia e concedido o crédito necessário ao pagamento durante o corrente ano, à Delegacia Fiscal em São Paulo, ordem n.º 2.373, de 10 de fevereiro do corrente ano, nada há que providenciar.

2. Arquive-se.

N.º 102.057-45 — Albertina Leal das Chagas Andrade, viúva do inativo Francisco das Chagas Andrade Sobrinho, pedindo pagamento de funeral, bem como provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 4.196,40, de acordo com o parecer.

N.º 100.066-45 — Faralides Porto da Fonseca Costa, viúva do inativo Fernando Carlos da Fonseca Costa, pedindo pagamento de funeral, bem como de provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.561,30, de acordo com o parecer.

N.º 80.060-45 — Edite Thun. — Faça reconhecer, por notário público, a firma do signatário do documento de fls. 3.

N.º 219.827-44 — Ester Pacheco da Silva. — Convida-se a pensionista a receber seu título no Serviço de Comunicações, para onde será encaminhado este processo.

N.º 150.621-44 — Araújo de Castro Alves Gouveia. — Diga o motivo por que exclui

Hélio, seu irmão, da habilitação e apresente requerimento do tutor de Diva.

N.º 101.591-45 — Leda Saint-Martin. — Convida-se a referente a prestar os esclarecimentos pedidos sobre o recebimento ou não da diferença do mês em que completam a maioria.

2. No caso afirmativo, faça-o por petição. N.º 86.082-45 — João Carlos de Albuquerque Gondin. — Convida-se o interessado a apresentar sua certidão de batismo, reconhecida, por tabelião, a firma do sacerdote que a subscrever.

N.º 42.860-45 — Trajano Aivim Saldanha. — Convida-se o interessado a apresentar certidão de seu tempo de serviço, referente ao período de 21-1-25 a 13-3 de 25, de acordo com o parecer.

N.º 31.327-45 — Juridi Marquilha Lacerda. — Diga a razão por que exclui da habilitação, sua filha menor Lúci.

N.º 58.123-45 — Hermengarda da Câmara Lacerda. — Faça prova do seu estado civil.

N.º 87.865-45 — Iraci Marques Bueno. — Faça prova do seu estado civil.

N.º 91.821-45 — Alice Franco de Carvalho Viana. — Apresente seu título de pensionista.

N.º 32.903-45 — Virgínia Alves da Rocha. — Apresente certidão de casamento de Aci, Izar, Iraci, Jaci, Naici, Jueci, e Andira, ou os títulos das mesmas, caso conste deles o seu estado civil de casadas.

N.º 53.578-45 — Polidora Soares de Lima. — Convida-se a requerente a apresentar certidão de que se acha no exercício da curatela.

N.º 90.066-45 — Honório Carrilho da Fonseca e Silva, pedindo restituição de documento. — Indeferido. A certidão não pode ser restituída por constituir peça essencial do processo.

N.º 93.398-45 — Dalila Barroso de Leão. — Diga a razão por que exclui da habilitação sua filha Maria de Lourdes.

N.º 40.088-42 — No qual é interessada Branca de Araújo Guimarães. — Convida-se a filha do funcionário falecido, de nome Maria Isabel a requerer a habilitação ao montepio, cujo direito lhe assiste no período compreendido entre o óbito de seu pai e o seu casamento.

N.º 162.501-44 — Dinorá Guerra de Albuquerque. — Convidase D. Dinorá Guerra de Alencar, hoje Dinorá Guerra de Albuquerque, a recolher a importância de Cr\$ 1.083,90, de pensões indevidamente recebidas no período de 19 de agosto de 1943 a 31 de janeiro de 1944.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 224, DE 22 DE MAIO DE 1945

O Diretor da Despesa Pública, em cumprimento à recomendação do Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, de 18 do corrente, constante do processo fichado neste Ministério sob n.º 49.241-45, e no uso de suas atribuições e considerando:

a) que o art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.645, de 2-9-442, determina "haverá uma única tesouraria para cada órgão da administração";

b) que ainda o mesmo Decreto-lei, em seu art. 6.º esclarece que "nas Tesourarias, em que tiverem exercício dois ou mais tesoureiros, a chefia será exercida pelo tesoureiro que for escolhido e designado pelo chefe da repartição ou órgão a que pertencer a Tesouraria";

c) que o art. 1.º do Decreto n.º 8.740, de 11-2-42, que aprova o Regimento padrão das Tesourarias, estabelece que a Tesouraria compete não só a guarda de valores e arrecadação, bem como o pagamento ou a sua restituição;

Resolve:

a) incorporar à Tesouraria do Tesouro Nacional a Pagadoria, em observância às disposições citadas;

b) designar o Tesoureiro do padrão 30, do Q. S. deste Ministério, Alfeu Palma Garcia para Chefe da Tesouraria;

c) que todos os servidores em exercício na Pagadoria passem a integrar o quadro do pessoal da Tesouraria, que deve ter apenas um livro de "Ponto".

2. Para esse efeito, o Tesoureiro-Chefe deverá baixar Instruções, bem como distribuir os trabalhos, por turmas, e designar os seus tesoureiros ou ajudantes, mediante prévia aprovação desta Direção".

PORTARIA N.º 226, DE 22 DE MAIO DE 1945

"O Diretor da Despesa Pública, tendo em consideração a sua Portaria n.º 224, de hoje, pela qual resolveu incorporar à Tesouraria do Tesouro Nacional a Pagadoria, de conformidade com a determinação do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, de 18 do corrente mês, constante do processo fichado neste Ministério, sob n.º 49.241-45, resolve mandar proceder imediato e rigoroso balanço na Pagadoria, que se extingue a fim de que todos os valores que estão sob a responsabilidade do Tesoureiro, padrão 25, do Q. S. — Luís Vespasiano Correia, passem para a responsabilidade do tesoureiro do padrão 30, do Q. S. — Alfeu Palma Garcia, mediante a lavratura dos necessários termos e expedição dos competentes atos.

2. Para a Comissão de Balanço, que deverá ser assistida pelo Tesoureiro que entrega os valores e pelo Tesoureiro que os recebe, com a presença de representante da Contadoria Seccional, designa o oficial administrativo, da classe 23, do Q. S. — Américo Passos Guimarães Filho, Presidente, o oficial administrativo classe II, do Q. P. Celso Faria e a escripturária da classe E, do Q. P. — Hêlia de Macedo Gomes.

3. Dê-se ciência e façam-se as comunicações.

PORTARIA N.º 227, DE 22 DE MAIO DE 1945

"O Diretor da Despesa Pública, tendo em consideração a sua Portaria n.º 224, de hoje, pela qual resolveu incorporar à Tesouraria do Tesouro Nacional a Pagadoria, de conformidade com a determinação do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, de 18 do corrente mês, constante do processo fichado neste Ministério, sob n.º 49.241-45 e em face do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.665, de 2-9-42, resolve designar o Tesoureiro padrão "30", do Q. S. deste Ministério, Alfeu Palma Garcia, para chefe da Tesouraria".

PORTARIA N.º 228, DE 22 DE MAIO DE 1945

"O Diretor da Despesa Pública, tendo em consideração a sua Portaria n.º 224, de hoje, pela qual resolveu incorporar à Tesouraria do Tesouro Nacional a Pagadoria, de conformidade com a determinação do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, de 18 do corrente mês, constante do processo fichado neste Ministério, sob n.º 49.241-45, e, de acordo com a comunicação do Presidente da Comissão de Balanço, mandando proceder naquela Pagadoria, pela Portaria n.º 226, desta data, recomenda seja creditado no Caixa "Obrigações de Guerra", o Tesoureiro, padrão 25, do Q. S., Luís Vespasiano Correia, pela quantia de Cr\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), saldo apurado, nesta data, que é transferido para responsabilidade do Sr. Chefe da Tesouraria — Tesoureiro, padrão 30, do Q. S., Alfeu Palma Garcia, sendo:

2.º semestre de 1943

C/ 28 cupons

	Cr\$
467 Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00	46.700,00
202 Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00	40.400,00
11 Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00	5.500,00
2 Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00	2.000,00
Total	94.600,00

1.º semestre de 1944

C/ 27 cupons

	Cr\$
281 Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00	28.400,00
105 Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00	21.000,00
7 Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00	3.500,00
Total	52.900,00

2. Recomenda, outrossim, que, imediatamente, seja encerrado o Caixa de "Obrigações de Guerra", da Pagadoria, mediante as formalidades regulares".

PORTARIA N.º 229, DE 22 DE MAIO DE 1945

"O Diretor da Despesa Pública, tendo em consideração a sua Portaria n.º 224, de hoje, pela qual resolveu incorporar à Tesouraria do Tesouro Nacional a Pagadoria, de conformidade com a determinação do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, de 18 do corrente mês, constante do processo fichado neste Ministério, sob n.º 49.241-45, e, de acordo com a comissão de Balanço, mandando proceder naquela Pagadoria, pela Portaria n.º 226, desta data, recomenda seja debitado, no Caixa de "Obrigações de Guerra", o Senhor Chefe da Tesouraria — Tesoureiro, padrão 30, do Q. S. — Alfeu Palma Garcia, pela quantia de cento e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros Cr\$ 147.500,00), saldo apurado nesta data, que foi transferido da responsabilidade do Tesoureiro, padrão 25, do Q. S., Luís Vespasiano Correia, pelo motivo acima exposto, consoante a cópia do termo anexo, sendo:

2.º semestre de 1943

C/ 28 cupons

	Cr\$
467 Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00	46.700,00
202 Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00	40.400,00
11 Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00	5.500,00
2 Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00	2.000,00
Total	94.600,00

1.º semestre de 1944

C/ 27 cupons

	Cr\$
281 Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00	28.400,00
105 Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00	21.000,00
7 Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00	3.500,00
Total	52.900,00

PORTARIA N.º 234, DE 22 DE MAIO DE 1945

"O Diretor da Despesa Pública, tendo em vista que a Pagadoria do Tesouro Nacional foi extinta, em face da sua incorporação à Tesouraria, de acordo com a Portaria desta Diretoria, n.º 224, hoje baixada, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, de 18 do corrente mês, constante do processo fichado neste Ministério, sob n.º 49.241-45, em face do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.665, de 2 de setembro de 1942, fica, em consequência, dispensado da função de Chefe da referida Pagadoria o Tesoureiro, padrão 25, do Q. S. deste Ministério, Luís Vespasiano Correia.

2. Nessa conformidade, aproveita a oportunidade para agradecer ao Tesoureiro Luís Vespasiano Correia, sua valiosa cooperação e inteligente dedicação, demonstradas, durante vários anos, na direção da mencionada Pagadoria".

Diretoria das Rendas Internas

ATO 650

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n.º 100.862, de 1945, autoriza Vítor Ilugo de Matos Dourado, residente em Anápolis, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na Circular n.º 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945. — *Hertencio de Alcantara Filho.*

(N.º 8.395 — 30-5-45 — Cr\$ 24,50)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1945.

Autos despachados:

N.º 170.234-44 — Coutinho & Brito — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 37.072-45 — Joaquim Oliveira Fernandes & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 4.048-41 — A. E. Scriven, A. Carneiro Pacheco, Ademar Vieira Goulart, Aliança Comercial de Anilinas, Alice Sejalon, Antonio Salgado, Armenio da Rocha Miranda, Banco do Brasil S. A. — Camilo de Oliveira, Carlos Guinle, Cia. Imobiliária Gramacho, Cia. Terrenos Quiandinha S. A. E. Galeão de Noronha, Eduardo Parisot, Madame Frederico Lage, Frey Johnson, G. Hermann Stoltz, Guido Schwelger, João Correia da Veiga, Comandante Joaquim Costa, José Bezerra Filho, José Garcia Jove, Luise T. do Amaral, N. Ferreira de Oliveira, N. George Hime, Manoel Joaquim de Carvalho, Madame Maria Matilde da Silva Priór, Mario Simonsen, Oldemar Teixeira, Pedro Lallit, Madame Raque Osorio, Madame Renaud Lage, e Sebastião Mendes de Brito, Casa Leandro Martins S. A. — Despacho: Julgando procedente para impor a Casa Leandro Martins S. A. a multa de Cr\$ 17.970,00 mais a indenização do selo na importância de Cr\$ 3.794,00 e as demais a multa de Cr\$ 200,00 (a cada uma).

N.º 77.347-44 — Banco Sul do Brasil S. A. — Despacho: Julgando insubsistente a ação fiscal.

N.º 260-45 — Alfredo N. Schutte & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 17.179-45 — Sebastião Duarte Rabelo e Basílio A. Bieze — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 300,00 mais Cr\$ 20,00 de imposto devido.

N.º 85.044-45 — Servix Engenharia Ltda. e Construtora Rocha e Silva Ltda. — Despacho: Julgando insubsistente a representação de fls. e determinando o recolhimento do imposto devido na importância de Cr\$ 20.088,00 (solidariamente).

N.º 91.972-45 — Antonio Pedrenho e Aroldo Marques Gonçalves — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 92.036-45 — Cia. Imobiliária Santa Cruz e Vasco Duarte Coelho — Despacho: Idêntico.

N.º 92.948-45 — Francisco dos Santos — Despacho: Idêntico.

N.º 93.030-45 — Antonio Dalton e Noroé Moreira — Despacho: Idêntico.

Dia 16 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 77.924-45 — Manoel Alves Carneiro — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 42,00 sobre emolumentos.

N.º 86.573-45 — Marcelino de Oliveira Cereais — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 75,00 sobre emolumentos.

N.º 87.089-45 — Jorge Correia Barbosa — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de 300,00.

N.º 87.092-45 — Nelson Muniz — Despacho: Idêntico.

N.º 87.094-45 — Benjamin Vieira Damasceno — Despacho: idêntico.

N.º 87.095-45 — Celson Chagas Gomes — Despacho: idêntico.

N.º 87.761-45 — Fernandes Lage & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 78,00 sobre emolumentos.

N.º 88.574-45 — M. Marques Ferreira & Cia. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 89.193-45 — José do Rego Medeiros — Despacho: idêntico.

N.º 91.672-45 — Pereira & Irmão — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 450,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 91.838-45 — A. F. Silva & Teixeira — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 92.490-45 — M. L. Nabuco de Araujo — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 15,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 95.400-44 — F. Romeiro & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 120,00 sobre emolumentos de registro.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 53.040-43 — Reclamação — Leonel Cardoso do Vale — Despacho: Não havendo que deferir, archive-se.

N.º 202-45 — Reclamação — J. Milagres — Despacho: Altere-se a classificação para "bicicletas consertador" a partir do exercício de 1946, de acordo com informação.

N.º 114.083-44 — Cancelamento — Empresa de Ferragens e Couros Ltda. — Despacho: Indeferido, tendo em vista a informação.

N.º 144.597-44 — Reclamação — Bernardo Zettel — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 14.400,00 anuais, a partir do ano em curso.

N.º 101.716-44 — Recurso — Zeferino Quaresma — Indeferido.

N.º 170.286-44 — Redução de valor locativo — Ernani Tavares — Despacho: Reduza-se o valor locativo para 7.200,00 anuais, a partir do exercício corrente.

N.º 174.627-44 — Redução de valor locativo — Franz Cohnitz & Cia. — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 6.000,00 anuais, a partir do ano em curso.

N.º 178.334-44 — Alteração de numeração — Manuel Ferraz de Souza — Altere-se a classificação para "casa de pasto vendendo bebidas", e o seu valor locativo para Cr\$ 33.000,00 anuais, a partir do exercício corrente.

N.º 209.469-44 — Transferência — Empresa Carioca de Material Elétrico Ltda. — Altere-se a classificação para "aparelhos elétricos e ferragens em pequena escala", a partir do ano em curso.

N.º 213.607-44 — Redução de valor locativo — Soc. Exportadora e Importadora Kierulff Graval do Brasil Ltda. — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 10.428,00 anuais, a partir do exercício de 1946.

N.º 236.713-44 — Reclamação — Metro Goldwyn Meyer do Brasil — Despacho: Indeferido.

N.º 240.356-44 — Reclamação — Areal & Cia. Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação para "balas e doces", a partir do ano em curso.

N.º 37.099-45 — Redução de valor locativo — Joaquim J. Marçal — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 1.200,00 anuais, a partir do exercício de 1946.

N.º 42.046-45 — Alteração de imposto — R. W. Johnstone — Despacho: Retifique-se o número das salas e altere-se a classificação parâmetros alimentícios de 2.ª classe a partir do ms de fevereiro p. findo e reduza-se a seu

valor locativo para Cr\$ 3.432,00 anuais a partir do exercício de 1946.

N.º 43.662-45 — Alteração de classificação — Gregório Geraldo Drumond de Barros — Despacho: Altere-se a classificação do negócio para "fazendas por grosso", a partir de mês de março do ano em curso.

N.º 45.772-45 — Alteração de classificação — Arnold Albert — Despacho: Indeferido.

N.º 55.226-45 — Retificação — Olívio Nunes — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 2.272,00 anuais, a partir do exercício de 1946.

N.º 55.296-45 — Alteração de classificação — Perfumaria Zamora Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação para "perfumaria, fabricante com 19 operários", a partir do exercício de 1946.

N.º 61.710-45 — Retificação — Moisés Cohen — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 2.400,00, anuais, a partir do exercício de 1946.

N.º 63.861-45 — Retificação — Osvaldo Hellmeister — Despacho: Nada havendo que deferir, archive-se.

N.º 64.109-45 — Retificação — M. Vaz & Passos — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 3.360,00, anuais, a partir do exercício de 1946.

N.º 64.386-45 — Reclamação — Saul Gellerman — Despacho: Indeferido.

N.º 65.034-45 — Alteração de valor locativo — Rosalvo Scher — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 3.600,00, anuais, a partir do exercício de 1946.

N.º 65.378-45 — Redução de valor locativo — T. W. Haddock — Despacho: Indeferido.

N.º 76.090-45 — Dispensa — Wagner International Corporation — Despacho: De acordo com o parecer, deferido.

N.º 79.038-45 — Alteração de classificação — Luís Hack — Despacho: Altere-se a classificação para "corretor de imóveis", de acordo com a informação e parecer.

N.º 83.582-45 — Relação de mercadorias — Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. — Despacho: De acordo com o parecer, deferido.

N.º 84.803-45 — Autorização — Espólio de Antônio Leite da Silva — Despacho: De acordo com o parecer, deferido.

N.º 84.168-45 — Guenther Dogs (casa Doox) — Autorização — Despacho: De acordo com o parecer, deferido.

N.º 81.881-45 — Recolhimento de imposto — Hachiya, Indústria e Comércio S. A. — Despacho: de acordo com o parecer, deferido.

N.º 86.026-45 — Stock selado existente — Ismael de Sousa & Cia. — Despacho: De acordo com o parecer, deferido.

N.º 91.684-45 — Recolhimento por verba — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. — Despacho: De acordo com o parecer, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 61.589-45 — Coleta — Enéas de Paula Pinto — Despacho: Queira o requerente juntar o "habilitar-se" e o recibo de aluguel, no prazo de 20 dias.

N.º 89.481-45 — Restituição — R. d'E. Taunay — Despacho: Compareça para retirar o doc., dentro de 20 dias.

N.º 47.592-44 — Recurso — José Fagundes Neto — Despacho: Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N.º 79.082-45 — Coleta — A. de Araújo Costa — Despacho: Compareça para os necessários esclarecimentos.

N.º 70.776-45 — Baixa — Banco Português do Brasil S. A. — Despacho: Prove a qualidade em que requer, no prazo de 20 dias.

N.º 3.315-45 — Baixa — José Lopes de Andrade — Despacho: Faça prova do alegado, juntando as certidões do imposto de indústria e profissões referentes aos exercícios de 1942 a 1944, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias.

N.º 69.105-45 — Transferência de local — Osvaldo da Cunha Valpassos — Despacho: Prove a qualidade em que requer, dentro do prazo de 20 dias.

N.º 91.469-45 — Restituição — Organizações Têxteis Jorge Chamma S. A. — Despacho: Compareça para retirar os documentos no prazo de 8 dias.

N.º 89.487-45 — Restituição — R. d'E. Taunay — Despacho: Compareça para retirar o documento, no prazo de 8 dias.

N.º 89.480-45 — R. d'E. Taunay — Restituição — Despacho: Compareça para retirar o documento, no prazo de 8 dias.

N.º 89.479-45 — R. d'E. Taunay — Restituição — Despacho: Compareça para retirar o documento no prazo de 8 dias.

N.º 89.269-45 — R. d'E. Taunay — Restituição — Despacho: Compareça para retirar o documento, no prazo de 8 dias.

N.º 89.478-45 — Restituição — R. d'E. Taunay — Despacho: Compareça para retirar o documento, no prazo de 8 dias.

N.º 89.268-45 — R. d'E. Taunay — Restituição — Despacho: Compareça para retirar o documento, no prazo de 8 dias.

N.º 89.267-45 — R. d'E. Taunay — Restituição — Despacho: Compareça para retirar o documento, dentro de 8 dias.

N.º 73.952-45 — Coleta — Péricles Migalides — Despacho: Faça prova do infício, dentro de 20 dias.

Dia 16 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 70.693-45 — Transferência — Américo Piquet Carneiro — Despacho: Deve o requerente esclarecer para onde transferiu seu consultório, dentro de 20 dias.

N.º 71.778-45 — Coleta — Paulo Meireles Reis — Despacho: Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N.º 78.982-45 — Coleta — Ernst Eppenstein — Despacho: Compareça para esclarecimentos.

N.º 74.793-45 — Certidão — Sociedade Comercial e Imobiliária Ltda. Sofia — Despacho: Compareça para esclarecimentos.

N.º 61.499-45 — Alvaro de Castro e Silva — Coleta — Despacho: Declare, dentro de 20 dias, o local onde é estabelecida a sociedade.

N.º 61.500-45 — Silvío Goulart da Silveira — Coleta — Despacho: Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N.º 61.501-45 — Coleta — Silvío Ludolf — Despacho: Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N.º 11.040-45 — Mário Esteves Bebidas S. A. — Despacho: Apresente o certificado de registro e arquivamento da fórmula do produto fornecido pela L. G. E., do Ministério da Agricultura.

N.º 37.156-45 — Coleta — Martins Pinheiro & Cia. Ltda. — Despacho: Apresente a certidão da casa matriz para ser anexada ao processo, dentro de 20 dias.

N.º 236.909-44 — Reclamação — Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A. — Despacho: Apresente o contrato de locação das salas, dentro de 20 dias.

N.º 53.179-45 — Retificação — Joel Fomm de Oliveira Roxo — Despacho: Faça prova da transferência, no prazo de 20 dias.

N.º 59.490-45 — Coleta — Deocleciano Martins de Oliveira — Despacho: Faça prova dentro de 20 dias, do infício do negócio.

N.º 18.333-45 — Coleta — Manuel Maurat de Carvalho — Despacho: Junte a certidão de vacância.

N.º 12.120-45 — Transferência — Paulino & Carlos — Despacho: Aguarde a solução do recurso dirigido ao Conselho de Contribuintes. Archive-se.

N.º 80.125-45 — Restituição — Carvalho Companhia Tecidos S. A. — Despacho: Compareça a esta Repartição para retirar os documentos de fls. 2 a 41, deste processo, para requerer as restituições por exercício.

N.º 41.390-45 — Redução — Francisco Emílio da Silva — Despacho: Faça prova do alegado, no prazo de 20 dias.

N.º 74.651-45 — Baixa — Valdemar Correia Lapa — Despacho: Apresente o atestado de óbito do seu falecido progenitor, dentro de 20 dias.

N.º 89.266-45 — Restituição — R. d'E. Taunay — Despacho: Compareça para retirar

o documento anexo ao processo, no prazo de 8 dias.

N.º 87.644-45 — Restituição — The Sidney Ross Company — Despacho: Compareça para retirar as fórmulas, no prazo de 8 dias.

N.º 73.564-45 — Diferença de imposto — Irmãos Arcos — Despacho: Apresente uma relação em 3 vias, das mercadorias em questão, acompanhada das competentes guias modelo 6, também em 3 vias, a fim de poder efetuar o pagamento do imposto devido.

N.º 89.483-45 — Restituição de imposto — R. d'E. Taunay — Despacho: Compareça para retirar o documento anexo, em o prazo de 8 dias.

N.º 91.906-45 — Restituição — R. d'E. Taunay — Despacho: Compareça para retirar o documento de fls., no prazo de 8 dias.

N.º 89.483-45 — Restituição — R. d'E. Taunay — Despacho: Compareça para retirar o documento anexo, no prazo de 8 dias.

N.º 15.687-45 — Restituição — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda. — Despacho: Compareça para retirar o documento anexo, no prazo de 8 dias.

N.º 56.120-45 — Coleta — Adhemar Peixoto de Azevedo — Despacho: Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N.º 16.620-45 — Redução — Companhia Brasileira de Construções — Despacho: Declare o número do auto a que se refere.

N.º 69.218-45 — Coleta — Peixoto Vieira & Cia. Ltda. — Despacho: Apresente o contrato social para que se possa verificar que não houve sucessão, no prazo de 20 dias.

N.º 61.643-45 — Informações — Fernando Marques Vicente — Despacho: Indique a localização do negócio.

N.º 81.313-45 — Relação de estoque — Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares — Despacho: Apresente em 3 vias, a guia do modelo 6 de que cogita a letra C da Circular n.º 10, da D. R. I.

N.º 83.527-45 — Baixa — Estados Unidos Companhia de Seguros — Despacho: Prove a qualidade de procurador, no prazo de 20 dias.

N.º 177.910-44 — Recurso — Quintella & Cia. Ltda. — Despacho: Apresente o contrato de locação, no prazo de 20 dias.

N.º 78.265-45 — Alteração da classificação — J. Simão Leal — Despacho: Apresente o pedido em petições separadas no prazo de 20 dias.

N.º 26.126-45 — Isenção de imposto — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Despacho: Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N.º 54.255-45 — Indústrias Megason Limitada, estabelecida à Rua Alvaro de Miranda, 42 — Pilares — Despacho: Indeferido, por constar a firma em apelo, incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 19.782-44. S. P. A., em 24-4 de 1945.

N.º 55.346-45 — Cernigoi & Cia. Ltda., estabelecidos com escritórios de arquitetura e construções, na Rua Manuel de Carvalho número 16 — 1.º andar — Despacho: Indeferido, por constar a firma em apelo, incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937, pelo auto n.º 37.069 de 1943 e Rep. 37.169-43 — S. P. A., em 27-4 de 1945.

N.º 57.458-45 — Ewaldo Pinto de Aguiar, estabelecido à Estrada Portela n.º 7 — Despacho: Indeferido, por constar a firma em apelo nas penalidades do Decreto-lei número 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 96.294-43 e auto n.º 4.702-41.

N.º 58.559-45 — Manuel Andarilho, estabelecido à Rua Helário Ribeiro n.º 84-A — Despacho: Indeferido, por constar a firma em apelo incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5 de 13-11-37, pelo processo n.º 27.037 de 1942 e auto 5.764-41.

N.º 61.817-45 — Fornecedora de Máquinas e Acessórios Vega Ltda., Rua Alvaro Alvim ns. 33-37 — 15.º andar, sala 1.516 — Despacho: Indeferido, por constar a firma em apelo incursa nas penalidades do Decreto-lei número 5, de 13-11-37, pelos processos números 35.883-43, 121.416-44, 46.476-44.

N.º 67.226-45 — Gregório Machado Mendes Filho Sucessor de Alípio Nogueira, estabelecida à Rua Aimoré n.º 206 — Indeferido, por constar afirma em apelo como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 64.552-42.

N.º 70.666-45 — Antônio Joaquim Vieira, estabelecido à Avenida Presidente Vargas número 3.956 — Despacho: Indeferido, por constar à firma em apelo, incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelos processos ns. 141.092-44 e 170.115-44.

N.º 74.860-45 — Serafim Macha — estabelecido à Rua Regente Feijó n.º 10 — Despacho: Indeferido, por constar a firma em apelo, como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo auto n.º 293-43 e Notf. 3.568-42.

Processo n.º 2-45 — C. Swift do Brasil, S. A. — estabelecido na Rua Antônio Lage, 30. (Sucurs. — Despacho: ratando de consulta que versa sobre rotu de produto fabricado no Rio Grande do Sul, onde a consulente mantém fábrica — sede da sua companhia, esta Recebedoria incompetente para pronunciar-se a respeito. Deve a consulente dirigir-se à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por intermédio da estação arrecadadora da localidade onde mantém a sua fábrica, R. D. F., em 9 de maio de 1945. — P. Ramieri Mazzilli, Diretor.

N.º 76.261-45 — Artur Caldeira, estabelecido à Rua Almeida n.º 88, com negócio de carpintaria. — Indeferido, por constar a firma em apelo, incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelos autos ns. 5.029 de 1943 e 4.990-42. S. P. A., em 18 de abril de 1945.

N.º 77.190-45 — A. J. Costa & Cia. Limitada, estabelecidos com negócio de líquidos e comestíveis, à Rua dos Artistas n.º 130 — Despacho: Indeferido, por se encontrar a firma em apelo, incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelos processos ns. 12.473-44 e 12.474-43. S. P. A., 8 de maio de 1945.

N.º 77.888-45 — Kurt Klausner, estabelecido com negócio de fabrico de calçados, à Rua 7 de Setembro n.º 111 — 1.º andar. — Indeferido, por se encontrar a firma em apelo, como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo auto n.º 5.190-42 e processo n.º 63.813-43. S. P. A., 8 de maio de 1945.

As firmas abaixo mencionadas não tendo satisfeito os seus débitos fiscais conforme processos, abaixo enumerados, foram pelo Sr. Diretor, consideradas devedoras remissas e sujeitas, as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937:

N.º 11.939-44 — Juraci Rocha da Silva, Rua Emílio Zaluar n.º 48. Débito Cr\$ 112,00 — Decreto-lei infringido n.º 4.655, de 3-9-42 — Despacho do Sr. Diretor na S. P. A., em 13 de abril de 1945.

N.º 13.200-45 — Isabel Monteiro Duarte, Rua Benício de Abreu n.º 24. Débito Cr\$ 8,40 — Decreto-lei infringido n.º 4.655, de 3-9 de 1942 — Despacho do Sr. Diretor em 13 de abril de 1945, na S. P. A.

N.º 21.173-45 — S. Francisco de Almeida, Rua Geremário Dantas n.º 743. Débito, Cr\$ 8,40 — Decreto-lei infringido n.º 4.655, de 3-9 de 1942. — Despacho do Sr. Diretor, em 28 de abril de 1945, na S. P. A.

N.º 21.179-45 — José Francisco Ferreira — imposto de selo, Cr\$ 8,40 — Decreto-lei infringido n.º 4.655, de 3-9-42. — Despacho do Sr. Diretor, na S. P. A., em 13 de abril de 1945.

N.º 23.493-44 — Josef Chieger, Rua Primeira n.º 349 — Santa Cruz. Débito Cr\$ 152,40 — Decreto-lei infringido n.º 4.655, de 3-9-42. — Despacho na S. P. A., em 13 de abril de 1945.

N.º 126.598-44 — Augusto Pinheiro, Rua Engenho de Dentro n.º 265, sob. Débito Cr\$ 6,80 — Decreto-lei infringido n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 — Despacho do Sr. Diretor na S. P. A., em 13 de março de 1945.

TRANSFERÊNCIAS CUPRIDAS

N.º 52.142-45 — Manuel Munoz Gamarra, para L. de Vasconcelos & Cia.

N.º 56.465-45 — M. B. Costa para Antônio da Rocha Labandeira Filho.

N.º 75.471-45 — José Guimar de Almeida & Cia. para M. V. Pinto & Ribeiro.

N.º 75.512-45 — Metagúrgica Marajó Limitada para David Goffman.

N.º 78.892-45 — José Silva para Francisco Nunes de Oliveira.

N.º 79.215-45 — Abílio Azevedo Maia para Desidério Alvares Viana.

N.º 81.639-45 — Soares Pinho & Silva para Marques, Ganço & Oliveira.

N.º 82.743-45 — Florêncio Gomes Soares para Marcelino da Silva Ribeiro.

N.º 85.053-45 — Júlio Carvalho de Almeida para José Carvalho de Almeida.

N.º 163.596-44 — A. Mariano da Rosa & Silva para Francisco M. Pereira & Marques.

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos (prontos para entrega na S. P. A.)

Número — Nome — Local

1.514 — J. Rodrigues & Loureiro, Praia de São Cristóvão n.º 197.

3.490 — Café Tentador Ltda., Mercado Municipal ns. 87 e 89.

4.075 — F. M. Lima & Cia., Av. Paulo de Frontin, n.º 133-A.

4.385 — Amandio & Sobrinho, Rua Ana Reri n.º 1.020.

5.743 — Antônio Nunes da Fonseca, Rua Dias da Cruz n.º 221.

6.647 — Fernandes & Nunes Martins, Rua Maia Lacerda n.º 101.

15.420 — D. A. Saraiva & Cia. Ltda., Praça Santos Dumont n.º 108.

15.916 — Teixeira & Dias Ltda, Rua São José n.º 93.

18.230 — José Machado Borba Júnior, Rua Dr. Joaquim Murinho n.º 336.

13.675 — Júlia Rachid & Irmão, Avenida Francisco Bicalho n.º 395.

21.355 — Perroni Lima & Cia., Rua da Carioca n.º 42.

23.474 — Cruz & Filho Ltda., Rua do Catele n.º 245.

28.986 — Empresa Brasileira de Madeiras Ltda., Praça Mauá n.º 1-A-sala 1.417.

29.043 — Leite & Jesus, Rua Garcia D'Avila n.º 147.

30.515 — Luciano Ribeiro & Cia., Rua Frei Caneca n.º 424-A.

35.194 — Temeroso & Oliveira, Rua Cabuçu n.º 280.

36.230 — Godinho & Almeida, Rua do Catumbi n.º 79.

37.155 — Albertinho Henrique Pereira, Estrada Monsenhor Félix, n.º 805.

39.674 — Mário Fernandes Marques, Rua do Catele n.º 148, fundos.

40.600 — José Gomes, Rua Visconde de Niterói n.º 391.

41.156 — Abel Cardoso e José Ferreira Macha, Rua Jurucê n.º 15.

51.031 — Antônio Angelino da Silva, Rua da Estrela n.º 47-A, 1.ª loja.

52.533 — R. D. E. Taunay, Rua Conselheiro Saraiva n.º 23.

52.908 — Tapeçarias e Artes Aplicadas Limitada, Praia de Botafogo n.º 518.

53.557 — A. Ricardo & Cia. Ltda., Rua S. José, 42 — sobrado.

54.174 — Miguel S. Luz, Rua Teófilo Otoni, n.º 170-loja.

56.601 — João Magalhães, Estrada Marechal Rangel n.º 170-loja.

56.745 — A. Carneiro, Rua Daniel Carneiro n.º 118.

56.904 — Ramos, Manso & Cia., Rua Frei Caneca n.º 415-1.º andar.

59.587 — Ramiro Marques, Rua Buenos Aires n.º 217-3.ª loja.

60.437 — Quartil Porto D'Ave & Cia. Limitada, Rua Santa Clara, n.º 36-loja-C.

60.694 — José Fernandes da Silva, Avenida Suburbana n.º 9.433.

60.711 — Lufs Dias Moreira, Avenida Automóvel Clube n.º 1.503.
60.805 — D. Alves & Costa Ltda., Estrada do Portela n.º 270.
61.068 — Alberto Henriques de Bastos, Rua Senador Pompeu n.º 105-sob., sala de frente.
64.035 — A. Batista, Avenida Almirante Barroso n.º 90-9.º andar, sala 915.

Cartões de vendas e consignações transferidos, prontos para entrega na S. P. A.

Inscrições:

Número — Nome — Local

3.959 — Edmundo Moutinho de Resende e Maria Augusta Teixeira, Rua Rocha n.º 123.
4.184 — J. Alves Fontoura & Ferreira, Rua Uruguai n.º 205.
8.703 — Mateu s Alves Ribeiro, Rua Leandro Martins n.º 75.

9.535 — Delfim Aires Oliveira, Rua São João Batista n.º 74.
10.746 — A. Francisco Alves & Cia., Avenida Suburbana n.º 5.782.
21.057 — J. G. Carneiro & Irmão, Rua 8 de Dezembro n.º 38.
21.422 — Avelino Frutuoso, Rua Teodoro da Silva n.º 659-A.
25.758 — Agueda Ferreira de Vilhena, Rua Benedito Ottoni n.º 62.
26.413 — João de Jesus Rainho, Rua do Resende n.º 22.
29.089 — Américo de Jesus Vieira Alves Grillo, Rua Cadete Polônia n.º 103.
31.324 — Júlio Ferreira de Matos, Rua Pereira Nunes n.º 362.
32.653 — Rodrigo Pires, Estrada da Fontinha n.º 6.
32.856 — Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A., Rua Bonfim ns. 242-250.
33.246 — Pina & Sobral, Rua Padre Nóbrega n.º 1.215.

36.271 — Manuel de Almeida, Estrada Engenho da Pedra n.º 592.
38.110 — A. Magalhães & Castro, Rua Buenos Aires n.º 208-1.º andar.
43.078 — Sociedade Técnica e Comercial Serya Ribeiro S. A., Rua Teófilo Ottoni número 137.
44.934 — João Correia, Rua Alvares de Azevedo n.º 205.
47.750 — Guilherme Guedes, Estrada do Guaratiba n.º 555-A.
59.276 — Irmãos Pessoa & Cia., Caminho de Itararé n.º 222.
60.581 — Armando Pinto, Avenida Gomes Freire n.º 118 — 1.º andar.
60.995 — Dias & Alberti, Rua Meira n.º 21 — Casa I.
61.595 — Kremer & Bandeira Ltda., Rua Araújo Porto Alegre, n.º 56 — sala 16.
63.008 — Alfredo A. Cardoso, Rua Urupuí n.º 210 e 212.
65.252 — Albino Pires, Estrada Henrique de Melo n.º 281-A.

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Certidões novas do Imposto de Indústrias e Profissões que se acham em cobrança, sem multa, durante 30 dias, no guichet 66 da S.P.A.

RELAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1945

Nome	Processo	Certidão
M. J. de Oliveira-Estevam	61.865-45	94.953
S. N. Atala	245.512-45	125.185
Jose de Santana	25.540-45	126.177
Raul Sousa	40.679-45	68.777
Alfredo Botino	13.047-45	55.899
Galeria Lebreton Ltda.	26.132-45	55.353
Henry Edward Johnstone Lmtd.	39.366-45	17.669
Juveniano Gonçalves & Oliveira	35.365-45	2.641
E. Magnelli & Arantes	45.933-45	41.357
Cesar Gusmão	20.003-45	41.358
Muanel Tavares Ramos	65.076-45	107.087
Emp. Limpadora Brasileira	133.824-44	52.678
Renato Rocco	133.933-44	107.113
Marcia Navega Sobral	56.717-45	94.098
Café e Bar Rouxinol Ltda.	36.496-45	96.193
A. Teixeira — Café e Bar	36.496-45	96.196
Carlos A. Branco	44.215-45	94.280
Enriqueta Barros Barreiro	32.649-45	114.715
Angelo Ferreira	77.464-45	96.755
Júlio Aires	77.872-45	39.395
Carlos Doebbeliu	56.650-45	95.342
Francisco Marques Sarabanda	212.212-44	38.852
Bento de Sousa Lima	2.672-45	109.372
Roque Paulino	3.513-45	40.665
Emprêsa Técnica de Engenharia Limitada	68.842-45	28.485
José de Almeida Vieira Sobrinho	68.953-45	28.486
Carvalho & Castro Ltda.	62.655-45	28.487
Silvio Goulart da Silva	61.500-45	25.528
Roberto Inácio Vayssiere	67.195-45	26.054
Joaquim Clovis Reis Junqueira	68.048-45	28.488
Raul Milliet	64.372-45	25.274
Irmãos Gomes	64.343-45	25.776
Carvalho & Braga	63.251-45	34.162
Alvaro de Castro e Silva	61.499-45	25.539
Alvaro José Braga	45.368-45	126.179
Manuel Novais Coutinho	45.810-45	90.435
Helmuth Eenkardt	45.831-45	67.518
Engenharia e Construções E.C.E.L. Ltda.	45.869-45	32.516
Resíduos Têxteis Ltda.	45.904-45	76.017
Antônio Reis da Silva	45.911-45	130.464
Maria Helena de Sousa Coelho	45.954-45	34.163
Alexandre & Monteiro	23.048-45	119.402
Louival Luiz Gonçalves	22.505-45	90.433
Manuel de Passos	21.224-45	114.716
Construtora Bitencourt Ltda.	19.008-45	45.493
Antônio Alves Franco	18.458-45	130.465
Oswaldo Contrim Zamith	15.717-45	67.290
S. Lima	14.953-45	46.091
José Januário Marques da Silva	14.891-45	126.180
Fabri & Figueiredo Limitada	13.651-45	126.181
Israel Abalen Aleiracheo	12.950-45	53.887
Azulinho Joaquim de Andrade	10.873-45	53.669
Emprêsa Imobiliária Dir Ltda.	54.297-45	56.344
Angelo Marques Câmara	53.045-45	54.841
M. R. Sanchez	52.411-45	60.918
Luiza Gomes de Jesus	48.736-45	56.345
Salvador Frota	47.864-45	72.205

Firma de Barros Terrestre Car-

calhosa	46.913-45	52.737
Construtora Rabelo Ltda.	37.187-45	62.898
Domingos Gomes Patriarca	36.360-45	56.346
L. Vieira	50.361-45	62.899
Crís.ôvão Chácara	29.210-45	62.900
Jose Neves Marçal Júnior	24.171-45	60.920
Augusto Rodrigues de Siqueira	278.383-44	89.068
Oliveira Braga & Santos	38.483-45	119.932
Olívio Gomes da Silva	38.598-45	90.436
Carlos Bastos de Sumas	39.355-45	32.506
N. Marques Ferreira	37.345-45	90.437
Nicolau Marques Ferreira	37.345-45	90.438
Antonio Léo Meno	37.434-45	90.439
Justino de Andrade	39.326-45	130.466
Dacir M. de Oliveira	33.359-45	126.182
José Vieira Munizes	35.467-45	51.287
Calvino Filho	37.169-45	109.044
Jarbas Santos Barreto	37.319-45	53.714
Fernando Braz Pereira Gomes	37.320-45	53.735
Domingues Pereira & Cia. Ltda.	24.793-45	60.982
A. Penhas Cia. Ltda.	24.850-45	60.902
Emprêsa Granja Paraíso S. A.	24.914-45	61.102
Eliz Mira Brasil	26.109-45	90.440
J. B. Júnior & M. Afonso	26.133-45	130.467
Maurice Lebenthal	27.340-45	76.157
F. P. Pinto	29.036-45	130.468
Tete de Papéis Ltda.	30.097-45	62.901
M. Santos Sousa	23.942-45	62.902
Nicanor Galdino de Jesus	23.943-45	90.441
Francisco Rocha Vilaga	39.537-45	61.071
Nagib El Daher	39.606-45	126.183
Jose Lauro de Freitas	40.292-45	82.150
Jorge A. Leadi	40.704-45	41.359
Manuel Fernandes da Costa & Cia.	49.847-45	109.373
J. Bai & Cia.	40.912-45	41.360
Paulo Terissé	40.941-45	109.374
Aires Pinto de Miranda Montenegro	41.754-45	32.505
M. B. Sousa	41.898-45	41.361
Alfredo Augusto Pombo	42.067-45	109.375
Gheron Weissberg	42.670-45	41.362
Martinho & Tayar	43.383-45	41.363
Abner Coelho de Freitas	43.418-45	94.442
Representações Pan-Americana Limitada	43.501-45	68.900
João Tavares da Costa Filho	43.535-45	119.933
Cesar Dias de Queiroz	43.356-45	119.934
José Mário Fontes de Coelho	43.358-45	126.184
Haim Todlubnai	44.136-45	106.649
Jandira Borges de Castilho	44.139-45	126.185
J. de Sousa Costa & Cia. Ltda.	44.341-45	69.899
T. Cardoso & Cia. Ltda.	45.217-45	41.364
José Elias	39.438-45	20.567
Pedro Queima Coelho de Sousa	67.229-45	8.137
Santos & Madeira	45.285-45	13.106
Francisco Mapra	47.598-45	17.671
Arter Viana Filho	62.791-45	25.436
Roberto Sena Chaves	68.955-45	24.956
Washington Rodrigues Pereira Proença	68.956-45	24.962
Karam Joséf Zoghbar	41.859-45	89.788
Francisco de Paula Assis Figueiredo	50.009-45	87.513
Edgar de Brilo Lira	50.014-45	90.421
Conrado & Cia.	28.106-45	46.529
Flávio de Rezende Rubin	33.518-45	62.896

Mário Landim	33.370-45	60.903	Alvaro Jorge	15.999-45	96.358
Cia. Agrícola Pecuária Ind. Bra- sil S. A.	33.347-45	60.904	Manuel Vieira Pinto	59.173-45	143.190
Ciro de Almeida Guimomar	192.003-44	60.905	José da Rocha Gráfico	60.102-45	138.683
J. Spolidoro & Rêo	40.637-45	74.183	Valter Ismael Frankenstein	30.195-45	13.714
Hermes A. de Sousa	33.608-45	74.182	José Andrade	30.182-45	81.543
Hermann Israel Bohan	36.497-45	74.750	Raimiro Batista de Sousa	39.357-45	101.222
Jafo's Stein Baner	40.984-45	74.010	J. Rodrigues Correia	35.755-45	27.587
Jaçinto Valente	35.681-45	2.185	Casa S. Jorge, Vidros Ltda.	2.399-45	114.206
Joaquim Rodrigues Pereira	39.652-45	76.147	Kurt Nebel	12.004-45	11.479
Jose Henrique Brandão	39.653-45	76.148	Jandira Mascarenhas Pereira Fer- reira	29.259-45	102.493
Antônio Fernandes Ribeiro	39.654-45	76.149	Valter Assis Ribeiro	34.905-45	144.494
João Pereira de Rezende	35.475-45	76.150	Gamarães & Dames Ltda.	40.041-45	96.750
Domingos Marques Ferreira	31.851-45	76.151	Hermes Adriano Câmara	40.777-45	149.368
José Ferreira de Rezende	35.487-45	76.152	Herbert Scheiner de Mendonça	32.553-45	28.481
Abel Mendonça Pires de Rezende	35.485-45	76.153	Antônio dos Santos Ribeiro	38.602-45	24.015
Jerônimo de Oliveira Maia	41.930-45	2.638	Bernardo Henrique de Nunes Cou- to	39.445-45	24.211
Albino Trindade	24.849-45	2.639	Diran Marcarian	42.587-45	28.482
Mouza Sajdel	23.997-45	2.640	Antônio Dias Rebelo Filho	43.515-45	26.373
Sociedade e Bar Bonfim Ltda.	23.869-45	1.421	João Augusto da Fonseca Regalla	43.517-45	25.431
Mário & Armando	23.158-45	2.644	Representações Ismacor Ltda.	60.558-45	34.160
Limão Costa	23.148-45	876	Luís Dias da Silva Júnior	26.048-45	135.099
Cesar Castell Villela	22.540-45	1.919	José Ferreira de Castro Chaves	35.659-45	28.483
Ind. Quím. e Prod. Alimentícios			Américo da Silva Tavares	58.357-45	7.126
Iguapea Ltda.	21.296-45	2.612	José Ferreira Machado	55.240-45	8.134
Licenças Marcelino da Silva	44.151-45	7.895	João Batista da Costa	59.643-45	8.135
Abílio Assunção Branco	39.368-45	8.138	David Bayer	133.052-44	143.642
Ferreira, Correia & Cia. Ltda.	30.226-45	90.411	Soc. Comércio e Ind. Ltda.	35.327-45	96.017
Pinheiro Amado & Silva Ltda.	24.059-45	81.413	M. Suarez & Blanco	9.445-45	95.243
Contadores Brasil Ltda.	33.390-45	69.650	Sotery Societ. Anon. de Equipa- mentos	50.762-45	40.019
Laboratório Luni Ltda.	14.875-45	135.087	S. M. Eltinger	40.851-45	96.751
Leandro Pereira Soares	32.515-45	159.915	F. R. Gomez	61.628-45	139.928
Jamir Pereira de Melo	30.136-45	20.396	Antunes & Lucas Ltda.	61.725-45	144.495
Orelindo Gomes de Oliveira	17.814-45	102.487	A. Abel Peloso	62.435-45	95.827
Cláudia Glória Vereth	4.101-45	114.209	João Vicente de Paula	61.573-45	138.286
Antônio Trajano de Oliveira	26.179-45	70.043	M. J. Mussi	10.895-45	148.749
Artur Abboli	24.167-45	67.341	Produtos Citriculas Ltda.	247.199-44	139.929
Barry Clifford Reed	24.168-45	67.311	Keller Weber & Cia.	44.402-45	90.424
Gummarães & Freitas Ltda.	13.777-45	102.488	Enzo Machado Pones	206-45	118.651
Carlos Defillippes Destefano	181-45	118.463	Dranda, Lopez & Cia. Ltda.	219-45	119.929
Ag. Agr. Porfírio dos Santos	7.566-45	119.624	Valter Tavares da Costa	21.022-45	119.930
João Pereira Júnior	12.517-45	154.053	Raul Barbosa Lins	42.740-45	90.425
José Santana	14.911-45	118.301	Bernardo Wagner	50.185-45	90.426
João da Costa	27.315-45	89.802	Herodoto de Vasconcelos Vilal	58.118-45	89.789
Joaquim Francisco Ferreira	28.064-45	90.416	Caetano de Almeida Cardoso	40.220-45	89.790
Adelino dos Santos	30.053-45	87.109	Mira & Teixeira Ltda.	36.436-45	96.752
Telmo Loureiro de Andrade	24.023-45	119.926	Antônio Magalhães Macedo	35.378-45	90.427
Elson Figueiredo Couto	53.038-45	119.927	F. Silva & Romulo	221.742-44	130.458
João de Almeida e Silva	24.956-45	123.055	Alvaro Pinheiro	162.543-44	88.014
Domingos Antônio Correia Gova	33.531-45	118.210	Antônio Lima	206.470-44	90.428
Ardenio de Carvalho	42.477-45	96.748	Cesário José dos Santos	48.804-45	149.569
Bernardino Diogo	42.606-45	90.417	Saul Fich	47.182-45	159.923
Diamantino Pio Pinto de Almeida	38.636-45	125.197	M. Machado & Coelho	45.987-45	159.924
Tintas Superior Ltda.	35.379-45	90.419	Medina & Quirião	35.497-45	158.900
Alcio Serra Clare	19.970-45	118.927	Amadeo da Cruz Bilro	46.812-45	157.825
Justino Alves Jorge	53.361-45	76.155	Rafael Botino	29.010-45	139.930
Joaquim Gomes Cardoso	35.482-45	76.154	Abílio da Costa Rodrigues	60.436-45	40.025
Da Costa & Andrade	13.723-45	76.156	R. L. dos Santos & Cia. Ltda.	60.443-45	40.027
Ag. Agr. Carvalho & Cia. Ltda.	32.534-45	1.342	Abrão de Oliveira	58.454-45	139.931
Frantiser Lowy	33.482-45	677	Antônio de Azevedo-Neves	41.892-45	144.498
Soc. Importadora Brasileira Li- mitada	26.157-45	18.769	Adelino Paiva	61.647-45	13.717
Oton Nogueira	52.141-45	25.256	José Narciso de Sousa	61.678-45	114.710
Manoel Gomes Terrador	28.130-45	28.478	E. Mozele & Cia.	65.376-45	40.037
Anibal de Oliveira	39.369-45	70.096	Oswaldo Thive de Faria Pereira	65.374-45	40.010
Ventura Rodrigues	24.098-45	144.144	Filippo Pasquale	16.842-45	11.380
Renato Santos Jacinto	12.901-45	55.660	André Moncorvo	33.614-45	41.337
Bernardino Faria	10.464-45	52.846	Bianca Lucrécia Norron	32.683-45	11.129
Contrasil Representações Ltda.	232.862-44	81.312	Bernardino & Cia. Ltda.	6.358-45	11.493
José Pastos Padilha	197.075-45	90.415	Dev. Onadovsch	22.257-45	13.718
Bernardo Wagner	16.153-45	90.418	Luiz Pacheco Biochado	28.943-45	13.719
Valter Moreira Sales	50.010-45	87.519	Joaquim Batista	19.855-45	100.116
Homero de Sousa e Silva	50.012-45	90.422	Alcâniz Tavares	50.115-45	149.370
Máximo Cobela Perez	37.176-45	154.055	João Rosa Damasceno Júnior	39.556-45	66.616
A. de Campos	35.695-45	154.054	Cláudio Carvalho	33.555-45	66.617
Damião Miranda	42.011-45	152.623	Lusannah Henghs	39.431-45	69.532
Sociedade Imobiliária Técnica	17.922-45	20.917	Ag. Agr. Mota Lopes	39.367-45	70.097
Companhia de Cimento Portland São Paulo	57.351-45	28.479	Honório Ferreira Rebelo	38.496-45	66.599
Francisco Fernandes Lage	39.577-45	8.133	Manoel Gomes Cardoso	31.059-45	81.422
Correia Matos & Oliveira Ltda.	39.471-45	34.158	Altino Gomes da Cunha	25.299-45	13.720
Hélio Lopes Dias	21.323-45	34.159	Manoel Luiz Pereira	16.364-45	113.208
Américo Resemini	55.188-45	24.632	Edicxia Lima Klaussen	16.139-45	13.721
Gomes & Sá Ltda.	4.181-45	28.480	Leopoldina Helena Ferreira	14.924-45	13.721
Cid de Camargo Sousa	55.114-45	82.926	Cina Foto Calon Ltda.	19.997-45	13.722
Sebastiana Bastos Mendes	336-45	21.966	Clarisse Mauricio de Macedo	39.655-45	159.925
Humberto de Carvalho Vital	21.161-45	2.643	Manoel José Ferreira	38.525-45	159.926
Paulo Adolfo Visinand	2.450-45	21.570	Humberto Leite de Araújo	42.585-45	159.927
Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho	40.999-45	24.224	Francisco Scrivano	61.157-45	135.101
Geórgio Ferreira Sampaio	41.000-45	24.222	Carlos Portugal	22.147-45	128.978
José Manuel Póvoa de Brito	41.001-45	24.212	Maria Dolores R. de B. Melo	19.131-45	143.987

Ind. de Laticínios S. Matilde Li- mitada	163.638-44	95.559	Claudio Antônio Busch de Sousa	23.481-45	54.154
C. A. Sousa	13.056-45	144.486	Orlando Galvão	42.588-45	19.161
Ind. de Calçados Corina Ltda.	226.761-44	40.045	Moacir Alves dos Santos Silva	42.586-45	20.388
A. Brandão Botequim	218.862-45	95.189	Fernando Moreira Pena	41.715-45	17.679
Basílio & Brigueiro Basilio & Cai- ra	12.025-45	139.932	Marino de Sousa Machado	38.710-45	52.201
José Soares da Costa	36.431-45	126.174	Flavio Penteado Parkinson	38.700-45	54.579
Fábrica de Vidros Palmesciano Li- mitada	30.237-45	126.175	Cia. Docas do Porto de Caravelas Sociedade Anônima	37.911-45	17.670
Gerardo Altomare	28.094-45	126.176	Comércio e Indústria do Essen- cias		
Maquiel José das Neves	23.897-45	124.012	Casa Lieber Ltda.	37.398-45	47.911
Manuel Gonçalves Travassos	18.310-45	123.597	Antônio Fernandes Teixeira	35.481-45	81.395
Catelarias Marbot Ltda.	13.657-45	124.206	Bueno & Martinez	37.154-45	32.488
Herman Fuchs	28.257-45	130.459	M. S. Staach	37.399-45	17.624
Mário Gonçalves Ferreira	47.994-45	135.102	Maquiel Ferreira Soares	35.474-45	83.287
Sociedade de Ferros Aço Tupaliba Limitada	18.385-45	53.199	João Fernandes Teixeira	35.473-45	81.132
Alcides Maria Osório	17.147-45	164.773	Elias Freitas de Sousa	35.147-45	81.149
Luiz Oscar Taves	14.992-45	53.273	F. Pinheiro	32.576-45	68.023
Moacir da Silva Balceiros	14.989-45	53.274	Mário M. Ferreira	32.196-45	66.384
Lapidagem Esmeralda Ltda.	161-45	55.855	Ewald Gomes Cabral	30.141-45	53.791
José Mayres	27.447-45	53.881	Coleção de Molas "OK" Ltda.	29.282-45	69.898
Mozart Felismino Soares	27.274-45	67.065	Maria de Lourdes Oliveira Manz .. Recebedoria do Distrito Federal. — Visto. — Seção de Admi- nistração, 25 de maio de 1945. — Ismar de O. Lima.		

Serviço do Patrimônio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1945

Proc. n.º 46.824-45 — Aforamento do ter-
reno de marinha lote n.º 2.540, na Rua Vis-
conde de Sepetiba, Niterói, Estado do Rio, em
que é interessado Manuel dos Passos Pereira.

Despacho:

"De acordo com o parecer da D. A., nego
aprovação à transferência de obrigações enfi-
têuticas de que se trata". — *Ulpiano de Bar-
ros*.

Dia 21

Proc. n.º 169.444-44 — Recurso do "Banco
Hipotecário Lar Brasileiro", sobre pagamento
de laudemios e taxa de ocupação do terreno
situado na Avenida Vicente de Carvalho n.º 54,
em Santos — São Paulo.

Despacho:

"Nego provimento ao recurso, de acordo com
o parecer da D. A.". — *Ulpiano de Barros*.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SENHOR DELEGADO
REGIONAL

Dia 29 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 84-43 — Galba de Boscoli — Despacho.
— De acordo com o parecer da Sc. Rr., mante-
nho, por seus fundamentos legais, o lança-
mento feito.

2. Prossiga-se, pois, na cobrança como de
lei.

N.º 1.742-44 — Editorial Fluminense Ltda.
— Despacho. — Deixo de tomar conhecimento
do pedido de fls. 19-20, por ter sido interposto
fora do prazo legal.

2. De-se ciência e prossiga-se na cobrança
do débito, como de lei.

N.º 3.342-44 — Júlio Alberto Sion — Des-
pacho — De acordo com o parecer da Sc. Rr.,
indeferido o pedido de fls. 6, por falta de amparo
legal.

2. Prossiga-se na cobrança do débito, como
de lei.

N.º 4.784-43 — Joaquim de Melo Magalhães
— Despacho. — De acordo com a informação
da Sc. Rr. (fls. 20) e em face do que ficou
apurado neste processo, anule-se o lançamento
suplementar reclamado e proceda-se a novo,
de conformidade com o cálculo minutado a
fls. 19.

N.º 17.269-43 — Luiz Moreira — Despacho.
— Retifique-se o lançamento impugnado, de
acordo com o parecer e cálculo minutado à

fls. 15, — cancelando-se, a seguir, a notifica-
ção n.º 271.231, referente a "S. C. O. G".

N.º 18.544-43 — Paul Peter Simon — Des-
pacho. — De acordo com o parecer da Sc. Rr.,
mantenho, por seus fundamentos legais, o lan-
çamento reclamado.

2. Prossiga-se, pois, na cobrança do débito,
como de lei.

N.º 20.227-43 — Florindo Silva do Mar —
Despacho. — De acordo com o parecer da Sc.
Rr., mantenho o lançamento reclamado, por
seus fundamentos legais.

2. Prossiga-se, pois, na cobrança, como de
lei.

N.º 21.320-43 — Sociedade Anônima Imobi-
liária Ingá — Despacho. — De acordo com o
parecer da Sc. Rr., cancele-se o lançamento e
proceda-se a novo, em conformidade com o
cálculo minutado a fls. 15.

N.º 22.163-43 — Café Paulista Limitada —
Despacho. — Retifique-se o lançamento, de
acordo com o parecer da Sc. Rr., e cálculo mi-
nutado a fls. 20.

N.º 23.656-43 — Lemos, Garcia & Cia. Li-
mitada — Despacho. — Retifique-se o lança-
mento, de acordo com o parecer da Sc. Rr., e
cálculo minutado a fls. 32.

N.º 26.184-43 — F. Almeida Lopes. Despacho.
— De acordo com o parecer da Sc. Rr., man-
tenho o lançamento reclamado, por seus fun-
damentos legais.

N.º 27.564-43 — Américo Pereira (Suc. de
Joaquim Barbosa & Pereira) — Despacho. —
De acordo com o parecer da Sc. Rr., mantenho
o lançamento reclamado, por seus fundamen-
tos legais.

N.º 134.528-44 — Ismar Dias da Silva —
Despacho. — De acordo com o parecer da Sc.
Rr., mantenho o lançamento reclamado, por
seus fundamentos legais.

2. Prossiga-se, pois, na cobrança do débito
como de lei.

N.º 143.512-44 — Antônio Augusto Mo-
reira — Despacho. — De acordo com o par-
cer do Sr. Chefe da Sc. Rr. (fls. 7-8), man-
tenho, por seus fundamentos legais, o lança-
mento reclamado.

N.º 144.596-44 — Companhia Estrada de
Ferro e Minas de São Jerônimo — Despacho.
— De acordo com o parecer do Sr. Chefe da
Sc. Rr., mantenho, por seus fundamentos le-
gais, o lançamento reclamado.

N.º 151.650-44 — Empresa de Comércio Sul
Americana Limitada — Despacho. — De acôr-
do.

2. Cancele-se a notificação de lançamento
a fls. 22, e expeça-se nova, de conformidade
com o item 3, da informação supra.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 29 de maio de 1945

Processo despachado:

N.º 94.801, de 1945 — Requerimento de An-
tônio Jorge Machado Lima. — Indeferido.

Serviço de Comunicações

Dia 29 de maio de 1945

Processo despachado pelo Sr. Chefe:

SC. 169.813-44 — Togo de Albuquerque,
oficial administrativo classe J, do Q. P. solici-
ta certidões de diversas peças de processos.
— À vista do parecer do Sr. Dr. Procurador
Geral da Fazenda Pública, convida-se o reque-
rente a declarar se lhe interessa a certidão nos
termos do aludido parecer.

2. Publique-se e aguarde, na S. O. R., o
comparecimento do interessado.

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMARIO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM
COMISSÃO DA TARIFA NA REUNIÃO DE 2
DE MAIO DE 1945 — NS. 177 A 181

N.º 177 — Termômetro de mercúrio, de fa-
bricação norte-americana, da marca T A G e
n.º 204.797, tendo o tubo de forma prismá-
tica e a graduação de — 15°C a 70°C, — ter-
mômetro com emprego generalizado em me-
dições de física, química e industriais, — ter-
mômetros não classificados e não especifica-
dos, art. 1.649, taxa de Cr\$ 11,40 por uni-
dade.

N.º 178 — Arista Ful-Vue Berwyn Roches-
ter — Armação metálica para óculos, consti-
tuida por uma liga de cobre folheada a ouro,
sendo este folheado feito com ouro de 12
quilates — armações completas para óculos
binoculares fixos, de ouro, art. 1.625, taxa
de Cr\$ 17,10 por unidade.

N.º 179 — Armação metálica para óculos
guarnecida em parte para matéria plástica, sen-
do as hastes de liga de cobre folheada a ouro
e os aros de ferro também folheado a ouro —
armação para óculos binoculares fixos, de
ouro, art. 1.625, taxa de Cr\$ 17,10 por uni-
dade, de acordo com a primeira parte do nota
n.º 277 e a letra b do art. 22 das Prelimi-
nares da Tarifa, idênticas às decisões ns. 63,
64, 84, 102, 128, 157 e 160 deste ano.

N.º 180 — Armação metálica para óculos,
em parte guarnecida por matéria plástica,
constituída, as hastes por liga de cobre fo-
lheado a ouro e os aros por ferro também
folheado a ouro, sendo este folheado feito
com ouro de 12 quilates — armações com-
pletas para óculos binoculares fixos, de ouro,
art. 1.625, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade,
conforme a letra b, parágrafo único, do arti-
go 22 das Preliminares da Tarifa, idêntica às
decisões ns. 438, de 1944, e 63, 64, 84, 102,
128, 157 e 160, deste ano.

N.º 181 — Flex — Shu Ful-Vue — Arma-
ção metálica para óculos, sendo as hastes de
liga de cobre folheada a ouro e os aros de
ferro também folheado a ouro — armações
completas para óculos binoculares fixos, de
ouro, do art. 1.625 da Tarifa, taxa de Cr\$
17,10 por unidade.

N.º 182 — Líquido pardo-avermelhado, de cheiro em parte amoniacal e em parte agradável, lembrando lavanda, que se acentua por diluição, com reação alcalina, espumando quando agitado — preparação em cuja composição a análise verificou a presença de água, hidro-óxido de amônio, *parafenilenodiamina*, sabão e princípios aromáticos — tintura para cabelos — perfumaria para pintura de cabelos, art. 971, da Tarifa, taxa de Cr\$ 36,40 por quilo.

N.º 183 — Canotilho metálico constituído por uma liga de cobre *prateada* — obra de passamaneiro — outros outros de passamaneiro, *prateadas*, art. 712 da Tarifa, taxa de Cr\$ 52,00 por quilo.

— Canotilho metálico constituído por uma liga de cobre *dourada* — obra de passamaneiro — outras obras de passamaneiro, *douradas*, art. 712, taxa de Cr\$ 52,00 por quilo.

N.º 184 — Cadeia ou corrente de aço, de elos desligáveis e providos lateralmente de *vantoneiras perfuradas para adaptação de esteira transportadora de bagaço ou cana de açúcar* — correntes em obras, de aço ou ferro fundido sem asa, art. 833, taxa de Cr\$ 1,00 e mais a sobretaxa de 20 % por quilo.

— Rodas dentadas — partes de máquinas operatrizes não classificadas, art. 1.831, taxa segundo o peso, conforme a nota n.º 324, da Tarifa.

— Pequena corrente de Galle — corrente não especificada, art. 833 da Tarifa, taxa de Cr\$ 7,30 por quilo.

— Laminas de aço de diversas dimensões, *perfuradas nas extremidades* — obras não classificadas e não especificadas de ferro bruto simples, art. 861 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,10 por quilo.

Na sessão realizada no dia 2 de maio de 1945, com a presença dos Srs. Xisto Vieira Filho, Presidente, Alfredo Seabra, Francisco Castelo Branco Nunes, Amarílio de Noronha, Paulo Emilio de Oliveira, Elias Antonio Ferreira Souto Filho, Gentil do Rêgo Monteiro, José dos Santos Leal, Orlando B. Vilela e Clóvis Bastos Santiago, membros da Comissão da Tarifa, e Gabriel de Sousa Neves Filho, Secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N.º 177 — Armando Busseli & Cia. — Processo 15.610-45.

Despacharam pela nota de importação número 21.866, deste ano — 5.ª adição — 77 termômetros não especificados para usos químicos, protegidos ou não com madeira ou metal, art. 1.649 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,30 por unidade.

O Conferente Sr. Gentil Monteiro verificou termômetros não especificados, do mesmo artigo, taxa de Sr\$ 11,40 por unidade.

Os requerentes alegaram tratar-se de termômetros destinados à fábrica de Piquete, para exame químico, e pelas características indicadas no pedido n.º 108, daquela fábrica, verifica-se que os termômetros são para emprego em química, no exame de troil e di-nitro, para preparação de explosivos.

Foi ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia, que emitiu o seguinte parecer:

"I — Este processo se refere à classificação de mercadoria.

II — A amostra que acompanha o processo é constituída por um termômetro de mercúrio. O termômetro é de fabricação norte-americana, tem a marca de fabricação T A G e o número de fabricação .. 204.797. O tubo do termômetro tem forma prismática e a graduação vai de — 150V a 70°C. A menor divisão da escala é de 0,5°C.

III — Termômetros deste tipo tem emprego generalizado em medições de física, química e industriais."

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o parecer que acompanhou o ofício retro, n.º 436, de 27 do mês findo, do Instituto Nacional de Tecnolo-

gia, — por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, Senhor Conferente Dr. José dos Santos Leal:

"O Instituto Nacional de Tecnologia conclui o seu parecer de fls. 5, dizendo que termômetros do tipo examinado têm emprego generalizado em medições de física, química e industriais.

Assim, sou de parecer que a mercadoria deve ser classificada no art. 1.649 da Tarifa como termômetros não especificados e não especificados, da taxa de Cr\$ 11,40 por unidade, tarifa mínima."

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N.º 178 — Bausch & Lomb do Brasil Ltd. — Proc. 6.955-45.

Despachou pela nota de importação número 9.538 deste ano — 1.ª adição — armações completas para óculos binoculares fixos, de ouro, do art. 1.625 da Tarifa, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

No ato da conferência de saída, alegou tratar-se de armações completas para óculos, de metal ordinário folheado a ouro, sujeitas à taxa de Cr\$ 25,00 por dúzia, do art. 1.625, como armações de metal ordinário dourado.

O Conferente Sr. J. de Barros Júnior informou tratar-se de artefatos folheados a ouro, idênticos aos que foram mandados considerar de ouro, por decisão desta Alfândega, número 438, de 1944.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L. N. A. — análise n.º 947, de 26 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em um envoltório de papel trazendo impressos os seguintes dizeres, entre outros: "Arista Fulvue Berwyn Rochester — Bausch & Lomb Optical", representada por uma armação metálica para óculos, — é constituída por uma liga de cobre folheada a ouro e que este folheadamento é feito com ouro de 12 quilates, — pelo voto dos Srs. Conferentes Doutor José dos Santos Leal, Dr. Amarílio de Noronha, Castelo Branco e Gentil Monteiro, subscreveu o seguinte parecer do Sr. Conferente Elias Souto:

"Em face da decisão de n.º 438, de 1944, da Inspetoria, e tendo ainda em vista o laudo do L. N. A., considero as armações para óculos em questão sujeitas à taxa de Cr\$ 17,10 por unidade, art. 1.625, por serem os aros e hastes de uma liga de cobre folheada de ouro, sendo assim considerado ouro"; — e o Sr. Conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. Conferentes Paulo Emilio e Dr. Orlando B. Vilela:

"De conformidade com o ponto de vista que venho sustentando em relação a casos idênticos ao que se discute neste processo, classifico a mercadoria em lide, do seguinte modo: Armações de óculos, binoculares fixos, de metal ordinário dourado, do art. 1.625, taxa de Cr\$ 25,00 por dúzia."

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como armações completas para óculos binoculares fixos, de ouro, do art. 1.625, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

N.º 179 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Proc. 12.970-45.

Despacharam pela nota de importação número 18.259 deste ano — 49 armações completas de óculos fixos, binoculares, de ouro, do art. 1.625 da Tarifa, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

No ato da conferência de saída, alegando tratar-se de armações completas por óculos, de metal ordinário folheado a ouro, sujeitas à taxa de Cr\$ 25,00 por dúzia, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

O Conferente Sr. J. Barros Júnior verificou a mercadoria despachada, conforme entre outras, a Decisão n.º 48, de 28 de fevereiro último.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L. N. A. — análise n.º 944, de 26 do mês findo, demonstrando que a mercadoria examinada — é representada por uma armação metálica para

óculos guarnecida em parte por matéria plástica, sendo as hastes de liga de cobre folheada a ouro e os aros de ferro também folheado a ouro, — pelo voto dos Srs. Conferentes Paulo Emilio e Dr. Orlando B. Vilela, subscreveu o parecer do relator designado, Senhor Conferente Alfredo Seabra:

"De conformidade com o ponto de vista que venho sustentando em relação a casos idênticos ao que se discute neste processo, classifico a mercadoria em lide do seguinte modo:

Armações de óculos binoculares fixos, de metal ordinário dourado, do art. 1.625, taxa de Cr\$ 25,00 por dúzia."

e o Sr. Conferente Dr. José dos Santos Leal emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. Conferentes Gentil Monteiro, Castelo Branco, Elias Souto e Dr. Amarílio de Noronha:

"Diz o Laboratório Nacional de Análises, no seu laudo n.º 944, de fls. 6, que a mercadoria é representada por uma armação metálica para óculos, guarnecida e em parte por matéria plástica, sendo as hastes de liga de cobre folheada a ouro e os aros de ferro também folheado a ouro.

Assim, sou de parecer que o objeto em causa deve ser classificado no art. 1.625 da Tarifa, como armação completa para óculos binoculares fixos, de ouro, da taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

No caso tem aplicação a primeira parte da nota n.º 277 e a letra b do art. 22 das Preliminares da Tarifa.

Aliás, dessa forma tem sido uniformemente resolvido por esta Alfândega, conforme se verifica das Decisões ns. 63, 64, 84, 102, 128, 157 e 160, deste ano.

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N.º 180 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Proc. 13.156-45.

Despacharam pela nota de importação número 18.612 deste ano — 1.ª adição — 3.390 armações completas de óculos fixos, binoculares, de ouro, do art. 1.625 da Tarifa, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

No ato da conferência de saída pretendiam a desclassificação para armações completas para óculos binoculares fixos, de metal ordinário dourado, do mesmo artigo, taxa de Cr\$ 25,00 por dúzia.

Foi ouvido o L. N. A., que emitiu o laudo junto ao processo — análise n.º 891, de 17 do mês findo.

O Conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães, pelas razões constantes na sua longa infermaria, considerou bem despachada, de acordo com as notas ns. 229 e 277 e com fundamento no art. 22, letra b das Preliminares da Tarifa.

Citou as Decisões ns. 17, de 1943, 438, de 1944, 63, 64, 84, 102, 128, 157 e 160, deste ano todas para armações para óculos, de metal ordinário folheado a ouro, a doutrina do Conselho Superior de Tarifa, nos Acórdãos ns. 11.930, 13.735 e 15.957.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L. N. A. — análise n.º 891, de 17 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada — é de uma armação metálica para óculos, em parte guarnecida por matéria plástica, constituída, as hastes, por liga de cobre folheada a ouro e os aros por ferro também folheado a ouro e que este folheadamento é feito com ouro de 12 quilates, — pelo voto dos Srs. Conferentes Dr. José dos Santos Leal, Elias Souto, Gentil Monteiro e Castelo Branco, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, Sr. Conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"Declarando o Laboratório Nacional de Análises, em seu laudo n.º 891, que se trata de uma armação metálica para óculos, em parte guarnecida por matéria plástica, constituída, as hastes por liga de cobre folheada a ouro e os aros por ferro também folheado a ouro, sendo este folheadamento feito com ouro de 12 quilates, — sou de parecer, de acordo com as Decisões ns. 438, de 1944, 63, 84, 102, 128, 157 e 160, deste ano, que a merc-

doria em causa deve ser considerada bem despachada como "armações completas para óculos binoculares fixos de ouro", da taxa de Cr\$ 17,10 por unidade, do art. 1.625 da Tarifa, conforme a letra b, parágrafo único do art. 22 das Preliminares; — e o Sr. Conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. Conferentes Paulo Emilio e Dr. Orlando B. Vilela:

"De conformidade com o ponto de vista que venho sustentando em relação a casos idênticos ao que se discute neste processo, classifico a mercadoria em lide do seguinte modo:

Armações de óculos binoculares fixos, de metal ordinário dourado, do art. 1.625, taxa de Cr\$ 17,00 por dúzia."

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N.º 181 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Proc. 13.157-45.

Despacharam pela nota de importação número 18.615 deste ano — 3.500 armações completas de óculos fixos, binoculares, de ouro, do art. 1.625 da Tarifa, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

O Conferente Sr. Paulo Emilio informou que mercadorias semelhantes têm sido classificadas no art. 1.625, para pagamento da taxa de Cr\$ 17,10 por unidade, conforme decisões existentes, dentre outras, as de ns. 438-41 e 102-45.

Os requerentes alegando tratar-se de armações completas para óculos, de metal ordinário folheado a ouro, sujeitas à taxa de Cr\$ 25,00, por dúzia, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L. N. A. — análise n.º 953, de 27 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em um envoltório de cartolina trazendo impressos os seguintes dizeres, entre outros: *Flex-shu — Full-vue — Bausch Lomb Optical Company* — é representada por uma armação metálica para óculos, sendo as hastes de liga de cobre folheado a ouro e os aros de ferro também folheados a ouro, — pelo voto dos senhores conferentes Dr. Clóvis Bastos Santiago, Dr. José dos Santos Leal, Gentil Monteiro, Castelo Branco e Dr. Amarílio de Noronha, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, senhor conferente Elias Soulo:

"Em face das decisões ns. 438 de 944 e 102 de 1.945, e tendo em vista ainda o laudo do L. N. A., considero as armações para óculos em causa com hastes de liga de cobre folheadas a ouro assim como os aros também folheados a ouro, sujeitas à taxa de Cr\$ 17,10, por unidade, do art. 1.625, como sendo de ouro"; — e o Sr. Conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Orlando B. Vilela:

"De conformidade com o ponto de vista que venho sustentando em relação a casos idênticos ao que se discute neste processo, classifico a mercadoria em lide do seguinte modo:

Armações de óculos binoculares fixos, de metal ordinário dourado, do art. 1.625, taxa de Cr\$ 25,00 por dúzia."

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como armações completas para óculos binoculares fixos, de ouro, do artigo 1.625 da Tarifa, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

N.º 182 — Gouveia & Cia. Ltda. — Processo n.º 10.099 deste ano — perfumaria, tintura para os cabelos, do art. 971 da Tarifa, taxa de Cr\$ 36,40 por quilo.

No ato da conferência de saída, entenderam que se tratava de uma preparação à qual seria necessário adicionar ainda, determinados produtos, inclusive perfume, para tornar-se tintura para cabelo e que deveria ser classificada no art. 937 da Tarifa, 25 % *ad-valorem* como quaisquer matérias primas e preparações não classificadas.

O Conferente Sr. J. Silva Almeida discordou da taxação pretendida, em vista de decisões e acordos do C. S. T. dentre outros o de número 15.894, atribuindo às preparações mistas para uso de toucador, a classificação de per-

fumaria, do art. 971 da Tarifa e considerou a mercadoria em causa bem despachada.

Foi ouvido o L.N.A. que emitiu o laudo junto — análise n.º 692, de 13 deste mês.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L.N.A. — análise n.º 692, de 13 de março último, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por um líquido pardo-avermelhado, de cheiro em parte amoniacal e em parte agradável lembrando lavanda que se acentua por diluição, com reação alcalina, espumando quando agitado, e em cuja composição a análise verificou a presença de água, hidróxido de amônio, parafenilenodiamina, sabão e princípios aromáticos, — constitui uma preparação que, embora servindo ao tingimento de cabelos, não deve ser empregada para tal fim, devido à ação tóxica da matéria básica — o parafenilenodiamina; — e com o parecer do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, de 14 do mês findo, declarando que a parafenilenodiamina é uma substância empregada correntemente como base de tinturas e preparações para tingir cabelos nos cabelereiros espalhados pelas nossas cidades; que a parafenilenodiamina é uma substância tóxica, cuja aplicação não é inofensiva e que pode mesmo acarretar acidentes na saúde de certos indivíduos que se submetem à sua aplicação; e que o S.N. F.M. por intermédio da Comissão de Farmácia, no curso do corrente ano, deverá estabelecer as normas para o uso das substâncias de toucador que possam ser nocivas à saúde; e, não havendo entretanto, até o presente momento, no regulamento sanitário dispositivo algum que proíba a aplicação de parafenilenodiamina, dada a generalização do seu emprego em vários países, como base das preparações para tingir cabelos, julga poder ficar o critério do Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro o desembaraço para consumo da mercadoria em apreço, — por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, senhor conferente Paulo Emilio:

"1 — Trata-se de uma preparação "Em cuja composição a análise verificou a presença de água, hidróxido de amônio, parafenilenodiamina, sabão e princípios aromáticos" (análise n.º 692), que tem emprego no tingimento de cabelos e que o L.N.A. condena pela sua ação tóxica da matéria básica — o parafenilenodiamina.

2 — Ouvido, entretanto, o Departamento Nacional de Saúde Pública, a fim de se saber se o produto em questão poderia ser dado a consumo, declarou este em última análise que a parafenilenodiamina como base das preparações para tingir cabelos, é uma substância tóxica, "não havendo, entretanto, até o presente momento, no regulamento sanitário dispositivo algum que proíba a sua aplicação"; ficando ao critério desta Alfândega o seu desembaraço.

3 — Em tais condições, considero a mercadoria bem despachada como perfumaria para pintura de cabelos, da taxa de Cr\$ 36,40 o quilo, P.L. art. 971-5

4 — Desde que o regulamento sanitário não proíba o seu emprego não vejo como proibir a sua importação, por não se enquadrar, assim, no art. 10 das Disposições Preliminares da Tarifa."

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N.º 183 — Mauriceo Fineberg — Processo n.º 15.354-45 — Despachou pela nota de importação n.º 22.557 deste ano — obras de passamanheiro de cobre, douradas e prateadas, do art. 712 da Tarifa, taxa de Cr\$ 52,00 por quilo.

O Conferente Sr. Dr. Raul de Freitas verificou tratar-se de mercadoria composta de uma liga de cobre e ouro, folheada a ouro, e considerou-a sujeita à taxa de Cr\$ 1,40 por grama, do art. 867, como obras de passamanheiro ou de sirgheiro, de ouro.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com os laudos do L.N.A. — análises ns. 948, 949, 950 e 951, de 26 do mês findo, demonstrando respectivamente que "a referida amostra, representada por um canotilho metálico constituído por uma liga de cobre dourado, é de uma obra de passama-

neiro" — "a referida amostra, representada por um canotilho metálico constituído por uma liga de cobre prateada, é de uma obra de passamanheiro" — "a referida amostra, representada por um canotilho metálico constituído por uma liga de cobre dourado, é de uma obra de passamanheiro" — e "a referida amostra, representada por um canotilho metálico constituído por uma liga de cobre dourado, é de uma obra de passamanheiro", — por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do relator designado, senhor conferente Doutor José dos Santos Leal":

"A vista dos laudos ns. 948, 949, 950 e 951, do Laboratório Nacional de Análises, de 26 de abril findo, que devem ser transcritos, sou de parecer que as mercadorias foram bem despachadas como outras obras de passamanheiro douradas e prateadas, da taxa de Cr\$ 52,00 quilo, peso legal, do art. 712 da Tarifa."

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N.º 184 S. A. Magalhães Comércio e Indústria — Processo n.º 14.988-45 — Procedeu exame prévio em 2 caixas marca "Usina Aliança — Bafia, ns. 1 e 2, vindas pelo vapor inglês "Basil" entrado em 3 de julho do ano findo, (Processo n.º 11.009-45), e, não tendo chegado a um resultado prático sobre a classificação da mercadoria, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

Foi designado o Engenheiro Sr. Otávio Ferreira Veiga, que prestou o certificado anexo ao processo, que é do seguinte teor.

"Sr. Inspetor:

Cumprindo o despacho de V. S. constante do processo n.º 14.988-45, examinei no Armazém n.º 4 do Cais do Porto as mercadorias das caixas da marca "Usina Aliança" — Bafia, de ns. 1 e 2.

Contém o volume n.º 1, cadeia ou corrente de aço, de elos desligáveis e providos lateralmente de cantoneiras perfuradas para adaptação de esteira transportadora de bagaço ou cana de açúcar.

Do volume n.º 2, constam rodas dentadas e pequena corrente Galle, constituindo órgão de transmissão de energia mecânica, e mais, lâminas de aço de diversas dimensões, perfuradas nas extremidades.

Procedi a verificação em presença do funcionário aduaneiro Sr. Pedro Medina Coeli.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1945. — Octavio Ferreira Veira."

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o certificado anexo, do engenheiro Sr. Otávio Ferreira Veiga, — por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer dos senhores conferentes Alfredo Seabra e Paulo Emilio, designados para examinarem a mercadoria "in loco":

"1 — Dado cumprimento ao despacho supra examinamos no armazém n.º 4, os conteúdos das caixas ns. 1 e 2 da marca "Usinas Aliança" — Bafia, e verificamos as mercadorias tais como foram descritas pelo técnico designado e cujo parecer se vê de fls. 4 do presente processo e assim as classificamos:

2 — Na caixa n.º 1 — Correntes de aço ou ferro fundido sem asa, providas lateralmente de cantoneiras de ferro, perfuradas, formando uma só peça inseparável, para adaptação de esteiras transportadoras de bagaço ou cana de açúcar, que consideramos incluídas no artigo 833-3 da Tarifa, sujeitas à taxa de Cr\$ 1,00 e mais a sobretaxa de 20 % por serem correntes em obras com aplicação da parte final do mencionado artigo, tendo em vista o acordo número 10.913 do Conselho Superior de Tarifa (1.ª Câmara), de 19-3-41, publicado no D. O. de 19-5-41.

3 — Na caixa n.º 2, verificamos:

a) rodas dentadas que incluímos no artigo 1.831, como partes de máquinas operatrizes não classificadas, taxa conforme o peso, conforme a nota n.º 324 da Tarifa;

b) pequena corrente "de Galle" que classificamos como corrente não especificada, do art. 833, taxa de Cr\$ 7,30 o quilo P.L. e

c) lâminas de aço de diversas dimensões perfuradas nas extremidades: tarifamos no

art. 861-12 como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido simples, da taxa de Cr\$ 2,40 o quilo P.L."

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 5 de maio de 1945. — *Gabriel de Souza Neves Filho*, Secretário.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1945

N.º 6.018-45 — Maria Braga Gómeide. — Reconheça a firma do M. M. Juiz signatário.

N.º 6.023-45 — Companhia de Seguros "Imperial". — Certifique-se.

N.º 6.201-45 — Francisco Linhares (corretor). — Cumpra-se o alvará.

N.º 5.965-45 — Organização Brasileira de Cultura Limitada. — Faça reconhecer a firma e sinal do Tabelaio de S. Paulo — podendo ser entregue mediante recibo.

N.º 6.460-45 — Ari de Almeida e Silva (corretor). — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.220-45 — Ari de Almeida e Silva. — Declarar no alvará a cota que deverá ser atribuída a cada uma das beneficiárias, da importância total referida.

N.º 6.341-45 — Amador da Cunha Bueno Júnior e outro. — Esclareça a verba testamentária.

N.º 6.210-45 — Ari de Almeida e Silva. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.211-45 — Alexandre Dale. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.212-45 — Ari de Almeida e Silva. — Corretor. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.216-45 — Ari de Almeida e Silva. — Corretor. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.222-45 — Ari de Almeida e Silva. — Corretor. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.224-45 — Ari de Almeida e Silva. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.226-45 — Ari de Almeida e Silva. — Cumpra-se o alvará.

N.º 5.645-45 — Mariana Novis de Meneses. — Entreguem-se os documentos mediante recibo.

N.º 6.452-45 — Nelson Antônio Lopes. — Elimine-se a menoridade.

N.º 5.657-45 — Ofício da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio pedindo suprimento de Obrigações de Guerra. — À Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 6.303-45 — Ofício da Delegacia Fiscal em Mato Grosso — pedindo suprimento. — À Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 5.764-45 — Robertson Pinto Coelho. — Cumpra-se o alvará.

Dia 26

N.º 5.879-45 — Armando da Costa Pereira. — Certifique-se.

N.º 6.119-45 — José Nascimento Araújo. — Idêntico.

N.º 6.183-45 — José Willemsons Júnior. — Idêntico.

N.º 6.238-45 — João Teixeira Soares Guimarães. — Idêntico.

N.º 6.724-45 — José de Montenegro Serra. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.813-45 — Paulo Robillard de Marigny — corretor. — Idêntico.

N.º 6.608-45 — Aurora Seixas. — Faça constar da certidão os nomes das testemunhas do registro.

N.º 6.191-45 — Antônio do Rego Pereira Pontes. — Faça constar o nome do outorgante no fecho da procuração de fls. 2.

Dia 29

N.º 6.772-45 — Gustavo Adolfo de Carvalho — corretor. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.736-45 — Maria José de Lamare. — Elimine-se a menoridade e anote-se o estado civil.

N.º 6.563-45 — Manuel Rodrigues Duarte Rosa — Corretor. — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.561-45 — Jorge Dutra de Sousa Gomes — corretor. — Cumpra-se o alvará.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1945

Avisos:

N.º 1.439 — Ficam suspensos, até 31 de dezembro do corrente ano, novos estágios para ingresso no oficialato da reserva de 2.ª classe.

N.º 1.440 — Em solução à dúvida surgida com o parecer da Recebedoria do Distrito Federal, sem estar estampilhado, em que João Cunha pede retificação de seu nome constante da caderneta militar, o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em aviso n.º 2.523, de 23 de dezembro de 1944, declarou estar de acordo com o parecer da República do Distrito Federal que opina gozar de ampla isenção do imposto do selo qualquer papel atinente ao serviço militar, no interesse de praças de pré-reservistas e sorteados (art. 52 n.º 20 do Regulamento aprovado por Decreto-lei número 1.655, de 3 de setembro de 1942).

Isto posto, não se deve exigir selo nos requerimentos em que, no seu interesse, praças de pré-sorteadas ou convocadas e reservistas, façam qualquer pedido relativo ao serviço militar.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Classificação: Capitão — da Arma de Cavalaria:

Tasso Vilar de Aquino — no 6.º R.C.I., ficando, assim, retificada sua classificação anterior, no 4.º R.C.I., bem como a publicação constante do *Diário Oficial* de 29 do corrente mês.

b) Exoneração: — Capitão — da Arma de Artilharia:

Propício Machado Alves — das funções de Fiscal Administrativo da Comissão Militar Mista Brasil — Estados Unidos; e

2.º Ten. da Reserva de 1.ª Linha — Antenor dos Santos Lima — das funções que exerce na Escola Militar de Rezende (exoneração a pedido);

c) Nomeação: Capitães — da Arma de Infantaria:

Austregésilo Homem de Melo — Ajudante de Ordens do Sr. General de Brigada Onofre Gomes de Lima e

da Reserva de 2.ª classe, convocado — Tiago Mazagão Filho — Adjunto da 4.ª C. R. (São Paulo);

1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, convocado — Sílvio Alvarenga Meira — Adjunto da 4.ª C.R. (São Paulo);

2.ºs Tenentes — Reformados:

Demétrio Procopio — Delegado do S.R. da 15.ª Zona de Rec.º. (Carmo do Parnaíba) — da 11. C.R.;

Denisart Pacheco de Carvalho — Encarregado da 1.ª Seção do Depósito Regional de Material Bélico da 5. R.M.; e

Virgílio de Oliveira Melo — Adjunto da 21.ª C.R.

PORTARIA

N.º 8.341 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, a fim de passarem à disposição do Ministério da Aeronáutica, os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, José Cabral de Almeida Amazonas, Bertoldo Costa Júnior, Antônio Joaquim Lagôa, Evaldo Herbert Sirim e Valter Cardoso Rossi.

Dia 28 de maio de 1945

N.º 8.323 — O Ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as Instruções, que com

esta baixam, reguladoras das atribuições do Interventor Militar junto às Companhias "Carbonífera Minas de Butiá", "Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo" e "Nacional de Mineração e Força", que operam em mineração de carvão em São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Fica, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 29 do corrente mês.

Diretoria de Saúde do Exército

PORTARIA N.º 218

O Diretor de Saúde do Exército, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º, alínea II do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939 e tendo em vista o disposto nos arts. 120, item III e 122, alínea a, § 1.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve antecipar, por 30 dias, a partir de hoje, o expediente dos seguintes serventuários:

Antônio Pedro de Farias Filho, escrevente classe G, mediante a gratificação de Cr\$ 366,50;

Luis Eugênio Cavalcanti, escrevente classe G, mediante a gratificação de Cr\$ 366,60;

Arlindo de Sousa Cabral, escriturário classe G, mediante a gratificação de Cr\$ 366,60;

José Soares de Melo, escriturário classe F, mediante a gratificação de Cr\$ 300,00;

Virgínio Gomes Soares, servente classe E, mediante a gratificação de Cr\$ 250,00;

José Pacheco, dactilógrafo interino, classe D, mediante a gratificação de Cr\$ 216,60;

Roberto de Mendonça Castro, dactilógrafo interino, classe D, mediante a gratificação de Cr\$ 216,60;

Ansênio Moura, servente diarista, mediante a gratificação de Cr\$ 216,60;

Válter Cavalcante Barbosa, servente diarista, mediante a gratificação de Cr\$ 216,60;

Florianio Soares da Silva, servente diarista, mediante a gratificação de Cr\$ 150,00.

Capital Federal, 25 de maio de 1945. — General Médico João Afonso de Souza Ferreira, Diretor de Saúde do Exército.

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 18 de maio de 1945

Foi retificada, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, a classificação do 2.º Tenente R/2 méd. Dr. Reinaldo Virmond de Lima, como sendo no H.M. de Curitiba e não no 1.º B.O. de Fronteiras (Iguaçu), como foi publicado.

Foi tornada sem efeito por necessidade do serviço, a transferência do 1.º Tenente médico Dr. Newton Linhares D'Ávila, do H.M. de Florianópolis para o 32.º B.C.

Foram transferidos de ordem do Exmo. Senhor Ministro e por necessidade do serviço, os 1.ºs Tenentes Médicos Drs. Antônio Elias Dinna, do H.M. de Livramento para o 2.º B.C.C. da D.M.M. (1.ª R.M.); e Jeser Amarante Faria, da 6.ª B.I.A.C. para a 1.ª Cia. Industrial Trans. (Curitiba); e o 2.º Tenente R-2 médico Dr. Plínio Romano, da 1.ª Cia. Ind. Trans. para a 6.ª B.I.A.C. (São Francisco).

Foi classificado, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, no 6.º R.I., o 1.º Tenente R-2 dentista Vicente Ferraz do Almeida Prado Neto, recém-promovido.

Dia 23

Foi classificado, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, no H.M. de São Paulo, o 2.º Tenente R-1 dentista Alamar de Sousa Figueiredo.

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Senhor Ministro e por necessidade do serviço, os 1.ºs Tenentes médicos Newton Linhares D'Ávila, do H.M. de Florianópolis para o 14.º B.C.; Licínio Camilo de Sousa, do 2.º R.C.I. para o 6.º R.C.I. (Alegrete); Hiparco Ferreira, do 27.º B.C. para o Pel. Ind. de Tabatinga; e Flávio Seabra Monteiro, do Pel. Ind. de Tabatinga para o 27.º B.C.

Foi tornada sem efeito, de ordem do Excelentíssimo Sr. Ministro e por necessidade do serviço, as transferências dos 1.ºs Tenentes médicos Drs. Otávio Mendes de Oliveira, do 25.º B.C. para o E.P.C. de Fortaleza e R-2 Antônio de Castro Franco, da E.P.C. de Fortaleza para o 25.º B.C. ultimamente publicadas.

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Material de Intendência do Exército

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SUBDIRETOR

Dia 22 de maio de 1945

No requerimento em que a Fábrica Visconde de Mauá Ltda., de Juiz de Fora, solicita

sejam os pedidos ns. 88, 113, 161, 162 e 260, de 11 e 17 de abril último, desta Subdiretoria, majorados da diferença entre o atual imposto de consumo e o anterior, proferi, em data de 18 do corrente o seguinte despacho: "Deferido, de acordo com os artigos 2.º e 99 da Lei de imposto de consumo (Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45) — (Protocolo número 01.377-45).

Dia 26

No requerimento em que a firma, Casa Monroe de Máquinas e Acessórios Limitada, pede inserção como fornecedora de artigos do ramo, dei o seguinte despacho: "Seja inscrita para futuras tomadas de preços que se fizerem necessárias para aquisição de artigos de sua especialidade". — (Protocolo n.º 01.355 de 1945).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 10.341, DE 18 DE MAIO
DE 1945

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, considerando alterações verificadas em alguns órgãos deste Ministério, bem como a necessidade de consubstanciar numa só portaria atualizada, o constante das portarias números 4.787, de 14 de abril de 1941, 5.215, de 10 de janeiro de 1942, 5.536, de 28 de maio de 1942, 7.400, de 16 de setembro de 1943, e 7.522, de 28 de janeiro de 1944, resolve determinar sejam adotadas, como normas fixas para a correspondência telegráfica, com caráter oficial, as expressões constantes do Código Telegráfico, devidamente registrado no Departamento dos Correios e Telégrafos, sendo concomitantemente observadas as instruções que o seguem:

CÓDIGO TELEGRÁFICO

Ministro de Estado — Justiça.
Gabinete do Ministro — Jsgabinete
Arquivo Nacional — Jsarquivo.

Colônia Agrícola do Distrito:

Federal — Jusagrícola — Ilha Grande.
Colônia Penal Cândido Mendes — Juscolônia — Ilha Grande.

COMARCAS DO TERRITÓRIO DO ACRE

Cruzeiro do Sul — Juscomarca — Cruzeiro do Sul.
Rio Branco — Juscomarca — Rio Branco.
Sena Madureira — Juscomarca — Sena Madureira.
Tarauacá — Juscomarca — Tarauacá.
Xapuri — Juscomarca — Xapuri.

COMARCAS DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Amapá — Juscomarca — Amapá.
Macapá — Juscomarca — Macapá.
Mazagão — Juscomarca — Mazagão.

COMARCAS DO TERRITÓRIO DE GUAPORÉ

Pôrto Velho — Juscomarca — Pôrto Velho.
Guajará-Mirim — Juscomarca — Guajará-Mirim.

COMARCAS DO TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Iguaçu — Juscomarca — Iguaçu.
Foz do Iguaçu — Juscomarca — Foz do Iguaçu.

Xapacó — Juscomarca — Xapacó.

Clevelândia — Juscomarca — Clevelândia.

COMARCAS DO TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ

Maracaju — Juscomarca — Maracaju.
Miranda — Juscomarca — Miranda.
Ponta Porá — Juscomarca — Ponta Porá.
Bela Vista — Juscomarca — Bela Vista.
Pôrto Murtinho — Juscomarca — Pôrto Murtinho.

COMARCA DO TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Bela Vista — Juscomarca — Bela Vista.
Comissão de Eficiência — Jusoficiência.

Comissão de Estudos dos Negócios:

Estaduais — Jusestaduais.
Conselho Nacional de Trânsito — Justrânsito.

Conselho Penitenciário do Distrito:

Federal — Jusconselho.
Consultor Geral da República — Jusconsultor.
Consultor Jurídico — Jusjurídico.
Corpo de Bombeiros do D. F. — Jusbombeiros.
Departamento de Administração — Jusda.
Divisão do Pessoal — Juspessoal.
Divisão do Material — Jusmaterial.
Divisão do Orçamento — Jusorçamento.
Divisão de Obras — Jusobras.
Serviço de Comunicações — Juscomunicações.
Tesouraria — Jusdesouraria.

Departamento Federal de Segurança:

Pública — Juscivil.
Departamento do Interior e da Justiça — Judij.
Divisão de Assuntos Políticos — Juspolíticos.
Divisão do Interior — Jusinterior.
Divisão de Justiça — Jusjustiça.
Depósito Público do Distrito Federal — Jusdepósito.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa:

Civil — Jusdefesa.
Imprensa Nacional — Juspremsa.
Inspetoria Geral Penitenciária — Jusinspetoria.
Instituto Profissional 15 de Novembro — Jusnovembro.

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Corregedoria do Distrito Federal — Juscorregedor.
Juízo de Menores do D. F. — Jusmenores.
Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho — Jusacidentes.
Procurador Geral do Distrito Federal — Jusdistrito.
Tribunal de Apelação do D. F. — Jusapelação.
Tribunal do Juri — Jusjúri.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República — Jusprocuradoria.

Proc. da Rep. no Distrito Federal — Jusprocurador — D.F.

Proc. da Rep. no Acre — Jusprocurador — Acre.

Proc. da Rep. no Amazonas — Jusprocurador — Amazonas.

Proc. da Rep. no Pará — Jusprocurador — Pará.

Proc. da Rep. no Maranhão — Jusprocurador — Maranhão.

Proc. da Rep. no Piauí — Jusprocurador — Piauí.

Proc. da Rep. no Ceará — Jusprocurador — Ceará.

Proc. da Rep. no Rio Grande do Norte — Jusprocurador — R. G. do Norte.

Proc. da Rep. na Paraíba — Jusprocurador — Paraíba.

Proc. da Rep. em Pernambuco — Jusprocurador — Pernambuco.

Proc. da Rep. em Alagoas — Jusprocurador — Alagoas.

Proc. da Rep. em Sergipe — Jusprocurador — Sergipe.

Proc. da Rep. na Bahia — Jusprocurador — Bahia.

Proc. da Rep. no E. Santo — Jusprocurador — E. Santo.

Proc. da Rep. em M. Gerais — Jusprocurador — M. Gerais.

Proc. da Rep. no Rio de Janeiro — Jusprocurador — R. de Janeiro.

Proc. da Rep. em São Paulo — Jusprocurador — S. Paulo.

Proc. da Rep. em Santa Catarina — Jusprocurador — Santa Catarina.

Proc. da Rep. no R. G. do Sul — Jusprocurador — R. G. do Sul.

Proc. da Rep. em Goiás — Jusprocurador — Goiás.

Proc. da Rep. em Mato Grosso — Jusprocurador — M. Grosso.

Patronato Agrícola Artur Bernardes — Jusagrícola — Viçosa — M. G.

Patronato Agrícola Venceslau Braz — Jusagrícola — Caxambu — M. G.

Penitenciária Central do D. F. — Juspenitenciária.

Polícia Militar do D. F. — Jusmilitar.

Presidência do Distrito Federal — Juspresidência.

Seção de Segurança Nacional — Jussegurança.

Serviço de Assistência a Menores — Jussam.

Serviço de Documentação — Jusdocumentação.

Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política — Jusestatística.

Supremo Tribunal Federal — Jussupremo.

TERRITÓRIOS FEDERAIS

Acre — Jusacre.

Amapá — Jusamapá.

Guaporé — Jusguaporé.

Iguaçu — Jusiguazu.

Ponta Porá — Jusporá.

Rio Branco — Jusbranco.

Tribunal de Segurança Nacional — Justribunal.

INSTRUÇÕES

1 — Os símbolos do presente Código deverão ser adotados, não só como endereço, mas também como assinaturas.

2 — Para autenticar o despacho deve haver a rubrica do responsável por sua expedição; não no fim do texto, mas no rodapé.

3 — Tanto o destinatário como o signatário passam a ser os Serviços ou as Repartições, em vez de serem os ocupantes dos cargos ou funções. O uso das palavras convencionadas indica que os signatário ou destinatário é o Diretor ou Chefe dos Serviços, ou seu substituto legal.

4 — No exto dos telegramas, os símbolos poderão ser usados como forma de abreviação.

5 — Quando o endereço for comum a várias repartições em localidades diferentes, o nome destas últimas indicará com precisão qual a que se refere o telegrama.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1945. — *Agamenon Magalhães.*

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Carlos Gomes Rebelo Horta — Juiz de Direito da Comarca de Amapá. Território Federal do Amapá, requerimento de 29-5-45, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo para entrar em exercício do cargo — Despacho: Autorizo. Em 29-5-45. — *Agamenon Magalhães.*

Departamento Nacional de Informações

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de licença, no período de 15-5 a 28-6-45, inclusive, nos termos dos artigos 162 a, 165, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, ao extranumerário mensalista, praticante de escritório VI, matrícula n.º 101.333, Alice Ramos. — DNI — 9.201-45.

Pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidos 3 (três) meses de licença à gestante, no período de 30-4 a 30-7-45, inclusive, nos termos dos artigos 162 a, 171, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, ao extranumerário mensalista, praticante de escritório VI, matrícula n.º 101.269, Ormezinda Garcia Lepore — DNI — 9.203-45.

RETIFICAÇÃO DO Diário Oficial DE 25-5-45

Na publicação da justificação de faltas de Marina Barbosa de Medeiros, onde se lê:

DIP — 7.208-45

Leia-se: DIP — 8.208-45...

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

ATOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Expediente da dia de maio de 1945

Processos:

N.º 20.081-43 — Hilda Werneck, solicitando autorização para, como brasileira naturalizada, continuar dirigindo o "Externato Hilda Werneck", estabelecimento de ensino primário, pela mesma fundação nesta capital. — Deferido.

N.º 347-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Flores da Cunha (Estado do Rio Grande do Sul), que dispõe sobre o imposto de exploração agro-industrial, incidente na uva, estabelecendo a taxa de um centavo por quilo. — Aprovado, em 14-5-45.

N.º 227-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Belém (Estado do Pará), que dispõe sobre o aforamento de um terreno situado na Vila do Mosqueiro, a José da Silva Figueiredo. — Aprovado, em 17-5-45, com emendas.

N.º 300-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em São Paulo, a fim de que seja processada a justificação de posse de um lote de terreno, situado na capital do Estado, requerida por Rosa Alves da Silva, viúva, sua filha Alice da Silveira e o marido desta, o súdito rumeno Adolfo Mikolus. — Autorizado, em 17-5-45.

N.º 344-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal do Rio Grande (Rio Grande do Sul), que dispõe sobre isenção do imposto predial. — Aprovado, em 17-5-45, com alteração proposta pela CENE.

N.º 368-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Salinópolis (Estado do Pará), que dispõe sobre o aforamento de um terreno urbano a João Fausto Damasceno. — Aprovado, em 17-5-45.

N.º 429-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Capanema (Estado do Pará), que dispõe sobre o aforamento de um terreno a Luís Gonzaga Alexandre de Freitas. — Aprovado, em 17-5-45.

N.º 434-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Belém (Estado do Pará), que dispõe sobre o aforamento de um terreno a Maximiano Pereira da Silva. — Aprovado, em 17-5-45.

N.º 426-44 — Recurso de Alberto de Siqueira Reis, funcionário estadual de São Paulo, contra o ato da Interventoria Federal naquele Estado, que, confirmando despacho de Prefeito da Capital, indeferiu pedido seu, relativo à contagem de tempo de serviço para efeito de licença-prêmio e de adicionais. — Aprovada, em 17-5-45, exposição de motivos por que seja dado provimento ao recuso, em parte, para o fim especial de ser reconhecido o direito do recorrente à percepção de adicionais, correspondentes a 10% do vencimento que, então, percebia, a partir de 17-10-42, e a respectiva incorporação dos seus vencimentos, na forma do Decreto-lei Federal n.º 4.869, de 22-10-42.

ATOS DO SR. MINISTRO

N.º 3.481-44 — Sociedade Filarmônica Alemã "Lira", com sede na Capital do Estado de São Paulo "Por despacho de 17 de maio de 1945, foi declarada dissolvida".

N.º 19.721-44 — Casa D'Itália, com sede em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. — "Por despacho de 22 de maio de 1945, foi declarada dissolvida e autorizada a transferência dos bens ao Hospital d. Carolina Medeiros, daquela cidade".

N.º 2.378-42 — Stefânia Piaskowlecka in Nodari, residente no Distrito Federal, solicitando reconsideração de despacho. — Indeferido.

Por Portaria do Sr. Ministro foram declaradas brasileiros os seguintes cidadãos:

N.º 20.714-44 — Antônio Francisco Segato, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 22.909-44 — Amélia Ranauro Petillo, natural da Itália, residente no Distrito Federal.

N.º 26.258-44 — Antônio Viesli, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 22.229-43 — Angelo Santa Rosa, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 16.513-44 — Anita Forti Vianelo, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 24.873-44 — Bellino Lollato, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 19.743-44 — Carolina Lanziano Raimundo, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 23.142-44 — Carlos Costa Baiocchi, natural da Itália, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 35.845-44 — Canio Junnissi, natural da Itália, residente no Distrito Federal.

N.º 9.631-43 — Dante Meloni, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 21.638-44 — Domingos Armentano, natural da Itália, residente no Distrito Federal.

N.º 19.415-44 — Enrica Pietocola Sala, natural da Itália, residente no Estado de Minas Gerais.

N.º 20.681-43 — Ezequiel Simões Ferreira, natural de Portugal, residente no Distrito Federal.

N.º 20.153-44 — Felippo Lembo, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 17.101-44 — Germano Eduardo Wildner, natural da Austrália, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 18.965-44 — Josefina Barille de Luca, natural da Itália, residente no Estado do Rio de Janeiro.

N.º 21.548-44 — Luís Eliseo Bernardini Pieri, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 10.771-42 — Maria Teresa Priante Caldeira, natural da Itália, residente no Estado do Rio de Janeiro.

N.º 17.587-44 — Pedro Choma, natural da Austrália, residente no Estado do Paraná.

N.º 16.618-42 — Pedro Martelli, natural da Austrália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 6.174-42 — Romeu Baffesini, natural da Itália, residente no Distrito Federal.

N.º 24.136-44 — Rudolf Debermann, natural da Alemanha, residente no Estado do São Paulo.

N.º 22.156-44 — Salvador Loiconi, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 16.982-44 — Vicente Gradowski, residente no Estado do Paraná.

N.º 14.017-44 — Vilto Serrapierro, natural da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 15.165-44 — Walborg Bang Nepomuceno, natural da Noruega, residente no Distrito Federal.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 8.954-44 — Sociedade de Aliradores de Jaraguá, com sede na cidade de Jaraguá, Estado de Santa Catarina, solicitando autorização para retornar à atividade ou arrendar o prédio à Associação Atlética do Brasil. "Arquive-se".

N.º 11.087-45 — Massimus Conrado Cacciatore Marenzi, residente no Distrito Federal, declarando sua opção pela nacionalidade brasileira. — Requeira ao Juízo da 1.ª Zona desta Capital a inscrição do seu nascimento no registro civil, nos termos do art. 42, § 2.º, do Decreto n.º 4.857, de 9-11-39, alterado pelo Decreto n.º 13.556, de 30-9-43.

N.º 22.894-42 — Karl Lennertz, residente no Distrito Federal. — Prove o alegado na petição.

Proc. n.º 16.588-41 — Tanus Ibrahim Jorge, solicitando restituição de documento. — Restitua-se o documento, mediante apresentação do instrumento de procuração.

N.º 23.948-44 — Mário David dos Santos, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1933.

N.º 19.478-43 — Domingos Rizzo, residente em Porto Alegre, solicitando reconsideração de despacho. — Junte certidão, passada por este Ministério, de que não manifestou, perante a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a intenção de conservar a nacionalidade de origem, por ocasião da "grande naturalização".

N.º 21.763-44 — Antônio Dellaretti, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Esclareça o seu sobrenome; se Delaretti, Dellaretti, Delarete, bem como o nome de sua mãe (se Luiza Demarquê ou Luiza Demarchi).

N.º 22.326-44 — Italo Dellarete, residente em Belo Horizonte, solicitando título declaratório. — Esclareça a grafia de seu sobrenome; se Dellarete, Dellaretto, Delareti ou Dell'Arete, bem como o de sua mãe, se Luiza Demarchi, Luízia Demarchi ou ainda Luísa de Marchi.

N.º 27.095-44 — Maria Echer Robinson, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro de imóveis.

N.º 30.835-44 — Vicente Rovere, residente na Capital do Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que o imóvel deixado por Manuel Augusto Fonseca foi transcrita em seu nome ou em nome de sua mulher.

N.º 31.370-44 — Joaquim Rodrigues Soares, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1931, e junte atestado de residência contínua no país.

N.º 33.151-44 — Maurício Gandelmann, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma do oficial do Registro de Imóveis.

N.º 33.166-44 — Paulo Danelon, residente em São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove não haver manifestado, depois de 1931, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, de maneira mais convincente.

N.º 31.851-44 — Pascoal Funari, residente na Capital do Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado negativo da Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná e declare a atual residência.

N.º 31.852-44 — Marianina Bombini, residente na Capital do Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado negativo da Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná e declare a residência atual.

N.º 33.842-44 — Mithio Togashi, residente em Duartina, Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o nome de seus pais.

N.º 11.717-45 — Tomás Lupetti, residente no Estado de Minas Gerais, consultando se pode ser considerado brasileiro. — Requeira o título declaratório de cidadania brasileira, juntando os documentos indicados no art. 2.º, item III da Portaria Ministerial n.º 7.620, de 17-3-44, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 do mesmo mês.

N.º 8.847-43 — Heitor Augusto, residente no Distrito Federal, solicitando retificação de assentamentos. — Compareça neste Departamento.

N.º 10.918-45 — Augusto Goeta, residente na Capital do Estado de São Paulo, solicitando requisição do processo de naturalização. — Requeira à Interventoria Federal no Estado de São Paulo.

N.º 10.917-45 — Alberto Mário Serpieri, residente na Capital do Estado de São Paulo, solicitando requisição do processo de naturalização. — Requeira à Interventoria Federal no Estado de São Paulo.

N.º 12.202-45 — Felicitas Broner, austriaco, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 21.273-44 — Mariano Habib Siman, árabe, sírio, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 2.426-45 — Domingos Macedo Custódio, residente em São José dos Campos, Estado de São Paulo, solicitando determinação para que se lhe expça carteira de identidade de brasileiro. — Apresente certidão das declarações do Sr. Cônsul de Portugal.

N.º 13.676-45 — Amélia Maria Aguiar, argentina, residente no Distrito Federal, solicitando transferência de turista para artista. — Indeferido.

N.º 12.584-45 — Abel Tamayo Sanchez, chileno, residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 613-45 — Carl Friedrich Bernhard Baack, alemão, residente no D. Federal, solicitando permanência definitiva. — Concedida a permanência a título precário.

N.º 12.579-45 — Ruth Ursula Simon, alemã, residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 12.581-45 — Julijona Mazuka, lituana, residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação de nome. — Indeferido.

N.º 35.681-44 — Fouad Faiz Abboud, libanês, residente em São Paulo, solicitando retificação de nome. — Indeferido.

N.º 11.384-44 — Manuel dos Santos, português, residente no Distrito Federal, solicitando retificação de assentamentos. — Deferido.

N.º 18.689-44 — Marcela de Azevedo Carvalho, portuguesa, residente no D. Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

N.º 3.973-45 — Karl Alexander Wehling, alemão, residente no D. Federal, solicitando retificação de assentamentos. — Deferido.

N.º 17.180-41 — Charles Ronald Mac Inne, norte-americano, residente no D. Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 25.260-44 — Fritz Cohn, alemão, residente em São Paulo, solicitando exercer outra atividade que não a especificada em sua portaria de permanência. — Deferido.

N.º 26.295-43 — Lúcia Margaret Von Gontard, norte-americana, residente no D. Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 4.850-45 — Sara Malka Kymer, polonesa, residente no D. Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

N.º 13.678-45 — Josefina Esther Trigo, argentina, residente no D. Federal, solicitando transferência de turista para artista. — Indeferido.

N.º 13.675-45 — Sara Carolina Castro, argentina, residente no D. Federal, solicitando transferência de categoria de turista para artista. — Indeferido.

N.º 13.674-45 — Clara Alicia Nieva, argentina, residente no Distrito Federal, solicitando transferência de turista para artista. — Indeferido.

N.º 13.677-45 — Maria Luiza Peres, argentina, residente no D. Federal, solicitando transferência de turista para artista. — Indeferido.

N.º 2.777-45 — Ernesto Krasznitzky, austriaco, residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação de nacionalidade. — Indeferido.

N.º 13.373-45 — Eduardo Shanu, sírio, residente no D. Federal, solicitando prorrogação de prazo de permanência por 6 meses. — Sele devidamente o processo.

N.º 13.834-45 — Teresa Larach de Wolford, hondurensa, residente no Estado do Paraná, solicitando 12 meses de prorrogação de prazo de permanência até 26-5-46. — Deferido.

N.º 13.673-45 — Madalena Ostrinsky de Gaballa, argentina, residente no D. Federal, solicitando transferência de turista para artista. — Indeferido.

N.º 11.554-45 — Mounir Hellal, sírio, residente no Espírito Santo, solicitando retificação de nome. — Indeferido.

N.º 31.245-44 — Ugo Bertani, italiano, residente no Estado de Goiás, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 16.521-44 — Dudley Herbert Lewis Ellis, inglês, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 5.461-45 — Clara Korner Dube, alemã, residente no D. Federal, solicitando modificação em sua carteira do estado civil e de seu nome. — Deferido.

ATOS DO SR. CHEFE DE SEÇÃO

N.º 12.072-40 — Antônio Valente, residente no D. Federal, solicitando título declaratório. — Junte prova mais convincente de não haver, depois de 1923, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e esclareça o exato nome materno.

N.º 19.483-41 — Manuel Pereira, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Prove as localidades em que residiu no período de 15 de novembro de 1889 até seis meses depois de atingida a maioridade, juntando também certidões da Prefeitura Municipal e do Consulado de Portugal, das localidades referidas, provando não ter feito protesto de manter a nacionalidade de origem.

N.º 8.459-42 — Daniel Offuzzi — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Mande reconhecer a firma na certidão de imóvel, fls. 16, e prove que, a partir de 1926, não manifestou a intenção de manter a nacionalidade de origem.

N.º 2.384-43 — José Carvalho Barbosa — residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Junte prova mais convincente quanto ao fato de não ter manifestado a intenção de manter a nacionalidade de origem, não sendo aceitáveis declarações de firmas comerciais.

N.º 22.064-43 — Manuel Pereira da Rocha, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Declare a data em que o país se naturalizaram.

N.º 8.439-44 — Luiz Nicolau Frumento — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que, depois de 1918, praticou atos dos quais se possa deduzir que, direta ou indiretamente, aceitou a nacionalidade brasileira.

N.º 32.154-44 — Giuseppe Ferraresi — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua a partir de 1933.

N.º 33.175-44 — Augusto Furlani e Albina Tagliari — residentes no Estado de Minas Gerais, solicitando títulos declaratórios. — Esclareça o exato nome dos genitores e a grafia do sobrenome: Furlani ou Furlane.

N.º 33.178-44 — Artur Fortunato — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Esclareça o nome materno: Maria Ramis ou Maria Ramos.

N.º 33.413-44 — Avelino Miravallhes — residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Prove que exerce cargo público federal; junte atestado policial de residência contínua a partir de 1930; junte atestado da D. O. P. S.; junte certidão do registro de imóveis, quanto ao imóvel adquirido em 1930.

N.º 33.418-44 — Guilherme Vohringer — residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte prova mais convincente de que, a partir de 1933, não manifestou ânimo de conservar a nacionalidade de origem.

N.º 33.616-44 — João Del'Aldonia — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de que residiu no país a 15 de novembro de 1889, certidão negativa da polícia, de protesto pela nacionalidade de origem, no período de 15 de novembro de 1889 a 21 de agosto de 1891, ou até seis meses depois da maioridade, ou prove que seu primeiro alistamento eleitoral processou-se em 1906.

N.º 33.729-44 — João Cora — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete a instrução do processo com os documentos discriminados pelo item III do art. 2.º da Portaria n.º 7.620, de 1944. — Sele fls. 4.

N.º 33.970-44 — Italo Zanella — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que a partir de 1927 não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem; esclareça a exata grafia do nome de sua genitora: Maria Stopa ou Maria Stoppa.

N.º 33.975-44 — Angelo Luiz Félice Cereja — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão de imóvel, de que conste o seu nome completo.

N.º 33.976-44 — Rodolfo Fogli — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove ter sido eleitor, visto que o documento apresentado não tem sinais de autenticidade.

N.º 31.094-44 — Domingos Grippa — residente no Estado do Espírito Santo, solicitando título declaratório. — Prove que, a partir de 1920, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. Junte atestado policial de residência ininterrupta a partir da mesma data. Junte atestado da D. O. P. S. e esclareça o exato nome dos genitores.

N.º 31.351-44 — Luisa Meola Malzoni — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão de imóvel, de que conste a data de aquisição, e prove que lhe é comum o imóvel adquirido pelo marido.

N.º 31.648-44 — José Colussi — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que adquiriu imóvel na vigência da Constituição de 1891, em seu nome individual.

N.º 31.658-44 — Carmine Blotta — residente no Estado de São Paulo, solicitando título de-

elucatório. — Esclareça o ano do seu nascimento, se 1887 ou 1888.

N.º 34.756-44 — Arturo Umberto Boneli — residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Prove que, a partir de 1932, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

N.º 34.760-44 — Guilherme Romanos — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Declare o dia, mês e ano do seu nascimento.

N.º 34.766-44 — Cesarina Moiole de Abreu — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Prove que a partir de 1921 não manifestou a intenção de manter a nacionalidade de origem.

N.º 34.853-44 — Inocente Torquato Chiarato — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o nome exato de sua genitora; junte atestado policial dos locais em que residiu no período de 15-11-89 até 6 meses depois de atingir a maioridade.

N.º 34.890-44 — Pedro Consulin — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua a partir de 1928.

N.º 35.225-44 — Maria Ronchi — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão de casamento de inteiro teor do termo.

N.º 35.373-44 — Libinda Fagundes — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Promova o reconhecimento da firma do oficial do registro de imóveis na respectiva certidão.

N.º 35.374-44 — Huberto Hoesker — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Esclareça a exata grafia do seu nome; promova o reconhecimento da firma dos signatários dos documentos de fls. 3-6 e 11-12. Complete sêlo de folhas 5, 7 e 12.

N.º 35.493-44 — Francisco Giurria — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua a partir de 1925.

N.º 35.607-44 — Deolinda Matilde Josefina Moreira, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome dos pais; prove que tem imóvel adquirido anteriormente a 16-7-34 e registrado no Registro de Imóveis. Junte atestado policial de antecedentes políticos e sociais. Prove que a partir de 1919 não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

N.º 35.674-44 — Luís Correale — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão de Registro de Imóveis, quanto ao imóvel adquirido em 1920; prove ter filho brasileiro nascido anteriormente a 16-7-34. Junte atestado policial de residência contínua, a partir de 1920.

N.º 35.675-44 — Antônio Cláudia Correale — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão de Registro de Imóveis quanto ao imóvel adquirido em 1920; prove ter filho brasileiro nascido anteriormente a 16-7-34; junte atestado policial de residência contínua, a partir de 1920.

N.º 35.844-44 — Angelo Tronconi — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete selos de fls. 21-9.

N.º 35.843-44 — Elisabeth Von Dreifus — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial no período compreendido entre 15 de novembro de 1939 até seis meses depois de atingida a maioridade.

N.º 36.460-44 — Pedro João Maggioli — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove que, a partir da data em que comprou o imóvel, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. Junte nova certidão do imóvel da qual conste exatamente a data da aquisição e esclareça o nome materno, se Mamprim ou Manfrim.

N.º 36.505-44 — José Battel — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de seu genitor.

N.º 37.204-44 — Ernesto Sellito — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de sua genitora.

N.º 37.205-44 — Antônio Pazetti — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de sua genitora.

N.º 37.208-44 — Vitorio Pellegrini — residente no Estado São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua a partir de 1925; esclareça o exato nome de sua genitora; promova reconhecimento de firma de oficial de registro de imóveis.

N.º 37.266-44 — Raffaele de Marco — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o nome exato de sua genitora.

N.º 37.525-44 — Félix Hoppe — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de sua genitora. Junte prova mais precisa de que, a partir de 1917, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem.

N.º 7.982-45 — Joaquim Pinto d'Azevedo — residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Esclareça a exata grafia do seu nome; esclareça também o nome de sua genitora; Emília Pereira de Azevedo ou Emília Pereira da Silva.

N.º 13.628-45 — Margheritta Villorina Castagna — residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Declare o município ou municípios em que residiu no período de 15-11-89 a 25-8-89.

N.º 18.170-44 — Júlio Snitkowski — residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Junte prova de profissão atual.

N.º 9.432-42 — Paul Kruse, solicitando naturalização. — Declare a data certa do seu nascimento 1.º ou 12 de fevereiro de 1905.

N.º 16.874-42 — Vito Ottolenghi — residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Esclareça o exato nome de sua genitora. Complete sêlo a folhas 9, 14, 15 e 23.

N.º 17.354-42 — Jesus Iglésias de La Puente — residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Junte carteira de identidade, modelo 19, ainda que em fotocópia e sêlo o documento a fls. 64.

N.º 25.789-42 — Anabile Maria Bressan — residente no Território do Acre, solicitando naturalização. — Promova reconhecimento de firma a fls. 1. Junte prova de que foi publicado o teor ou extrato da petição inicial. Junte também carteira de identidade.

N.º 18.635-43 — Afonso Gaeta — residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte prova do chegada ao Brasil e prova de que se acha desobrigado do serviço militar no país de origem.

N.º 19.872-44 — Dady Miguel Amed — residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Prove que está desobrigado com o serviço militar no país de origem. Se preferir obter título declaratório, prove que adquiriu imóvel anteriormente a 16-7-43 e que a partir de 1933 não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

N.º 33.005-44 — Isaac Rozenzvaig — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Prove a residência contínua nos últimos dez anos e prove que está desobrigado do serviço militar no país de origem. Junte carteira de identidade modelo 19, mesmo em fotocópia.

N.º 35.375-44 — Albano de Vasconcelos — residente em Goiás, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência contínua nos últimos dez anos e junte certidão de nascimento ou prova equivalente.

N.º 37.212-44 — João Ballario Filho — residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que está desobrigado com o serviço militar no país de origem.

N.º 1.774-45 — Taufic J. Rassi — residente no Estado de Goiás, solicitando naturalização. — Junte fotocópia de carteira modelo 19, atestado policial de residência contínua nos últimos dez anos; prove que ratificou em audiência a intenção de renunciar à sua nacionalidade atual e de adquirir a brasileira; prove que está desobrigado com o serviço militar no país de origem.

N.º 25.966-44 — Carlos da Costa Araújo — residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Complete sêlo em peças do processo; esclareça a divergência nos nomes dos pais.

N.º 22.720-39 — Isaac Moritz — residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Esclareça a exata grafia do seu nome, Isaac Moritz ou Isaac Moritz.

N.º 28.974-44 — José Alves de Moraes — residente no Distrito Federal, solicitando que seja permitido assinar termo confirmativo de sua opção. — Junte os originais das portarias para serem apostilados.

N.º 13.615-45 — José Schwartzman — residente no Distrito Federal, solicitando certidão. — Mande reconhecer a firma na petição.

N.º 12.264-45 — Maria Zita Pires da Silva — portuguesa, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Sêlo devidamente o processo e junte prova da situação de permanência dos progenitores. — A. Dardéu de Carvalho, Diretor de Divisão.

SERVIÇO MILITAR

(NOVAS DISPOSIÇÕES.)

DECRETO-LEI N.º 7.343-26/2.45

Preço Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Maria Vilas Boas Beltrão — Solicita promoção *post-mortem* de seu marido, a fim de que possa receber nos termos do Decreto-lei n.º 5.330, de 18-3-43, um novo título de pensão especial. — Arquite-se. Em 23-5-45.

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SR. MINISTRO

Geraldo Dias da Silva — Pede reincidência na Marinha. — Indeferido, de acordo com a informação do Comandante do Corpo de Fuzileiros Navais. Em 28-3-45.

Carlos Alberto Marinho Duhau — Pede nova inspeção de saúde. — Reconsidero o despacho supra, de 23-2-45, para deferir em face das justificativas apresentadas. Em 2-4-45.

Hormílio Natal de Araújo Costa — Pede contagem de tempo. — Matenho, por falta de amparo legal, tal como está exposto no 4.º despacho da Diretoria do Pessoal, de 18-4-45, a decisão anterior que indeferiu a pretensão. Em 23-4-45.

Ricardo da Silveira Vasconcelos — Pede mandar converter o seu licenciamento do serviço militar em reforma por invalidez definitiva. — Indeferido por falta de amparo legal e de acordo com a informação da Diretoria do Pessoal. Em 23-5-45.

Domingos Gonçalves Marron — Pede permissão para continuar os exames para Conferente de Carga, visto que sua enfermidade pode ser oportunamente curada e não ter caráter infecto-contagioso. — Indeferido, em face da informação da Diretoria do Ensino. Em 22-5-45.

Isolda Orsetti e Leonor Orsetti — Solicitam informação sobre um contrato realizado com Arlindo Pinto da Luz. — As interessadas devem, querendo, requerer certidão do que pretendem. Em 18-5-45.

Miguelis & Cia. Ltda. — Propõem a compra do rebocador "Voluntários da Pátria" pela quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). — A proposta não pode ser aceita porquanto o rebocador "Voluntários da Pátria" vai ser remodelado para o serviço da Marinha de Guerra. Em 24-5-45.

Ari Monteiro. — Compareça à Secretaria da Marinha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1945

O senhor Ministro resolveu designar Hilda Voelcker para exercer a função de auxiliar G, do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Guatemala, vaga em virtude da designação de José Carlos Leal para outra função. (MTIC 272.746-45).

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1945

O senhor Ministro resolveu designar Virgínia B. Aal, para exercer a função de auxiliar E do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, Estados Unidos da América, vaga em virtude da designação de Beulah Bergsten para outra função.

O senhor Ministro resolveu designar Clovis da Costa Rodrigues e Joaquim Penalva dos Santos, respectivamente, oficial administrativo, classe L, chefe da Divisão de Marcas do D. N. P. L. e perito de propriedade industrial; para, sem prejuízo de suas atribuições neste Ministério, colaborarem com o Banco do Brasil para o fiel cumprimento das disposições do Decreto-lei n.º 6.915, de 2 de outubro de 1944.

O senhor Ministro resolveu designar Heitor de Menezes Côrtes, 26.º Procurador Público, padrão N, do Quadro da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer as funções de assistente técnico de seu gabinete, a partir de 17 de maio corrente.

DESPACHO

Dia 29 de maio de 1945

No processo em que Guilhermina Bittencourt, oficial administrativo, classe I, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, solicita transferência para a carreira de Inspetor do Trabalho do Quadro Único —

Parte Permanente — deste Ministério, o senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Como parece ao D. A. (O parecer do D. A. é no sentido do indeferimento do pedido, arquivando-se o processo. (MTIC 256.294-45).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1945

Processos despachados:

246.798 (P. 09(07) (A. 81) (D. 29-5) — Delegacia Regional do Trabalho no Espírito Santo, consulta se devem ser punidas as associações profissionais em funcionamento, cujos processos de registro foram iniciados e ainda não concluídos. A Comissão Técnica de Orientação Sindical, ao examinar o processo MTIC. 246.798, em que o Delegado Regional do Trabalho no Espírito Santo consulta sobre aplicação do disposto no art. 7.º da Portaria Ministerial n.º 4, de 15 de janeiro de 1945, tendo em vista o parecer do Sr. Osvaldo Carijó de Castro, resolveu, em sua sessão de 28 de abril corrente, que a penalidade prevista no citado dispositivo se aplica tão somente às entidades que não iniciaram seu processo de registro. — J. de Segadas Viana, presidente. — Aprova. Transmite-se e arquite-se. — Alexandre Marcondes Filho.

Dia 19 de maio de 1945 (aditamento)

274.271 — 274.270 — 274.269 — 274.268 — 274.256 — 274.254 — 274.251 — 274.245 — 274.244 — 274.243 — 274.240 — 274.237 — 274.226 — (P. 84(06)) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foram aprovadas as propostas orçamentárias para o exercício de 1945, dos seguintes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Olaria, de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Cerâmica para Construção do Rio de Janeiro; Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça, do Rio de Janeiro; Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, do Rio de Janeiro; Sindicato da Indústria de Conserva de Pescado, do Rio de Janeiro; Sindicato da Indústria do Fumo, do Rio de Janeiro; Sindicato Nacional da Indústria de Extra-

ção do Ferro e Metais Básicos; Sindicato da Indústria do Açúcar, do Rio de Janeiro; Sindicato das Empresas de Veículos de Carga, do Rio de Janeiro; Confederação Nacional da Indústria; Sindicato da Indústria da Lavanderia, do Rio de Janeiro; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e de Produtos de Cacau e Balas, do Rio de Janeiro; Sindicato da Indústria da Marcenaria, do Rio de Janeiro e Sindicato da Indústria de Perfumarias e Artigos de Tocarador, do Rio de Janeiro.

274.279 — 274.276 — 274.264 — 274.263 — 274.261 — 274.260 — 274.258 — 274.257 — 274.249 — 274.222 — 274.217 — 274.216 — (P. 84(21)) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foram aprovadas as propostas orçamentárias para o exercício de 1945, dos seguintes: Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares, de Santos; Sindicato da Indústria de Marcenaria (Móveis de Madeira), de Santo André; Sindicato da Indústria da Serralharia, do Estado de São Paulo; Sindicato de Hotéis e Similares, de Santos; Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes, de São Paulo; Sindicato da Indústria da Galvanoplástica e Niquelação, do Estado de São Paulo; Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos e Similares, de São Paulo; Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos, no Estado de São Paulo; Sindicato dos Corretores de Café, de Santos; Sindicato da Indústria do Fumo, do Estado de São Paulo; Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ócos, no Estado de São Paulo e Sindicato dos Médicos, de Campinas.

274.274 (P. 84(21)) (A. 821.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares, de São Paulo com as modificações seguintes: "A Verba 214 — Edifício (Conservação) tem seu desdobramento na subconsignação n.º 39 — Ligeiros reparos nos prédios, consertos e conservação em geral. Na presente Proposta Orçamentária, a Verba 214, está dotada com Cr\$ 6.120,00 e na subconsignação correspondente, isto é, na 39 aparece apenas Cr\$ 1.000,00. — As importâncias de Cr\$ 4.620,00 e Cr\$ 500,00 destinadas, respectivamente, às despesas com um empregado para limpeza e artigos de limpeza e desinfecção devem ser enquadradas na Verba 212 — Departamentos".

274.273 (P. 84(21)) (A. 821.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios, de São Paulo com a modificação seguinte: "A Verba 231 — Assistência Médica não pode ser custeada pelo imposto sindical".

274.241 (P. 84(21)) (A. 821.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do Sindicato da Indústria de Luvas, Bólsas e Peles de Resguardo, de São Paulo com a modificação seguinte: "De acordo com o art. 592 I, não pode ser custeada por conta do Imposto Sindical a Verba 231 — Assistência Médica".

274.259 (P. 84(21)) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do Sindicato da Indústria da Lavanderia e Tinturaria do Vestuário, de São Paulo, com a modificação seguinte: "a) A Verba 231 — Assistência Médica, não pode ser custeada, por força do art. 592 — I da Consolidação, por conta do Imposto Sindical".

274.234 (P. 84(21)) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do Sindicato da Indústria do Milho, no Estado de São Paulo, com a modificação seguinte: "De acordo com o artigo 592-I da Consolidação, não pode ser custeado por conta do Imposto Sindical a Verba 231 — Assistência Médica".

274.221 (P. 84 [21]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do Sindicato da Indústria de Cortinados e Estôfos, de São Paulo, com a modificação seguinte: "De acordo com o artigo 592-I, da Consolidação, o Sindicato não pode custear por conta do Imposto Sindical,

Verba 231 — Assistência Médica, conforme o fez".

274.219 (P. 84 [21]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações, de São Paulo, com a modificação seguinte: "A Verba 211 — Diretoria, em face do que estabelece o art. 592 item II da Consolidação das Leis do Trabalho, não pode ser custeada pelo Imposto Sindical".

274.220 (P. 84 [21]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do Sindicato dos Salões de Billares, de São Paulo, com a modificação seguinte: "A Verba 231 — Assistência Médica, não pode, segundo o art. 592, I, da Consolidação, ser custeada por conta do Imposto Sindical".

256.847 (P. 84 [06]) (A. 812) (29-5) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha, registrada no Departamento Nacional do Trabalho, na conformidade do art. 538 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da referida Consolidação e instruções contidas na Portaria Ministerial n.º 39, de 2 de agosto de 1944, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha, do Rio de Janeiro", como representativo da correspondente categoria profissional compreendida no 8.º Grupo — Trabalhadores nas indústrias de artefatos de borracha — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, com base territorial no Distrito Federal, aprovados os respectivos estatutos, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

274.596 (P. 84 [21]) (A. 821.1) (D. 29-5) Sindicato da Indústria de Máquinas do Estado de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato da Indústria de Máquinas do Estado de São Paulo, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Jorge de Sousa Resende; secretário: Aldo Bardella; tesoureiro, João Cavallari Sobrinho. Conselho Fiscal: Costabile Pedro Antonio Fortunato Matarazzo, João Rodrigues Ferraz e Luis Jorge Ribeiro dependendo a convocação dos suplentes da prévia apresentação dos documentos exigidos pela Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940.

274.597 (P. 84 [19]) (A. 821.1) (D. 29-5) — Sindicato dos Odontologistas, de Pelotas, solicitando aprovação da sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato dos Odontologistas, de Pelotas, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Alvaro Valença Appel; secretário, José Bonifácio da Costa; tesoureiro, Jaime Antunes Moraes. — Suplentes: Paulo Gastal, Edmundo dos Essarts Perez e Carlos Zorrilla Rosselli. — Conselho Fiscal: Edgar Vinhas Campos, Gasão Freitas e Roberto Stephan — Suplentes: Carlos So-

veral Lund, Edgar Cesar Reineken e Alaíde Wilheny Mota.

217.808 (P. 84 [06]) (A. 851) (D. 29-5) — Foi aprovado o suprimento de verba orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fiação e Tecelagem, do Rio de Janeiro".

173.593 (P. 84 [06]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, do Rio de Janeiro".

274.282 — 274.236 — 274.228 — 274.225 — (P. 84 [21]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foram aprovadas as propostas orçamentárias para o exercício de 1944, dos seguintes: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, de São Paulo", "Sindicato das Empresas de Veículos de Carga, de Santos", "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em geral e de Frio, de Santos" e "Sindicato dos Odontologistas, de São Paulo".

274.229 (P. 84 [22]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato da Indústria de Calçados, no Estado de Sergipe".

274.232 (P. 84 [17]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Massas Alimentícias e Biscoitos e de Cerveja e Bebidas em Geral, de Petrópolis".

274.248 (P. 84 [09]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Estivadores, de São Luiz".

274.266 (P. 84 [19]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato das Indústrias Gráficas, no Estado do Rio Grande do Sul".

227.417 — 245.646 — 248.971 (P. 84 [19]) — (A. 851) — (29-5) — Foram aprovados os suprimentos de verba orçamentária para o exercício de 1945, dos seguintes: "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vinho e de Cervejas e Bebidas em geral, de Caxias", "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira, de Junco e Vime e de Vassouras, de Caxias", "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Caxias".

274.280 (P. 84 [17]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Juiz de Fora", com as seguintes emendas: "Deve transferir para 231 — Assistência Médica (subconsignação 24 — medicamentos e drogas), as despesas atribuídas a 237 — Auxílios diversos".

274.278 (P. 84 [21]) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato dos Enfermeiros, de Campinas", com as seguintes modificações: "A despesa de Encargos Diversos atribuída à Verba 239 — Diversas Despesas, deve ser transferida à Verba que deu origem a tal despesa, pois a referida Verba 239, só enquadra as despesas que se refere a consignação número 5". "As despesas classificadas nas subconsignações 41 — Impostos, e 42 — Previdência Social devem ser enquadradas na verba 213 — Serviços".

235.427 (P. 84 [06]) (A. 821.1) (D. 29-5) — Sindicato dos Aeroviários, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Aeroviários, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autoriza seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Luís Pinto de Miranda; Vice-Presidente, Vítor Roale Casanova; 1.º Secretário, Olávio Silveira Faria; 2.º Secretário, Antônio Joaquim

Ferreira Mendes Filho; 1.º Tesoureiro, Hélio Xavier Costa; e 2.º Tesoureiro, Edmundo de Paiva Resende. Suplentes da Diretoria: Alexandre Pinto de França, Antônio Afonso da Silva Diniz, Ivan Hubert Joseph Aymes, Heráldo Ferreira da Costa Barbosa, Osvaldo Henrique Müller, Roger Praquin. Conselho Fiscal: João Batista Lins, Orival de Carvalho e Valentim da Silva Machado Júnior. Suplentes do Conselho Fiscal: Mário Garcia de Sousa, Artur Baltazar da Silveira Júnior, Augusto de Almeida Saldanha.

N.º 274.277 (P. 84 — 21) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, de São Paulo", com a seguinte modificação: "A verba 231 — Assistência Médica, de acordo com o art. 592 — I —, não pode ser custeada por conta do Imposto Sindical".

N.º 274.275 (P. 84 — 21) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato das Empresas de Artes Fotográficas, de São Paulo", com a seguinte modificação: "A despesa de Encargos Diversos, atribuída à Verba 239 — Diversas Despesas, deve ser transferida para as Verbas 212 — Departamentos ou 213 — Serviços, pois a referida Verba 239, só enquadra as despesas a que se refere a subconsignação n.º 5".

N.º 274.267 (P. 84 — 21) (A. 821.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso, de Sorocaba", com as modificações seguintes: "A Verba 241 — Escolas de Alfabetização e Provas Ocasionais, aparece no modelo n.º 6, dotada com Cr\$ 400.00, no modelo n.º 7, porém, não há desdobramento da mesma. Da mesma forma passa-se com a Verba 251 — Ensino Técnico Profissional, que aparece dotada no modelo n.º 7 e sem dotação no modelo n.º 6; A despesa de Encargos Diversos, atribuída à Verba 239 — Diversas Despesas, deve ser transferida para a Verba que deu origem a tal despesa, uma vez que a referida Verba 239, só enquadra despesas a que se refere a subconsignação n.º 5". "Classificar na Verba 213 — Serviços, a importância a que se refere a subconsignação n.º 42; classificar convenientemente, no modelo n.º 7, a importância destinada à Verba 241 — Escolas de Alfabetização e Provas Ocasionais".

N.º 274.223 (P. 84 — 21) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, no Estado de São Paulo", com a modificação seguinte: "A importância a que se refere a subconsignação n.º 39, ser transferida para a Verba 214 — Edifício (conservação)".

N.º 274.227 (P. 84 — 21) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira, Junco e Vime e de Vassouras, de Santo André", com a modificação seguinte: "Enquadrar na Verba 214 — Edifício — a despesa a que se refere a subconsignação n.º 39".

N.º 274.231 (P. 84 — 11) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de Juiz de Fora", com a seguinte modificação: "O Sindicato deve providenciar a transferência das subconsignações de ns. 15 e 31 para a Verba 213".

N.º 274.233 (P. 84 — 21) (A. 851.1) (D. 29-5) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Fiação e Tecelagem, de Sorocaba", com as modificações seguintes: "A verba 214 — Edifício (conservação) tem seu desdobramento, apenas na subconsignação 39 — Ligeiros reparos nos prédios, consertos e conservação em geral; o Sindicato, porém, dotou a referida Verba 214, desdobrando-a nas subconsignações ns. 41, 29 e 36, o que é irregular". As despesas a que se referem as subconsignações II — Ordenados (1 —

Zelador) e 29 — Artigos de limpeza e desinfecção devem ser classificadas na verba 213 — Serviços".

N.º 274.598 (P. 84(20) (A. 821.4) (D. 29-5) — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado de Santa Catarina, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado de Santa Catarina", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias, após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Teodoro Miroski; secretário geral: Alberto Gonçalves dos Santos; 1.º secretário: Romeu Dominoni; 2.º secretário: Nereu Vieira de Andrade; 1.º tesoureiro: Teodoro Leandro da Silva, e 2.º tesoureiro: Sílvia Rigueira Peluso. Conselho Fiscal: Lindolfo A. Gonçalves Pereira, Emanuel Fontes e Arlindo Gonçalves Pena, dependendo a convocação dos suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal da prestação das provas dadas pela Portaria Ministério n.º SCm-338, mencionada.

N.º 274.601 (P. 84(15) (A. 821.4) (D. 29-5) — Sindicato das Indústrias de Fundição, de Artefatos de Ferro e Metais em Geral, da Galvanoplástica, de Niquelação e de Reparação de Veículos e Acessórios de Recife, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n.º SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato das Indústrias de Fundição, de Artefatos de Ferro e Metais em Geral, da Galvanoplástica, de Niquelação e de Reparação de Veículos e Acessórios de Recife", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Euclides Lucena; secretário: Clovis Monteiro Ferreira da Silva; tesoureiro: Durval Pacheco Tavares. Suplentes: José Pacheco Tavares, José Fernandes Coelho e Severino Barreto Acioli Lins. Conselho Fiscal: George Robson, Reinaldo Samico e Artur Danzi Filho. Suplentes: Antídio Mendonça, Lauro Casado e Newton Fox Braga.

N.º 274.600 (P. 84(14) (A. 821.4) (D. 29-5) — Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios de Belo Horizonte, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Alberto Brochado; secretário: Alberto Sabbá; tesoureiro: Paulo de Oliveira Guimarães. Suplentes: José Colombo, Abílio Izidório de Araújo e Pedro Campos Mota. Conselho Fiscal: Agenor Campolina de Sá, Luiz Haas e Roberto Moreira. Suplentes: José Timóteo Tolentino, Geraldo Vasconcelos Lana e José Severiano da Silva Neto.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1945

Processos despachados:

DNI. 5.556-45 — Antônio Pais Tavares — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.557-45 — Alzira da Conceição D'Almeida — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.558-45 — Francisco Soares — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.559-45 — Jaime Chazin — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.560-45 — Manuel Val Martínez — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.561-45 — Purificación do Cabo Novoa — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.562-45 — Peretz Spector. — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.563-45 — Rafaela Andréa — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.564-45 — Rosa Chazin — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.565-45 — Solica Daham — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.566-45 — Zeidan Mikail Salem — Certifique-se o que constar.

Dia 28

Processos despachados:

DNI. 1.305-45 — Royal Mail Lines, Limited. — Autorizo.
DNI. 5.584-45 — Lejb Weksler. — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.585-45 — Sarah Monassa Raed — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.61-45 — José Maia — Complete o selo.
DNI. 5.620-45 — Amélia Teixeira Pires — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.61-45 — Antônio Gonçalves — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.622-45 — Frieda Rausch — Certifique-se o que constar.

DNI. — 5.623-45 — Lily Paula Gottlieb — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.624-45 — João Paulo Henrique Kaden. — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.625-45 — Maria Emília Dias. — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.626-45 — Mariana de Jesus Vieira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 5.627-45 — Palmira de Jesus Martins. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

SEÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1945

Reclamação:

SIP. 6.699-45 — Amaro Pereira — Drago Galbo Ltda. — Despacho: Não tendo a firma reclamada acudido a intimação, tornou-se rével e confessa e nos termos do art. 54 da Consolidação das Leis do Trabalho, impõe-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), devendo serem feitas anotações na Carteira, *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei. — *Allyrio de Salles Coelho*, Diretor.

Pedido de certidão, deferido:

SIP. 7.677-45 — Leonor F. Pereira. *Seção de Cadastro e Registros Profissionais*
Pedidos de transferência de firma, deferidos:
SIP. 7.620-45 — Degoindo Novais Fernandez.
SIP. 7.610-45 — Américo Pereira & Irmão.
SIP. 7.603-45 — P. Oliveira & Mesquita.
SIP. 7.627-45 — Marino, Propato & Cia. Ltda.
SIP. 7.606-45 — Albino Barreiro.

INDICADOR DA Organização Administrativa do Executivo Federal

(atualizado até 31/XII/43)

Edição do DASP.

Preço: com índice — Cr\$ 28,00
sem índice — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

SIP. 7.631-45 — José Senra Alvarez.
 SIP. 7.593-45 — Nathan Vainberg.
 SIP. 7.660-45 — Hermínio & Pinto.
 SIP. 7.657-45 — Carlos Flack.
 Pedidos de Registro de Professora, deferidos:
 SIP. 7.731-45 — Margarida Maria Gonçalves Felício.
 SIP. 7.861-41 — Maria Paulina Lopes Patureau.
 Pedido de Registro em Substituição, deferido:
 SIP. 7.628-45 — E. Vidal.
 Pedidos de Registro de Livro, deferidos:
 SIP. 7.662-45 — L. Machado & Martins.
 SIP. 7.661-45 — O. Rocha & Santos Ltda.
 SIP. 7.663-45 — Carneiro & Nunes.
 SIP. 7.591-45 — Ricardo Musfir e Sador B. Menasché.
 SIP. 7.625-45 — Frederico Belluci.
 SIP. 7.629-45 — Adelino Fernandes da Silva.
 SIP. 7.630-45 — José do Portelo.
 SIP. 7.631-45 — Sociedade Imobiliária Baipava Ltda.
 SIP. 7.613-45 — E. Etrassberg.
 SIP. 7.644-45 — Ladislau Bein.
 SIP. 7.651-45 — Tobias Palatnik & Irmãos.
 SIP. 7.652-45 — João Cândido Maranhão.
 SIP. 7.636-45 — Construtora Rabelo Ltda.
 SIP. 7.665-45 — Sociedade Comercial Sathéle Ltda.
 Registros em Continuação, deferidos:
 SIP. 7.633-45 — Rolhas Metálicas (Crown Cork) S. A.
 SIP. 7.661-45 — Paulo Tossetti.
 SIP. 7.590-45 — Custódio Tinoco & Cia. Ltda.
 SIP. 7.591-45 — Elias Perelson.
 SIP. 7.595-45 — Joaquim Carvalho e José da Costa Meireles.
 SIP. 7.596-45 — Fábrica de Bebidas Cordeiro Ltda.
 SIP. 7.598-45 — Eduardo Fadel.
 SIP. 7.599-45 — Fábrica de Escôva Americana Ltda.
 SIP. 7.601-45 — Galeria Carioca de Modas S. A.
 SIP. 7.601-45 — Pedreira São Jerônimo Ltda.
 SIP. 7.605-45 — Tabacaria Londres S. A.
 SIP. 7.617-45 — Monteiro, Gomes & Timóteo Ltda.
 SIP. 7.607-45 — W. E. Oliveira Klausen.
 SIP. 7.611-45 — Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A.
 SIP. 7.626-45 — Cia. Metropolitana de Construções Ltda.
 SIP. 7.687-45 — S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia.
 SIP. 7.701-45 — Cia. Lauston do Brasil S. A.
 SIP. 7.702-45 — Banco do Brasil S. A.
 Processos arquivados:
 SIP. 6.129-39 — Oto Meyer.
 SIP. 12.822-39 — Cavalloni Rosina Gabrielli.
 SIP. 8.519-44 — Florentino de Almeida e Silva.
 SIP. 9.723-44 — Reclamação — Reclamante: José Alvarenga. Reclamado: Hilda Bahia.
 SIP. 12.538-44 — Reclamação — Reclamante: Mário Rios. Reclamado: Albino Costa & Cia.
 SIP. 19.882-44 — Rio Grande do Sul. Delegacia Regional.
 SIP. 7.11-45 — Reclamação — Reclamante: Emanuel dos Reis. Reclamada: Dias Lopes & Domingos.
 SIP. 1.872-45 — Delegacia Regional. Minas Gerais.
 SIP. 2.508-45 — Delegacia Regional. Pará.
 SIP. 4.320-45 — Delegacia Regional. São Paulo.
 SIP. 5.508-45 — Delegacia Regional. Espírito Santo.

SIP. 5.552-45 — Delegacia Regional. Sergipe.
 SIP. 5.909-45 — M. M. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento.
 SIP. 6.566-45 — Delegacia Regional. Maranhão.
 SIP. 6.800-45 — Reclamação — Reclamante: Armando Marota. Reclamado: Companhia de Calçados D. N. B.
 SIP. 6.906-45 — Delegacia Regional. Paraíba.
 SIP. 6.923-45 — Delegacia Regional. Santa Catarina.
 SIP. 6.963-45 — Delegacia Regional. Paraíba.
 SIP. 7.093-45 — Delegacia Regional. Bahia.
 SIP. 7.337-45 — Delegacia Regional. Paraíba.
 SIP. 7.352-45 — Delegacia Regional. Minas Gerais.
 SIP. 7.358-45 — Delegacia Regional. Paraíba.
 SIP. 7.582-45 — João Domingos Francisco.
 SIP. 7.583-45 — Nildo Russo.
 SIP. 7.584-45 — Moisés José de Almeida.
 SIP. 7.589-45 — Norberto da Silveira.
 SIP. 7.597-45 — Carlos Monteiro de Queiroz.
 SIP. 7.600-45 — Rufino Pereira da Silva.
 SIP. 7.614-45 — Lorenzo Castorino Vieira.
 SIP. 7.666-45 — Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.
 SIP. 7.706-45 — Comunicação.

Dia 23 de maio de 1945

Pedido de anotação de carteira profissional:
 SIP. 3.957-45 — Pedro Leandro da Silva — Despacho: De acordo com a informação e parecer do Serviço de Identificação Profissional, torno sem efeito a penalidade aplicada ao recorrente e a anotação feita, *ex-officio*, pela Delegacia Regional, a fim de que a matéria seja submetida à apreciação e decisão do órgão competente.
 Publique-se, restituindo-se o processo à D. R. para os devidos fins. — Segadas Vianna, Diretor Geral.
 Reclamação:
 SIP. 6.408-45 — Ricardo Selito — Irmãos Girotti — Despacho: De acordo com as informações de fls. 15 e 16, cujos argumentos demonstram claramente a improcedência das razões alegadas e encontram fundamento na lei que rege a matéria.
 Nego, por isso, provimento ao recurso interposto pela firma infratora, para confirmar a decisão recorrida. Publique-se, providencie-se junto à Contadoria Seccional no sentido de ser o depósito convertido em pagamento de multa, registre-se a renda e feitas as anotações necessárias, archive-se o processo. — Allyrio de Salles Coelho, Diretor.

Processos arquivados:
 SIP. 18.892-41 — Termo de reclamação.
 SIP. 7.653-45 — Amaro Costa.
 SIP. 7.654-45 — Irineu Nascimento.
 SIP. 7.679-45 — Maria da Conceição Santos.
 SIP. 7.683-45 — Frontino Gonçalves.
 SIP. 7.699-45 — Carlos Doebbelin.
 Pedidos de Registro de Livro, deferidos:
 SIP. 7.694-45 — Antônio Pinto Terceiro.
 SIP. 7.700-45 — João Gonçalves Carneiro.
 SIP. 7.698-45 — Francisco Ferreira da Silva.
 SIP. 7.696-45 — Instituto Fluminense de Quimioterapia Ltda.
 SIP. 7.669-45 — Arcampo Soc. Comercial e Imobiliária Arcampo Ltda.
 SIP. 7.693-45 — M. M. Maranhão Filho.
 SIP. 7.692-45 — S. P. Ferreira & Costa Ltda.
 SIP. 7.689-45 — Joaquim Jaques Maurício.
 Pedidos de Registros em continuação, deferidos:
 SIP. 7.732-45 — Cia. Industrial S. Paulo e Rio.

SIP. 7.746-45 — Panair do Brasil S. A.
 SIP. 7.774-45 — J. B. Banyay & Cia. Ltda.
 SIP. 7.762-45 — Althberg & Veil Ltda.
 SIP. 7.782-45 — José A. Bastos.
 SIP. 7.817-45 — Soc. Construtora Incorporadora Mamede Ltda.
 SIP. 7.801-45 — Tinturaria Rio Londres Ltda.
 SIP. 7.792-45 — Empresa de Transportes Rodoferrêa Ltda.
 SIP. 7.790-45 — Francisco Aniceto.
 Pedido de registro em substituição, deferido:
 SIP. 7.765-45 — João Alberto Rodrigues.
 Pedidos de transferência de firma, deferidos:
 SIP. 7.761-45 — Leão Júnior & Cia., S. A.
 SIP. 7.802-45 — A. Fernandes & Almeida.
 Pedidos de transferência de local, deferidos:
 SIP. 7.779-45 — Irineu & Cardoso.
 SIP. 7.758-45 — Orlanti & Cia.
 SIP. 7.763-45 — Diego José Monteiro Garcia.

Pedidos de registro de professora, deferido:
 SIP. 7.811-45 — Maria da S. Pinheiro.
 Pedido de registro de jornalista, deferido:
 SIP. 7.820-45 — Armando de Lima Reis.

Processos arquivados:
 SIP. 12.564-44 — Registro de químico.
 SIP. 1.461-45 — Geraldo Américo da Silva.
 SIP. 1.732-45 — Cia. Siderúrgica Nacional.
 SIP. 2.323-45 — Termo de reclamação.
 SIP. 3.755-45 — D. R. S. Paulo.
 SIP. 4.040-45 — D. R. Belo Horizonte.
 SIP. 4.227-45 — D. R. S. Paulo.
 SIP. 4.238-45 — D. R. S. Paulo.
 SIP. 4.237-45 — D. R. S. Paulo.
 SIP. 4.994-45 — D. R. Curitiba.
 SIP. 5.411-45 — I.A.P.I.
 SIP. 5.506-45 — D. R. Niterói.
 SIP. 5.632-45 — Antônio Gomes Fernandes.
 SIP. 5.927-45 — D. R. Florianópolis.
 SIP. 6.106-45 — D. R. Florianópolis.
 SIP. 6.185-45 — I.A.P.E.
 SIP. 6.203-45 — D. R. R. Grande do Norte.
 SIP. 6.422-45 — D. R. Curitiba.
 SIP. 6.423-45 — D. R. Curitiba.
 SIP. 6.707-45 — D. R. Bahia.
 SIP. 6.783-45 — D. R. Porto Alegre.
 SIP. 6.866-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.867-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.868-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.869-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.870-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.871-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.872-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.873-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.876-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.877-45 — D. R. Vitória.
 SIP. 6.885-45 — D. R. Cuiabá.
 SIP. 6.940-45 — D. R. Teresina.
 SIP. 6.974-45 — Termo de reclamação.
 SIP. 7.241-45 — D. R. Natal.
 SIP. 7.247-45 — D. R. Niterói.
 SIP. 7.254-45 — Termo de reclamação.
 SIP. 7.330-45 — D. R. Recife.
 SIP. 7.454-45 — Termo de reclamação.
 SIP. 7.479-45 — Mário E. Silva.
 SIP. 7.622-45 — Antônio Vieira.
 SIP. 7.624-45 — Luís Perez Filho.
 SIP. 7.632-45 — Antônio Cordeiro.
 SIP. 7.650-45 — Manuel Barbosa da Silva.

Dia 25

Pedidos de corretor de seguros, deferidos:
 SIP. 7.781-45 — Valério de Oliveira.
 SIP. 7.791-45 — Luís Galo.

Dia 26 de maio de 1945

Reclamação:

SIP. 7.253-45 — Agostinho Tavares Oliveira Neto — Floriano Neves — Despacho: Não tendo a firma reclamada acudido à intimação, tornando-se revel e confessa, imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), *ex-vi* do disposto no art. 54, da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando ainda, se façam as anotações na Carteira do reclamante, *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei. — *Allyrio de Salles Coelho*, Diretor.

SIP. 7.456-45 — Cândida de Souza e Silva — João Monteiro — Despacho: Não tendo a firma reclamada acudido à intimação, tornou-se revel e confessa. Imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), *ex-vi* do que dispõe o art. 54, da Consolidação, determinando se façam as anotações na Carteira, *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei. — *Allyrio de Salles Coelho*, Diretor.

SIP. 7.248-45 — Laudelino Gomes dos Santos — Luís Costa — Despacho: Não tendo a firma reclamada acudido à intimação de fls. 4, tornou-se revel e confessa. Imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de acordo com o art. 23 da Consolidação e o seu § 2.º, prosseguindo-se como de lei. — *Allyrio de Salles Coelho*, Diretor.

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livro, deferidos:
SIP. 7.789-45 — Manuel Ferreira Regalado.

SIP. 7.788-45 — Manuel Jacinto Ferreira.
SIP. 7.787-45 — Representações Pasanabre Ltda.

SIP. 7.780-45 — Genário Souto Maior.
SIP. 7.786-45 — Representações Federal Ltda.

SIP. 7.773-45 — Farmácia S. Sebastião Ltda.

SIP. 7.778-45 — Luís Murici.
SIP. 7.757-45 — Manuel Magalhães e outros.

SIP. 7.735-45 — J. Szscupack.
SIP. 7.733-45 — A. M. & Nascimento.
SIP. 7.725-45 — José Basílio Brandão.
SIP. 7.800-45 — Eduardo Pereira Soares.
SIP. 7.795-45 — Imobiliária Domus Ltda.
SIP. 7.793-45 — Manufatura de Sacos S. Francisco Ltda.

Pedido de registro em substituição, deferido:

SIP. 7.803-45 — A. Fernandes & Almeida.

Processos arquivados:

SIP. 4.445-40 — Reclamação.

SIP. 20.818-41 — Manuel Honório Soares.

SIP. 1.781-41 — Reclamação.

SIP. 21.036-44 — Juraci Monteiro.

SIP. 413-45 — Alfredo Ambrósio Petric.

SIP. 3.685-45 — Dagoberto Azevedo Bueno.

SIP. 5.866-45 — Severino Zambolho.

SIP. 6.309-45 — Telegrania D. R. Ma-

naus.

SIP. 6.767-45 — Luís de Freitas Pinto.

SIP. 6.905-45 — D. R. João Pessoa.

SIP. 7.173-45 — D. R. Recife.

SIP. 7.119-45 — Extravio de carteira.

SIP. 7.453-45 — Termo de reclamação.

SIP. 7.459-45 — Termo de reclamação.

SIP. 7.481-45 — Alfredo Silva.

SIP. 7.658-45 — Luís Peniche.

SIP. 7.678-45 — Jaci Rodrigues.

SIP. 7.697-45 — Giovanni Toscano de Brito.

SIP. 7.723-45 — Isabel Pereira da Silva.

SIP. 7.731-45 — João Justino Lopes.

SIP. 7.748-45 — José Eusébio de Siqueira.

SIP. 7.755-45 — Manuel Fernandes Gama.

SIP. 7.756-45 — Néson Manuel da Cruz.

SIP. 7.760-45 — Derval Martins Pereira.

SIP. 7.776-45 — João Aldino Machado.

SIP. 7.777-45 — João Antônio Pacheco.

SIP. 7.783-45 — Jair Manuel Ferreira.

SIP. 7.784-45 — Osvaldo Teixeira.

SIP. 7.798-45 — Maria da Conceição.

SIP. 7.804-45 — Guido Florido.

SIP. 7.810-45 — Odilon Farias.

SIP. 7.815-45 — José Pinto da Fonseca.

SIP. 7.816-45 — Amaro Vieira dos Santos.

SIP. 7.823-45 — Artur de Faria.

SIP. 7.825-45 — Jaime Pereira dos Santos.

SIP. 7.828-45 — Alberto da Silva Castro.

SIP. 7.834-45 — José Margalefe.

SIP. 7.854-45 — Mário M. de Almeida.

Pedidos de registro de livros, deferidos:

SIP. 7.724-45 — Carmela Matera Zagari.

SIP. 7.851-45 — Eduardo Carlos Raggio.

SIP. 7.857-45 — Barbosa Mello Scarpelli Ltda.

SIP. 7.818-45 — Hugo R. Manson.

SIP. 7.843-45 — L. C. Borges.

SIP. 7.811-45 — Ademair Balestrero do Nascimento.

SIP. 7.809-45 — Abel Alves & Tenório.

SIP. 7.842-45 — M. M. Klugierman.

SIP. 7.827-45 — D. Castro & Moreira.

SIP. 7.829-45 — Albino Alves dos Santos.

SIP. 7.830-45 — Murilo Barbosa do Amaral.

SIP. 7.832-45 — Júlio da Costa Martins.

Pedidos de registro em continuação, deferidos:

SIP. 7.826-45 — José Iglésias Lourenço.

SIP. 7.833-45 — A. Gama de Paula.

SIP. 7.836-45 — Roberto & Wernwek.

SIP. 7.819-45 — Fábricas Brasileiras de Artigos para Laboratórios Ltda.

SIP. 7.812-45 — Construtora Borgade & Oliveira S. A.

SIP. 7.859-45 — João Soares de Faria.

SIP. 7.855-45 — Charron Auto Peças Limitada.

SIP. 7.852-45 — Gomes & Brandão.

SIP. 7.845-45 — Moura Costa & Cia. Limitada.

Pedido de registro em substituição, deferido:

SIP. 7.844-45 — Edifício Hamar.

Pedido de transferência de local, deferido:

SIP. 7.839-45 — Ferreira Cardoso & Cia.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP. 7.817-45 — Joalheria Elkrause Ltda.

SIP. 7.853-45 — J. Lito & Cia. Ltda.

SIP. 7.064-45 — A. Cardoso & Silva.

SIP. 7.821-45 — Alonso & Perez.

SIP. 7.128-45 — Farmácia Moderna Ltda.

SIP. 6.980-45 — F. Gamboa & Cia.

SIP. 7.462-45 — J. Ferreira Miguel.

SIP. 7.840-45 — J. L. L. Monteiro Júnior.

SIP. 7.837-45 — Carlos Alberto Alves.

SIP. 7.835-45 — Raquel Loureiro Barceiros.

SIP. 7.822-45 — Antônio Mandarino.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICASConselho Nacional de Minas
e MetalurgiaRESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO
MÊS DE ABRIL DE 1945ATA DA 252.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE
ABRIL DE 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os Srs. Casemiro Montenegro Filho, Antônio José Alves de Sousa, Renato de Azevedo Feio, Oton Henry Leonardos, Edmundo de Macedo Soares e Silva e Emidio Ferreira da Silva Júnior.

Ausente o Sr. Bernardino Correia de Matos Neto.

Trabalhos iniciados às 17 horas e 45 minutos e encerrados às 18.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — São lidas:

a) Ofício dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, informando ao Sr. Ministro da Viação que a escavadora destinada à Prospera S. A. só poderá ser cedida depois de terminados os serviços do Dique Seco, para os quais foi adquirida.

O Conselho manda transmitir a informação ao representante do Departamento Nacional da Produção Mineral, em Cresciúma.

b) Ofício da Coordenação da Mobilização Econômica, pedindo a colaboração do Ministério da Viação para o critério a ser estabelecido, em Portaria que pretende expedir, sobre o cálculo dos preços do carvão nacional.

O Conselho manda responder que já tratou do assunto no requerimento da Hulha Brasileira Companhia Limitada, dirigido ao Sr. Alves de Sousa, na qualidade de Assistente Especial da Coordenação da Mobilização Econômica, solucionado com o parecer aprovado em sessão de 9 de março do corrente ano, para ser aplicado nos casos indicados no despacho exarado no respectivo processo.

Em seguida, o Sr. Alves de Sousa, a propósito da oferta que fez ao Conselho o Dr. Américo Gianetti, Diretor-Presidente da Eletroquímica Brasileira, de um lingote de alumínio, o primeiro produzido no Brasil, em Ouro Pre-

to, em 25 de março de 1945, propõe que se telegrafe a esse proficiente industrial, apresentando-lhe agradecimentos pela sua gentileza e congratulações pela auspiciosa realização, e, ao mesmo tempo, aos Srs. Presidente da República e General Fiuza de Castro, Diretor do Material Bélico, grandes animadores da nova indústria pelo início da produção daquela fábrica.

Por último o Sr. Oton Leonardos lê um aditamento à indicação que submeteu à consideração do Conselho em sessão de 22 de março próximo passado, sobre a forma da aplicação do Código de Minas à indústria salineira.

Depois de longo debate entre o autor e os Srs. Alves de Sousa, Emidio Ferreira e Fonseca Costa, é resolvido que seja anexado esse novo trabalho ao primeiro, que se acha em poder do Sr. Emidio Ferreira, para emitir parecer.

ATA DA 253.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE
ABRIL DE 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os Srs. Emidio Ferreira da Silva Júnior, Casemiro Montenegro Filho, Antônio José Alves de Sousa, Renato de Azevedo Feio e Oton Henry Leonardos.

Ausente o Sr. Bernardino Correia de Matos Neto.

Trabalhos iniciados às 17 horas e 15 minutos e encerrados às 18.30.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Depois de lido e despachado o expediente, o Sr. Emidio Ferreira declara que, por falta de tempo para estudo mais acurado da questão, deixara de elaborar o seu parecer sobre a indicação e o aditamento apresentado na véspera pelo Sr. Oton Leonardos, relativamente à possibilidade da aplicação do Código de Minas à indústria salineira, o que fará, porém, dentro em breve.

Todavia, dá as impressões que teve do ligeiro estudo que já fez da questão, para provocar, permitindo-lhe, assim, obter mais esclarecimentos para a sua definitiva opinião no magno assunto. Falam, então, longamente, sobre as medidas sugeridas pelo Sr. Oton Leonardos na sua indicação e aditamento este e os Srs. Alves de Sousa, que ficou de proferir

voto em separado; Emídio Ferreira, Fonseca Costa e Renato Feio, sendo a discussão adiada para outra sessão.

ATA DA 251.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE ABRIL DE 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os Srs. Bernardino Correia de Matos Neto, Antônio José Alves de Sousa, Casemiro Montenegro Filho, Emídio Ferreira da Silva Júnior, Renato de Azevedo Feio, Edmundo de Macedo Soares e Silva e Oton Henry Leonardos.

Trabalhos iniciados às 17 horas e 20 minutos e encerrados às 18.30.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — São lidos:

a) Requerimento do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cadern", juntando cópia de uma análise de carvão feita na Estrada de Ferro Central do Brasil, e pedindo certificar se o poder calorífico de 4.874 calorias está enquadrado nas características estabelecidas no Anexo n.º 1 do Decreto-lei número 6.771, de 7 de agosto de 1944.

Distribuído ao Sr. Emídio Ferreira.

b) Carta da Foreign Economic Administration do Brasil, transmitindo informação da administração, em Washington, de que fora autorizada a continuar nas compras de cristal de rocha, até 31 de dezembro de 1945, e pedindo seja dada publicidade a essa notícia.

O Conselho, acorde com o despacho do Sr. Ministro-Presidente, determina que seja atendida a solicitação da interessada pedindo-se providências ao Departamento de Imprensa e Propaganda no sentido de ser também publicada nos jornais de Belo Horizonte, Salvador, Goiânia e Belém do Pará a referida notícia.

Por último, o Sr. Oton Leonardos procede à leitura de um trabalho que está elaborando sobre o problema da escassez do cobre no Brasil, para ser submetido à consideração da Diretoria do Material Bélico.

ATA DA 255.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 1945

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os Srs. Casemiro Montenegro Filho, Bernardino Correia de Matos Neto, Emídio Ferreira da Silva Júnior, Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio e Oton Henry Leonardos.

Ausente o Sr. Antônio José Alves de Sousa.

Trabalhos iniciados às 17 horas e 35 minutos e encerrados às 19.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Depois de lido e despachado o expediente, o Sr. Emídio Ferreira relata o processo constituido do requerimento em que o Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cadern", juntando cópia de uma análise de carvão feita na Estrada de Ferro Central do Brasil, pede certificar se o poder calorífico de 4.874 calorias está enquadrado nas características es-

tabelecidas no Anexo 1, do Decreto-lei número 6.771, de 7 de agosto de 1944.

O Conselho aprecia e discute devidamente o parecer do relator, sendo o processo distribuído ao Sr. Fonseca Costa, a quem foi concedida vista, atendendo ao seu pedido.

O Sr. Macedo Soares apresenta o seu parecer sobre o processo em que o Secretário das Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, STH Públicas do Estado do Rio Grande do Sul expõe a situação financeira da Viação Férrea desse Estado, em face do aumento do preço dos carvões nacionais, fixados pelo Decreto-lei número 6.771, de 7 de agosto de 1944, sendo adiada a sua discussão para outra sessão.

Por último, o Sr. Bernardino de Matos declara que o Conselho já tem conhecimento, através das notícias publicadas nos jornais, do infausto passamento do insigne estadista Franklin Delano Roosevelt, Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, figura do inconfundível relevo na política mundial o grande amigo do Brasil. Propunha que, em homenagem ao eminente homem público, se consignasse em ata um voto de profundo pesar pela sensível perda para a humanidade, suspendendo-se os trabalhos, por um minuto, para que o Conselho, de pé, reverenciasse a sua augusta personalidade, o que é unanimemente aprovado.

O Sr. Macedo Soares, inteiramente solidário com essa justa manifestação do Conselho ao preclaro Chefe da Nação amiga, sugere que essa homenagem seja transmitida, por telegrama, ao Sr. Embaixador dos Estados Unidos, o que é também aprovado, unanimemente.

1945 - 1.º TRIMESTRE - 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —

Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ATA DA 256.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL DE 1945

Presidência do S. Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os Srs. Bernardino Correia de Matos Neto, Antônio José Alves de Sousa, Renato de Azevedo Feio, Emídio Ferreira da Silva Júnior, Casemiro Montenegro Filho e Oton Henry Leonardos.

Ausente o Sr. Edmundo de Macedo Soares e Silva.

Trabalhos iniciados às 17 horas e 30 minutos e encerrados às 18,40.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — Entre outros processos, é lido o ofício do Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo, comunicando que o Sr. Antônio Furia poderá prestar assistência técnica à Carbonífera Brasileira S. A., em seu laboratório, sem prejuízo dos trabalhos normais do Instituto Geográfico e Geológico do Estado.

O Conselho fica ciente das providências adotadas pelo Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo para o atendimento do seu pedido, mandando transmitir a resposta à Carbonífera Brasileira S. A. e agradecer a S. Excia. o interesse que tomou sobre o assunto.

Ordem do dia — Parecer do Sr. Macedo Soares, no processo em que o Secretário das Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul expõe a situação financeira da Viação Férrea desse Estado, em face do aumento do preço dos carvões nacionais, fixado pelo Decreto-lei número 6.771, de 7 de agosto de 1944.

Depois de lido e discutido o parecer, é dada vista do processo ao Sr. Alves de Sousa, atendendo ao seu pedido.

Parecer do Sr. Fonseca Costa, no processo em que o Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cademi" solicita seja certificado se o poder calorífico de 4.844 calorias está enquadrado nas características estabelecidas no Anexo n.º 1 do Decreto-lei n.º 6.771, de 7 de agosto de 1944.

O Conselho, de acordo com o parecer, resolve mandar certificar que se trata de carvão lavado do Rio Grande do Sul, devendo, portanto, ser pago ao preço oficial de cento e sessenta cruzeiros por tonelada, sem qualquer desconto, por isso que, transformado em base seca, pela fórmula por ele já recomendada, o poder calorífico da partida em apêço se enquadra nas aludidas características.

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, em 23 de maio de 1945. — *Mathus Roberto*, Chefe da Secretaria.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 416 DE 30 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o disposto na circular 6-41, da Secretaria da Presidência da República, resolve designar o Engenheiro classe J. interino, do Quadro IX — Parte Permanente — Lauro Freire, para substituir o Diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em seus impedimentos eventuais.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Divisão do Material

PORTARIA N.º 417 DE 30 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no artigo 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Engenheiro de 2.^a classe, adido, Inocencio Carlos de Oliveira Bentes, que responde pelo expediente do 2.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta das Sub-con-

signações da Verba 2 "Matérial", do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos ou a serem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belém, Estado do Pará — *João de Mendonça Lima*.

Divisão de Orçamento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 363 DE 18 DE MAIO DE 1945

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Restituindo o incluso memorial de Clodoaldo J. L. de Martin, fido na Secretaria dessa Presidência sob o n.º 14.237-1945, relativo à instalação de uma estação radiodifusora na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência o parecer, junto em cópia, emitido a respeito pela Comissão Técnica de Rádio, com o qual estou de acordo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1945

Processo despachado:

N.º 11.579-45 — Indústrias Klabin do Paraná de Celulose, S. A., com sede em São Paulo, alegando urgente necessidade do levantamento aerofotogramétrico da área de sua fazenda, solicita que esse serviço seja realizado por um dos aviões da I.F.O.C.S. que se encontram em Itaparica, bem como, por empréstimo, sete filmes, trinta e cinco grossas de papel cópia e drogas de revelação. Despacho: "Autorizo, tendo em vista o parecer da I. F. O. C. S., ficando bem entendido que a concessão em apêço não importará em futuras autorizações nem constituirá precedente que possa ser citado".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
Dia 29 de maio de 1945

Autorizando a firma Theodor Wille & Companhia Limitada, em liquidação, estabelecida à Rua do Comércio n.º 49, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, a transferir a máquina de franquear correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, de números M.V-91 de fábrica e M.V.-1.022 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde Cr\$ 0,10 até 999,90, de sua propriedade, para o Banco do Distrito Federal, S. A. (Sucursal), à Rua 15 de Novembro n.º 239, na Capital daquele Estado, e, bem assim, permitir que este último, a título precário, se utilize da máquina no porteamento de sua correspondência, devendo a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo lavar o respectivo termo de responsabilidade, pelo qual ficará o referido Banco obrigado a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquear correspondência. (Port. n.º 378, de 29-5-45).

Autorizando, a título precário, a firma Tecidos Pereira Queiroz, S. A., estabelecida à Rua Boa Vista n.º 150, na Capital do Estado de São Paulo, a fazer uso da máquina de franquear correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor de ns. M.V. 841 de fábrica e M.V. 1.090 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde Cr\$ 0,10 até 99,90,

devendo a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo lavar o respectivo termo de responsabilidade, pelo qual ficará a referida firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquear correspondência. (Portaria n.º 379, de 29-5-45).

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Despacho do Sr. Diretor Geral, exarado na petição em que a firma EMAQ — Engenharia e Máquinas Ltda., requer sua inscrição neste Departamento, como tarefeira, para execução de serviços de construção ferroviária a cargo desta Repartição: Deferido.

Em 28-5-45. — A. Castilho, Diretor Geral.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita pelo *Diário Oficial* de 18 de maio de 1945, à página n.º 8.878, Termo de Ajuste para a construção do "Cais de Saneamento" à margem esquerda do Rio Guaíba, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul,

Na página n.º 8.879, 2.^a coluna, 9.^a linha.

Onde se lê:

sero,

Leia-se:

serão.

Na mesma página e coluna, 10.^a linha.

Onde se lê:

subsolo,

Leia-se:

subsolo.

Na mesma página e coluna, 24.^a linha.

Onde se lê:

enrocamento de proteção,

Leia-se:

enrocamento de proteção.

Na mesma página e coluna, 31.^a linha.

Onde se lê:

N.º 3.11,

Leia-se:

3.11.

Na mesma página e coluna, 36.^a linha.

Onde se lê:

3.12 — Onde a natureza do fundo do rio, etc. ...

Leia-se:

3.12 — Onde a natureza do fundo do rio for inconsistente, possuindo uma camada de lodo com mais de dois (2) metros de altura, deverá ser, previamente, aberta uma cava com dez (10) metros do fundo e taludes com inclinação de dez (10) graus, cava essa que deverá ser aterrada com areia fina e pura, constituindo-se, dessa forma, a situação primitiva.

Na mesma página e coluna, em seguida a 3.12

Acrescente-se:

3.13 — Sobre o terreno firme ou sobre a camada de areia fina e pura, segundo os casos aventados em 3.11 e 3.12, será assentado o enrocamento de proteção do atêrro, constituído de um bloco único, de forma trapezoidal.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Na mesma página e coluna, 48.^a linha,
Onde se lê:
N.º 3.14 — Sobre os sistemas de estacas,
etc. ...

Leia-se:

3.14 — Sobre os sistemas de estacas, apoiadas em uma plataforma constituída por vigas e lajes.

Na mesma página e coluna, 52.^a linha,

Onde se lê:

efeito,

Leia-se:

efeito.

Na mesma página e coluna, 56.^a linha,

Onde se lê:

Ida,

Leia-se:

de.

Na página n.º 8.880, 3.^a coluna, 11.^a linha,

Onde se lê:

proporcionalmente,

Leia-se:

proporcionalmente.

Na mesma página e coluna, 15.^a linha,

Onde se lê:

Tabela básica, etc., etc. .

Leia-se:

Tabela abaixo. A diferença entre os novos preços e os constantes da tabela básica, serão, para efeito de pagamento, acrescidas nos preços unitários dos serviços correspondentes.

Na página 8.881, 1.^a coluna, 16.^a linha,

Onde se lê:

Atrazo,

Leia-se:

Atrazo.

Na mesma página e coluna, 17.^a e 18.^a linhas,

Onde se lê:

Motivos na cláusula anterior,

Leia-se:

Motivos previstos na cláusula anterior.

Na mesma página e 3.^a coluna, 21.^a linha,

Onde se lê:

Conferido por Renato Alves,

Leia-se:

Conferido: Renato Alves Ribeiro.

Na mesma página e coluna: (como final)

Acrescente-se:

Departamento Nacional de Obras de Saneamento. — Visto: P. Ferreira da Silva, Chefe da D.A.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 25 de maio de 1945

Requerimento do Conceição Aparecida Sampaio, solicitando certidão da provisão número 295-38, expedida a favor de José Rodrigues Teixeira de Sampaio. — Prove a qualidade em que requer.

PG. 8.936-45 — G. 25 — 192)

Dia 29 de maio de 1945

Portaria n.º 71 — Designando, com fundamento no art. 74 do Decreto n.º 15.770, de 1-11-1922, combinado com o art. 34 do De-

creto-lei n.º 167, de 5 de janeiro de 1938, o oficial administrativo, classe "L", Eduardo de Oliveira Santos, para substituir, sem direito a gratificação, o Diretor, em comissão, da Secretaria, oficial administrativo de igual classe, Segismundo Soares Batista, durante o período da sessão do júri no mês de junho do corrente ano.

— Portaria n.º 72 — Dispensando a pedido, o oficial administrativo, classe "I", do Q. P. do M. F., Edgar Valente, da função gratificada de Assistente da Delegação do T. C. no Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 4 de abril

N.º 1.617 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, solicitando diligência em relatório.

N.º 1.618 — Ao Presidente da Panair do Brasil S. A., solicitando devolução da 1.^a via do empenho n.º 50 e da requisição da passagens.

N.º 1.619 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação do destaque de Cr\$ 5.000,00 e distribuição à Delegacia Fiscal em São Paulo.

N.º 1.620 — Ao Diretor da Divisão do Orçamento do M. da Justiça, devolvendo o processo referente ao suprimento de Cr\$ 37.500,00 entregue a Lázaro Lopes Pessoa da Costa.

N.º 1.621 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em ordem de pagamento de Cr\$ 190,70 à São Paulo Railway Company, por exercícios findos.

N.º 1.622 — Ao Diretor Peral do Departamento de Administração do M. da Agricultura, solicitando diligência em ordem de pagamento de Cr\$ 2.000.000,00 a Aurélio Valpôrto de Sá, para despesas com construção ferroviária.

N.º 1.625 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em processo de concessão de aposentadoria a Pierantoni Domenico.

N.º 1.624 — Ao mesmo, sobre idêntico assunto, referente a João Augusto de Deus.

N.º 1.625 — Ao mesmo, com idêntica finalidade, referente a Genuino Antônio de Freitas.

N.º 1.626 — Ao mesmo, comunicando registro da concessão de montepio a Maria da Conceição de Oliveira Moreira, bem como da despesa de Cr\$ 1.033,30 por exercício findos.

N.º 1.627 — Ao Diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., comunicando registro de termo aditivo do contrato celebrado com José Augusto de Carvalho e Melo.

N.º 1.628 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, reiterando providência sobre a alienação administrativa da fiança de Cr\$ 960,00 prestada por Manuel Macabu.

N.º 1.629 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, com idêntico assunto sobre as fianças de Cr\$ 10.000,00 e 3.150,00 prestadas por César Nóbrega da Silveira e Alfredo Luís Buchele.

N.º 1.630 — Ao Diretor da Despesa Pública, ratificando ofício 1.464, de 24-3-45, sobre Pedro Luís dos Santos Dias, que é aposentado do Ministério da Educação.

N.º 1.631 — Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando diligência em processo de pagamento de Cr\$ 525,00 correspondente às diárias de janeiro do extranumerário Manuel Braga Mendes.

N.º 1.632 — Ao Diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, solicitando diligência em processo de coleta de preços para limpeza e conservação de máquinas de escrever.

N.º 1.633 — Ao Diretor de Recrutamento do Exército, comunicando registro da concessão de reforma a Raul Gusmão.

N.º 1.634 — Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça,

sobre idêntico assunto, a Raimundo de Oliveira Tristão.

N.º 1.635 — Ao Diretor do Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Espírito Santo, reiterando solicitação sobre alienação administrativa da fiança de Cr\$ 1.800,00 prestada por João Francisco de Almeida Machado.

N.º 1.636 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, solicitando diligência em relatório anual.

N.º 1.637 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro do crédito especial ao Ministério da Fazenda e distribuição de Cr\$ 25.000.000,00 ao Tesouro Nacional, acordo Decreto-lei n.º 7.414, de 24-3-45.

N.º 1.638 — Ao Oficial Ad. Antônio Augusto de Araújo Jorge, em comissão no Cartório, comunicando que o Sr. Ministro Presidente prorrogou por mais 30 dias o prazo marcado na portaria n.º 43, de 22-2-45.

N.º 1.639 — Ao Diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., comunicando registro do termo de renovação do contrato celebrado com João de Albuquerque, bem como do termo aditivo.

N.º 1.640 — Ao mesmo, com idêntica assunto e celebrado com Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho.

N.º 1.641 — Ao Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Viagem, reiterando pedido de tomada de contas dos responsáveis pelos adiantamentos no período de janeiro de 1946 a dezembro de 1940.

N.º 1.642 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro à despesa para pagamento de pensão a Albertina Assunção Camargo.

N.º 1.643 — Ao Contador Secional junto à Caixa de Amortização, solicitando diligência em comprovação de adiantamento de Cr\$... 150,00 a Maria José Saldanha Borromeu.

N.º 1.644 — Ao Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, devolvendo a 2.^a via do empenho 75, de 17-12-44, extraído a favor de Máquinas Agrícolas "JP", de São Paulo.

N.º 1.645 — Ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, sobre idêntico assunto, referente ao empenho 26, de 13-3-45, a favor dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul.

N.º 1.646 — Ao Diretor de Recrutamento do Exército, comunicando recusa de registro à concessão de reforma a Belmiro Bernardo dos Santos.

N.º 1.647 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em processo de levantamento de caução prestada por Licurgo Cruz em favor de Telesforo de Sousa Lobo.

N.º 1.649 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, reiterando os termos do ofício 1.649, de 4-1-45, sobre a apresentação do oficial administrativo José Alcides Bonenti.

N.º 1.650 — Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando diligência em processo relativo ao pagamento de salário-diário e salário-família do pessoal extranumerário diarista, em janeiro do corrente ano.

N.º 1.651 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro à despesa relativa ao pagamento de salário-família a Joaquim José Ramos Maia, nos meses de novembro e dezembro de 1944.

N.º 1.652 — Ao Chefe do Serviço de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica, solicitando diligência em processo de pagamento, por exercícios findos, a Francisco Lima de Almeida, no valor de Cr\$ 308,00.

N.º 1.653 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, reiterando pedido de alienação administrativa da fiança de Cr\$ 5.600,00 prestada por Arlindo Lins Castelo Branco.

N.º 1.654 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em ordem de pagamento a Felix Bessa d'Oliveira, referente a salário-família.

N.º 1.679 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabela e distribuição de créditos no total de Cr\$ 15.875.000,00 à Diretoria da Fazenda do Ministério da Ma-

rinha, aberto pelo Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944.

N.º 1.680 — Ao mesmo, comunicando registro do crédito especial de Cr\$ 26.800,00 ao Ministério do Trabalho, aberto pelo Decreto-lei n.º 7.376 de 13 de março de 1945, e distribuição às Delegacias Fiscais nos Estados.

N.º 1.681 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, sobre idêntico assunto.

N.º 1.682 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, reiterando diligência no processo de tomada de contas de Paulo Marques.

N.º 1.683 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, restituindo o processo número 217.363-44, com relação ao empenho 278, de 3 de maio de 1944.

N.º 1.684 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, devolvendo documentos pertencentes ao extranumerário-contratado Jocelim Ferreira Fraga.

N.º 1.685 — Ao Diretor do Departamento de Administração da Justiça, reiterando diligência em contrato celebrado com a firma Joaquim Leal & Cia. Ltda.

N.º 1.686 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, solicitando diligência em termo de renovação do contrato celebrado com George Frederico Holliday.

N.º 1.687 — Ao Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Justiça, solicitando diligência em contrato celebrado com as firmas Santos & Gonçalves Ltda. e Monteiro, Gomes e Timóteo Limitada.

N.º 1.688 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, reiterando diligência em contrato celebrado com Joaquim Inácio Ribeiro da Rocha.

N.º 1.689 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação do ato que decorre do art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.363, de 8 de abril de 1945, sobre o crédito especial de Cr\$ 391.440.000,00 ao Ministério da Viação.

N.º 1.690 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando que foi autorizado, em termos o levantamento da caução de Cr\$ 2.510,00 prestada pela firma Coação Cardim S. A.

Dia 5 de abril de 1945

N.º 1.655 — Ao Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, comunicando recusa de registro ao contrato celebrado com a firma individual Joaquim Sá Gonçalves.

N.º 1.656 — Ao Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando que foi autorizado o levantamento da caução de Cr\$ 900,00 prestada pela firma técnica Auxiliar de Obras Ltda.

N.º 1.657 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro do termo de renovação do contrato celebrado com Camila Furtado Alves.

N.º 1.658 — Ao Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, agradecendo as informações relativas a um ofício expedido à Delegação no Estado do Amazonas.

N.º 1.659 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando registro do termo de renovação do contrato celebrado com Paulino de Almeida.

N.º 1.650 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, dando ciência de registro do termo de renovação do contrato celebrado com Alberto Pizarro Jacobina.

N.º 1.661 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, sobre idêntico assunto e celebrado com Sérgio José Alencar de Vasconcelos.

N.º 1.662 — Ao mesmo, com idêntico assunto, referente ao celebrado com Olímpio da Silva Pinto.

N.º 1.663 — Ao mesmo, sobre idêntico assunto, referente ao celebrado com Tito Enéas Leme Lopes.

N.º 1.664 — Ao mesmo, com idêntica finalidade sobre celebrado com Jefferson Carlos de Sousa.

N.º 1.665 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, sobre o mesmo assunto e celebrado com José Maria da Gama Malheir.

N.º 1.666 — Ao Diretor Geral do Departamento de Adm. do Ministério da Justiça, com o mesmo fim e celebrado com o Patronato Agrícola Delfim Moreira.

N.º 1.667 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, sobre idêntico assunto e referentes ao contrato celebrado com Afonso Wisniewski.

N.º 1.668 — Ao Contador Geral da República, devolvendo a 2.ª via do empenho n.º 1, da importância de Cr\$ 70,00 para efeito de anulação.

N.º 1.669 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, devolvendo o processo relativo ao contrato celebrado com Frederico Eliseo Ribeiro.

N.º 1.670 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de alteração de destaque de Cr\$ 415,50, do orçamento do Ministério da Educação.

N.º 1.671 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, sobre idêntico assunto.

N.º 1.672 — Ao Diretor Geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, reiterando diligência em contrato celebrado com João Ribeiro.

N.º 1.673 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando diligência em renovação de contrato celebrado com Fernando Pires Carvalho e Albuquerque.

N.º 1.674 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de crédito especial de Cr\$ 782.529,40 ao Ministério da Fazenda,

acôrdo Decreto-lei n.º 7.382, de 15 de março de 1945.

N.º 1.675 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Goiás, reiterando diligência no processo de tomada de contas de Georgina Rodrigues Costa.

N.º 1.676 — Ao mesmo, reiterando pedido de providências para alienação administrativa da caução de Cr\$ 960,00 prestada por Maria Teodora Rodrigues.

Dia 6

N.º 1.678 — Ao Administrador do Edifício da Fazenda, agradecendo o fornecimento de móveis e fazendo nova aquisição.

ATA N.º 53 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE MAIO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo: Ministério da Fazenda: Processos:

De adiantamento de Cr\$ 60.000,00 ao oficial administrativo da classe 13 Aloísio Afonseca, para atender às despesas no 2.º trimestre deste ano, na Alfândega do Rio de Janeiro (PG. 23.158) — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro do adiantamento.

Representação da 2.ª Diretoria do T. de Contas, sobre responsáveis por adiantamentos cujas comprovações não foram apresentadas no prazo legal (PG. 7.438) — O Tribunal converteu o Julgamento em diligência, para reiterar o item 2.º da decisão anterior, no sentido de serem levantadas as contas dos responsáveis Walter Goulart Caldas e Atila Schultz Ribeiro.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea b do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao escriturário F do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Albino Joaquim Antunes (PG. 14.208); 196, item IV; ao guarda-livros F do Q.P. do M. da Fazenda, Ciro Gonçalves de Oliveira (PG. 14.252); idem item I: ao marinheiro da classe 3 do Q.P. do M. da Fazenda, Raimundo Alexandre Ferreira (PG. 14.309). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio militar a Maria Anacleto de Almeida Amaral, irmã viúva de Artur do O de Almeida, tenente coronel graduado reformado do Exército, com despesa de Cr\$ 3.260,00 (PG. 14.302); demontepio e meio soldo, em reversão, a Margarida Rangel Maia, filha viúva de Luís Margarido Rangel, almirante graduado reformado, com despesas de Cr\$ 4.957,20 e Cr\$ 1.892,30 (PG. 380). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls., classificadas à conta de "Nova Pensões", estão aritmeticamente certas (Decisão in sessão de 20 de fevereiro de 1945).

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao polígrafo fiscal da classe 10 do Q.S. do M. da Fazenda, João de Freitas Silva Júnior (PG. 13.678). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.478, de 16 de janeiro de 1904.

De pagamento de Cr\$ 350,00 a Aida Couto Silva e outros, tarefeiros da Recebedoria do Distrito Federal e Cr\$ 250,00 a João Peres e outros, diaristas da Caixa de Amortização, de salário família em janeiro último (PG. 8.676 e 25.362). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apêço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrado.

Aviso n.º 931, de 30 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com a Companhia Nacional de Cimento Portland, para gozar dos favores do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938, alterado pelo de n.º 2.503, de 19 de agosto de 1940 (PG. 372). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 1.523, de 30 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do Decreto número 18.381, de 17 de abril de 1945, que concede subvenções a entidades assistenciais e culturais para o exercício de 1945 na importância de Cr\$ 21.000.000,00 (PG. 1.370). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificada a publicação do Decreto n.º 18.381 citado, na parte relativa às subvenções concedidas às Sociedades do Espírito Santo, cujas parcelas somam Cr\$ 122.000,00 e não Cr\$ 119.000,00.

N.º 2.372, de 4 deste mês, da Divisão do Pessoal, comunicando a rescisão do contrato celebrado com Getúlio Lima Júnior, para desempenhar a função de técnico, especializado no Departamento Nacional da Criança (PG. 332). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido contrato.

N.º 2.177, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Gilberto de Freitas, para desempenhar a função de técnico em pro-

tozoologia no Instituto Osvaldo Cruz (PG. 398). — O Tribunal tomou conhecimento do processo em face da promoção do Sr. Doutor Procurador e ordenou o registro do aludido termo.

N.º 1.519, de 30 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 7.490,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à disposição do Diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, à conta da verba 3.ª — I — s/c 02) 01) 01) 06) (PG. 1.476). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 6.091, de 11 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento das folhas no total de Cr\$ 275.845,00 do pessoal diarista e tarefeiro e gratificação de representação em janeiro último (PG. 18.059). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida pela repartição competente a anotação dos destaques à conta da dotação da s/c 11 — Gratificação de representação, da verba 1.ª Pessoal — III — que é global e como tal registrada.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao Subtenente Floriano Peixoto de Oliveira, ao sargento Paulino Alves de Sousa e ao cabo Agostinho Alves dos Santos (PG. 5.348, 5.364 e 5.492). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 995, de 26 do mês p. findo, do crédito de Cr\$ 23.440,00 à D. F. no Paraná, à conta da verba 3.ª — I s/c 01) 24) (PG. 5.340). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 23.440,00 à Delegacia Fiscal no Paraná.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 652, de 9 deste mês, com cópias do Decreto-lei 7.477, de 17 de abril findo, que abre a esse Ministério do crédito especial de Cr\$ 930.545,00 para atender às despesas com a reparação da ponte do Igapó no brecho de Natal e Angicos, da Estrada Central do Rio Grande do Norte (PG. 10.177). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 5.374, de 4 deste mês, encaminhando a exposição de motivos n.º 881, de 25-4-45, do Ministério da Fazenda, em que o Sr. Presidente da República autorizou a execução do contrato celebrado com a firma A. C. Lage Filho, para a construção da rede de coletores, com ligação dos ramais domiciliares locação e nivelamento da rede, na área do Centro Nacional de B. e P. Agronômicas no km da rodovia Rio-São Paulo. (PG. 45). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva do contrato em causa, atendendo a que a despesa corre à conta de "restos a pagar" do ano de 1944, já destacado, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei número 426, de 12-5-38.

Ofício n.º 3.528, de 20 de março último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 11.000,00 à D.F. na Paraíba, à conta da verba 1.ª — II — s-c 05) 01) 06), mediante anulação na D.F. no Amazonas. (PG. 11.197). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Idem n.º 5.252, de 2 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Haroldo P. Olmo, para desempenhar funções especializadas no Instituto de Fermentação. (PG. 383). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os seguintes fins: 1) mediante termo aditivo, ser modificada a cláusula 5.ª uma vez que o valor da diária

arbitrada excede ao máximo previsto na lei; 2) ser junto ao processo o instrumento do mandato conferido ao sinalário do contrato.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 946, de 7 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.522, do dia 3 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 12.843.805,20 para atender ao pagamento de notas e papel moeda efetuadas pela firma American Bank Note Company (PG. 23.462). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o de sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, nos termos do art. 1.º do próprio Decreto-lei n.º 7.522 cit.

Processos:

Fichado no Tesouro Nacional sob número 168.481-44 referente ao termo de constituição de terrenos de marinha e acrecido situados à margem direita do Rio João da Rocha, no Município de Areia Branca, Rio Grande do Norte, celebrado entre a União como outorgante e os Srs. Francisco Vicente Cunha da Mota e José Rodrigues de Lima, como outorgados (PG. 371). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

De concessão:

De aposentadorias, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao contínuo da classe G do Q. S. do M. das Relações Exteriores, Antônio Alves de Lira (PG. 14.277); — ao maquinista de estrada de ferro H, do extinto Quadro II do M. da Viação, Inocêncio Rodrigues do Nascimento (PG. 14.307). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil, em reversão, a Maria José de Siqueira, filha de Selembrino Marques de Siqueira, ex-2.º oficial da Diretoria Geral de Propriedade Industrial, com despesas de Cr\$ 1.800,00 e Cr\$ 2.095,00 (PG. 14.299). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos". Quanto à despesa de fls., classificadas à conta de "Novas Pensões", está aritmeticamente certa (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De aposentadoria, nos termos do art. 198, do Decreto-lei n.º 1.713, cit.: ao escriturário da classe D do Quadro III do Ministério da Marinha, Vicente Barbosa Camelo (PG. 14.328). — O Tribunal recusou registro à concessão, porque os proventos devem ser os da Lei n.º 583, de 9-11-37, atendendo a que o aposentado completou o implemento da idade limite antes da vigência do Estatuto, de acordo com a sua pacífica jurisprudência.

De pagamento de Cr\$ 1.350,00 a Nascimento & Filhos Ltda., proveniente de fornecimentos de material em 1936 à Recebedoria F. em São Paulo (PG. 29.549). — O Tribunal recusou registro à despesa, por se achar classificada no exercício de 1943, já encerrado.

Idem de Cr\$ 250,00 a João Teles e outros, diaristas da Caixa de Amortização e Cr\$ 450,00 a Aida Couto Silva e outros, tarefeiros da Recebedoria do Distrito Federal, de salários em fevereiro e março últimos (PG. 23.360 e 8.751). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apêço, já anotada, que decorre de crédito global e como tal registrada.

De Cr\$ 95,60 à Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens fornecidas em 1941 ao Ministério da Agricultura, como crédito à D. F. no Paraná (PG. 8.707). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 2.147 e 2.203, de 19 e 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Valtér Osvaldo e Vanda Castagnoli Garcia, para desempenharem as funções de chefe de seção de Hematologia da Divisão de Patologia no

Instituto Oswaldo Cruz e de entomologista no Serviço Nacional de Malária (PG. 404 e 408) — O Tribunal tomou conhecimento dos processos em face das promoções do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro dos aludidos termos.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao 2.º tenente Serafim Fernandes, ao cabo Anselmo Araujo e ao soldado músico Levindo Laurindo de Lima (PG. 5.347), 5.362 e 5.364) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.241, de 18 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.200,00 à D.F. em São Paulo, à conta da verba 1.ª — II — s-c 08) 06) (PG. 5.342) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 156, de 9 do mês próximo findo, sobre o pagamento de Cr\$ 11.536,00 a Laert Rangel Brígido e outros, funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, proveniente de diárias por serviços prestados fora da sede, em fevereiro último (PG. 9.927) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n.º 3.460, de 30 do mês próximo findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 269,00 à The Leopoldina Railway Company Ltd., de passagens fornecidas em janeiro último (PG. 9.947) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n.º 608, de 19 do mês p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando a anulação do adiantamento de Cr\$ 400,00 requisitado em favor do telegrafista K. Alcebiades Dionísio dos Anjos, para despesas nos meses de março a maio deste ano (PG. 9.755) — O Tribunal mandou proceder a reversão da citada quantia ao crédito próprio, dando-se baixa na responsabilidade do funcionário em causa.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao artífice da classe D do Q.S. do M. da Guerra, Anfilóquio da Silva (PG. 14.285) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Escriturário da classe G do Q.P. do Ministério da Fazenda, Valdemar Abílio de Figueiredo (PG. 14.329); art. 197, alínea a: ao Contador da classe 26 do Q.S. do M. da Fazenda, Mário Cavaleiro do Lago (PG. 14.327) — art. 196, item IV: ao Polícia Fiscal da classe 10 do Q.S. do M. da Fazenda, Esmeridão Alexandre Rexas (PG. 14.279) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pagamentos:

De Cr\$ 3.305,40 a Maria de Lourdes Raimundo de Oliveira e de Cr\$ 318,40 como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul a Lisaura Bretas de Medeiros, de pensões referentes aos anos de 1941 e 1944 (PG. 14.064 e 13.921); de Cr\$ 184,80 à Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda., de fornecimento feito em 1943 ao Ministério da Educação (PG. 8.572) — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Idem de Cr\$ 1.250,00 a João Marques de Sousa e outros, diaristas da Contadoria Geral da República, e de Cr\$ 450,00 a Aida Couto Silva e outros, tarefeiros da Recebedoria do Distrito Federal, Cr\$ 700,00 a Luis Alves da Silveira Júnior e outros, diaristas do Serviço de Comunicações, provenientes de salários em janeiro e março últimos (PG. 23.361, 8.756

e 23.356). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apêço, já anotado, que decorre do crédito global e como tal registrado.

Idem de Cr\$ 1.647,00 a "A Doméstica", proveniente de material fornecido ao D.A.S.P., neste ano (PG. 17.837). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Departamento Administrativo do Serviço Público informe se o processo de concorrência foi remetido ao Tribunal, e, no caso afirmativo, qual o número e a data do ofício que o encaminhou ao mesmo Tribunal.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 2.202, de 25 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com José de Oliveira Coutinho, para desempenhar a função de encarregado de Laboratório no S.N. de Malária (PG. 407). — O Tribunal tomou conhecimento do processo em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao cabo Iêdo Possas de Sousa e aos soldados Laura Gomes de Oliveira e Querino Lopes de Oliveira (PG. 5.191, 5.194 e 5.366). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao cabo da Polícia Militar do Distrito Federal, Augusto Arcebispo de Florença (PG. 18.238). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.406, de 4 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.415, de 26 de março último, que abre o crédito especial de Cr\$ 13.500,00 para atender a despesas decor-

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

(SEÇÃO II DA REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO)

DOCTRINA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS E ADMINISTRATIVA - PARECERES

BIBLIOGRAFIA - LEGISLAÇÃO

Número avulso Cr\$ 15,00

Assinatura anual Cr\$ 50,00

Assinatura anual para o exterior Cr\$ 100,00

A VENDA NAS LIVRARIAS E NOS POSTOS DE VENDA DA IMPRENSA NACIONAL.

Redação: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 618.

Serviço de Assinatura: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 627.

rente da criação de funções gratificadas no Quadro Único do Ministério (PG. 5.360). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Tesouraria do Ministério do Trabalho.

Ofícios ns. 1.000 e 1.002, de 26 do mês p. findo, do S.E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 78.720,00 e Cr\$ 136.600,00 às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina, respectivamente, à conta da verba 3.^a — I — S/c 04)24) (PG. 5.336 e 5.339). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições dos créditos.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 5.270, de 3 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado em 11 de janeiro último, com Werner Goecks, para desempenhar a função de técnico na indústria da pesca na Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal (PG. 386). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem sanadas as seguintes faltas: 1) não consta das inclusas cópias do termo aditivo a data em que foi mesmo assinado, nem as respectivas assinaturas; 2) as citadas cópias estão em desacordo, não só com a minuta como, também, com o parecer de fls. 20, aprovado pelo Sr. Presidente da República, na parte referente à redação dada à cláusula 4.^a do termo aditivo para alteração e inovação do contrato; 3) não foi ainda submetido ao registro do Tribunal o crédito especial à conta do qual deverá correr parte da despesa contratual.

Idem n.º 5.256, de 10 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 35.000,00 à D.F. no Rio Grande do Sul, à conta da verba 3.^a — I — S/c 26)19)04) a (PG. 11.240). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item II do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao servente da classe G do Quadro Especial do Ministério da Educação, Juliana Marli de Oliveira (PG. 14.246). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a retificação do nome da inativa no laudo de fls. 1.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 5.452, de 2 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 20.000,00 à D. Fiscal em Minas Gerais, à conta da Verba 3.^a — I — S/c. 06)01)19)02) (PG. 11.236). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 947, de 7 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.505, de 30 do mês p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 239.600,00 para fazer face às despesas decorrentes de alterações introduzidas no Q.P. do M. da Fazenda (PG. 23.463). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Caixa de Amortização.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao contador da classe 26 do Q.S. do M. da Fazenda, Oscar Pires Salgado (PG. 14.032). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Art. 196, item II do citado Decreto-lei: ao servente B do Quadro III do Ministério da Guerra, Eduardo Kelfcio (PG. 14.288). — O Tri-

bunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço apurado no demonstrativo de fls. 45 v., uma vez que o inativo tem 11 anos de serviço.

Art. 196, item II citado: ao artifice E do Q. S. do M. da Justiça, Constantino Domingos Marinho (PG. 14.286); idem, item IV: ao escrivão E do Quadro Único do M. do Trabalho, Carlos Haroldo Porto Carreiro de Miranda (PG. 14.304); ao guarda civil E do Q.P. do M. da Justiça, Jubelino José Pinheiro (PG. 14.245) ao continuo 5 do Q.S. do M. da Fazenda, Manuel Rodrigues Braga (PG. 14.236). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pensão especial a Raimunda Alice Rayol, irmã de Caecio José Rayol, cabo da Aeronáutica, com despesas de Cr\$ 2.400,00 e Cr\$ 281,20 como crédito à D. F. no Pará (PG. 14.275). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 281,20 como crédito à D. F. no Pará e o da redistribuição do de Cr\$ 2.400,00 à mesma D. F., feita a anulação indicada.

De pagamentos:

De Cr\$ 5.333,60 e Cr\$ 2.774,30 a Maria Lima Cavalcanti, mãe-viúva de José Osmda Lima Cavalcanti, cadete da Escola de Aeronáutica, de pensões relativas aos anos de 1943 a 1945 (PG. 14.165). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 2.774,30. Quanto à despesa de fls. classificada à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa (Decisão in Sessão de 20-2-45).

Idem de Cr\$ 1.400,00 a Alvaro José de Oliveira e outros diaristas do D. F. de Compras, Cr\$ 400,00 a João Marcos de Sousa e outros ditos da Contadoria G. da República. Cr\$ 13.250,00 a Adalberto Francisco Pereira e outros ditos da Administração do E. da Fazenda, Cr\$ 13.750,00 a Adalberto Francisco Pereira e outros ditos da Adm. do Edifício do M. da Fazenda, provenientes de salários em janeiro, fevereiro e março últimos (PG. 23.352, 23.439, 23.353 e 23.357). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apreço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrado.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 1.250, de 3 deste mês, da Divisão do Material, sobre destaque no total de Cr\$ 81.910,00 à conta da verba 2.^a Material (PG. 1.438). — O Tribunal mandou anotar as alterações dos destaques indicados.

Idem n.º 2.180, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Moacir Vaz de Andrade, para desempenhar a função de químico analista no Instituto Oswaldo Cruz (PG. 401). — O Tribunal tomou conhecimento do processo em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao 2.º tenente Orlando Alves, ao sargento Nelson Favares de Melo Gouveia e ao cabo Pedro Rodrigues Soares (PG. 5.349, 5.365 e 5.190). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso número trinta e quatro, de 26 de março último, sobre a distribuição de crédito de Cr\$ 500.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta do crédito suplementar aberto pelo Decreto-lei n.º 7.322, de 14-2-45, para atender as despesas dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior (PG. 5.343). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 607, de 26 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 13.500,00 à Alfândega de Santos, à conta da verba 2.^a — III — 31)33), à disposição do Chefe da Dis-

trito de S. Paulo do D. N. de Obras e Saneamento (PG. 10.136). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, porque a repartição interessada — Alfândega de Santos — não é estação pagadora e a despesa está sujeita a registro prévio da Delegação do Tribunal no Estado de S. Paulo.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Pericles:

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 5.426, de 30 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com o Serviços Hollerith S. A. (I. B. M.), para locação de equipamentos eletro-mecânicos "Internacional" no Serviço de Estatística da Produção (PG. 369). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Sr. Ministro da Agricultura informe se a firma contratante é a única especializada na execução do serviço em causa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao postalista auxiliar F do Quadro III do Ministério da Viação, Virgílio Acácio Gomes dos Santos (PG. 14.310); idem item I: ao servente D do extinto Quadro I do Ministério da Guerra, José Miguel de Oliveira (PG. 14.241); — idem item II: ao carteiro F do Quadro III do Ministério da Viação, Carolino de Oliveira Magalhães (PG. 14.287); — ao telegrafista I do Quadro III do Ministério da Viação, Raul Cornélio Brom (PG. 14.308); — idem item IV: ao telegrafista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Eugênio Cândido Diniz (PG. 14.305). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio militar, melhoria, a Florisbela Gonçalves da Silva, viúva do 3.º sargento da Armada, Pedro EufRASIO, com despesas de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 3.779,50 (PG. 14.257). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 3.779,50 de "exercícios findos". Quanto à despesa de fls. classificada à conta de "Novas Pensões", está aritmeticamente certa (Decisão in Sessão de 20-2-45).

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao oficial administrativo classe H, do Q. P. do Ministério da Fazenda, Maria Nazaré Hungria Ferreira Chaves (PG. 14.013). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

De pagamentos:

De Cr\$ 2.936,20 e Cr\$ 5,20 como créditos à D. R. G. do Norte, a Antônio Leal Bezerra, aposentado do Ministério da Viação, de vencimentos em 1944 e 1945 (PG. 13.594). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 5,20, e recusou registro à de Cr\$... 2.936,20, por se achar ordenada em importância maior que a devida.

De Cr\$ 1.300,00, a Navegação Aérea Brasileira, de transportes feitos em 1944 ao Ministério da Educação (PG. 8.843). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 1.000,00 a Alvaro José de Oliveira e outros, diaristas do D. R. de Compras, Cr\$ 1.050,00 a Alvaro José de Oliveira e outros, ditos do mesmo Departamento e Cr\$... 250,00, a Alberto Ferreira Penedo, dito do Gabinete do Ministro da Fazenda, proveniente de salários nos meses de janeiro e fevereiro últimos (PG. 23.355, 23.359 e 23.481). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apreço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrado.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 2.101 de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Humberto Teixeira Cardoso, para desempenhar a função de chefe da Seção de Química (PG. 406). — O Tribunal tomou conhecimento do processo, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro do aludido termo.

N.º 2.466, de 5 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Fernando Machado Bustamante, para desempenhar a função de Chefe de Seção de Organização e Controle no Serviço Nacional de Malária (PG. 245). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

N.º 2.342, de 4 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alterações de destaque à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — s/c 12) (PG. 1.452). — O Tribunal mandou anotar as alterações indicadas.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma aos sargentos Rômulo Baltazar da Silva e João Santa Brígida de Barros (PG. 5.363 e 5.193). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 7.439, de 2 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o processo de reforma concedida ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Amélio Monteiro da Silva (PG. 18.213). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se tenha em vista a tabela de vencimento de que trata o Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-43, bem como para que se observe, no cálculo dos proventos de reforma, o disposto no art. 80 alínea a do Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, parte final.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 832, de 18 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 400.00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, à conta da verba 2.ª — III — s-c 42)01)03) (PG. número 5.344). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se esclareça qual a repartição ou serviço a que se destina o aludido crédito, de vês que a dotação em causa é global e como tal registrada.

Ofício n.º 994, de 26 do mês p. findo, do S. E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 88.240.00 à D. F. no Rio Grande do Norte, à conta da verba 3.ª — I — s-c 04)21) (PG. 5.344). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 5.410, de 5 deste mês, Divisão do Pessoal, sobre termo aditivo ao contrato celebrado em 16-5-44, com Edgard de Sousa Cordeiro, para desempenhar a função de chefe da Sub-Estação Experimental de Porto Velho do Instituto Agrônomo do Norte (PG. 403). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 18 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte Sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Salse, Secretário, a subscrevi. — Ruben Rosa, Presidente.

Autuados e recorrentes: Fratelli Vita e Joaquim Bandeira & Cia.

Recorrido: Delegado Fiscal do Tesouro Nacional..

Processo: A. I. 6-40 — Recife — Pernambuco.

Não estando comprovada a infração arquivada é de julgar-se improcedente o auto respectivo.

ACÓRDÃO N.º 6

Visto e relatados estes autos de recurso em que são autuados e recorrentes Fratelli Vita e Joaquim Bandeira & Cia. e recorrido o Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando não se achar provada a soneração nem o fato de não ter sido expedida a nota de remessa; atendendo mais que o processo nos leva a crer que a taxa sobre o açúcar objeto do auto tenha sido paga pelas guias n.ºs 62 e 63, de 16 de janeiro de 1936, o que excluiria o interesse de não ser expedida a nota de remessa, acorda, com fundamento no voto do Relator, em dar provimento aos recursos voluntários dos autuados para o fim de ser reformada in totum a decisão de primeira instância e assim, julgados improcedentes os autos de fls. .

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Cassiano Maciel*, Relator.

Fui presente. *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Pelo provimento do recurso de fls. 38 e pelo provimento em parte do recurso de fls. 35, nos termos do parecer de fl. 63 que bem apreciou a hipótese dos autos.

Em 12-4-45. — *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Autuados: Raimundo André de Barcelos e Francisca Barcelos de Souza.

Recorrente *ex-officio*: 1.ª Turma de Julgamento.

Processo: A. I. 310-39 — Estado de Minas Gerais.

A posterior liberação do açúcar produzido em excesso, torna-se insubsistente o auto de infração lavrado com esse fundamento.

ACÓRDÃO N.º 7

Vistos e relatados estes autos de recurso *ex-officio*, em que é recorrente a 1.ª Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que o referido engenho foi relacionado pela Comissão de Revisão e Cadastramento do Estado de Minas, em nome de Antonio de Paula Duarte Castro, e tendo em vista o que está disposto no Decreto-lei n.º 6.389, de 30 de março de 1944, acorda, por unanimidade e com fundamento no voto do Relator, em julgar insubsistente o auto, mandando que se tomem as providências determinadas para inscrição do engenho rapadureiro.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Moacir Soares Pereira*, Relator.

Fui presente: *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Parecer do Dr. Procurador

Pelo não provimento do recurso *ex-officio* de fls. 18, para o fim de ser mantido o acórdão de fls. 18, que bem julgou a hipótese dos autos. Julgado o feito, deve o processo baixar à Seção Jurídica.

Em 10-4-45. — *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Autuado Mendes Lima & Cia. (Usina Trápiche).

Recorrente *ex-officio*: 1.ª Turma de Julgamento.

Processo: A. I. 316-39 — Recife — Pernambuco.

A liberação do açúcar extra-limite torna insubsistente o auto lavrado com esse fundamento.

ACÓRDÃO N.º 8.

Vistos e relatados estes autos de recurso *ex-officio*, em que é recorrente a 1.ª Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que a Delegacia Regional em Recife informou que o açúcar apreendido foi liberado, em virtude de resolução posterior da Comissão Executiva do Instituto, mediante o pagamento de uma sobre-taxa, acorda, com fundamento no voto do Relator, em julgar insubsistente o auto e determinar o arquivamento do processo.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Cassiano Maciel*, Relator.

Fui presente: *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Parecer do Dr. Procurador

Lavrado o auto de fls. 2, por excesso de limite, (foi o recurso julgado procedente, em 1.ª instância, conforme decisão de fls. 10 do Dr. Delegado Fiscal em Pernambuco. Dessa decisão não houve recurso. Sucede, porém, que o açúcar, objeto da ação fiscal, foi posteriormente liberado, conforme se verifica das informações de fls. 11 e 14.

Encaminhando o processo à 1.ª Turma de Julgamento, esta se julgou incompetente para conhecer dos autos, de vez que já havia decisão de 1.ª instância, proferida pela autoridade competente vigente ao tempo da decisão de fls. 10. Determinou mais a D. Turma que fôsse o processo encaminhado à Egrégia Comissão Executiva.

Tendo a infração se verificado, anteriormente à vigência do Decreto-lei 1.831, forgo-se será convir que o auto de fls. 2 ficou prejudicado pela superveniência da liberação de que dá notícia a informação de fls. 14.

Assim, digo, sucede, porém, que no proferir a sua decisão de fls. 10, o Dr. Delegado Fiscal ainda não tinha conhecimento da providência liberatória, o que o levou a sustentar, com razão, a procedência do auto.

O fato, porém, é que, já agora, o auto não pode subsistir, em face da liberação superveniente, razão pela qual penso que o presente auto deve ser tido como prejudicado.

Em 9-4-1945. — *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Autuado: José Galdino da Costa.

Recorrente: Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco.

Processo: A. I. 324-41 — Bom Jardim — Pernambuco.

E' de ser mantida a decisão que julga improcedente o auto, cuja infração não está provada no processo.

ACÓRDÃO N.º 9

Vistos e relatados estes autos, em que é recorrente o Dr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a infração não foi caracterizada em virtude da inexistência de Termo

de apreensão do açúcar ou exames nos livros competentes comprovando remessa superior a 60 quilos;

considerando tudo mais que dos autos consta, acorda, com fundamento no voto do Relator, em negar provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão de 1.^a instância que julgou improcedente o auto.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Alvaro Simões Lopes*, Relator.

Fui presente. — *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Parecer do Dr. Procurador

Pelo não provimento do recurso *ex-officio* de fls. 11v. mantida, assim a decisão de 1.^a instância.

Em 13-4-45. — *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Autuado: José Piaulino Gomes de Melo (Usina Serro Azul).

Recorrente: Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco.

Processo: A. I. 318-40 — Palmares — Pernambuco.

E' de manter-se a decisão recorrida que julgou improcedente o auto cuja infração capitulada não está absolutamente provada.

ACÓRDÃO N.º 10

Vistos e relatados estes autos em que é recorrente o Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que não ficou provada a infração imputada à Usina no auto de infração;

considerando que durante a vigência do Decreto n.º 23.664, o comprador não era obrigado a conservar a nota de remessa, por isso

que de posse da mercadoria, poderia dar à nota o destino que quisesse, sem acarretar qualquer penalidade, acorda, com fundamento no voto do Relator, em julgar improcedente o recurso, confirmando a sentença de primeira instância.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Corrêa Meyer*, Relator.

Fui presente. — *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

Parecer do Dr. Procurador

O auto foi lavrado com base no art. 11 do Decreto n.º 23.664, já revogado ao tempo dessa lavratura. Esse artigo fixara pena para o caso de saída do açúcar de usina ou depósito anexo sem nota de remessa. Destinatários do produto eram, pois, as usinas e semente estas. O autuado é comerciante e não poderia ser responsabilizado, a esse tempo, por essa infração. A decisão de fls. 40 deu ao auto solução justa, o que, aliás, foi reconhecido pela Seção de Fiscalização, a fls. 41.

Pelo não provimento do recurso *ex-officio* de fls. 40v.

Em 13 de abril de 1945. — *V. C. Chermont de Miranda*, Procurador.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 24 e 25 de maio de 1945

Distrito Federal:

Proc. 11.954-45 — Romualdo Macedo. — Autorizo a concessão do empréstimo, de acordo com a conclusão.

H. B. P. 2.866 — Ex-contribuinte Astrogildo Macedo. — Autorizo o pagamento das pensões de conversão dos pecúlios obrigatórios.

B-5.431 — Ex-contribuinte Sila Riograndense da Conceição. — Indefiro a habilitação requerida a fls. 43, de acordo com a conclusão.

H. B. P. 2.844 — Ex-contribuinte Francisco Machado Coelho. — Indefiro a habilitação requerida a fls. 3, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

H. B. P. 2.829 — Ex-contribuinte João de Oliveira. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologia por despachos de 24 e 25 de maio de 1945 do Sr. Diretor do D.P. e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Artur José Vilas Boas — (B-6.800). — Homologo a habilitação do beneficiário Wilson (1/6), de acordo com a conclusão.

De Dejóces Conde — (H. B. P. 2.929). — Homologo a habilitação da viúva Amélia Ferreira Conde (1/2) e dos beneficiários Abiacy (1/10), Dejóces (1/10), Walmiky (1/10), George (1/10) e Johnkyr (1/10), de acordo com a conclusão.

De Astrogildo Machado — (H. B. P. 2.866). — Homologo a habilitação ao pecúlio facultativo, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

De João de Oliveira — (H. B. P. 2.829). — Homologo a habilitação dos beneficiários Dorvalina (1/8), Alberto (1/8) e Maria Luiza (1/8), de acordo com a conclusão.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227, de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 28 DE MAIO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	—	0,79 11/16	0,86 3/16
Espanha	—	—	1,81
Suíça	—	4,65	—
Nova York	16,55	19,50	19,97
Uruguai	—	—	10,92 15/16
Argentina	—	4,91 3/16	5,09

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 29 DE MAIO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	986,00
Diversas Emissões, de 5%, miúdas, nom.	1.000,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	996,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	835,00
Reajustamento Económico, de Cr\$ 500,00, 5%, port. ..	420,00
Reajustamento Económico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	905,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	71,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	145,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	372,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	751,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.750,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	760,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	955,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	188,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 2. ^a série	171,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 3. ^a série	178,50
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	73,50
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Dec. n.º 2.316) ..	1.010,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	240,00
Empréstimo Municipal de 1904, de £ 20-0-0, 5%, port.	630,00
Empréstimo Municipal de 1906, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,50
Empréstimo Municipal de 1914, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	195,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	195,00
Empréstimo Municipal (Deer. n.º 1.999), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	198,00

Ações de Companhias

Seguros Garantia, de Cr\$ 100,00	680,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	193,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	265,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	455,50
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	165,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	228,00
Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	221,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 29 DE
MAIO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
45	Uniformizadas	980,00
67	Idem	990,00
106	Diversas Emissões, nom.	995,00
25	Idem	985,00
238	Idem	990,00
411	Idem	1.000,00
1	Idem, de Cr\$ 200,00	200,00
334	Diversas Emissões, port.	835,00
5	Idem de 1917	780,00
25	Reajustamento Económico	905,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	420,00

Observações :

8	Guerra, de Cr\$ 100,00	71,00
371	Idem	71,50
157	Idem, de Cr\$ 200,00	145,00
50	Idem	146,00
6	Idem, de Cr\$ 500,00	370,00
49	Idem	371,00
85	Idem	372,00
376	Idem, de Cr\$ 1.000,00	751,00
162	Idem	750,00
174	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.750,00

Estaduais :

12	Minas, 5%, nom.	760,00
14	Idem, 7%, port.	955,00
64	Minas, 1. ^a série	188,00
83	Idem, 2. ^a série	174,50
733	Idem	174,00
14	Idem	175,00
1.020	Idem, 3. ^a série	178,50
28	Idem	178,00
2	Pernambuco	74,00
2	Idem	73,00
12	Estado do Rio (Deer. n.º 2.316)	1.010,00
2	São Paulo	240,00

Municipais do Distrito Federal :

66	Empréstimo de 1904, port.	630,00
8	Idem de 1906	195,00
36	Idem	198,00
83	Idem de 1914	195,00
29	Idem de 1917	195,00
1	Decreto n.º 1.999	198,00

Ações de Companhias :

99	Seguros Garantia, de Cr\$ 100,00	680,00
80	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	193,00
200	Fôrça e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, portador	265,00
2.120	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	455,00
200	Idem	460,00
5	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	165,00

Debêntures :

35	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8% ..	230,00
610	Idem	228,00
50	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7% ..	221,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional da Peste do Ministério da Educação e Saúde (lotado em Salvador) — Laboratorista VIII.

P. H. — 1.110

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º da inscrição — Nome — Média final

3. Gerardo Moura e Silva	62,3
2. Fernando Potiguara da Frota	60,0
D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — <i>Carlindo Hugueney</i> , Chefe da Seção de Provas.	

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Praticante de Tráfego V.

P. H. — 1.155

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número da inscrição — Nome — Nota final

9. Júlio Enó dos Santos	69,0
5. Cecília Alves Moreira	68,0

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado em Santa Catarina, do Serviço Nacional da Malária, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista VIII.

P. H. — 1.208

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º inser. — Nome — Parte I — Parte II

1. Lea Luz	58,5	53,0
5. Maria Luiza Figueiredo Campos	66,5	90,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado em Santa Catarina, do Serviço Nacional da Malária, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista VIII.

P. H. — 1.208

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º da inscrição — Nome — Média final

5. Maria Luiza Figueiredo Campos	82,16
--	-------

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado no Pará, do Serviço de Saúde dos Portos, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista IX.

P. H. — 1.209

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte II da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio, do Ministério da Aeronáutica — Armazenista VII e IX.

P. H. — 1.241

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º da inscrição — Nome — Média final

7. Januário da Silva Fernandes	81,33
6. Denair Guimarães	70,33

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio, do Ministério da Aeronáutica — Armazenista VII e IX.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º de inser. — Nome — Parte I — Parte II

6. Denair Guimarães	55	78
7. Januário da Silva Fernandes	84	80

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Aperfeiçoamento.

P. H. — 1.244

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 12 de junho entrante, às 19 horas, na Praia de Botafogo, 186.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região, em Belém, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII.

P. H. — 1.247

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º inser. — Nome — Parte I — Parte II

2. Luiz Osiris da Silva	87,5	50,0
-------------------------------	------	------

2. Somente esse candidato atingiu os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º inser. — Nome — Média final

2. Luiz Osiris da Silva	62,5
-------------------------------	------

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento das vagas existentes, à data da homologação, na série funcional de Assistente de Seção do Departamento Administrativo do Serviço Público.

P. H. — 1.250

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 5 de junho entrante, às 19 horas, na Praia de Botafogo, 186.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 4 de junho entrante, às 19 horas, na Praia de Botafogo, 186.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Fábrica do Galeão, do Ministério da Aeronáutica — Armazenista VII, VIII e IX.

P. H. — 1.275

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Transportes do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista VIII e IX.

P. H. — 1.278

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º de incr. — Nome — Média final

8. Denair Guimarães	70,33
7. José Tavares Montenegro	68,83
10. Israel Dias de Castro	68,16

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda — Operador X.

P. H. — 1.307

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Auxiliar de Escritório da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

P. H. — 1.333

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia) da prova acima referida será realizada no dia 10 de junho vindouro, às 9 horas, na Casa Edison (Rua 7 de Setembro n.º 90), ou na Escola Remington (Rua 7 de Setembro n.º 59), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 1.334

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia) da prova acima referida será realizada no dia 10 de junho vindouro, às 9 horas, na Casa Edison (Rua 7 de Setembro n.º 90), ou na Escola Remington (Rua 7 de Setembro n.º 59), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, convido os Srs. proprietários dos prédios constantes das relações anexas, para dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a conta da primeira publicação deste, virem saldar na Seção de Expediente e Contabilidade deste Serviço, à Rua do Riachuelo n.º 287, os débitos porque são responsáveis sob pena de serem enviados à cobrança executiva.

Cr\$

1. Rua Dr. João Ricardo n.º 39	8,40	17
2. Rua Professor Gabizo n.º 270	46,50	18
3. Rua Sá Freire n.º 232	6,30	19
4. Praia de São Cristóvão n.º 53	6,30	20

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º de insc. — Nome — Parte I — Parte II

7. José Tavares Montenegro	61,5	71,90
8. Denair Guimarães	55,0	78,00
10. Israel Dias de Castro	72,5	66,00

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Conselho Nacional do Trabalho — Primeira Região do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Oficial de Diligência VII (Vagas lotadas no Distrito Federal e em Niterói).

P. H. — 1.344

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte Única da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 7 de junho entrante, às 19 horas, na Praia de Botafogo n.º 186.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Administrativo do Conselho Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Taquígrafo XIV.

P. H. — 1.347

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte III da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 6 de junho entrante, às 19 horas, na Praia de Botafogo n.º 186.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 1.350

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia) da prova acima referida será realizada no dia 10 de junho vindouro, às 9 horas, na Casa Edison (Rua 7 de Setembro n.º 90), ou na Escola Remington (Rua 7 de Setembro n.º 59), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do 1.º Grupo de Transportes, do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório IX, VIII e VII.

P. H. — 1.353

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia) da prova acima referida será realizada no dia

10 de junho vindouro, às 9 horas, na Casa Edison (Rua 7 de Setembro n.º 90), ou na Escola Remington (Rua 7 de Setembro n.º 59), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Auxiliar de Escritório da Divisão de Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Saúde.

P. H. — 1.357

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova acima referida será realizada no dia 8 de junho entrante, às 19 horas, na Praia de Botafogo n.º 186.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia) da prova acima referida será realizada no dia 10 de junho vindouro, às 9 horas, na Casa Edison (Rua 7 de Setembro n.º 90), ou na Escola Remington (Rua 7 de Setembro n.º 59), de acordo com a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para conserto da lancha "Oswaldo Cruz", do Serviço de Transporte, deste Ministério, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à pág. 9.320.

	Cr\$	
5. Rua Oito de Dezembro n.º 38-A	5,00	21
6. Rua Senador Furtado n.º 114	36,90	22
7. Praia de São Cristóvão n.º 354	87,20	23
9. Rua São Cristóvão n.º 295	75,50	25
10. Rua São Francisco Xavier n.º 469	81,50	26
11. Praia de São Cristóvão n.º 72	415,20	27
12. Rua Oito de Dezembro n.º 28	16,60	28
13. Rua Lavradio n.º 90	97,40	29
14. Rua Padre Miguelino n.º 2	75,40	30
15. Praia São Cristóvão n.º 609	79,10	31
16. Rua São Cristóvão n.º 618	70,40	32
17. Rua São Francisco Xavier n.º 175	109,00	33
18. Rua São Francisco Xavier 60-A	60,90	34
19. Rua São Francisco Xavier n.º 798	53,00	35
20. Rua São Januário n.º 66	7,20	36
21. Campo de São Cristóvão n.º 97	63,20	37

	Cr\$		Cr\$
22. Rua São Luís Gonzaga n.º 601	34,00	38 110. Rua Machado de Assis n.º 26	9,50 132
23. Rua São Luís Gonzaga n.º 625	71,50	39 111. Rua Laranjeiras n.º 135	79,50 133
24. Rua Senador Furtado n.º 61	13,80	40 112. Rua Professor Saldanha n.º 120	2,20 134
25. Rua Senador Furtado n.º 12	70,80	41 113. Rua São João Batista n.º 30	51,00 135
26. Av. Rio Branco n.º 193	96,00	42 114. Rua dos Cardosos n.º 26	13,90 136
27. Av. Rio Branco n.º 193	52,20	43 115. Av. Atlântica n.º 478	2,20 137
28. Rua São Januário n.º 141	86,90	44 116. Rua Coreovado n.º 32	37,20 138
29. Rua São Luís Gonzaga n.º 76-A	80,70	45 117. Rua Visconde São Vicente n.º 99	2,20 139
30. Rua Oliveira Fausto n.º 21	71,50	46 118. Rua Rodrigues dos Santos n.º 165	69,40 140
31. Rua Barão da Torre n.º 635	88,10	47 119. Rua Marechal Cantuária n.º 106-106-A	2,20 141
32. Ladeira do Barroso n.º 10	24,40	48 120. Av. Atlântica n.º 1.044	2,20 145
33. Avenida Atlântica n.º 992-loja	8,30	49 121. Rua Riachuelo n.º 256	8,80 146
34. Rua Teixeira de Melo n.º 51	2,20	50 122. Praça Tiradentes n.º 144	27,70 147
35. Rua Fernandes Guimarães n.º 37	2,20	51 123. Rua Visconde de Pirajá n.º 84	2,20 148
36. Rua Humaitá n.º 285	2,20	52 124. Rua Paissandú n.º 329	2,20 149
37. Rua Fonte da Saudade n.º 116	2,20	53 125. Rua Francisca Meier n.º 144	80,60 151
38. Rua Barão da Torre n.º 334-A	2,20	54 126. Rua Lins de Vasconcelos n.º 123	41,10 152
39. Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.072-A	2,20	55 127. Rua Miguel Angelo n.º 397	66,10 153
40. Rua Visconde da Gávea n.º 61	29,30	56 128. Rua Noêmia Nunes n.º 553	56,80 154
41. Rua Hilário de Gouveia n.º 84	8,20	57 129. Rua Uranos n.º 815-817	40,60 155
42. Rua Humaitá n.º 163	2,20	58 130. Est. Marechal Rangel n.º 491	10,30 156
43. Rua General Severiano n.º 80	2,20	59 131. Rua Borborema n.º 194	7,00 157
44. Rua Barão da Torre n.º 101	2,20	60 132. Est. Marechal Rangel n.º 595	104,40 158
45. Praia do Botafogo n.º 426	2,20	61 133. Rua Leopoldina Rêgo n.º 538	59,00 159
46. Rua Guimarães Natal n.º 31-A	2,20	62 134. Rua João Silva n.º 36	7,10 160
47. Rua Siqueira Campos n.º 117 B.C.	2,20	63 135. Rua Botucatu n.º 17	2,30 161
48. Rua Zahra n.º 25	48,10	64 136. Rua Conde de Bonfim n.º 183	2,30 162
49. Av. Atlântica n.º 522	2,20	65 137. Praça Saenz Pena n.º 21	2,30 163
50. Ar. Passos n.º 53	49,70	67 138. Rua Barão de Mesquita n.º 1.051	2,30 164
51. Rua São Clemente n.º 137	2,20	68 139. Av. dos Democráticos n.º 10	87,70 165
52. Rua Barata Ribeiro n.º 560	2,20	69 140. Rua Barão de Iguaçu n.º 63	64,50 166
53. Rua Assunção n.º 128	2,20	70 141. Rua Álvaro Alvim n.º 23	284,90 167
54. Rua Voluntários da Pátria n.º 65	31,00	71 142. Álvaro Alvim n.º 23	348,50 168
55. Av. N. S. de Copacabana n.º 683	2,20	72 143. Rua Álvaro Alvim n.º 33-37	22,80 169
56. Rua General Glicéria n.º 61	62,50	73 144. Rua Álvaro Alvim n.º 33-37	41,60 170
57. Rua Santa Clara n.º 70-B	2,20	74 145. Praça dos Arcos n.º 12	50,40 171
58. Rua Senador Vergueiro n.º 143	2,20	75 146. Praça dos Arcos n.º 19	75,60 172
59. Praia do Botafogo n.º 446	63,40	76 147. Rua dos Arcos n.º 50	83,60 173
60. Rua Pacheco da Rocha n.º 43	61,90	77 148. Rua República do Peru n.º 9	71,10 174
61. Trav. das Partilhas n.º 10	6,10	78 149. Rua Barão de Petrópolis n.º 160	12,80 175
62. Rua Demétrio Ribeiro n.º 141 (Real Grandeza)	68,20	79 150. Rua Bitencourt da Silva n.º 21	63,00 176
63. Rua Machado de Assis n.º 73-A	60,70	80 151. Rua Buenos Aires n.º 214	75,40 177
64. Rua Laranjeiras n.º 45	92,90	81 152. Rua Buenos Aires n.º 319	8,30 178
65. Rua Laranjeiras n.º 168	56,40	82 153. Rua da Carioca n.º 73	62,70 179
66. Rua Senador Vergueiro n.º 219	86,80	83 154. Rua Carlos de Carvalho n.º 59	7,80 180
67. Rua Senador Vergueiro n.º 129	40,20	84 155. Trav. do Comércio n.º 15	89,70 181
68. Rua Humaitá n.º 165	96,00	85 156. Rua Maria Passos n.º 84	11,30 182
69. Rua Laranjeiras n.º 45	110,50	86 157. Est. do Mendanha n.º 1.902	4,30 183
70. Rua Correia Dutra n.º 19	67,40	87 158. Rua Dr. Lessa n.º 120	9,60 184
71. Rua Almirante Tamandaré n.º 26	10,40	88 159. Rua Dr. Ferraria n.º 31	8,80 187
72. Rua São Clemente n.º 104	78,80	89 160. Rua Dr. Bulhões n.º 171	49,30 188
73. Praia do Flamengo n.º 202-208	73,70	90 161. Rua Cachambi n.º 462	4,40 189
74. Av. Atlântica n.º 156	6,90	91 162. Rua Bernardino de Campos n.º 101	15,90 190
75. Rua Barata Ribeiro n.º 502	28,90	92 163. Rua Goiás n.º 1.340	5,20 191
76. Av. Atlântica n.º 994	8,80	93 164. Rua Goiás n.º 1.328	52,10 192
77. Rua Bento Gonçalves n.º 153	8,30	94 165. Rua Goiás n.º 1.148	20,30 193
78. Rua Alegria n.º 390	81,90	95 166. Av. Suburbana n.º 2.512	66,80 194
79. Rua Pedro Américo n.º 222	62,50	96 167. Rua 24 de Maio n.º 1.105	52,70 195
80. Rua Senador Furtado n.º 116	30,10	97 168. Rua Torres de Oliveira n.º 178	11,10 196
81. Rua Almirante Tamandaré n.º 40	79,80	98 169. Rua Haláia n.º 76	9,00 197
82. Rua Ussai n.º 66	8,20	99 170. Rua Wenceslau n.º 92	56,60 198
83. Rua Machado de Assis n.º 24	7,30	101 171. Rua José dos Reis n.º 724	8,30 199
84. Rua Ana Néri n.º 187	44,20	102 172. Rua Joaquim Martins n.º 383	9,00 200
85. Rua Pedro Américo n.º 140-160-A	2,20	103 173. Rua São Clemente n.º 10	44,20 201
86. Rua dos Coqueiros n.º 21	42,90	104 174. Rua Cardoso Quintão n.º 229-233	32,50 202
87. Rua São Clemente n.º 75	62,20	105 175. Rua Silvina n.º 67	97,60 204
88. Praça Progresso n.º 9	61,20	107 176. Av. Suburbana n.º 205	59,50 205
89. Rua Alexandre Ferreira n.º 57	64,10	108 177. Rua Frei Henrique n.º 50	59,80 206
90. Rua do Rezende n.º 198	53,50	110 178. Rua Almeida Bastos n.º 71	75,60 207
91. Av. Rodrigues Alves n.º 849	481,40	111 179. Av. N. S. Copacabana n.º 568	87,90 208
92. Rua Vista Alegre n.º 46	51,80	112 180. Praça Tiradentes n.º 51	56,20 209
93. Rua Teneleiros n.º 77	2,20	113 181. Rua Manuel Carneiro n.º 21-23	74,10 210
94. Rua Teneleiros n.º 30-32	8,20	115 182. Av. Suburbana n.º 1.172	95,40 211
95. Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 13	53,80	116 183. Rua da Gamboa n.º 71	100,00 211A
96. Av. Atlântica n.º 210	2,20	117 184. Rua Carlos Sampaio n.º 53	50,00 212
97. Rua da Passagem n.º 84	67,90	118 185. Rua Conde de Bonfim n.º 801	274,70 213
98. Rua Senador Euzébio n.º 540	91,30	119 186. Rua Delgado de Carvalho n.º 100	28,30 214
99. Rua Teixeira de Melo n.º 58	48,50	120 187. Rua Felipe Camarão n.º 78	131,60 215
100. Rua São Clemente n.º 33	69,90	121 188. Vitor Meireles n.º 63	113,50 216
101. Largo de Lapa n.º 47	75,80	122 189. Rua do Lavradio n.º 157	76,60 217
102. Rua Rodolfo Dantas n.º 110	2,20	123 190. Praça Marechal Floriano n.º 23	25,10 218
103. Rua Jardim Botânico n.º 20	63,00	124 191. Av. Mem de Sá n.º 302	6,40 219
104. Av. Rainha Elizabeth n.º 220	2,20	126 192. Rua Pedro Domingues n.º 130	6,70 220
105. Rua Ilú n.º 14	8,20	127 193. Av. Suburbana n.º 2.512	10,10 221
106. Rua Augusto Severo n.º 58	63,70	128 194. Rua Pompílio de Albuquerque n.º 227	8,80 222
107. Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 123	147,10	129 195. Rua Belchior da Fonseca n.º 50	9,70 223
108. Beco dos Carmelitas n.º 2	72,00	130 196. Rua Ferreira Nobre n.º 257-259	17,40 224
109. Rua Laranjeiras n.º 468	2,20	131 197. Rua Luís Delfino n.º 60	12,40 225

	Cr\$		Cr\$		Cr\$
198. Rua Oliva Maia n.º 63-A	22,80	226	285. Rua do Costa n.º 12-A	91,70	316
199. Rua do Prado n.º 25	7,10	227	286. Trav. Costa Velho n.º 12	73,70	317
200. Est. da Taquara n.º 60	10,20	228	287. Rua D. Manuel n.º 18	71,90	318
201. Rua Barros de Alarcão n.º 50	25,40	229	288. Rua D. Manuel n.º 56	77,70	319
202. Av. Osvaldo Cruz n.º 59	10,40	230	289. Rua Evaristo da Veiga n.º 99	87,30	320
203. Trav. Navarro n.º 8	80,80	232	290. Rua Estácio de Sá n.º 47	11,00	321
204. Rua Pinheiro Machado n.º 2	101,60	233	291. Rua Frei Caneca n.º 72	68,50	322
205. Rua Pires de Almeida n.º 49	23,90	234	292. Rua Frei Caneca n.º 117-119	76,00	223
206. Rua Tavares Bastos n.º 118	111,10	235	293. Av. Gomes Freire n.º 103	86,20	324
207. Rua Almirante Alexandrino n.º 108	83,80	236	294. Rua Frei Caneca n.º 162	60,50	325
208. Rua Bento Lisboa n.º 106	100,20	237	295. Rua Baroneza de Uruguai n.º 43-47	97,70	326
209. Rua Costa Bastos n.º 10	128,00	238	296. Rua República do Perú n.º 52	101,20	327
210. Lad. Fluminense n.º 22-A e 24	11,70	239	297. Rua Delta, n.º 86	55,10	328
211. Rua Domingos Lopes n.º 58	55,40	240	298. Rua Aguiar n.º 30	41,90	329
212. Trav. do Patrocínio n.º 15	41,70	241	299. Rua Jarina n.º 127	3,70	330
213. Rua Silva Pinto n.º 165	8,80	242	300. Rua Domingos Lopes n.º 61	28,30	331
214. Rua da Lapa n.º 89	77,10	143	301. Rua Mário n.º 80	13,10	332
215. Rua República do Perú n.º 23	101,90	244	302. Rua Cirici n.º 16	10,50	333
216. Rua República do Perú n.º 20	112,50	245	303. Rua Teles n.º 69-A	5,50	334
217. Rua Evaristo da Veiga n.º 65-67	78,80	246	304. Est. da Taquara n.º 94	31,80	335
218. Rua Frei Caneca n.º 442	83,70	247	305. Rua Frei Henrique n.º 50	70,30	336
219. Av. Mem de Sá n.º 12	76,70	247A	306. Rua Pinto Teles n.º 82	6,30	337
220. Est. Velha da Pavuna n.º 150	74,50	248	307. Rua Comendador Pires n.º 99	71,10	338
221. Rua Goiás n.º 322	75,60	249	308. Rua Carlos Xavier n.º 229	5,50	339
222. Trav. do Ouvidor n.º 3	75,60	250	309. Rua Carolina Machado n.º 1.932	7,10	340
223. Rua do Catete n.º 141	101,90	251	310. Rua Cândido Benício n.º 515	82,20	341
224. Rua do Riachuelo n.º 413	68,40	252	311. Rua Cândido Benício n.º 451	67,10	342
225. Rua Frei Caneca n.º 305	107,60	253	312. Rua Cândido Benício n.º 449	59,90	343
226. Rua André Cavalcanti n.º 174	110,00	254	313. Rua Cândido Benício n.º 445	42,80	344
227. Praça Saenz Pena n.º 3 sobrado	55,40	255	314. Rua Cândido Benício n.º 443	60,50	345
228. Est. Velha da Tijuca n.º 314	77,10	256	315. Rua Cândido Benício n.º 296	7,90	346
229. Rua Barão de Itapagipe n.º 211	62,70	257	316. Rua Cândido Benício n.º 23	62,00	347
230. Rua Leopoldo n.º 224	19,50	258	317. Est. do Cafundá n.º 591	5,50	348
231. Av. Suburbana n.º 2.246	11,10	259	318. Rua Barão n.º 3	31,30	349
232. Rua Pedro Alves n.º 265	5,90	260	319. Est. Santa Cruz n.º 514	11,80	350
233. Rua Piauí n.º 129	97,60	261	320. Rua Alaide n.º 120	63,80	351
234. Rua Ibiapina n.º 5	65,20	262	321. Est. do Campinho n.º 798	12,00	352
235. Est. Braz de Pina n.º 929	74,10	263	322. Av. Cesário de Melo n.º 4.347	6,70	353
236. Est. Vicente de Carvalho n.º 1.640	67,00	264	323. Rua Padre Manso n.º 185	65,60	354
237. Rua Uranos n.º 1.237	82,90	265	324. Rua Princesa Imperial n.º 253	5,50	355
238. Rua Uranos n.º 1.449	64,30	266	325. Praça Três de Maio n.º 5	7,10	356
239. Rua Senador Eusébio n.º 181	53,20	267	326. Est. da Taquara n.º 91	7,90	357
240. Rua D. Manuel n.º 58	81,70	269	327. Rua Felipe Cardoso n.º 7	14,30	358
241. Rua da Gambôa n.º 86	31,80	270	328. Rua Felipe Cardoso ns. 9 e 11	9,50	359
242. Rua Garibaldi n.º 11	51,20	271	329. Rua Eubank da Câmara n.º 43	72,30	360
243. Rua José Higino n.º 198	4,00	272	330. Av. Suburbana n.º 1.025	78,20	361
244. Rua José Higino n.º 110c/VIII	6,60	273	331. Av. Suburbana n.º 2.471	27,00	362
245. Rua Afonso Cavalcanti n.º 179	6,30	274	332. Rua Mateus Silva n.º 7	4,10	363
246. Rua Trahirá n.º 18	8,80	275	333. Rua Dois (Fazenda das Palmeiras) 17	9,00	364
247. Rua Barão do Bananal n.º 288	21,70	276	334. Rua Jorge Rudge n.º 56	79,90	365
248. Est. Henrique de Melo n.º 156	8,80	277	335. Rua José dos Reis n.º 671	99,90	366
249. Rua Miguel Rangel n.º 151	7,90	279	336. Rua Jorge Rudge n.º 182	85,00	367
250. Rua Carolina Machado n.º 2.070	13,70	280	337. Rua 18 de Outubro n.º 31	8,20	368
251. Rua Baicurrú n.º 20	2,30	281	338. Rua Desembargador Izidro n.º 95	12,10	369
252. Est. do Portela n.º 14	2,30	282	339. Rua Desembargador Izidro n.º 121	89,70	370
253. Rua Alice de Figueiredo n.º 91	2,30	283	340. Rua Frei Pinto n.º 29	82,80	372
254. Rua Francisca Meier n.º 100	78,60	284	341. Rua José Higino n.º 152	100,40	373
255. Rua Conselheiro Agostinho n.º 141	65,30	285	342. Rua Luís Barbosa n.º 1	60,70	374
256. Rua Caxambi n.º 258	82,10	286	343. Rua Maria Amália n.º 360	15,40	375
257. Rua José dos Reis n.º 103	73,60	287	344. Rua Barão Homem de Melo n.º 60	8,20	376
258. Av. João Ribeiro n.º 130	81,70	288	345. Rua Amaral n.º 33	12,10	377
259. Av. João Ribeiro n.º 37	77,70	289	346. Rua Barão do Bom Retiro n.º 7	92,10	378
260. Rua Arquias Cordeiro n.º 484	76,40	290	347. Rua Barão do Bom Retiro n.º 351	89,10	379
261. Rua Cirne Maia n.º 35-35-A	73,10	292	348. Rua Barão do Bom Retiro n.º 7	24,60	380
262. Rua Condessa de Belmonte n.º 28	68,00	293	349. Rua Barão de Itapagipe n.º 143	77,40	381
269. Trav. Rio Grande n.º 68	71,70	294	350. Rua Barão de Mesquita n.º 412	57,30	382
264. Rua Casemiro de Abreu n.º 87	8,30	295	351. Rua do Bispo n.º 71	81,00	383
265. Rua Edmundo n.º 123	8,30	295	352. Rua do Bispo n.º 159	8,20	384
266. Rua Joaquim Martins n.º 534	8,30	297	353. Rua Boa Vista n.º 113	11,60	385
266. Rua Joaquim Martins n.º 531	8,30	297	354. Rua Conde de Bonfim n.º 85	10,20	386
267. Rua Mário n.º 90-94	65,70	298	355. Rua Conde de Bonfim n.º 230	11,50	387
268. Av. 28 de Setembro n.º 339	49,80	299	356. Rua Conde de Bonfim n.º 1.052	82,80	388
269. Rua 21 de Maio n.º 52	11,60	300	357. Rua das Laranjeiras n.º 396	88,70	389
270. Rua 21 de Maio n.º 149	81,60	301	358. Rua Pedro de Carvalho n.º 185	11,10	391
271. Rua 21 de Maio n.º 445	61,90	302	359. Rua Eugênio de Dentre n.º 50	13,30	392
272. Rua 21 de Maio n.º 771	9,00	303	360. Rua João Pinheiro n.º 169	10,20	393
273. Rua Pacheco da Rocha n.º 106	18,90	304	361. Rua Dr. Padilha n.º 51-A	6,60	394
274. Rua Pacheco da Rocha n.º 218	17,90	305	362. Rua Guinês n.º 133	8,70	395
275. Rua Paranapecirim n.º 98	53,10	306	363. Rua Conde de Bonfim n.º 801	13,30	396
276. Rua Andrade Araújo n.º 145	9,40	307	364. Praça Saenz Pena n.º 23	10,70	397
277. Rua Antônio Saraiva n.º 159	8,20	308	365. Rua Cândido da Silva n.º 103-121	57,60	398
278. Rua das Camélias n.º 98	33,10	309	366. Est. Marechal Rangel n.º 261	6,80	399
279. Rua Cupertino n.º 52	15,10	310	367. Trav. Borborema n.º 58	9,10	400
280. Rua Cupertino n.º 55	9,10	311	368. Rua Uruguai n.º 230	41,90	401
281. Est. Intendente Magalhães 663	4,90	312	369. Rua Haddock-Lobo n.º 53	28,60	402
282. Est. do Macaco n.º 300	12,20	313	370. Rua General Caldwell n.º 78	24,30	403
283. Av. Almirante Barroso n.º 17	86,30	314	371. Rua dos Andradas n.º 149	49,80	404
284. Rua dos Coqueiros n.º 71	60,10	315	372. Est. Porto Velho n.º 337	14,70	405

	Cr\$		Cr\$
373. Rua Barão de Mesquita n.º 859	2,20	406. Rua do Lavradio n.º 118	70,30
374. Rua Barão de Mesquita n.º 861	2,20	407. Rua Ipiranga n.º 36	82,90
375. Rua Boa Vista n.º 23	99,80	408. Rua São Clemente n.º 333	12,20
376. Rua Carlos de Vasconcelos n.º 168	44,00	409. Rua Lôbo Júnior n.º 105	2,20
377. Rua Conde de Bonfim n.º 268	30,30	410. Rua Leopoldina Rêgo n.º 482	56,80
378. Est. Marechal Rangel n.º 264-270	63,50	411. Rua Dois de Fevereiro n.º 92	35,30
379. Rua Araguaia n.º 140	2,20	412. Av. Automóvel Clube n.º 163	2,20
380. Rua do Lavradio n.º 15	68,20	413. Av. Guilherme Maxwell n.º 388	69,80
381. Rua dos Coqueiros n.º 49	56,70	414. Rua Santa Ana n.º 214	68,60
382. Rua General Gurjão n.º 4	99,90	415. Rua Santa Ana n.º 214	60,90
383. Haddock-Lôbo n.º 188-A	19,70	416. Rua Teófilo Olóni n.º 131	13,30
384. Rua General Gurjão n.º 165	60,50	417. Praça Tiradentes n.º 11	50,10
385. Rua Conde de Bonfim n.º 819	38,00	418. Rua Senador Dantas n.º 119	2,20
386. Rua Guapira n.º 26	2,20	419. Rua São Carlos n.º 110	68,40
387. Rua Frei Pinto n.º 62	71,50	420. Rua Santa Ana n.º 188-A	28,70
388. Trav. Jardinópolis n.º 40	85,00	421. Rua Senador Eusébio n.º 125	61,90
389. Rua Amapá n.º 24	33,70	422. Rua Senador Dantas n.º 119	47,60
390. Av. Suburbana n.º 2.216	66,60	423. Rua Senhor dos Passos n.º 279	9,40
391. Av. Suburbana n.º 2.336	55,10	424. Rua São José n.º 93	27,20
392. Av. Suburbana n.º 2.214	58,80	425. Rua São José n.º 25	49,50
393. Rua Álvaro de Miranda n.º 283	49,30	426. Rua Pedro Alves n.º 275	71,10
394. Rua Benício de Abreu n.º 21	54,40	427. Rua Pedro Alves n.º 167	67,30
395. Rua Goiás n.º 1.386	74,10	429. Rua São Pedro n.º 22	32,40
396. Rua Bráulio Muniz n.º 24	48,10	430. Rua Pereira Franco n.º 108	49,10
397. Rua Vinícius n.º 36	2,20	431. Rua Marrecas n.º 24	53,50
398. Rua Dutra Melo n.º 32	2,20	432. Rua do Senado n.º 162	80,80
399. Rua Cardoso de Melo n.º 414-A	2,20	433. Rua do Senado n.º 51	4,80
400. Rua Cardoso Quintão n.º 380	2,20	434. Rua Senador Pompeu n.º 206	96,30
401. Praça Barbosa Lima n.º 17	89,00	435. Est. Coelho da Rocha s/n.º	393,00
402. Rua Borboema n.º 35	30,00	436. Rua Belfort Roxo n.º 407	41,80
403. Av. Luzitânia n.º 306-306-A	2,20	437. Rua Laranjeiras n.º 318	36,70
404. Rua General Roca n.º 95	32,80	438. Praça Saenz Pena n.º 8	18,70
405. Rua Antunes Maciel n.º 101	32,50	439. Av. N. S. de Copacabana n.º 505	6,50
406. Rua Antunes Maciel n.º 69	85,00	440. Rua São Clemente n.º 27	18,30
407. Rua Domingos Lopes n.º 131-A	2,20	441. Rua Fernandes Guimarães n.º 57	134,40
408. Rua Florentina n.º 26	2,20	442. Uranos n.º 815	83,40
409. Rua Apodi n.º 162	2,20	443. Rua Quito n.º 103	6,10
410. Rua Afonso Pena n.º 137	49,50	444. Rua Nicarágua n.º 131	31,30
411. Rua Carneiro de Campos n.º 39	8,80	445. Rua Nicarágua n.º 122	31,40
412. Est. Santa Isabel n.º 58	2,20	446. Rua Silva Gomes n.º 59	7,10
413. Rua Paramirim n.º 79	2,20	447. Rua Lôbo Júnior n.º 293	30,40
414. Trav. Carlos Xavier n.º 1.299	2,20	448. Rua Latino Coelho n.º 47	5,80
415. Rua Maria Freitas n.º 24	2,20	449. Est. Monsenhor Félix n.º 377	84,40
416. Rua Tailor n.º 22	58,10	450. Rua do Riachuelo n.º 174	41,00
417. Rua Teneleiros n.º 211	8,20	451. Rua 1.º de Março n.º 22	83,00
418. Rua Teneleiros n.º 51	8,20	452. Rua do Riachuelo n.º 113	48,20
419. Rua Senador Vergueiro n.º 129	39,40	453. Trav. das Partilhas n.º 106	85,20
420. Rua Senador Vergueiro n.º 15	92,00	454. Rua General Câmara n.º 173	73,40
421. Rua Visconde de Paranaguá n.º 19	84,70	455. Rua da Misericórdia n.º 67	76,40
422. Rua Carolina Machado n.º 856	37,60	456. Rua Néri Pinheiro n.º 65	86,90
423. Rua Haddock-Lôbo n.º 16	60,80	457. Rua Leandro Martins n.º 31	90,70
424. Rua Visconde de Itabaiana n.º 160	53,80	458. Rua Leandro Martins n.º 82	85,30
425. Rua do Costa n.º 128	45,70	459. Rua General Pedra n.º 19	82,20
426. Rua Aquidabã n.º 497-A	2,20	460. Rua São José n.º 25	85,80
427. Rua Teixeira de Azevedo n.º 73	111,60	461. Rua São Pedro n.º 26	69,70
428. Rua Senador Vergueiro n.º 32	67,10	462. Rua São Pedro n.º 252	75,40
429. Rua Barão do Bananal n.º 197	51,70	463. Rua Senador Pompeu n.º 246	91,00
430. Rua Bento Gonçalves n.º 288	11,00	464. Praça Tiradentes n.º 27	72,80
431. Av. Vieira Souto n.º 176	8,80	465. Praça Tiradentes n.º 10-12	83,20
432. Rua Ipiranga n.º 14	45,70	466. Rua Visconde do Rio Branco n.º 51	81,80
433. Rua Voluntários da Pátria 405	28,50	467. Rua Senhor dos Passos n.º 135	81,30
434. Rua Visconde de Pirajá n.º 44	40,60	468. Rua Visconde do Rio Branco n.º 34	79,40
435. Rua Bispo Lacerda n.º 115	2,20	469. Rua Padre Nóbrega n.º 52	76,80
436. Rua Alvaro Alberto n.º 439	54,30	470. Rua São Pedro n.º 316	6,30
437. Est. do Portela n.º 350	2,20	471. Rua Silva Gomes n.º 8	81,30
438. Rua Pedro Gomes n.º 132-134	59,50	472. Rua das Turquezas n.º 48	7,80
439. Rua Sidônio Pais n.º 143	47,80	473. Rua das Laranjeiras n.º 171-173	74,40
440. Rua Guarani n.º 52	24,20	474. Rua Paula Brito n.º 223	8,20
441. Trav. Borges n.º 3	2,20	475. Rua Pereira Barreto n.º 26	8,80
442. Rua Francisco Vale n.º 33	30,00	476. Rua Pinto de Figueiredo n.º 16	19,00
443. Rua Pinto Teles n.º 208	83,50	477. Praça Saenz Pena n.º 3	35,80
444. Rua Oliva-Maia n.º 196	41,10	478. Rua Torres Homem n.º 535-A	8,20
445. Rua Eulina Ribeiro n.º 56	36,00	479. Av. 28 de Setembro n.º 283	73,50
446. Av. Suburbana n.º 2.026	59,00	480. Rua Marquês de Abrantes n.º 205	109,10
447. Av. Isabel n.º 347	28,60	481. Rua Barbacena n.º 52	79,70
448. Av. Isabel n.º 363	53,70	482. Rua Marechal Floriano n.º 44	101,30
449. Rua Domingos Dantas n.º 51	2,20	483. Rua Itapirú n.º 100	68,10
450. Rua Calmon Cabral n.º 51	3,90	484. Rua Itapirú n.º 173	83,90
451. Rua Antônio do Carmo n.º 2	2,20	485. Rua Itapirú n.º 241	76,30
452. Rua Félix Devino s/n.º	55,80	486. Rua João Caetano n.º 53	89,00
453. Est. Marechal Rangel n.º 578	47,40	487. Rua João Rêgo n.º 112	7,10
454. Rua Pernambuco n.º 51	7,10	488. Rua Joviniano n.º 153	30,30
455. Rua Bela n.º 270 casa 16	8,80	489. Rua Piauí n.º 307	51,80
456. Rua Curuzú n.º 53 fundos	8,80	490. Rua Cirne Maia n.º 115	71,70
457. Rua da Alfândega n.º 263	74,90	491. Rua Marta da Rocha n.º 122	86,70
458. Rua Equador n.º 296	77,30	492. Rua Manuel Vitorino n.º 51	74,80
459. Rua Evaristo da Veiga n.º 51	58,40	493. Rua José dos Reis n.º 722	63,40
460. Rua Cajueiros n.º 80	94,00	494. Rua Oliva Maia n.º 198-198-A	85,00

	Cr\$		Cr\$
548. Rua Barbosa n.º 21	87,70	614. Rua General Savaget n.º 26	23,40
549. Rua 24 de Fevereiro n.º 105	92,00	615. Rua Guanahara n.º 51-A	5,50
550. Est. Vicente Salvador n.º 12	51,90	616. Rua João Vicente n.º 153	53,20
551. Rua Casemiro de Abreu n.º 128	38,40	617. Rua João Vicente n.º 917	11,10
552. Rua Crodozil n.º 41	69,40	618. Bêco João Pereira n.º 118	6,00
553. Trav. Borges n.º 10	12,40	619. Bêco João Pereira n.º 118	21,90
554. Rua Lins de Vasconcelos n.º 150	57,20	620. Rua Jurumema n.º 49	21,90
555. Trav. Etelvina s/n.º	8,20	621. Rua Divinópolis n.º 60	32,70
556. Rua Luís Ferreira n.º 59	35,70	622. Rua D. Clara n.º 222	68,00
557. Est. Vicente de Carvalho n.º 1.614	76,70	623. Rua Duarte Teixeira n.º 23	70,00
558. Rua Camerino n.º 140	85,40	624. Rua Maria Freitas n.º 35	31,20
559. Rua D. Manuel n.º 68	59,70	625. Rua Mário Hermes n.º 74	21,40
560. Rua Barão de São Félix n.º 140-144	58,00	626. Rua Ernesto Lobão n.º 49	7,90
561. Rua Machado Coelho n.º 119	50,80	627. Est. da Covança n.º 137	71,10
562. Rua Taubaté n.º 37	42,90	628. Rua das Laranjeiras n.º 366-A	123,90
563. Rua Maria Passos n.º 114	115,20	629. Rua das Laranjeiras n.º 486	285,20
564. Rua das Laranjeiras n.º 322	97,60	630. Rua das Laranjeiras n.º 83	82,90
565. Rua das Laranjeiras n.º 107	76,00	631. Rua Euricles de Matos n.º 7	31,00
566. Rua Cosme Velho n.º 307	50,90	632. Rua Prazeres n.º 37	158,00
567. Rua do Riachuelo n.º 7	293,10	633. Rua do Aqueduto s/n.º	118,00
568. Praça 15 de Novembro s/n.º	232,60	634. Rua Visconde do Rio Branco n.º 63	81,30
569. Praça 15 de Novembro s/n.º	281,00	635. Rua do Carmo n.º 61	103,10
570. Rua Américo Brasiliense n.º 79	88,80	636. Rua Miguel Rangel n.º 226	75,20
571. Praça Artur Azevedo n.º 13	117,70	637. Rua Maria Passos n.º 100	105,50
572. Rua Carolina Machado n.º 74	116,70	638. Rua Clarimundo de Melo n.º 311	126,00
573. Rua Carolina Machado n.º 450-452	73,00	639. Rua Dona Eugênia n.º 31	94,80
574. Rua Carolina Machado n.º 450-452	76,70	640. Rua Clarimundo de Melo n.º 355-357	69,70
575. Rua Carolina Machado n.º 486	61,00	641. Rua Sá n.º 135-135-A	58,40
576. Rua Carolina Machado n.º 666	101,70	642. Av. Suburbana n.º 1.289	44,90
577. Rua Carolina Machado n.º 946-950	93,20	643. Av. Suburbana n.º 1.782	79,70
578. Rua Carolina Machado n.º 956	134,00	644. Av. Suburbana n.º 2.024	92,70
579. Rua Carolina Machado n.º 982	86,60	645. Av. Suburbana n.º 2.785	65,70
580. Rua Carolina Machado n.º 988	107,20	646. Av. Suburbana n.º 2.814	58,40
581. Rua Carolina Machado n.º 1.006	113,80	647. Rua Teixeira de Azevedo n.º 23	65,70
582. Rua dos Cardosos n.º 374	79,80	648. Rua Torres de Oliveira n.º 114	53,20
583. Rua Comendador Infante n.º 21-A	126,90	649. Rua José dos Reis n.º 25-A	82,30
584. Rua Coronel Rangel n.º 301	40,60	650. Rua Ferreira de Andrade n.º 122	82,70
585. Rua Dona Clara n.º 127	74,60	651. Rua Clarimundo de Melo n.º 520	67,20
586. Rua Duarte Teixeira n.º 35	101,70	652. Rua Engenho de Dentro n.º 17	102,70
587. Trav. 16 de Maio n.º 16	60,80	653. Rua Gustavo Riedel n.º 155-157	97,50
588. Rua Ester Correia n.º 16	59,40	654. Rua Goiás n.º 438	82,20
589. Trav. Fernandes Marinho n.º 22-26	111,10	655. Rua Goiás 220-232	93,90
590. Rua do Pinto n.º 72	78,50	656. Rua Goiás ns. 402-40	66,10
591. Rua Florentina n.º 45	74,00	657. Rua Dr. Leal n.º 254	67,30
592. Rua Francisco Vale n.º 31-A 33	90,20	658. Rua Caxambu n.º 133	98,90
593. Rua Senador Vergueiro n.º 111	72,90	659. Rua Joaquim Serra n.º 26	68,30
594. Av. N. S. de Copacabana n.º 62	81,60	660. Praça Engenho Novo n.º 26	79,10
595. Rua Glaziou n.º 155	76,30	661. Rua Fontoura Chaves n.º 93-97	77,60
596. Rua Angelina n.º 104	82,80	662. Praça José de Alencar n.º 11	113,10
597. Rua Bernardo n.º 142	95,30	663. Praça Vieira Souto n.º 36	77,90
598. Rua Álvaro de Miranda n.º 3	81,70	664. Rua do Livramento n.º 113	88,70
599. Rua Álvares de Azevedo n.º 47	79,80	665. Rua do Livramento n.º 77	72,70
600. Rua Afonso Ferreira n.º 81	51,60	666. Rua Ibiapina n.º 17	71,50
601. Rua Álvaro de Miranda n.º 272	105,80	667. Rua Ibiapina n.º 253	56,00
602. Rua Arquias Cordeiro n.º 212	85,30	668. Rua João Paulo n.º 72	56,90
603. Rua Pedro Domingues n.º 171	70,20	669. Rua João Rêgo n.º 130	74,50
604. Rua Manuel Vitorino n.º 283	83,50	670. João Romariz n.º 9	58,20
605. Est. Nova da Pavuna n.º 140	79,40	671. Rua Júlio Ribeiro n.º 141	74,10
606. Rua São Clemente n.º 403	76,30	672. Rua Lôbo Júnior n.º 111	61,20
607. Rua Clarimundo de Melo n.º 1.072	80,40	673. Rua Lígia n.º 104	68,90
608. Rua Clarimundo de Melo n.º 9	78,70	674. Rua Lôbo Júnior n.º 235	95,40
609. Rua Venceslau n.º 23	61,10	675. Rua Lôbo Júnior n.º 475	56,00
610. Rua Francisco Fragoso n.º 71	81,00	676. Rua Lôbo Júnior n.º 309	72,60
611. Est. Marechal Rangel n.º 421	58,40	677. Rua Teotônio Regadas n.º 34	23,60
612. Trav. Pinto n.º 69	114,80	678. Rua Ipiranga n.º 14	55,40
613. Av. dos Democráticos n.º 1.216	68,70	679. Rua João Romariz n.º 113	8,40
614. Rua Vitorino Amaral n.º XIII	98,70	680. Rua Equador n.º 28	140,90
615. Caminho da Freguezia n.º 1.040	62,10	681. Rua 24 de Maio n.º 919	86,60
616. Av. Rodrigues Alves n.º 161	106,60	682. Rua Largo da Pavuna n.º 17	104,60
617. Rua Sete de Setembro n.º 141	11,10	683. Rua Souto n.º 94	79,60
618. Rua Teófilo Otoni n.º 155	62,60	684. Rua Barão de São Francisco n.º 212	62,40
619. Av. Suburbana n.º 2.540	102,20	685. Praça Tiradentes n.º 39	80,70
620. Rua Tenente Azauri n.º 19	88,60	686. Rua S. José n.º 1	79,60
621. Rua Paula Brito n.º 57	73,60	687. Rua Senador Dantas n.º 103	79,70
622. Rua Barão do Bom Retiro n.º 306	78,40	688. Rua Teófilo Otoni n.º 206	79,80
623. Rua Barão de São Félix n.º 201	107,80	689. Rua 20 de Abril n.º 16	83,00
624. Est. do Portela n.º 275	11,80	690. Rua Silva Jardim n.º 2	77,10
625. Est. do Portela n.º 316	35,40	691. Rua 13 de Maio n.º 41	44,20
626. Est. do Portela n.º 29	8,70	692. Rua Ramiro Magalhães n.º 150	38,40
627. Rua Sanatório n.º 132	60,60	693. Rua Cantilda Maciel n.º 44	76,90
628. Est. do Sapê n.º 126	10,10	694. Rua José dos Reis n.º 391	6,30
629. Rua Teresa dos Santos n.º 21	13,70	695. Av. Londres n.º 133	6,30
630. Rua Cardoso Quintão n.º 1	36,70	696. Rua Marechal Foch n.º 122	6,10
631. Av. Carmen n.º 332	66,70	697. Rua Juvenal Galeno n.º 107	50,00
632. Rua Carolina Machado n.º 1.558	8,50	698. Trav. das Partilhas n.º 119	76,80
633. Est. Intendente Magalhães n.º 2.699	6,10	699. Rua Pedro Alves n.º 251	60,10
634. Av. Isabel n.º 245	7,10	700. Rua Pedro Alves n.º 34	74,80
635. Rua Frei Bento n.º 188	7,10	701. Rua Santo Cristo n.º 95	89,80

	Cr\$	
724. Béco da Música n.º 12	34,70	894
725. Rua General Caldwell n.º 191	19,40	895
726. Rua Joaquim Palhares n.º 69	14,00	896
727. Rua 1.º de Março n.º 153	88,80	897
728. Rua Santa Ana n.º 188	84,00	898
729. Rua Miguel Rangel n.º 151	65,50	899
730. Av. dos Democráticos n.º 302	27,70	900
731. Rua Itaquí n.º 285	101,90	901
732. Rua das Marrecas n.º 32	65,60	902
733. Rua Dr. Joviano n.º 53	69,30	903
734. Rua Apodi n.º 156	8,30	904
735. Est. Cabuçu n.º 39	11,30	905
736. Rua Imperador n.º 184	61,30	906
737. Rua Senador Eusébio n.º 412	83,40	907
738. Rua São Pedro n.º 111	65,30	908
739. Praça Tiradentes n.º 42	240,20	909
740. Rua São Pedro n.º 215	50,40	910
741. Rua Senador Pompeu n.º 101	88,30	911
742. Rua Senador Pompeu n.º 175	88,10	912
743. Rua Adelaide Badajoz n.º 18	74,00	913
744. Est. Vicente de Carvalho n.º 709	21,20	914
745. Av. Rio Branco n.º 40	74,40	915
746. Av. Rio Branco n.º 168-178	88,90	916
747. Rua São Bento n.º 26	57,50	917
748. Rua São Pedro n.º 338	79,60	918
749. Praça Tiradentes n.º 16	83,80	919
750. Rua Correia Dutra n.º 23	99,50	921
752. Rua André Cavalcanti n.º 75-A	85,10	922
753. Rua André Cavalcanti n.º 109	92,10	923
754. Rua Ipiranga n.º 11	86,00	924
755. Rua Santo Amaro n.º 94	60,10	925
756. Rua Ferreira Pontes n.º 163	122,50	926
757. Rua Dois de Dezembro n.º 141	103,50	927
758. Rua Hermenegildo de Barros n.º 19	72,90	928

Relação de contas referentes a corte de ramais abusivos, exames de hidrometros e consertos em ramais etc.

	Cr\$	
1. Rua Leopoldina Rêgo n.º 876 ..	6,10	1.598 21-11-941
2. Rua Ana Néri n.º 166 casa IV ..	5,10	1.595 941
3. Rua Argentina n.º 20	5,10	1.594 941
4. Rua Gonçalves Léo n.º 57... ..	5,10	1.590 941
5. Av. Pedro II n.º 141	5,10	1.589 941
6. Rua Francisco Eugênio n.º 94 ..	5,10	1.585 941
7. Rua S. Luís Gonzaga n.º 327... ..	5,10	1.579 941
8. Rua Dr. Dr. Nunes n.º 246 ..	3,50	1.573 21-11-941
9. Rua Honduras n.º 36	6,10	1.563 24-11-941
10. Av. Camões n.º 101	6,10	1.562 24-11-941
11. Rua Crato n.º 53	1,50	1.560 24-11-941
12. Rua S. Francisco Xavier n.º 641 ..	5,10	1.494 941
13. Av. Epitácio Pessoa n.º 366 ..	10,70	1.485 21-10-941
14. Av. Bartolomeu Mitre n.º 705 ..	25,00	1.454 15-10-941
15. Rua Carvalho de Azevedo n.º 65 ..	20,20	1.452 10-10-941
16. Rua Apeana n.º 74	42,80	1.425 2-10-941
17. Rua Carvalho de Azevedo número 100-110	76,40	1.321 23- 6-941
18. Rua Santa Cristina n.º 78	10,90	1.320 23- 6-941
19. Av. Niemeier n.º 160	18,20	1.319 7- 7-941
20. Rua "A" n.º 5	13,00	1.316 2- 7-941
21. Av. Epitácio Pessoa n.º 572... ..	13,00	1.315 2- 7-941
22. Av. Niemeyer n.º 160	16,10	1.309 5- 9-941
23. Rua Basílio de Brito n.º 166... ..	31,30	1.302 8-10-941
24. Av. Vieira Souto n.º 414... ..	21,50	1.295 16- 9-941
25. Rua Buarque de Macedo n.º 59 ..	15,50	1.241 19- 6-941
26. Av. Pasteur n.º 53	8,00	1.237 11- 6-941
27. Rua Augusto Sanoni n.º 38	2,80	1.236 30- 8-941
28. Rua Coimbra n.º 518	2,80	1.235 30- 8-941
29. Rua Lopes Quintas n.º 62-64 ..	70,40	1.207 26- 4-941
30. Rua Lopes Quintas n.º 44-46 ..	51,60	1.206 25- 4-941
31. Rua Coimbra n.º 97	11,00	1.198 23- 8-941
32. Rua Padre Roma n.º 70	58,10	1.188 18- 8-941
33. Rua Senador Antônio Carlos n.º 744	3,40	1.128 7- 8-941
34. Rua Cristianina n.º 2	33,70	1.127 24- 7-941
35. Rua Aracati n.º 49	1,90	1.094 29- 7-941
36. Enes Filho n.º 22	5,60	978 14- 5-941
37. Rua Cândido Benício n.º 745 ..	14,00	943 22- 4-941
38. Rua São Francisco Xavier número 745	5,10	753 941
39. Av. Men de Sá n.º 127	5,10	751 941
40. Rua Tangará n.º 40 antigo 16) ..	5,10	730 941
41. Rua Benício de Abreu n.º 10 ..	41,70	653 15- 1-941
42. Rua Leopoldina n.º 28	25,30	643 19- 2-941
43. Rua Barão de Guaratiba número 131	94,50	589 30- 1-941
44. Rua Ana Néri n.º 638	51,50	521 29- 2-936

	Cr\$	
45. Rua São Luís Gonzaga número 489-491	36,80	520 4- 1-936
46. Rua Pereira Alves n.º 47 (Ilha do Governador)	91,70	518 7- 3-936
47. São Cristóvão n.º 651 a 655	78,20	517 18- 6-937
48. Praia São Cristóvão 27 c/ I e II ..	53,40	516 15- 4-937
49. Rua Antunes Maciel n.º 60... ..	48,10	515 15-12-936
50. Rua Senador Alencar n.º 100 ..	36,60	513 19- 9-934
51. Av. Epitácio Pessoa n.º 1.902 ..	85,40	502 10-1-941
52. Rua Guarabú n.º 104	3,40	499 26-12-940
53. Rua Arquias Cordeiro n.º 303 ..	5,10	456 941
54. Rua Livramento n.º 27	258,80	455 28-11-940
55. Rua Professor Gabizo n.º 34 ..	21,40	545 28-11-940
56. Rua Santos Titara n.º 115	40,10	453 30- 9-940
57. Rua Guarabú n.º 104	34,10	451 25- 9-940
58. Rua Guarabú n.º 75	34,10	450 24- 9-940
59. Rua Guarabú n.º 50	40,60	449 21- 9-940
60. Rua Guarabú n.º 42	31,90	418 21- 9-940
61. Rua Mariz e Barros n.º 353 ..	5,10	445 910
62. Rua Virginia Vidal número 323-325	5,10	443 940
63. Rua Conde de Bonfim n.º 1.064 ..	5,10	437 940
64. Rua Mojú n.º 57	15,80	436 5-10-940
65. Rua Costa Lobo n.º 55	19,80	435 25- 9-940
66. Rua Jansen de Melo n.º 122 ..	11,30	432 17- 8-940
67. Rua Sarandi n.º 39	13,50	431 14- 8-940
68. Rua Bráulio Cordeiro n.º 55 ..	13,50	430 14- 8-940
69. Av. Roma n.º 461	11,70	429 28- 8-940
70. Rua Astréa n.º 116	11,00	427 24- 7-940
71. Rua Pecanha da Silva n.º 117 ..	5,90	426 1- 8-940
72. Rua Veríssimo Machado número 41	11,00	420 27- 8-940
73. Francisco Enes n.º 239	2,10	419 22- 8-940
74. Rua Coronel Brandão n.º 21... ..	31,00	418 22- 7-940
75. Rua Costa Mendes n.º 50	5,10	417 940
76. Rua Professor Gabizo n.º 52 ..	5,10	416 940
77. Av. Paulo de Frontin n.º 516 G ..	5,10	415 940
78. Av. Paulo de Frontin n.º 516 C ..	5,10	414 940
79. Av. Delfim Moreira n.º 750	9,70	413 1- 8-940
80. Est. Água Grande n.º 301	7,50	412 14- 8-940
81. Av. Delfim Moreira n.º 750 ..	23,50	403 11- 7-940
82. Rua Guilhermina n.º 88	11,20	401 25- 6-940
83. Rua Pedro Alves n.º 243	5,10	399 940
84. Rua Andrade Nunes n.º 73 ..	12,10	398 9- 1-940
85. Rua Conde de Bonfim n.º 770 ..	5,10	397 940
86. Rua Cisplatina n.º 179	6,70	396 18- 7-940
87. Est. Água Grande n.º 115 ..	5,40	395 5- 7-940
88. Rua Dr. Sá Freire n.º 66	5,10	391 940
89. Rua Nerval de Gouveia n.º 273 ..	5,10	390 940
90. Rua Paula Ramos n.º 64	16,50	388 940
91. Rua Mariz e Barros n.º 406 ..	11,30	387 22- 1-940
92. Rua Regeneração n.º 85	11,30	387 22- 1-940
93. Rua Reservatório n.º 11-13 ..	5,10	373 940
94. Lad. Tabajaras n.º 206	8,70	371 18- 5-940
95. Rua Alice n.º 442	19,50	370 9- 5-940
96. Rua Siqueira Campos n.º 293 ..	37,20	369 3- 5-940
97. Rua Joana Fontoura n.º 29 ..	3,40	367 24- 5-940
98. Rua André n.º 63	18,40	366 30- 4-940
99. Rua Belisário Pena n.º 298 ..	5,10	365 20- 4-940
100. Rua Tonelheiros n.º 138	18,90	349 28-12-939
101. Rua Fontes da Saudade n.º 241 ..	29,10	343 4- 3-940
102. Av. Rio Branco n.º 129	36,20	342 26- 2-940
103. Rua Calmon Cabral n.º 119 ..	4,10	340 27- 2-940
104. Rua General Glicério n.º 38-40 ..	30,70	335 15- 2-940
105. Rua General Glicério n.º 36 ..	22,10	334 14- 2-940
106. Rua Laranjeiras n.º 475	18,50	333 10- 1-940
107. Rua Tupinambá n.º 50	4,20	330 24-11-939
108. Rua Anajás n.º 18	6,70	329 17- 1-940
109. Rua Guaraúna n.º 185 c/I	13,50	328 19- 1-940
110. Rua Guaraúna n.º 232	13,50	327 19- 1-940
111. Rua Maria do Carmo n.º 167 ..	4,80	326 20- 1-940
112. Rua Guaraúna n.º 277	5,50	325 23- 1-940
113. Rua Tiriba n.º 77	7,60	324 10- 1-940
114. Rua Licínio Barcelos n.º 136 ..	3,80	323 18- 1-940
115. Rua Licínio Barcelos n.º 58 ..	3,80	322 18- 1-940
116. Rua Juqueri n.º 83	3,80	321 3- 1-940
117. Est. Água Grande n.º 297	5,20	320 30- 2-939
118. Rua Antônio do Carmo n.º 11 ..	11,00	319 30-12-940
119. Rua Marquês de Queluz n.º 161 ..	7,50	318 2- 1-939
120. Rua Barão do Bom Retiro número 360	32,20	315 24-10-939
121. Rua Araújo Leitão n.º 165 ..	25,10	314 20-10-939
122. Rua Araújo Leitão n.º 138 ..	30,30	312 17-10-939
123. Rua Araújo Leitão n.º 43 casa IV	6,10	311 30- 6-939
124. Rua Chui n.º 53	6,10	307 17-11-938
127. Rua Major Rêgo n.º 253	8,50	303 24-10-938

Cr\$				Cr\$			
128. Rua Voluntários da Pátria número 337	11,10	300	6-9-938	209. Rua José Higino n.º 42	23,60	182	25-7-935
129. Rua Japurá n.º 41	8,30	299	21-8-938	210. Est. Intendente Magalhães número 1.669	20,00	181	11-7-935
130. Rua Sobral n.º 27	25,90	296	11-8-938	211. Rua Almirante Alexandrino n.º 88	15,60	180	29-6-935
131. Av. Paris n.º 137 fundos	6,70	286	10-8-938	212. Avenida Rodrigues Alves número 435	18,10	178	17-4-935
132. Rua Pirangi n.º 38	12,30	281	8-7-938	213. Rua José Higino n.º 42	23,60	182	25-7-935
133. Rua Alvar oChaves n.º 41	13,00	280	22-6-938	214. Est. Intendente Magalhães número 1.669	20,90	181	11-7-935
135. Rua Luisa Drumond n.º 94	4,00	276	30-3-938	215. Rua Almirante Alexandrino número 88	15,60	180	29-6-935
135. Rua Luisa Drumond n.º 94	4,00	276	3-1-938	216. Avenida Rodrigues Alves número 435	18,10	178	17-4-935
136. Rua Bento Cardoso n.º 2	6,10	273	3-1-938	217. Avenida Rodrigues Alves número 435-135	21,10	177	11-4-935
137. Rua Paula Matos n.º 45	10,50	271	30-11-937	218. Rua Sousa Barros n.º 193	16,20	176	21-4-935
138. Trav. Vista Alegre n.º 11-13	25,80	270	24-7-937	219. Rua Bela Vista n.º 129	100,10	175	21-4-935
139. Rua Gustavo Sampaio n.º 239	38,90	269	11-1-937	220. Rua Barão da Torre n.º 320	17,30	174	4-4-935
140. Rua Vicente de Sousa número 24 a 30-A	87,70	268	13-8-936	221. Avenida Rodrigues Alves número 435	20,60	173	25-3-935
141. Rua do Rezende n.º 133	102,80	267	8-3-937	222. Rua Carlos de Carvalho 9, 13 e 11c/I a IV	81,20	172	18-2-935
142. Trav. Agra Filho n.º 28	22,10	266	10-11-936	223. Avenida Rodrigues Alves suº	25,90	171	28-2-935
143. Rua Fallet n.º 282 c/CLIV	21,30	264	23-5-936	224. Rua Misericórdia n.º 95	30,40	170	16-1-935
144. Rua Marquês de São Vicente n.º 400	11,00	263	14-3-936	225. Rua Bernardo Guimarães número 135	27,70	168	20-11-934
145. Rua Fallet n.º 282 c/CLII	27,30	262	10-6-936	226. Rua Cosme Velho n.º 330	31,50	165	2-2-937
146. Rua Carolina Machado n.º 872	3,40	261	31-7-935	227. Rua João Vicente n.º 67	38,30	164	9-1-937
147. Rua dos Cajueiros n.º 1, 3 e 5	103,00	258	20-8-936	228. Est. Santa Cruz n.º 4.706	7,10	163	8-1-937
148. Rua da Matriz n.º 27	45,40	257	13-5-936	229. Rua Badrão do Ladrão número 17	21,00	162	2-1-937
149. Rua Senhor de Mattosinhos 61 a 71	118,30	256	16-4-935	230. Rua Conselheiro Antran n.º 37	17,00	161	17-9-936
150. Rua Alexandre Ferreira número 109 c/VIII	7,20	254	2-2-937	231. Est. da Freguezia n.º 2	19,00	160	16-2-936
151. Rua Voluntários da Pátria número 131 c/VIII a X	3,30	255	6-4-937	232. Rua Quito n.º 161	25,10	159	2-1-937
152. Rua São Pedro n.º 171	156,50	250	7-2-935	233. Rua Florianópolis n.º 111	18,70	158	30-10-936
153. Rua João Rêgo n.º 261	4,30	249	4-7-938	234. Rua Voluntários da Pátria n.º 153	46,10	157	23-11-936
154. Est. do Norte n.º 232	3,80	245	24-5-938	235. Rua Maragogi n.º 27	5,50	154	24-10-939
155. Est. do Realengo n.º 249	16,00	244	12-4-938	236. Rua Cuba n.º 353	6,60	153	16-10-939
156. Rua do Bispo n.º 151 c/III	8,90	243	8-4-938	237. Avenida Automóvel Clube número 2.283	5,90	151	4-10-939
157. Rua Bispo Lacerda n.º 61	8,30	240	7-4-938	238. Rua Guaba n.º 57	5,90	150	4-10-939
158. Trav. Major Galamba n.º 20	2,10	237	26-3-938	239. Rua Guarujá n.º 41	11,20	148	28-9-939
159. Rua Jaime Benevolia n.º 38	6,50	235	25-2-938	240. Est. Barro Vermelho n.º 731	3,90	147	18-9-939
160. Rua Marechal Bittencourt número 138	12,20	234	3-2-938	241. Av. dos Democráticos n.º 264	5,80	146	14-9-939
161. Rua Vitória da Costa n.º 73	31,60	233	18-10-937	242. Rua Grão Magrico n.º 62	4,90	143	12-9-939
162. Rua Ouvidor c/Praça Servulo Dourado	78,40	232	21-5-938	243. Rua Felisberto Freire n.º 242	4,70	142	1-9-939
163. Rua Borda do Mato n.º 129	21,00	229	10-9-937	244. Trav. Costa Mendes n.º 37	5,90	141	17-8-939
164. Rua Arquias Cordeiro número 156 156-A	120,80	228	8-9-937	245. Estrada Marechal Rangel número 626	4,30	140	17-8-939
165. Rua Lígia n.º 77	2,00	227	31-8-937	246. Rua Luisa de Figueiredo número 100	4,00	137	21-7-939
166. Rua Uranos n.º 511	8,70	225	28-8-937	247. Rua Rodrigues dos Santos número 26	5,10	136	938
167. Est. Braz de Pina n.º 38	3,80	224	28-8-937	248. Rua Laurindo Rabelo n.º 13	52,00	129	27-6-939
168. Rua Borda do Mato n.º 51	63,60	223	17-7-937	249. Rua São Pedro n.º 102	52,00	128	23-6-939
169. Rua Montevideu n.º 508	35,50	222	6-8-937	250. Estrada Velha da Tijuca número 13	8,50	126	22-5-939
170. Rua da Alfândega n.º 30	155,70	220	26-7-937	251. Rua José dos Reis n.º 23	17,70	125	18-4-939
171. Rua Cândido Benício n.º 86	17,70	219	11-7-937	252. Avenida Suburbana n.º 2.391 Ae/XLII	15,60	119	23-3-939
172. Est. Intendente Magalhães 32 antigo	9,80	218	15-2-937	253. Rua Antônio do Carmo n.º 50	4,20	118	1-4-939
173. Rua Santa Isabel n.º 206	19,10	217	20-6-937	254. Av. Paris n.º 224	5,70	116	27-3-939
174. Rua Carolina Machado n.º 452	29,80	216	21-6-937	255. Vila Chiquita n.º 82	11,80	112	24-1-939
175. Rua Senador Pompeu número 281-286	38,30	211	27-5-937	256. Rua Paula Freitas n.º 29 e 26	26,70	111	31-12-938
176. Largo Santa Rita n.º 1	173,30	213	11-5-937	257. Rua Peganha Póvoas n.º 19	12,00	111	4-1-939
177. Rua Dois de Fevereiro n.º 9	4,00	212	26-3-937	258. Rua Soares Cabral n.º 9	18,50	103	2-2-940
178. Est. Paineiras s/n.º	35,00	211	16-3-937	259. Rua Mafias da Cunha n.º 68	5,50	98	26-10-940
179. Rua General Pedra n.º 73	16,00	210	2-4-937	260. Rua Cirne Maia n.º 100 c/XH	5,50	97	23-10-940
180. Rua Riachuelo n.º 22	71,80	209	27-3-935	261. Rua Figueira de Melo n.º 29	5,10	740	4-9-942
181. Rua Livramento n.º 191	27,60	208	6-3-937	262. Av. Nova York n.º 181	37,10	695	3-11-942
182. Av. Rio Branco n.º 193	85,00	207	6-3-937	263. Rua Guilherme Frota n.º 313 casa I, II	7,80	691	6-11-942
183. Rua Felipe Cardoso n.º 273	16,60	206	8-4-937	264. Rua Passagem n.º 274-276	51,80	688	5-10-942
184. Caminho de Itaóca n.º 614	12,00	204	12-3-937	265. Rua Saint Hilaire n.º 113	32,60	687	21-10-942
185. Rua das Marrecas n.º 36	232,60	203	1-2-937	266. Avenida Automóvel Clube número 2.791	45,50	676	13-10-942
186. Bão dos Ferreiros n.º 22	22,60	202	25-1-937	267. Rua Aquiri n.º 239	71,00	619	10-10-942
187. Rua Uruguai n.º 50	56,60	201	3-2-937	268. Av. Epitácio Pessoa n.º 752	24,30	596	11-9-942
188. Rua Almirante Alexandrino s/n.º	26,60	199	5-11-936	269. Trav. Francisco Ramos n.º 3	38,60	516	10-8-942
189. Av. Almirante Barroso s/n.º	18,40	198	17-10-936	270. Rua Amazonas n.º 23	5,10	471	942
190. Rua Taubaté n.º 17	38,70	197	17-10-936	271. Rua Constante Ramos n.º 89	5,10	467	942
200. Rua Dias da Cruz n.º 100	8,00	196	20-10-936	272. Rua Angelina n.º 124	5,10	466	4-6-942
201. Rua Carolina Machado número 56-58	14,00	194	15-9-936	273. Rua Cambaef do ale n.º 352	8,30	425	2-6-942
202. Rua Arquias Cordeiro n.º 672	79,20	191	24-8-936	274. Rua General Belfrod n.º 69	5,10	381	942
203. Rua Visconde de Itamarati número 107	26,50	190	5-8-936	275. Rua Goulart n.º 82	5,10	332	942
204. Rua Visconde de Itamarati número 295	101,80	189	24-7-936	276. Rua Ricardo Machado n.º 83	5,10	331	942
205. Rua Vitor Meireles n.º 65	3,60	187	16-5-936				
206. Rua Aristides Caire n.º 112	53,00	186	6-3-936				
207. Rua Manuel Martins s/n.º (Igreja)	31,00	185	3-3-936				
208. Av. Suburbana n.º 2.512	50,90	184	1-11-935				

	Cr\$				Cr\$			
277. Rua Barata Ribeiro n.º 228 ..	5,10	320	942		346. Rua Sílvia Romero n.º 23	32,80	308	18- 6-942
278. Av. Camões n.º 28	4,50	292	26- 2-942		347. Rua Buarque de Macedo n.º 32	58,00	306	18- 7-942
279. Praia Bolafogo n.º 484	5,10	288	942		348. Av. Atlântica n.º 484	87,70	305	23- 7-942
280. Trav. João Afonso n.º 31	5,10	243	942		349. Rua Ferreira Viana n.º 29 ..	32,80	304	17- 8-942
281. Est. Rio Petropolis n.º 2.093	5,60	172	10- 2-942		350. Rua Gustavo Sampaio n.º 150	57,20	303	27- 8-942
282. Rua Guimarães Natal n.º 2 ..	5,10	168	942		351. Trav. Agra Filho n.º 100 ...	37,40	301	1- 7-942
283. Rua Odílio Bacelar n.º 44 ..	5,10	167	942		352. Rua Angélica Mota n.º 138,			
284. Av. Aparício Borges s/ n.º ..	54,80	107	12-11-941		210, 230/100	126,30	291	19- 3-943
285. Rua Riachuelo n.º 111	5,10	104	941		353. Rua Garibaldi n.º 76	5,10	227	942
286. Rua Maria Amália n.º 670 ...	4,50	103	20- 1-942		354. Rua Araújo Lima n.º 151	5,10	224	942
287. Rua Sousa e Silva s/n.º	70,50	81	17-12-941		355. Trav. Afonso n.º 10	5,10	219	942
288. Rua Santa Luzia n.º 97	5,10	417	943		356. Rua Gonçalves Crespo n.º 106	5,10	218	942
289. Rua Professora Ester de Melo					357. Rua Araújo Lima n.º 55	5,10	217	942
n.º 88	91,90	1.007	6- 9-943		358. Praia do Cajú n.º 97	5,10	214	942
290. Av. Epitácio Pessoa n.º 456 ..	5,10	981	943		359. Rua dos Rubins n.º 12	5,10	213	942
291. Rua Pinheiro Guimarães nú-					360. Rua André de Azevedo n.º 94	32,20	160	20- 2-943
mero 15	5,10	980	943		361. Rua Firmino Gameleiro nú-			
292. Rua Siqueira Campos n.º 30..	5,10	977	943		mero 348	25,00	159	19- 2-943
293. Rua Barão de Mesquita nú-					362. Rua Dr. Nunes n.º 506	50,80	158	19- 2-943
mero 181	5,10	972	943		363. Rua André de Azevedo n.º 2 ..	31,30	152	13- 2-943
294. Rua Marquês de Abrantes nú-					364. Rua Angélica Mota n.º 396 ..	21,20	151	1- 2-943
mero 1	5,10	966	943		365. Rua Angélica Mota n.º 296 ...	21,20	450	1- 2-943
295. Rua Marquês de Abrantes nú-					366. Rua Angélica Mota n.º 292 ..	20,10	148	1- 2-943
mero 4	5,10	962	943		367. Rua Angélica Mota n.º 392 ..	9,50	149	1- 2-943
296. Avenida N. S. de Copacabana					368. Rua			
n.º 852	5,10	952	942		mero	21,30	147	3- 2-943
297. Rua Pinheiro Machado n.º 75	5,10	951	943		369. Rua Taupaté n.º 53	4,00	134	2- 2-943
298. Rua General Pedra n.º 26 ...	5,10	916	943		370. Vila Iúbia n.º 22	33,60	129	4- 1-943
299. Rua Constante Ramos n.º 89 ..	5,10	915	943		371. Bêco dos Araújo n.º 118 ...	5,10	79	942
300. Rua Lins de Vasconcelos nú-					372. Rua Clemeneau n.º 71	5,10	77	942
mero 150	5,10	939	943		373. Rua General Polidoro n.º 328	27,00	27	29-10-942
301. Rua Coronel Rangel n.º 16 ..	5,10	932	943		374. Rua Paula Ramos n.º 57	42,00	26	27-10-942
302. Rua Barão de Ubatã n.º 443 ..	16,40	902	31- 5-943		375. Rua Aristides Espinola n.º 57	19,00	621	8-11-944
303. Rua Mariz e Barros n.º 1.613	16,40	901	31- 5-943		376. Rua Tapirema n.º 57	78,20	433	15- 8-944
304. Rua Mariz e Barros n.º 366 ..	16,40	898	29- 5-943		377. Rua 24 de Maio n.º 1.113	5,10	308	13- 5-944
305. Rua Dr. Stamini n.º 45	16,40	889	27- 5-943		378. Ladeira Smith Vasconcelos nú-			
306. Rua Professor Gabizo número					mero 25	3,80	306	25- 5-944
100	16,40	886	26- 5-943		379. Rua Pinheiro Machado n.º 68	5,10	217	944
307. Av. Paula e Sousa n.º 74 ..	16,40	885	26- 5-943		390. Rua Araraj n.º 1	5,10	245	944
308. Rua São Francisco Xavier nú-					391. Av. Atlântica n.º 478-480 ...	5,10	241	944
mero 729	87,70	884	22- 4-943		392. Rua São Clemente n.º 79	5,10	239	944
309. Rua José dos Reis n.º 1.245 ..	7,30	813	15-10-943		393. Rua Almirante Alexandrino			
310. Rua José Bonifácio n.º 290					n.º 290	5,10	233	944
casa II	7,40	770	24- 9-943		394. Rua Almirante Gomes Pereira			
311. Rua Santo Amaro n.º 51	23,30	741	23- 8-943		n.º 22	5,10	231	944
312. Rua Senador Correia n.º 62-66	29,40	740	6- 9-943		395. Rua Voluntários da Pátria nú-			
313. Rua Barão de Cotegipe n.º 639	16,20	734	9- 9-943		mero 113	5,10	230	944
314. Rua Gurindiba n.º 167	27,40	731	9- 9-943		396. Rua Araraj n.º 116	5,10	226	944
315. Rua José Higinio n.º 217	59,30	722	20- 9-943		397. Rua Toneleiros 195 c/ III ..	5,10	215	944
316. Rua Cosme Velho n.º 267	24,30	681	2- 2-937		398. Rua Toneleiros 195 casa I ..	5,10	214	944
317. Rua Conde de Pontim n.º 550	18,80	647	30- 8-943		399. Rua Gustavo Sampaio n.º 53 ..	5,10	208	944
318. Praça Eugênio Jardim núme-					400. Rua São Clemente n.º 185 ...	5,10	207	944
ro 34	21,00	638	22- 7-943		401. Av. Atlântica n.º 480	5,10	206	944
320. Rua do Matoso n.º 256 casa I					402. Av. Atlântica n.º 216	5,10	205	944
I-A	30,40	632	13- 8-943		403. Rua Almeida BBastos n.º 282 ..	17,10	126	15- 2-944
321. Rua Licínio Cardoso n.º 13 ..	5,10	557	943		404. Rua Luisa Vale n.º 95	42,80	124	11- 2-944
322. Rua Guarapuava n.º 65	5,10	552	943		405. Rua Francisco Medeiros 116 ..	56,50	62	20- 1-944
323. Rua Afonso Pena n.º 118	5,10	545	943		406. Rua Maxwell n.º 206	32,90	37	14- 1-944
324. Rua Barata Ribeiro n.º 90 ..	5,10	540	943		407. Rua São Gabriel n.º 60	93,80	5	23-12-944
325. Rua Barão de São Félix nú-								
mero 130-A	5,10	539	943		Relação das notas de despesa referente a instalação de penas com-			
326. Rua Antônio Basílio n.º 110 ..	10,20	471	11- 6-943		pulsórias.			
327. Rua Alberto de Campos nú-						Cr\$		
mero 253	42,50	469	21- 5-943		1. Rua Barata de Almeida n.º 20	36,30	1.048	27- 6-941
328. Rua Frei Veloso n.º 85	5,10	435	943		2. Est. 3 Rios n.º 1.317	110,10	1.298	29- 9-941
329. Rua Pereira de Almeida ...	5,10	434	943		3. Dona Francisca n.º 76 c/VI ..	36,50	1.046	12- 6-941
330. Est. do Monteiro n.º 12	5,10	429	943		4. Rua José Bonifácio n.º 219 ..	30,00	944	23- 5-941
331. Rua Engenheiro Trindade nú-					5. Rua Engenho do Mato n.º 240	35,60	771	14- 3-941
mero 33	5,10	426	943		6. Trav. Mateus Silva n.º 1-A ..	45,10	501	19-12-940
332. Rua Álvaro de Miranda n.º 289	5,10	424	943		7. Rua Apinagá n.º 92	31,40	441	26- 8-940
333. Rua Conde de Porto Alegre					8. Est. Tindiba n.º 16	87,30	439	9- 7-940
n.º 57	5,10	408	943		9. Rua Silva Xavier n.º 179 ..	34,80	434	6- 7-940
334. Rua Ibituruna n.º 113	5,10	403	943		10. Est. Sapopemba n.º 12	95,40	424	24- 8-940
335. Rua do Pinto n.º 90-98	5,10	401	943		11. Rua Limites n.º 179-A	73,20	422	23- 8-940
336. Rua Viúva Cláudio n.º 451 ..	5,10	400	943		12. Rua Américo Rocha n.º 572 ..	83,60	410	30- 7-940
337. Rua dos Coqueiros n.º 37-A ...	5,10	399	943		13. Est. do Sapê n.º 315	61,00	406	24- 7-940
338. Rua São Cristóvão n.º 143 ...	5,10	398	943		14. Rua Portão Vermelho n.º 78 ..	95,80	405	5- 7-940
339. Avenida Paulo de Frontin nú-					15. Rua Cotiguiuba n.º 96	29,50	402	29- 6-940
mero 701	22,00	391	21- 5-943		16. Rua Barata de Almeida n.º 46	36,90	393	18- 5-940
340. Rua Uruguai n.º 37-A	32,50	384	12- 5-943		17. Trav. Navarro n.º 208 casa V	62,00	372	29- 5-940
341. Rua dos Araújo n.º 3	34,90	325	20- 4-943		18. Rua Benjamin de Magalhães			
342. Rua Maria Amália n.º 81	14,60	322	16- 4-943		n.º 65	38,10	363	2- 4-940
342. Rua dos Araújo n.º 32 casa I					19. Est. Sapopemba n.º 112-141 ..	47,00	362	27- 4-940
a III	25,20	320	16- 4-943		20. Rua Antonieta n.º 94	91,70	361	25- 4-940
343. Rua Professor Gabizo n.º 10 ..	14,60	317	15- 4-943		21. Rua Andrade Figueira n.º 57,			
344. Rua Prudente de Moraes nú-					61 e 63	173,30	360	25- 4-940
mero 305	29,10	314	18- 3-943		22. Rua Capitão Pires n.º 53 ...	66,60	359	24- 4-940
345. Rua São Clemente n.º 22	64,60	310	11- 6-942					

Cr\$				Cr\$			
23. Rua Anália Franco n.º 164/168	74,60	358	24- 4-940	59. Rua Saint Roman n.º 188 ...	171,00	215	22- 5-937
24. Est. Santa Isabel n.º 96	65,20	357	24- 4-940	60. Rua das Turquezas n.º 154 ..	175,30	200	8- 3-937
25. Est. Santa Isabel n.º 94	65,20	356	24- 4-940	61. Rua Engenho do Mato n.º 160			
26. Rua Luísa Barata n.º 321	36,70	354	16- 4-940	mod. 171	31,20	195	3-10-938
27. Rua Amália n.º 214	44,50	352	8- 3-938	62. Av. Atlântica s/n.º (Pósto 4) .	161,40	188	20- 6-936
28. Rua Antônio Vargas n.º 25 ..	59,80	338	16- 3-940	63. Est. Areal n.º 1.131, a 1.135			
29. Est. Rio Petrópolis n.º 401 .	61,80	337	14- 3-940	e 1.145	627,10	183	4- 9-935
30. Rua Lôbo Júnior n.º 538	28,90	336	6- 4-940	64. Av. Paris n.º 137	141,60	179	18- 6-935
31. Av. Suburbana n.º 1.801 an-				65. Rua Dr. Nicanor n.º 80	90,70	166	7- 1-936
tigo	34,80	316	28-11-939	66. Rua Capela n.º 48 e 48-A	79,60	155	12-12-936
32. Rua Moreira n.º 140-A	156,10	309	25-10-938	67. Rua Luísa de Figueiredo nú-			
33. Rua Borja Reis n.º 33 fundos	151,70	308	12-10-938	mero 106	87,80	152	7-10-939
34. Rua Gravatá n.º 67	18,70	304	17-10-938	68. Rua Iapira n.º 55	92,10	144	12- 9-939
35. Est. Rio São Paulo n.º 3.901	26,00	298	23- 8-938	69. Rua Iapira n.º 99	83,00	144	12- 9-939
36. Rua Felipe Cardoso n.º 354 ..	22,50	295	19- 8-938	70. Rua Quitungo n.º 1.481, 1.497			
37. Av. Areia Branca n.º 114 ...	22,50	294	19- 8-938	e 1.537	267,20	139	8- 8-939
38. Praça D. Romualdo n.º 29 ..	16,40	293	17- 8-938	71. Rua Vígiano n.º 61	41,10	138	8- 8-939
39. Rua Francisco Giffoni número				72. Av. Rui Barbosa n.º 14	52,60	130	7- 6-939
41-B	18,70	292	16- 8-938	73. Rua Joaquim Monteiro n.º 82 .	92,90	110	27-12-938
40. Est. Monteiro n.º 1	16,20	290	4- 8-938	74. Rua Gonzalo Coelho n.º 25			
41. Rua Marechal Hermes s/n.º .	41,60	287	2- 8-938	casa II	18,70	109	28-11-938
42. Rua Joaquim Teixeira n.º 58 .	18,70	285	20- 7-938	75. Rua Ana Quintão n.º 25	18,70	108	28-11-938
43. Trav. dos Cardosos n.º 104 ..	18,70	284	19- 7-938	76. Rua Valério n.º 22	18,70	107	28-11-938
44. Rua Domingos dos Santos nú-				77. Est. Rio São Paulo n.º 1903	18,70	106	28-11-938
mero 15	18,70	283	19- 7-938	78. Rua Bento Amaral n.º 82 ..	30,60	99	31-10-940
45. Rua Moreira n.º 22	18,80	282	16- 7-938	79. Rua Cerqueira Daltro n.º 177	111,20	91	8-11-940
46. Est. Velha da Pavuna núme-				80. Rua Professor Boscoli n.º 87	211,00	290	17- 3-942
ro 1.432	33,80	278	20- 5-938	81. Rua Tacaratú n.º 133 fundos	166,70	49	3-12-941
47. Trav. Carlos Xavier número				82. Rua Piraquara n.º 49	25,00	1.013	23-11-943
35-A	49,80	277	22- 4-938	83. Rua Farani n.º 29	332,30	910	20-10-943
48. Ladeira do Senado n.º 74 ...	68,00	276	21- 1-938	84. Rua Ribeiro de Andrade nú-			
49. Rua Eulina Ribeiro n.º 33 ..	66,90	272	11- 1-938	mero 542	317,30	466	21- 6-943
50. Rua Dias da Cruz n.º 306 ..	28,90	265	7-10-936	85. Rua da Fábrica n.º 3-A	316,80	464	21- 6-943
51. Rua Abolição n.º 154-A —				86. Rua Luís Gurgele n.º 148 ...	176,10	49	9-11-942
antigo	24,00	260	20-10-936	87. Rua Borja Reis n.º 1.406	176,40	23	11-11-942
52. Rua Caetano Martins n.º 12				88. Rua General Labatut n.º 25			
casa III a VI	356,50	259	29- 9-936	casa II	41,60	307	17- 5-944
53. Rua Domingos dos Santos nú-				89. Est. D. Castorina n.º 634 ..	53,60	251	8- 4-944
mero 48	43,60	248	11-10-938	90. Praia de Botafogo n.º 472 ...	96,00	181	11- 4-944
54. Rua Ada n.º 55 e 57	102,90	242	29- 3-938	91. Rua da Capela n.º 46	42,60	168	21- 3-944
55. Rua Américo Rocha n.º 488 ..	48,30	241	29- 3-938	92. Rua Júlio n.º 16	57,70	122	29- 2-944
56. Rua Marechal Bitencourt nú-				93. Est. do Queimado n.º 193 e			
mero 136-A	113,90	238	28- 3-938	197	63,50	121	21- 2-944
57. Av. Londres n.º 109 fundos ..	21,70	231	22-11-938	Seção de Expediente e Contabilidade, em 23 de abril de 1945. —			
58. Rua Mário Carpenters n.º 151 .	72,60	230	22- 9-937	Pery C. Gomes Pinho, Escriturário "G".			

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Número — Material

2.067-E — Laboratório.
2.064-E — Drogas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945. —
H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Número — Material

2.056-E — Açúcar acético glacial.
2.058-E — Gadanho, tesoura, serrate, etc.
2.059-E — Joelho de ferro, porca sextavada — alicate de aço, etc.
2.060-E — Drogas.

2.061-E — Drogas.
2.062-E — Drogas.
2.063-E — Drogas.
2.066-E — Lâmpada, fusível, fita isolante, etc.
2.070-E — Avental de proteção contra Raios X, Diafragma, écran, colgaduras etc.
2.071-E — Drogas.
2.072-E — Drogas.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945. —
H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 28 DE MAIO DE 1945

A disposição das seguintes firmas

Firma — Cheque número

Atlantic Refining Co. of Brasil — 54.828-B.
A. Chimica "Bayer" Ltda. — 54.829-B.
A. Ramada & Cia. Ltda. — 54.830-B.
A. Pinho & Cia. — 54.831-B.
Artur Donato, Comércio e Indústria S. A. — 54.832-B.
Bernardino Gomes & Cia. — 54.833-B.
Companhia Usinas Nacionais — 54.834-B.
Carlos Sansoldo — 54.835-B.
C. Gusmão & Cia. Ltda. — 54.836-B.
Casa Saldanha Farmacirgica Ltda. — 54.837-B.
Cardoso & Souza — 54.838-B.
D. N. Pereira & Cia. Ltda. — 54.839-B.
Dias & Irmãos — 54.840-B.
Empresa Progresso Ltda. — 54.841-B.
Ferreira Passarello & Cia. Ltda. — 54.842-B.
Ferreira, Pinho & Cia. Ltda. — 54.843-B.
Hime-Com. e Ind. S. A. — 54.845-B.
Inst. Med. Fontoura S. A. — 54.845-B.

Ind. Bras. de Pap. Fritz, Johanson S. A. — 54.846-B.
Inst. do Açúcar e do Alcool — 54.847-B.
J. Pinho & Moraes Ltda. — 54.848-B.
Jayme Loureiro & Cia. Ltda. — 54.849-B.
J. C. Mendonça — 54.850-B.
John Roger — 54.851-B.
Kodak Brasileira Ltda. — 54.852-B.
Luik & Kleiner Ltda. — 54.853-B.
Lab. Paulista de Biologia S. A. — 54.854-B.
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — 54.855-B.
Lab. Bras. de Química, Ltda. — 54.856-B.
Paulo Basilio — 54.857-B.
Pereira Junior & Cia. — 54.858-B.
Roberto Pereira & Cia. Ltda. — 54.859-B.
Standard Oil Co. of Brasil — 54.861-B.
Soc. Comercial Import. Exp. Thélema Ltda. — 54.862-B.
"Soforme" Forn. de Medicamentos S. A. — 54.863-B.
Soc. Citrus Ltda. — 54.864-B.
Soares Lavrador & Cia. Ltda. — 54.866-B.
Viana Silva & Cia. Ltda. — 54.867-B.
Walter Neustadt — 54.868-B.
Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — 54.870-B.
Walter Fernandes & Cia. Ltda. — 54.871-B.
Dias Garcia & Cia. Ltda. — 54.872-B.
Soc. Téc. de Inst. e Materiais de Construção Ltda. — 54.873-B.
Cia. Com. e Marítima — 54.874-B.
L. J. Costa & Cia. Ltda. — 54.875-B.
Moraes Alves & Cia. — 54.876-B.
Martins Junior & Cia. — 54.877-B.
Moreno Borlido & Cia. — 54.878-B.
The Texas Co. (South América) Limitada. — 54.879-B.

Cheques emitidos nesta data "49" correspondentes a "70" faturas na importância total de Cr\$ 683.263,20. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

AVISOS

Ficam os Srs. fornecedores notificados que, deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Newton Nogueira & Comp. Ltda.	903.610	24.396	20-6-1945
Sudeleiro, S. A.	903.251	4.105	15-6-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Casa Granado Laboratório Farmacêutico e Drogarias Ltda.	202.043-R	7.124	25-5-45	7-6-45
Idem.....	202.042-R	7.122	25-5-45	7-6-45
Idem.....	202.041/R-A	7.121	25-5-45	7-6-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE PRORROGAÇÃO E MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso, tendo sido concedido novo prazo de entrega para o material do empenho abaixo relacionado:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Jaimé Loureiro & Comp. Ltda.	624.068	655	3%	Falta de entrega de parte do material do item 2.	13-5-45	10-6-45

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam às condições estipuladas no aviso DRE/3-45, publicado no Diário Oficial de 5-2-45, a fls. 2.006.

Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Senhor Diretor da Despesa Pública convido D. Maria Paula da Luz, hoje Maria Paula Ribeiro, a recolher aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, a importância de Cr\$ 5.098,80 (cinco mil noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos), de pensões indevidamente recebidas, conforme se verifica do processo aqui fichado sob o número 204.344-44.

Secretaria da Diretoria da Despesa, em 29 de maio de 1945. — *Carlos Pinto de Castro*, Secretário.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.274**

Processo n.º 226.216 de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Sociedade de Laticínios Via Láctea Nevada Limitada, estabelecida em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.275

Processo n.º 226.219 de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Mineração Nazareth Limitada, estabelecida ou residente na Avenida Rio Branco n.º 117 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.276

Processo n.º 226.221 de 1944

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas Filmes Argus Limitada e Aliança Star-Filmes — solidariamente estabelecidas em locais ignorados desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.277

Processo n.º 228.206 de 1944

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas Franz Lame Savery e Ludwig Waltschen — solidariamente estabelecidas em locais ignorados desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da

publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.278

Processo n.º 228.207 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Eleutério Pereira F. Galante — com responsabilidade solidária da firma Indústrias Combate Limitada — estabelecido ou residente na Rua Machado de Assis n.º 12 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.279

Processo n.º 238.496 de 1944

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas Sociedade Comercial de Cristais do Brasil Ltda. e Henry Freedman — solidariamente estabelecidas em locais ignorados desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.280

Processo n.º 240.469 de 1944

Pelo presente edital fica intimado C. Almeida, estabelecido ou residente na Avenida Marechal Floriano n.º 83, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 11 de maio de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.281

Processo n.º 243.642 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Inácio C. Gomes — com responsabilidade solidária da firma Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — estabelecido ou residente na Rua Garcia D'Avila n.º 195, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito

de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.282

Processo n.º 243.649 de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Barcelos & Cia. Ltda. — com responsabilidade solidária da Rádio Distribuidora S. A. — estabelecida em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 558,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 14 de maio de 1945 — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.283

Processo n.º 194 de 1945

Pelo presente edital ficam intimados Mário Candia e José G. Moreira Júnior, estabelecidos ou residentes em locais ignorados desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 15 de maio de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.284

Processo n.º 260 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Alfred N. Schutte & Cia., estabelecido ou residente na rua S. Pedro n.º 88, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 16 de maio de 1945 — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.285

Processo n.º 17.179 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Sebastião Duarte Rabelo — com responsabilidade solidária de Basílio A. Bicca — estabelecido ou residente em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 220,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 16 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.286

Processo n.º 19.834 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Manuel Antônio Neto, estabelecido ou residente na rua Visconde do Rio Branco n.º 22, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo

de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação d'êste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias median- te depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 15 de maio de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.287

Processo n.º 71.448 de 1945

Pelo presente fica intimado Rudolf Erich Fast, estabelecido ou residente na Av. Tijuca n.º 231, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.283

Processo n.º 71.901 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Valdemar Lopes de Oliveira, estabelecido ou residente na Rua do Rosário n.º 158, sala 406, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação d'êste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias median- te depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

PORTARIA DE INTIMAÇÃO N.º 1.289

Processo n.º 75.093 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Ernesto Simões Filho — na pessoa do seu procurador Dr. Osvaldo Adalberto Guimarães, — co-responsabilidade solidária de Benedito Orlando Costa — estabelecido ou residente na Rua Almirante Tamandaré n.º 27 a 35, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 50,00 de multa, por infração do artigo 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.290

Processo n.º 75.433 de 1945

Pelo presente fica intimado Rudolf Erich Fast, estabelecido ou residente na Av. Tijuca n.º 231, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados

da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.291

Processo n.º 75.441 de 1945

Pelo presente fica intimado Rudolf Erich Fast, estabelecido ou residente na Av. Tijuca n.º 231, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.292

Processo n.º 75.442 de 1945

Pelo presente fica intimado Rudolf Erich Fast, estabelecido ou residente na Av. Tijuca n.º 231, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.293

Processo n.º 75.444 de 1945

Pelo presente fica intimado Rudolf Erich Fast, estabelecido ou residente na Av. Tijuca n.º 231, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.294

Processo n.º 75.445 de 1945

Pelo presente fica intimado Rudolf Erich Fast, estabelecido ou residente na Av. Tijuca n.º 231, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no

processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.295

Processo n.º 75.446 de 1945

Pelo presente fica intimado Rudolf Erich Fast, estabelecido ou residente na Av. Tijuca n.º 231, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.296

Processo n.º 75.447 de 1945

Pelo presente fica intimado Haecker de Lemos, estabelecido ou residente na Praça Mauá n.º 7, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.297

Processo n.º 75.449 de 1945

Pelo presente fica intimado Rudolf Erich Fast, estabelecido ou residente na Av. Tijuca n.º 231, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação d'êste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.298

Processo n.º 76.045 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime José Lente — com responsabilidade solidária de Elisabeth Augsburger — estabelecido ou residente em local ignorado desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 72,00 — sendo, Cr\$ 50,00 de multa e Cr\$ 12,00 de diferença de imposto, por infração do art. 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de

1942, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 11 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.299

Processo n.º 76.646 de 1945

Pelo presente fica intimada a firma David & Cia., estabelecida na Rua do Ouvidor n.º 71 e 73, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 100 da tabela do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 1

Faço público que, tendo se extraviado 41 apólices da Dívida Pública Federal, juros 5% ao ano, das quais 24 são do tipo "Diversas Emissões", nominativas, valor nominal de Cr\$ 1.000,00, sendo uma de n.º 298.385 e 23 números 300.337 a 300.359; 17 do tipo "Uniformizadas", sendo 15 do valor de Cr\$ 1.000,00, números 420.570 a 420.575 e 561.121 a 561.129, 1 de Cr\$ 500,00 n.º 2.215 e 1 de Cr\$ 200,00, n.º 1.917, todas averbadas em nome de Ana Joaquina da Rocha Faria, brasileira, casada, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 25 de maio de 1945. — *Glaustone Rodrigues Flores*, Diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

III/E.M.R.

O General de Divisão Valentim Benício da Silva, Comandante da 1.ª Região Militar e 1.ª Divisão de Infantaria, pelo presente edital, faz saber que são chamados ao Quartel General da mesma Região Militar (3.ª Seção do Estado Maior Regional), às 13 horas dos dias do mês de junho p. vindouro, abaixo designados, a fim de serem relacionados para estágio de instrução na 3.ª turma do corrente ano, os seguintes aspirantes a oficial da Reserva de 2.ª classe:

ARMIA DE INFANTARIA

Dia 6 — Quinta-feira

Antônio Martins Posse Filho, Arcanjo Hólandia Cavalcante Júnior, Ari Pinto de Marins, Breno Augusto Botelho Junqueira, Carlos José Monteiro de Sousa, Celso Carvalho, Clóvis de

Figueiredo Neves, Estanislau Antônio Vera, Goelto Pires de Lima Rebelo, Hélio José Fernandes Rodrigues, Herval Lemos do Amaral, Hildaluis César Vanderlei Cantanhede, Isaac Dias Evangelista, João Távora Teixeira Leite, Jorge Alexandre Hatab, José Antônio de Sousa Renha, José Lobato de Olinia, Lenor de Sá Ribeiro, Luciano Pereira do Cabo Júnior, Luis Ferreira de Carvalho, Mário Ancora da Luz, Paulo de Carvalho Neto e Válder dos Santos Teixeira, todos que se acham de estágio adiado.

Abdala Jacó Saade, Ablam Abujamra, Acrísio Rodrigues Peixoto, Adalberto Correia Café, Ademair Marcelino da Silva, Afonso Peres, Ailton da Silva Monteiro, Albert Dan, Alberto de Castro Menezes Júnior, Alberto Vidoani, Alcides Modesto Leal, Alexandre Antônio Salomão Nader, Alfredo José França dos Anjos, Almir Castelo Branco, Aloísio Costa dos Santos, Aluizio Moreira Lima e Alvaro Luis Lotgren.

Dia 7 — Quinta-feira

Alvaro Neronha da Costa, Alvaro Tavares da Costa, Alvaro Trancoso da Silva Júnior, Amílcar Guerreiro de Oliveira, Aminto Vilela Vergara, Antônio Campos, Antônio Cláudio Cavalcante de Albuquerque, Antônio Farias Filho, Antônio José Duarte Gomes, Antônio Moraes da Fonseca, Anuar Jorge Misiara, Armando Bastos de Ávila, Ari Maia, Augusto Otávio de Araújo, Airl de Medeiros Trancoso, Airlton de Andrade Pinto, Bernardo Samuel Manela, Bruno Meisels, Carlos Alberto Batista, Carlos Alberto Pupe, Carlos Mário Alves Pinto, Carlos Osório de Almeida, Carlos Pereira da Silva, Carlos da Silva Teixeira, César Ribeiro, Cícero Gomes Ribeiro, Clemente de Lolo Filho, Cléo Otávio Pereira, Coriolano Teixeira da Silva, Ciro Nascimento, Dirceu Borges Monteiro, Dirceu de Oliveira e Silva, Djalma da Costa Alves, Duarte Soares Vaz, Edmo Costa de Sousa Aguiar, Edmundo Lins Neto, Eduardo Veloso Przewodewski, Emídio de Magalhães, Enio Júlio Alonso da Costa e Enio de Paula Cordeiro Pletz.

Dia 8 — Sexta-feira

Ernani Teixeira Filho, Erix Albert Sholl, Eurico Libânio Vilela, Euriis Maia Dalolano, Evaristo Cabral Renó, Eselberto Martins, Fernando da Silva Muniz, Flávio do Amaral Malafaia, Flávio Pimenta de Melo, Floriano Peixoto de Oliveira Torres Homem, Florival Velasco de Azevedo, Francisco Lira, Frederico Carlos Carneiro de Campos, Fuad Alsugair, Geraldo Rodrigues Chaves, Geraldo Sampaio de Lacerda, Heleno Pacheco de Almeida, Hélio Tibúrcio Dias, Henrique Cândido Sadok de Sá Cavalcante de Albuquerque, Honório José dos Santos Pimentel, Horácio Veiga de Almeida, Hugo Ferreira da Silva, Isaac Paerchtein, Italo Ineiroso, Ivan Batista de Oliveira, Jado Barbosa Bokel, Jaime Litvak, Jaime Alberto Pereira de Rezende, Jaime Gudel, Jefferson Geraldo Bruno, João Carvalho Macedo, João da Cunha Ramos, João Gabriel Hossannah Cordeiro, João Henrique da Costa, João Jorge Miziara, João Martins da Cunha, João Paulo Guedes de Abreu, João Cerejo Coelho da Silva, Jorge Leitão da Cunha e Jorge Stamato.

Dia 11 — Segunda-feira

José Alberto Batista, José Alves da Silva, José de Araújo Lima, José Barbosa Tavares, José Carlos Pereira Sampaio, José Garcia Filho, José Hildebrando Leal, José Leite Correia de Castro, José Lins, José Mário Vilhena Soares, José Nogueira Dias, José Pita Filho, José Ribeiro Coelho Filho, José Sanseverino, Júlio de Almeida França, Lúcio Martinez Moinhos, Luiz Ferreira de Carvalho, Luiz Gale, Luiz Olímpio Belo, Luiz Soares dos Santos Nobre, Manuel Carvalho Pinto, Manuel Leopoldino de Farias, Manuel Pedro Otoni Fontes, Marcos Rosel de Oliveira, Marino Quintele, Mário Afonso da Silva, Mário de Campos Bueno Júnior, Mário Gonçalves da Fonseca, Mário Varsim de Castro, Maurício Barreto Dantas, Maurício Signorelli, Mauro Burlamaqui, Mauro Pinho Gomes, Milton de Resende Viégas, Mo-

cir Hei de Campos Cabral, Moisés Eshriqui, Nuni Kauffmann, Murilo Gonçalves do Amaral, Natanael Medeiros Simas, Nelson Caldeira de Sousa, Nestório Batista Valente e Nilton Bonilha de Figueiredo.

Dia 13 — Quinta-feira

Nilton Batista, Odilon Alves Caelano, Orlando José Ferreira Filho, Orlando Madalena, Ormuz do Carmo Fleming Machado, Osvaldo Alberto de Sousa Palhares, Osvaldo Andrade Alan, Osvaldo França de Almeida, Osvaldo Santos Parente, Paulo Dourado de Gusmão, Pedro Luiz da Costa, Filareto Nascimento Loureiro, Rafael Mizoti Bloise, René Berthouix Pereira da Silva, Reinaldo Auler Filho, Rinaldo Schiffini, Robert Nicolaus Daquemann, Roberto do Prado Figueiredo, Rômulo Cavalcante dos Santos, Rugerpe Antônio Pedreira, Salomão de Oliveira Meireles, Salvador Madalena, Silvério Castro Gomes, Sílvio Reis, Simon Chveid, Sílvio de Castro Continenteiro, Sinésio da Costa Alves, Tilo de Abreu Filho, Trajano Borralho Bordalo, Urbano Ferro Costa, Urbano Henrique de Magalhães Almeida, Valdemar Peodjameni, Valdemar Scardazzi, Valdir Aires, Válder Falcões e Vantuil Costa.

CAVALARIA

Dia 14 — Quinta-feira

Adair Costacurra, Conrado Max Gruenbaum, Frederico Hipólito de Medeiros, Henrique de Oliveira Borges da Rocha, Ivo Hélio Jardim Campos Pitanguí, Marcos Santos Parente e Sílvio Gargaglione, todos que se acham de estágio adiado.

Alaor Tell Lixa, Aleu Sisa, Alcides Bernardino de Campos, Aldo Pio Renato Ganázio, Aloísio Caminha Gomes, Aluizio Rosa Prata, Alvaro dos Santos Leitão, Alvaro Torren de Miranda Góis, Antônio Carlos Formiga, Antônio José Pinto de Azevedo Rodrigues Teixeira, Armando Augusto Costa, Arnaldo Miranda de Castro Ladeira, Arnaldo Nioac de Sousa, Artur Linhares de Albuquerque Cavalcante, Artur Xavier de Araújo, Airlton Ferreira da Costa, Carlos Ungria Filho, Charlie Faial de Lira, Evaldo Abrantes dos Santos, Flávio Mendes de Oliveira Castro, Geraldo Calmon Costa, Geraldo Clovis Curado, João Selen Assaf, Jorge Castilho Marcondes, Jorge Otávio Knasack de Sousa, Kivan Aguiar de Moraes, Luiz Faca, Luiz Hacheich, Luiz Felipe de Oliveira Figueiredo, Manuel Ferraz Gonçalves, Marcos da Silva Ferraz, Matias Francisco de Campos, Nelson Correia, Niel Aquino Cásses, Pedro Chagas Júnior, Roberto Felicíssimo da Silveira, Sarwt Machich, Sérgio de Ávila Aguinaga e William Maksoud.

ARTILHARIA

Dia 15 — Sexta-feira

Carlos Pires Sá, Cassilandro Nascimento Vernes, Dare Francisco da Costa, Geraldo Gomes de Almeida, Jaime Fernandes Garcia, Newton Sebastião Rodrigues, Roberto de Cleto e Roberto Meireles de Miranda, todos que se acham de estágio adiado.

Abeilard de Bittencourt Amarante, Adalberto Alexandrino Correia Lima, Alexandre Salvador Moreira de Figueiredo e Faro, Aloísio Augusto Junqueira, Alvaro Batista Esteves, Alvaro Meireles Machado, Américo de Jesus Costa, Antônio Egídio Ferrão, Bernardo Goldvag, Carlos Dodsworth Machado, Carlos Rinelli de Almeida, Charles Frederick Robbs, Cristóvão Dias Gaspar, Cláudio Goudinho Nairor, Expedito Cordeiro da Silva, Eustáquio Raimundo Branford de Oliveira, Gasparino Rodrigues da Silva, Fernando Braga Rinaldi, Fernando Teixeira Basto, Geraldo Woolf do Oliveira, Godofredo Formente, João de Magalhães Filho, João Salim Duailibe, José Cohen, Jorge Djalma Soares, José Geraldo Eméri Trindade, José Maria Leal, Mário Ferrei-

ra Coutinho, Maurício Jorge Sá Fortes Pinheiro, Jaime Moreira Crespo, João Sanches Reiro, Neuf Carlos Louro Pereira, Otávio Sérgio da Costa Moraes, Orlando de Maria, Renato da Silva Santos, Renato de Castro Fernandes, Rodrigo José Coelho de Albergaria, Seralim Ferreira da Silva, Vitorio Giorgio José Capelaro, Wilson Gonçalves e Vania Mário Colaco de Oliveira.

ARMA DE ENGENHARIA

Dia 18 — Segunda-feira

Maurício Jansen de Faria, Natalino Agostinho Pereira de Sousa, Renato Pereira de Sá e Esperidião Gabino de Carvalho Júnior, todos que se acham de estágio adiado.

Alfredo Paulo César de Andrade, Alvaro Tannenberg de Sousa Tavares, Antônio Portela Neto, Armando Steple da Silva Barros, Armindo Lacs, Artur Getúlio Veiga, Bertoldo Pirim, Elio Augusto Barbosa de Oliveira, Isaac Krütz, Isaac Rozenblat, Jaime Bittencourt de Araújo, Jair Lage de Siqueira, José Cândido da Cunha Pereira, José de Sousa Batista, Luiz Ferraz, Maurício Moreira Lopes, Maurício Solano Carneiro da Cunha, Mauro Vaz Curvo, Moisés Kuperman, Paulo Frota Segundo, Paulo Gentile de Carvalho Melo, Valdemar Craizer e Valdemiro de Oliveira Lima.

INTENDENTES DO EXÉRCITO

Dia 18 — Segunda-feira

Chafi Haddad, Darci Camilo da Fonseca, Gil do Elore Humberto Acarino, Nelson Miranda, Osvaldo Câmara Barbosa, Osvaldo de Oliveira Ferreira, Paulo Vieira Guimarães e Petronio Pacini, todos que se acham de estágio adiado.

Altino Dias Pinho, Antônio Fernandes da Costa, Carlos Ribeiro, Desiderê Guarani e Silva, Elísio Pereira, Genival de Almeida Santos, Heitor Lima, Itamar de Almeida Montenegro, Jaime Moreira Crespo, João Sanches Reinaldo Júnior, Jorge Albuquerque dos Santos Gui-

marães, Jorge Correia Richard, José Epifânio Rabelo, José Pazo Blanco e Wilson Rodrigues dos Santos.

Quartel General na Capital Federal, 29 de maio de 1945. — *Valentim Bencio da Silva*, General de Divisão — Comandante.

Policlínica Militar

Pelo presente, e de ordem do Sr. Tenente-Coronel Médico Diretor, fica o Servente classe B, Rosalvo Nascimento, intimado a apresentar a sua defesa, dentro do prazo de oito (8) dias, na Secretaria desta Repartição, no processo administrativo que corre por ter o mesmo abandonado o seu cargo.

Policlínica Militar, Capital Federal, em 31 de maio de 1945. — *José Lydio Dias da Silva*, Escriurário, classe F, servindo como secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORESDepartamento Federal de Segurança
Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA. (C.N.H.)

Manuel Joaquim Gonçalves de Macedo, Antônio Jorge Monteiro Estrêla, Antônio Resende dos Santos, Arnaldo João Beviláqua, Cesário Martins de Sousa, Alvaro Sardinha, Américo Ferreira da Silva.

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente

Ap. Cláudio de Andrade Ramos, Murilo Ferreira, Antônio Ambrósio Rodrigues, Kurt Adler, Humberto Barbosa, José Fernandes, José Meneses Filho, Mário da Silva Moreira, Fernando

da Costa e Silva, José Bozet de Sousa Vieira, Paulo Eugênio Fabiano, Roberto Argento, Luís Francisco de Lima, Elói Francisco de Sousa, Expedito Nogueira Ferreira, Dante, Sidney de Freitas Ramalho, Antônio Silvério Filho, (substituição de carteira. C.N.H. — Hans Seligenbrunn, Angelo Iglesias Geraldes).

Rep.: 4.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 30 de maio de 1945. — O Diretor Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORESDepartamento de Administração
Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 1

Ata da concorrência administrativa número um, para lavagem de roupas e fornecimento de material de limpeza ao Ministério das Relações Exteriores, durante o ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, em uma dependência do Ministério das Relações Exteriores, achem-se presentes o Senhor David Barbosa Lage Moretzsohn, diplomata classe "L", Chefe da Divisão do Material e Presidente da Comissão designada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais trâmites das concorrências abertas no corrente ano por este Ministério; a Senhora Dona Ivone Viviani Teles, Guarda-livros da Secretaria de Estado das Relações Exteriores; e eu, Angelo da Silva Neves, Diplomata classe "K", servindo como secretário, teve início o ato de abertura da concorrência para lavagem de roupa e fornecimento de material de limpeza durante o corrente ano, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. Feita a chamada, apresentaram-se as seguintes firmas: H. A. Moreira & Cia. Ltda., Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S.A., Indústrias Macedo Serra Ltda., A. Ramada & Cia. Ltda., V. Gil Ferreira, J. Pinho & Moraes Ltda. e Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda., cujas propostas, entregues em sobrescritas fechadas, depois de abertas na presença dos interessados, foram assinadas pelos mesmos e rubricadas pelo Presidente da Comissão. Verificou-se, então, que as propostas apresentadas eram todas para fornecimento de material de limpeza, não havendo se apresentado, portanto, nenhum concorrente ao serviço de lavagem de roupas, previsto no citado edital de concorrência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou que ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração do Senhor Ministro de Estado. Ao ser levantado o mapa comparativo, verificou-se que a firma Indústrias Macedo Serra Ltda. oferecia somente um artigo dos constantes da lista de material de limpeza fornecida pela Divisão do Material e esse mesmo fora da especificação exigida, pelo que a Comissão se viu obrigada a excluir a aludida firma do mencionado mapa comparativo. E, para constar, em, Angelo da Silva Neves, Diplomata classe "K", servindo de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor David Barbosa Lage Moretzsohn, Diplomata classe "L", Chefe da Divisão do Material, como Presidente, e a Senhora Dona Ivone Viviani Teles, Guarda-livros da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. — *David Barbosa Lage Moretzsohn*. — *Ivone Viviani Telles*. — *Angelo da Silva Neves*.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS.

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal.

Material	Quantidade	H. A. Moreira	Matos Rocha S.A.	A. Ramada & Cia. Ltda.	V. G.H. Ferreira	J. Pinho & Moraes Ltda.	Soc. de Importação e Representações Gerais "Somira" Limitada	Preços mfn.
Balde de zinco:								
Dimensões:								
Boca 300 mm								
altura útil 220 mm								
fundo 190 mm								
1 — Os baldes serão fabricados com chapa de zinco n.º 14 (0,82mm de espessura).								
2 — O fundo será reforçado com arco de chapa n.º 22 (1,96mm) e a boca com arame de ferro envolvido pela chapa de zinco.								
3 — Serão providos de alça reforçada e bem rebitada sobre o corpo do balde	30 baldes ..	42,30(*)	—	—	—	—	96,00	42,30
Côra de abelhas:								
1 — Deve ser amarela e limpa								
2 — Ponto de fusão — 60º a 65º C								
3 — Impurezas tais como terra, areia, etc., 2% no máximo	300 quilos ..	49,28	—	20,20	47,50(*)	—	21,98	17,50
Espanador duplo tendo em média 180 penas externas, com 60 cm	40 espanadores ...	82,80	—	56,40(*)	—	—	83,00	56,40
Estopa branca de primeira qualidade em fardos de 100 quilos	1 fardo ..	379,00(*)	380,88	472,00	500,00	—	428,00	379,00
Flanela:								
Descrição: algodão, amarela.								
Dimensões: 50 x 60 cm.								
Peso: 175 g por m²								
Lisofórmio bruto, em latas de 20 quilos ..	200 flanelas.	6,79	3,50(*)	4,37	4,90	4,50	4,99	3,50
Palha de aço n.º 2, para raspar soalhos, em pacotes de 150g	20 latas ...	226,80	470,00(*)	211,70	—	—	217,80	470,00
	200 pacotes ..	4,67	4,75	2,31	4,50(*)	—	4,92	4,50
Rêdo (enrugador):								
Dimensões:								
Rêdo GRANDE:								
Madeira:								
Comprimento 1.000mm								
Largura 100mm								
Lamina de borracha:								
Comprimento 1.000mm								
Largura 40mm								
Espessura 8mm	12 rôdos ..	23,76	—	48,40(*)	30,00	—	21,60	18,10

Mama comparativo dos preços oferecidos — Concorrência Administrativa número 1

Material	Quantidade	H. A. Moreira	Matos Rocha S.A.	A. Ramada & Cia. Ltda.	V. Gil Ferreira	J. Pinho & Moraes Ltda.	Soc. de Importação e Representações Gerais "Somira" Limitada	Preços mín.
RÓDO PEQUENO:								
<i>Modelo:</i>								
Comprimento 500mm								
Largura 90mm								
<i>Lâmina de borracha:</i>								
Comprimento 500mm								
Largura 35mm								
Espessura 5mm	50 ródos ...	—	—	11,16	16,60	—	13,90 (*)	13,90
<i>Sabão líquido:</i>								
<i>Características:</i>								
1 — Deverá ser uma solução limpa e colorida em vermelho, de sabão de primeira qualidade.								
2 — Deverá ser suavemente perfumado (bouquet) nos aromas: rosa; violeta; colônia ou cravo.								
3 — Não deverá ter ação irritante sobre a pele.								
4 — Não deverá deixar depósito, mesmo após armazenagem durante um mês.								
5 — O teor máximo em alcalis livre será de 0,1%.								
6 — Não deverá solidificar-se quando mantido o O° C. durante 24 horas								
7 — Deverá produzir espuma permanentemente quando a 3,5 cm3 de sabão se acondicionar 100 cm3 de uma solução de cloreto de bário (Ba Cl2. 2H2O).								
8 — Deverá ser acondicionado em latas de 5 quilos.								
9 — Só serão aceitas as partidas que satisfizerem todas as condições estabelecidas nesta especificação	800 quilos ...	4,67 (*)	4,80	8,18	5,40	—	8,70	4,67
<i>Sacos brancos, para limpeza:</i>								
1 — Algodão branco, grosso, sem furos	600 sacos ...	3,93	3,80 (*)	4,82	—	8,50	5,89	3,80
2 — Dimensões — 600 x 800 mm	25 caixas ...	57,00	39,50 (*)	43,40	—	—	42,00	39,50
Sapólio marca "Jaspeol"								
<i>Vassoura tipo 2:</i>								
Circunferência do aro de ferro que envolve a piassava — 120mm.								
Piassava — comprimento dos fios — 130mm	100 vassouras	3,31	4,20 (*)	2,12	4,50	—	2,98	4,20

Observação — (*) Indica preço mínimo.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1945. — *David L. Barbosa Moretzson*. — *David L. Barbosa Moretzson*, Chefe da Divisão do Material e Presidente da Comissão designada pelo Sr. Ministro de Estado para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas, no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores.

Aprovo. Devem ser aceitos os preços mínimos. Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1945. — Em nome do Ministro de Estado: *Carlos Alves de Souza*, Chefe do Departamento de Administração.

Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1945. — *Angelo da Silva Neves*. — *Angelo da Silva Neves*, Diplomata classe K, Secretário da Comissão designada pelo Sr. Ministro de Estado para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas, no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores.

Em nome do Ministro de Estado: *Carlos Alves de Souza*, Chefe do Departamento de Administração.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Edital comunicação

A Administração do Porto do Rio de Janeiro leva ao conhecimento de todos os interessados que o Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, autorizou, a partir de 1 de junho próximo, a cobrança, em todas as taxas, de um adicional de 10 % (dez por cento), a título provisório.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — *F. B. Gallotti*, Superintendente.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N.º 11

O Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber para conhecimento dos interessados que, nos exames de radiotelegrafia de que trata a portaria n.º 782, de 3 de setembro de 1942, realizados nesta Escola a dez de maio corrente, foram aprovados: para a 1.ª classe o Sr. Ernesto Di Lucas e para a 2.ª classe, os Srs. Paulo Quitério, Francisco Agenor Campelo, João Perboire Porto, Aldo Queiroga Galvão, José Carlos Peffel e Boanerges Alvarés de Sousa. Os demais candidatos inscritos foram inabilitados.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945. — *Oswaldo Przewodowski*, Secretário da EACT.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43-214-D, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café, do lote 1.363-75 do Armazém Pedro Alves, despacho 78 de 11-3-44, — de Ilapemirim, no total de 331 sacas, remetidas por Antônio Secchin & Filhos o Sr. Diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de Apreensão número 43-214-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Antônio Secchin & Filhos.

Visto o processo n.º 43-214-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café da Cota Direta — safra 1943-1944 — classificado como avariado por água, mofado, com grs. pódras e.

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-39;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração no disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei número 51, de 8-12-37,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor deste Departamento, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43-159-D, referente à apreensão de 35 (trinta e cinco) sacas de café do lote n.º 2.128-71 do Armazém DNC-R o, despacho n.º 1-D, de 5-5-44, de São Mateus, para 575 sacas, remetidas por Carneiro Sobrinho & Cia. o Sr. Diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de Apreensão número 43-159-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuada — Carneiro Sobrinho & Cia.

Visto e examinado o processo n.º 43-159-D, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 35 (trinta e cinco) sacas de café da safra 1943-1944, — Cota Direta — classificado como avariado por água, mofado com grãos pódras e embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 18-12-37, o

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-38 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-39);

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento da firma Díaz & Irmão, procuradora da autuada, confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando, apenas, 4 (quatro) sacas,

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de 4 (quatro) sacas de café.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados dentro do prazo de 10 dias, contado da publicação deste edital no *Diário Oficial* da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(DECRETO-LEI N.º 3.306, DE 24 DE MAIO DE 1915)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

N.º 1, de 22 de mai. de 1945

Faço público aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia quinze de junho do corrente ano, às treze horas, no Eseritório da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro, situado no andar superior da estação de Barbacena, da Estrada de Ferro Central do Brasil, será realizada uma concorrência pública para construção de cercas de arame farpado, ao longo das variantes em construção na Linha do Centro, nas condições abaixo especificadas:

I

As cercas serão construídas de postes de concreto armado, espaçados de 2,50 m com 4 fios de arame farpado. Os postes terão seção triangular.

II

O traço de concreto, em volume, será aproximadamente de uma parte de cimento, duas de areia e três de pedregulho.

III

A armadura dos postes constará de dois ferros de 3/16" e um de 1/4", colocados segundo as arestas do prisma, mantidos em posição por meio de estribos de arame n.º 11, convenientemente distribuídos.

IV

O comprimento dos postes será de 2,10 m dos quais 0,60 a 0,75 m ficarão enterrados;

V

O posteamento compreenderá, além dos postes comuns triangulares, de sustentação dos fios de arame, colocados de 2,50 m em 2,50 m, postes esticadores, de seção quadrada com 0,12 m de face, mais reforçados e que recebem tensão dos fios. Estes postes serão colocados com o espaçamento de 40 a 50 metros e também nos ângulos de mudança de direção da cerca. Os postes esticadores terão 2,35 m de comprimento e penetrarão de 1,00 m no terreno. A sua armadura constará de dois ferros de 1/4" e dois de 3/16" e mais os estribos. Os postes terão ranhuras para fixação dos fios, nas alturas convenientes.

VI

Na proposta deve ser oferecido o preço unitário de cerca construída.

Quaisquer informações sobre o assunto poderão ser obtidas no Eseritório da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro, das 9 às 17 horas, no andar superior da estação de Barbacena.

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandei passar o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e afixado no local próprio dos edifícios das estações de D. Pedro II, Barbacena e Belo Horizonte.

Barbacena, 22 de maio de 1945. — *José Custódio Carvalho Drumond*, engenheiro, classe M, matrícula n.º 452.809, Chefe da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Agência Especial de Defesa Econômica

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 98

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. torna público, para conhecimento dos interessados, que foram incluídos na lista n.º 1, anexa ao Aviso número 60, de 28-3-44, os seguintes artigos:

Acessórios de automóveis, em geral, cuja exportação, conforme Portaria n.º 60, de 7 de maio de 1945, baixada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e publicada no *Diário Oficial* de 14 de maio de 1945, fica isenta da expressa proibição constante do Decreto-lei número 4.129, de 25 de fevereiro de 1942, e passa a depender de "certificado de conferência" e de prévia licença desta Carteira.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A. — Carteira de Exportação e Importação: *Coriolano de Góes*. — *Hamilcar José do Amaral Bevilacqua*.

(Dias 26, 29 e 31-5-45).

SOCIEDADES

COMPANHIA AGRÍCOLA FAZENDA DO ROCHEDO S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Agrícola Fazenda do Rochedo S.A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.191, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 25 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.567-45).

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 8.302—29-5-45—Cr\$ 50,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do senhor Diretor, exarado em petição protocolada sob número mil setecentos e trinta e um, em dezesseis de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, que a Companhia Imobiliária Administrativa arquivou nesta Divisão, sob o número novecentos e vinte e cinco, por despacho de vinte e três de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em quinze de março de mil novecentos e quarenta e cinco, que aprovou as contas do exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, elegeu os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em vinte e um de maio de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, Maria Izabel Assumpção, auxiliar de escritório VII, a dactilografei e assino. — *Maria Izabel Assumpção*.

Visto: *Ernesto Jencarelli*, chefe do Arquivo.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(N.º 8.346—29-5-45—Cr\$ 51,00).

COMPANHIA INDUSTRIAL MERCANTIL E ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do senhor Diretor, exarado em petição protocolada sob número mil setecentos e trinta, em dezesseis de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, que a Companhia Industrial, Mercantil e Administrativa arquivou nesta Divisão, sob o número novecentos e vinte e seis, por despacho de vinte e três de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em trêze de março de mil novecentos e quarenta e cinco, que aprovou as contas do exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, elegeu os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em vinte e um de maio de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, Maria Izabel Assumpção, auxiliar de escritório VII, a dactilografei e assino. — *Maria Izabel Assumpção*.

Visto: *Ernesto Jencarelli*, chefe do Arquivo.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(N.º 8.347—29-5-45—Cr\$ 51,00).

IMOBILIÁRIA MARTINELLI S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do senhor Diretor, exarado em petição protocolada sob número mil setecentos e vinte e nove, em dezesseis de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, que a Imobiliária Martinelli S. A. arquivou nesta Divisão, sob o

número novecentos e vinte e quatro, por despacho de vinte e três de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em quatorze de março de mil novecentos e quarenta e cinco, que aprovou as contas do exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em vinte e um de maio de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, Maria Izabel Assumpção, auxiliar de escritório VII, a dactilografei e assino. — *Maria Izabel Assumpção*.

Visto: *Ernesto Jencarelli*, chefe do Arquivo.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(N.º 8.348—29-5-45—Cr\$ 51,00).

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS SEGURANÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Nacional de Explosivos de Segurança arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.221, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, bem como fixou os honorários dos últimos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selado com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 7.509-45).

(N.º 8.298—29-5-45—Cr\$ 49,00).

COMPANHIA DE CALÇADOS D.N.B.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia de Calçados D. N. B. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 866, por despacho de 17 de abril de 1945, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, que elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 18 de abril de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 6.318-45).

(N.º 8.338—29-5-45—Cr\$ 44,00).

CORRÊA E CASTRO S.A., IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Corrêa e Castro S. A., Importação e Distribuição de Petróleo e seus Derivados, arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.238, por despacho de 28 de maio de 1945, a escritura pública de transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, "Corrêa e Castro & Cia. Ltda." em sociedade anônima sob a denominação de "Corrêa e Castro S. A., Importação e Distribuição de Petróleo e seus Derivados", lavrada em notas do 23.º Ofício desta Capital em 30 de abril de 1945, contendo a transcrição de seus estatutos, e demais atos de transformação e constituição da sociedade, bem como a composição de sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 29 de maio de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório, IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da C.R.E. a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

Selada com Cr\$ 5,40.

Processo n.º 9.189-45.

CERTIDÃO

Livro n.º 80 — Fôlhas 55.

Escritura de transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada em anônima que entre si fazem Pedro Luiz Corrêa e Castro e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem, que no ano de 1945, aos 30 dias do mês de abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim Tabelião por me haver sido a presente distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: Pedro Luis Correia e Castro, banqueiro, residente à Rua Euricles de Matos n.º 17; Florêncio Carlos de Abreu e Silva, advogado, residente à Rua Alexandre Ferreira n.º 46; Manuel Tomás de Carvalho Brito, banqueiro e industrial, residente no Hotel Glória, Praia do Russell; Luis Felipe de Sousa Sampaio, advogado e comerciante, residente à Avenida Atlântica n.º 430; Pedro José Werneck Correia e Castro, engenheiro, residente à Rua Euricles de Matos n.º 17; Rubens Antunes Maciel, Oficial do Registro de Imóveis, residente à Rua República do Peru n.º 193; Cincinato César da Silva Braga, banqueiro, residente à Rua das Laranjeiras n.º 83; Edilberto Ribeiro de Castro, industrial, residente à Rua Francisco Otaviano n.º 159; Alfredo Bauman, engenheiro, residente à Rua Marquês de São Vicente n.º 429; Wolff Klabin, industrial, residente à Rua Cosme Velho n.º 76; Júlio Capua, engenheiro, residente à Rua Prudente de Moraes n.º 561; Américo Capua, engenheiro, residente à Rua Prudente de Moraes n.º 169; João Gomes Xavier, farmacêutico, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Tamandaré n.º 553; Alcibiades de Freitas, bancário, residente à Rua Conde de Baependi n.º 106; Alcides Caneca, banqueiro, residente à Rua Joaquim Nabuco n.º 11; Salim Nader, negociante, residente à Av. Copacabana n.º 1.319; Fernando Diniz, bancário, residente à Av. Rio Branco n.º 277, apto. 1.711; James Darcé, advogado, residente à Rua Figueiredo Magalhães n.º 1; João Picango da Costa, banqueiro, residente à Rua Conde de Irajá n.º 61; Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, banqueiro, Praia do Russell número 158, apto. 9; Espólio de Pedro de Araújo Lima Guimarães, representado pelo seu inventariante Dr. Antônio Teixeira de Sá Fortes, o qual está no exercício do cargo conforme certidão passada pelo Escrivão do 3.º Ofício da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, que me foi apresentada e que fica arquivada neste cartório; José Teixeira Filho, comerciante, residente à Rua Sorocaba n.º 232; Clito Barbosa Bokel, engenheiro residente à Rua Alvaro Alvim n.º 31, 16.º; Ernesto Primo da Costa Pereira, comerciante, residente à Rua Alvaro Alvim n.º 31, 16.º; Laércio Alcoba Soares, comerciante, residente à Av. Epitácio Pessoa n.º 128; D. Zoé Werneck Correia e Castro, prendas domésticas, Rua Euricles de Matos n.º 17, casada com o primeiro outorgante que a assiste e autoriza; Adamastor Vergueiro da Cruz, bancário, residente à Av. Atlântica n.º 140, apto. 1.202; Aristides Carlotano, bancário, residente à Rua S. Clemente n.º 233, apto. 502; Artur Bosizio, advogado, residente à Rua Sá Ferreira n.º 96, apartamento 1.001; João Antônio da Costa, bancário, residente à Rua Joaquim Palhares n.º 313, apto. 202; Antônio Barreto Vinhas, advogado, residente à Rua General Dionísio n.º 16; João Alves Correia Filho, médico, residente à Avenida Estácio de Sá n.º 235, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Francisco Moreira Cerqueira, bancário, residente à Rua Sousa Franco número 225; D. Maria Correia e Castro Lacerda, assistida de seu marido Dr. Luis Felipe Correia Lacerda Filho, de prendas domésticas, residente à Rua Euricles de Matos, 17; Jorge Eiras Furquim Werneck, engenheiro, residente à Avenida Atlântica, 140; Luis Cavalcanti, engenheiro, residente à Avenida Nilo Peçanha, 12, sala 522; Manuel Henrique Wilasco, advogado, residente à Avenida Copacabana 403, apartamento 15 e Osvaldo Noronha de Carvalho, bancário, residente à Rua Santa Teresinha 22, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, casados, exceção dos 4.º, 5.º e 37.º, que são solteiros e os 7.º, 18.º e 20.º que são viúvos e finalmente os 27.º e 35.º, que são desquitados, todos meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas e estas conhecidas de mim tabelião do que dou fé. E em presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito: a) que por instrumento particular de 10 de outubro de 1938, arquivado sob o n.º 142.666 no Departamento Nacional da Indústria e Comércio em 21 de outubro de 1938, modificado pelo contrato, também particular, de 22 de dezembro de 1938, registrado sob o número 143.300 no Departamento Nacional da Indústria e Comércio em 16 de janeiro de 1939 e ainda modificado pelo instrumento particular de 12 de maio de 1942, arquivado sob o n.º 159.872, no referido Departamento Nacional da Indústria e Comércio, constituíram uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, e sob a razão social de Correia e Castro & Cia. Ltda., a qual tem seus escritórios à Rua da Assembléia n.º 101, 1.º andar; b) que agora, tem eles ajustado transformar aquela sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, que se regerá por estes estatutos: I. — A sociedade, que tem a sua sede nesta capital, passará a denominar-se Correia e Castro S.A., Importação e Distribuição de Petróleo e seus derivados. II. — A Sociedade tem por objeto a exploração do comércio de representações, consignações e conta própria de petróleo e seus derivados, de origem nacional ou estrangeira, podendo para esse fim aceitar mandatos e efetuar todas as operações que se relacionem com o referido comércio. III. — A duração da sociedade é por tempo indeterminado. IV. — A sociedade continuará mantendo as suas agências nas cidades de São Paulo e Santos, no Estado de São Paulo, podendo abrir novas em qualquer outro ponto do território nacional, se for conveniente, a Juízo do Con-

selho Administrativo, por proposta do Diretor-superintendente. V. — O capital social continuará sendo de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), todo ele já realizado, dividido em 9.000 (nove mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, correspondendo assim o valor nominal de cada ação exatamente ao de cada cota da anterior firma Correia e Castro & Cia. Ltda. VI. — As ações são ao portador e cada uma dá direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. VII. — O capital poderá ser elevado, uma ou mais vezes. VIII. — A sociedade é dirigida por um Conselho Administrativo, composto de um Diretor-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor-Jurídico, um Diretor de vendas e um Diretor de agências, eleitos em assembléia geral ordinária. § 1.º. — Os Diretores servirão pelo prazo de cinco anos, podendo ser reeleitos. § 2.º. — Cada Diretor, antes de entrar no exercício de suas funções, cautionará a sua gestão com 30 ações da sociedade. § 3.º. — A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Administrativo assinado pelo Diretor que for empossado. IX. — No caso de vaga de algum dos Diretores, o substituto escolhido pelos restantes Diretores, entre os sócios, excetuados os fiscais ou seus suplentes, exercerá as respectivas funções até a primeira assembléia geral ordinária, que elegerá o novo Diretor, o qual permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído. Parágrafo único. — No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores, a sociedade continuará a ser administrada pelos outros Diretores. Se, porém, o impedimento for do presidente, este será substituído pelo Diretor-Jurídico; e se for do Superintendente, será este substituído pelo Diretor-Presidente. X. — Ao Conselho Administrativo incumbe a direção geral dos negócios e a execução das deliberações da assembléia geral. Incumbe-lhe também fixar vencimentos e gratificações aos auxiliares da administração. Parágrafo único. — As resoluções serão tomadas por maioria de votos e consignadas em ata lavrada no livro das Atas das reuniões do Conselho Administrativo. XI. — Ao Diretor-Presidente incumbe: a) presidir as reuniões do Conselho Administrativo; b) proceder ao estudo e à explanação de todos os assuntos que tenham de ser resolvidos pelo Conselho, sobre os mesmos dando o seu voto em último lugar. XII. — Ao Diretor-Superintendente incumbe a administração geral da sociedade, executando e fazendo executar as resoluções do Conselho. Para esse fim poderá o Superintendente: a) nomear funcionários para os cargos criados pelo Conselho e demiti-los quando julgar conveniente; b) dirigir todos os serviços da sociedade, pessoalmente ou por intermédio de auxiliares de sua confiança; c) praticar todos os atos administrativos, para isso podendo efetuar despesas indispensáveis, emitir e endossar cheques, sacar, endossar e aceitar títulos; nomear, de acordo com o Diretor-Jurídico, um ou mais advogados, quando entender necessário para casos especiais. XIII. — Ao Diretor-Jurídico incumbe especialmente desempenhar as funções de consultor em assuntos legais e contenciosos, bem como a representação da sociedade em Juízo ou fora deste. Parágrafo único. O Diretor-Jurídico será o Secretário nas reuniões do Conselho Administrativo. XIV. — Ao Diretor de Vendas compete especialmente promover a venda de todos os artigos que constituem objeto de comércio da sociedade, para esse fim procedendo sempre de acordo com o Diretor-Superintendente e esforçando-se para o rápido desenvolvimento dos negócios. XV. — Ao Diretor de agências incumbe promover a organização de agências e do corpo de agentes e correspondentes nas diversas praças do país e coordenar os respectivos serviços, procedendo sempre de acordo com o Diretor-Superintendente e o Diretor de Vendas. XVI. — Os sócios resolvem, por unanimidade, eleger para o Conselho Administrativo: Presidente, o Sr. Manuel Tomaz de Carvalho Brito; Superintendente, o Sr. Pedro Luis Correia e Castro; Diretor-Jurídico, o Sr. Florêncio Carlos de Abreu e Silva, que nos atos sociais se assina Florêncio de Abreu; Diretor de Vendas, o Sr. Luis Felipe de Sousa Sampaio; Diretor de agências, o Senhor James Darcé, os quais já vinham desempenhando os referidos cargos, respectivamente na antiga firma Correia e Castro & Cia. Ltda. XVII. — Os honorários dos Diretores serão fixados pela assembléia geral ordinária e não poderão exceder de Cr\$ 10.000,00 mensais. Até resolução em contrário, os Diretores ficam percebendo Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensalmente. XVIII. — Haverá três fiscais efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária. Nas suas faltas e impedimentos, os efetivos serão substituídos pelos suplentes, na ordem de colocação. Parágrafo único. — Compete aos fiscais o exercício das funções que lhe são atribuídas pela legislação em vigor. XIX. — A assembléia geral ordinária deliberará sobre as contas da administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos Diretores, fiscais e suplentes e demais atribuições conferidas em lei e por estas disposições estatutárias. XX. — A assembléia geral ordinária será realizada a 15 de março de cada ano. Se esse dia cair em domingo ou feriado, a assembléia se realizará no dia útil subsequente. XXI. — A assembléia geral extraordinária se realizará sempre que for conveniente e será convocada pelo Conselho Administrativo ou pelo acionista, quando aquele retardar por mais de dois meses a convocação, nos casos legais ou estatutários, ou quando representando mais de um quinto do capital social, o Conselho Administrativo não atender, no prazo de 8 dias, a contar do requerimento, devidamente motivado ao pedido por ele feito de convocação da assembléia geral. Parágrafo único — A convocação da assembléia geral extraordinária será sempre motivada, não sendo permitido tratar de assunto estranho à sua convocação. XXII. — A assembléia geral ordinária ou extraordinária será presidida pelo acionista que para isso for aclamado, o qual designará outro para se-

cretário. XXIII — Os balanços serão dados em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros líquidos apurados serão assim distribuídos: a) 5% à conta de Fundo de reserva; b) 10% para gratificação aos diretores desde que sejam distribuídos 6% no mínimo para os dividendos aos acionistas. O excedente terá a aplicação que a assembléia geral determinar. XXIV — São neste ato eleitos fiscais os Srs. Rubens Antunes Maciel, Antonio Barreto Vinhas e Americo Capua; e suplentes, os Srs. Wolff Klabin, Edilberto Ribeiro de Castro e Jorge Eiras Furquim Werneck. XXV — Na conformidade da disposição sob o n.º V, passaram a ser acionistas desta sociedade, os cotistas da antiga firma Correia e Castro & Cia. Ltda., com as seguintes quantidades de ações, equivalentes às quantidades de cotas que possuíam: Pedro Luiz Correia e Castro, 2.115 ações; Florencio Carlos de Abreu e Silva, 470 ações; Manoel Thomaz de Carvalho Brito, 1.910 ações; Luiz Felipe de Souza Sampaio, 1.610 ações; Pedro José Werneck Correa e Castro, 795 ações; Rubens Antunes Maciel, 400 ações; Cincinato Cesar da Silva Braga, 200 ações; Edilberto Ribeiro de Castro, 190 ações; Alfredo Bauman, 140 ações; Wolff Klabin, 100 ações; Julio Capua, 100 ações; Americo Capua, 100 ações; João Gomes Xavier, 100 ações; Alcibiades de Freitas, 100 ações; Alcides Caneca, 100 ações; Salim Neder, 100 ações; Fernando Diniz, 50 ações; James Darcy, 50 ações; João Piconço da Costa, 50 ações; Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 50 ações; Espólio de Pedro de Araujo Lima Guimarães, 50 ações; José Teixeira Filho, 20 ações; Clito Barbosa Bokel, 20 ações; Ernesto Primo da Costa Pereira, 20 ações; Laercio Alcoba Soares, 20 ações; D. Zoé Werneck Correa e Castro, 20 ações; Adamastor Vergueiro da Cruz, 10 ações; Aristides Cartolano, 15 ações; Arthur Bosio, 10 ações; João Antonio da Costa, 10 ações; Antonio Barreto Vinhas, 10 ações; João Alves Correa Filho, 10 ações; Francisco Moreira Cerqueira, 5 ações; D. Maria Correa e Castro Lacerda, 5 ações; Jorge Eiras Furquim Werneck, 5 ações; Luiz Cavalcanti, 5 ações; Manoel Henrique Wilasco, 4 ações e Oswaldo Noronha de Carvalho, 1 ação. — Disseram finalmente todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, que aceitavam a presente como está redigida. A presente escritura não paga selo de conformidade com o disposto no n.º 7-b do art. 110 do Decreto 4.655 de 3 de setembro de 1942. Assim o disseram e reciprocamente outorgaram do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida em voz alta por mim tabelião e às testemunhas a tudo presentes, do que dou fé, Jocelino Cardoso e Manoelito Lemos, acharam conforme, outorgaram e assinam. Os outorgantes João Gomes Xavier e João Antonio da Costa são neste ato representados pelos seus procuradores, Julio Capua e Fernando Diniz, nos termos das procurações que ficam registradas nestas notas. Eu, Delio Murcia Amat, ajudante, a escrevi. E eu, tabelião interino a subscrevo. — *Norival de Freitas*. — *Pedro Luiz Correa e Castro*. — *Florencio Carlos de Abreu e Silva*. — *M. T. Carvalho Brito*. — *Luiz Felipe de Souza Sampaio*. — *Rubens Antunes Maciel*. — *Pedro José Werneck Correa e Castro*. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*. — *Edilberto Ribeiro de Castro*. — *Alfredo Bauman*. — *Wolff Klabin*. — *Julio Capua*. — *Americo Capua*. — p.p. João Gomes Xavier, Julio Capua. — *Alcibiades de Freitas*. — *Alcides Caneca*. — *Salim Neder*. — *Fernando Diniz*. — *James Darcy*. — *João Piconço da Costa*. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada*. — *Antonio de Sá Fortes*, pelo espólio de Pedro de Araujo Lima Guimarães. — *José Teixeira Filho*. — *Clito Barbosa Bokel*. — *Ernesto Primo da Costa Pereira*. — *Laercio Alcoba Soares*. — *Adamastor Vergueiro da Cruz*. — *Arthur Bosio*. — p.p. João Antonio da Costa. — *Fernando Diniz*. — *Antonio Barreto Vinhas*. — *Zoé Werneck Correa e Castro*. — *Aristides Cartolano*. — *João Alves Correa Filho*. — *Francisco Moreira Cerqueira*. — *Maria Werneck Correa e Castro*. — *Maria Correa e Castro Lacerda*. — *Luiz Felipe Correa Lacerda Filho*. — *Jorge Eiras Furquim Werneck*. — *Luiz Coutinho Cavalcanti*. — *Manoel Henrique Wilasco*. — *Oswaldo Noronha de Carvalho*. — *Jocelino Cardoso*. — *Manoelito Lemos*.

Extraída por certidão achada conforme o original.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — E eu, Norival de Freitas, tabelião interino subscrevo e assino. — *Norival de Freitas*.

(N.º 8.301 — 29-5-45 — Cr\$ 816,00).

S. A. HAEGLER DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES

Livro 473 — Fls. 20.

CERTIDÃO

Escritura de transformação de sociedade limitada em anônima, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e cinco, aos dezoito (18) dias do mês de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório à rua Buenos Aires, número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado perante mim, Tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: 1.º — Eric Haegler, suíço, casado, do comércio, residente nesta Capital, à rua Dom Pedrito n.º 47, com permanência legalizada no país, conforme carteira, modelo 19, sob Registro Geral n.º 254.462 (Rio); 2.º — Gertrud Haegler Truebner, brasileira, casada com o primeiro pelo regime de separação de bens, residente nesta Capital, à rua Dom Pedrito n.º 47, portadora da Carteira de Identidade número 347.684 (Rio); 3.º — José Cândido Pimentel Duarte, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à rua Barata Ribeiro n.º 80, portador da Carteira de Advogado 882 (Rio); 4.º — Braz Sérgio Oli-

veira de Camargo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à rua Nascimento Silva n.º 182, portador da Carteira de Identidade n.º 290.953 (Rio); 5.º — Frans Huber, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Frei Leandro n.º 80, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade n.º 488.890 (Rio); 6.º — Valtér Paulo Suter, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital à rua Almirante Gomes Pereira n.º 21, apartamento 10, portador da Carteira de Identidade n.º 390.186 (Rio); 7.º — Carlos Fernando Bornhorst, brasileiro, viúvo, do comércio, residente nesta Capital, à rua Campos da Paz n.º 58, portador da Carteira de Identidade n.º 143.945 (Rio); 8.º — Charles Pittet, suíço, casado, engenheiro, residente nesta Capital, à rua Montenegro n.º 276, com permanência legalizada no país, conforme Carteira modelo 19, sob Registro n.º 362.622 (Rio); 9.º — Arari de Sá, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua General Polidoro n.º 113, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade número 390.189 (Rio); 10.º — Valdir da Silveira Noya, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital, à Avenida Bruxelas n.º 180, portador da Carteira de Identidade n.º 715.216 (Rio). os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, sendo estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, cada um de per si e sucessivamente: a) que, como únicos sócios cotistas da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação de "E. Haegler & Cia. Limitada", nos termos do contrato e alteração arquivados no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob os números cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze, em vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta e nove, e três mil duzentos e quarenta, em quatorze de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, têm os outorgantes e reciprocamente outorgados resolvido, unanimemente, transformar a dita sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, nos termos do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, com a denominação de S. A. Haegler de Máquinas e Representações; b) que a cada cota do capital social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, corresponderá uma ação comum ao portador, do valor nominal também de mil cruzeiros cada uma, ficando o capital da sociedade anônima "S. A. Haegler de Máquinas e Representações", assim dividido: Eric Haegler, com duas mil quatrocentas e noventa e cinco ações; Gertrud Haegler Truebner, com quatrocentas e noventa e sete ações; José Cândido Pimentel Duarte, com uma ação; Braz Sérgio Olivier de Camargo, com uma ação; Franz Huber, com uma ação; Valtér Paulo Suter, com uma ação; Carlos Fernando Bornhorst, com uma ação; Charles Pittet, com uma ação; Arari de Sá, com uma ação; Valdir da Silva Noya, com uma ação, ou seja, um total de três mil ações, do valor, digo, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, correspondente às três mil cotas do capital da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma; c) que deixam de apresentar o documento comprobatório do depósito do capital, por se tratar de transformação, pura e simples, de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cujo capital já foi integralmente realizado, em sociedade anônima, e não de organização de uma nova sociedade; d) que é a seguinte a lei orgânica da "S. A. Haegler de Máquinas e Representações": *Estatutos da S. A. Haegler de Máquinas e Representações. Capítulo I — Da Denominação, Sede, Fins e Duração da Sociedade. Art. 1.º* — Sob a denominação de S. A. Haegler de Máquinas e Representações, fica constituída uma sociedade anônima regida por estes estatutos e pela legislação em vigor relativa à matéria, e cujo objetivo é o comércio por conta própria ou de terceiros, de máquinas e seus acessórios, bem como o comércio de representações, consignações e comissões de outras mercadorias e todas e quaisquer atividades conexas, correlatas ou acessórias. *Art. 2.º* — A sociedade terá sua sede na Cidade do Rio de Janeiro e uma filial na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, podendo abrir agências, sucursais e outras dependências nos lugares onde lhe convier. *Art. 3.º* — A duração da sociedade, que poderá ser prorrogada por deliberação da assembléia geral, será de 50 (cinquenta) anos, a contar do arquivamento dos atos de sua constituição no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. *Art. 4.º* — O ano social coincidirá com o ano civil. *Capítulo II — Do Capital Social e das Ações. Art. 5.º* — O capital social todo é integralizado e de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000 (três mil) ações comuns, ao portador, do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. *Art. 6.º* — As ações serão representadas por títulos múltiplos assinados pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Secretário, depois de preenchidas as formalidades prescritas por lei, dando cada ação direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. *Parágrafo único* — Observadas as exigências legais, poderão ser emitidos certificados múltiplos de ações. *Art. 7.º* — Os acionistas terão preferência para a subscrição de ações nos aumentos de capital, na proporção das que possuírem. *§ 1.º* — Para garantia do direito de preferência na subscrição de ações, será publicado no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, um aviso relativo ao aumento de capital, declarando-se nesse aviso que a lista de subscritores se encontra na sede social, durante trinta dias à disposição dos acionistas. *§ 2.º* — Ao acionista que dentro do referido prazo, pretender exercer seu direito, a Diretoria entregará um recibo de sua subscrição. *§ 3.º* — Findo o prazo de trinta dias e ressalvados os direitos que tiverem sido exercidos, a lista de subscrição será então preenchida livremente. *Capítulo III — Das Assembléias. Art. 8.º* — As assembléias gerais, que se reunirão na sede social, serão ordinárias e extraordinárias, sen-

do que as primeiras realizar-se-ão até o dia 30 de março de cada ano.

Art. 9.º — As assembleias gerais ordinárias convocadas pela forma prescrita em lei, tomarão as contas da Diretoria, examinarão e discutirão o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e elogiarão, de três em três anos, os membros da Diretoria, assim como, todos os anos os membros e suplentes do Conselho Fiscal. § único — A assembleia geral ordinária fixará a remuneração dos Diretores, bem como a dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 10 — As assembleias gerais extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar nas mesmas de assunto estranho à sua convocação, que será feita mediante anúncios publicados conforme determina a legislação em vigor.

Art. 11 — As assembleias gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente da sociedade e, na ausência deste, por um acionista a ser escolhido entre os presentes, cabendo ao Presidente da mesa, escolher o Secretário.

Capítulo IV da Diretoria. Art. 12 — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um Diretor-Presidente, um Diretor-Secretário e um Diretor-Gerente de filial, residentes no País, eleitos pela assembleia geral ordinária, com mandato por três anos que poderão ser reeleitos.

Parágrafo primeiro — Os diretores eleitos serão investidos nos seus cargos, uma vez prestada a caução, por si ou por outrem, de 10 (dez) ações em garantia de suas funções, e serão substituídos por deliberação expressa da assembleia geral.

Parágrafo segundo — Na ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, e em caso de vaga, para substituí-lo, poderá ser convocado pelos outros, um dos acionistas da sociedade, o qual servirá na vaga até a primeira reunião da assembleia geral.

Art. 13 — Compete ao Diretor-Presidente: a) A representação da sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; b) adquirir e alienar quaisquer bens imóveis da sociedade; c) constituir procuradores e mandatários em nome da sociedade, *ad negotia* ou *ad iudicia*; d) representar a sociedade em todas as suas transações bancárias, assinar cheques, endossar saques, letras, duplicatas, notas promissórias e movimentar as contas bancárias da sociedade, bem como assinar quaisquer documentos atinentes aos negócios da mesma; e) praticar todos os atos de gestão da sociedade; f) a presidência das assembleias e a apresentação dos relatórios anuais; g) assinar conjuntamente com o Diretor-Secretário, os certificados de ações.

Art. 14 — Compete ao Diretor-Secretário: a) auxiliar o Diretor-Presidente no exercício de suas funções; b) a guarda e conservação dos livros, registros e arquivos da sociedade.

Art. 15 — Compete ao Diretor-Gerente de filial, a gerência da filial da sociedade, na Capital do Estado de São Paulo.

Capítulo V dos dividendos e fundos de reserva — Art. 16 — A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao balanço de todo o ativo e passivo e dos lucros líquidos, atendidas as amortizações e depreciações permitidas em lei, será feita a dedução da porcentagem de 5% para a constituição do fundo de reserva legal destinado a assegurar a integridade do capital social, sendo o saldo distribuído na seguinte ordem: — Um primeiro dividendo aos acionistas, equivalente, no mínimo, a 6% (seis por cento) do valor nominal das ações; 2 — Uma porcentagem dos lucros líquidos, a critério da assembleia geral ordinária, como gratificação aos Diretores da sociedade; 3 — A sobra será destinada a novo dividendo aos acionistas ou a fundos especiais de previsão, conforme determinar a assembleia geral.

Parágrafo único — A 30 de junho de cada ano, será levantado um balanço de todo o ativo e passivo, para apuração dos lucros realizados no semestre, podendo ser pagos então, dividendos semestrais, na forma do que dispõe a legislação vigente.

Capítulo VI dos Fiscais — Art. 17 — A assembleia geral ordinária nomeará três fiscais e três suplentes para o Conselho Fiscal, fixando a remuneração para os membros efetivos.

Art. 18 — O, digo *efetivos*.

Capítulo VII disposições gerais — Art. 18 — Os casos omissos nestes estatutos, serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor sobre sociedades anônimas.

Capítulo VIII disposições transitórias — Art. 19 — o mandato dos atuais Diretores extingue-se no dia em que se reunir a assembleia geral ordinária de 1945; e) finalmente, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que tinham por definitivamente transformada a sociedade por cotas de responsabilidade limitada "E. Haegler & Cia. Limitada", em sociedade anônima, sob a denominação de "S. A. Haegler de Máquinas e Representações", aprovados os estatutos acima transcritos e que nomeavam desde já, como expressamente nomeam, para Diretor-Presidente, Eric Haegler, suíço, casado, do comércio, residente nesta Capital, à rua Dom Pedrito 47, para Diretor-Secretário, Franz Huber, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Frei Leandro, 80, nesta Capital, e para Diretor-Gerente de Filial, Oscar Berry, suíço, casado, do comércio, residente à rua Oscar Freire n.º 1.456 na Capital do Estado de São Paulo com a remuneração mensal de Cr\$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o Diretor-Secretário e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o Diretor-Gerente de Filial, nomeando para membros efetivos do Conselho Fiscal, Frederick Albert Allen, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente à rua Miguel Lemos 31, apartamento 891, nesta Capital, portador da Carteira expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 17 de abril de 1942, registro n.º 522.166, Mário da Costa Martins, brasileiro, maior, casado, industrial, residente nesta Capital, à rua Francisco Otaviano 112, portador da Carteira de Identidade n.º 239.481, emitida nesta Capital, em 25 de junho de 1943 e Valtér Henrich Rubli, suíço, maior, casado, do comércio, residente nesta Capital, à rua Tobias do Amaral n.º 71, portador da Carteira de Identidade, modelo 19, expedida nesta Capital, em 15 de maio de 1942, sob n.º 173.752, com a remuneração anual de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzen-

tos cruzeiros) cada um, e para Suplentes, Braz Sérgio Olivier de Camargo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à rua Nascimento Silva n.º 182, Osvaldo de Vidal Fernandes Eiras, brasileiro casado, advogado, residente nesta Capital à Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 462, Reinaldo Gomes de Pinho, português, casado, do comércio, residente nesta Capital à Travessa Rio Comprido n.º 9, apartamento n.º 1. Deixa de pagar o imposto do selo proporcional, em virtude da Nota b do sétimo inciso do artigo cento e dez da Tabela de Incidências do Decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. E assim disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados, têm transformado a sociedade por cotas de responsabilidade limitada "E. Haegler & Cia. Limitada", em sociedade anônima, que terá escritório no mesmo local onde se encontrava a anterior, à rua da Quitanda número cento e sessenta e três, nesta Capital, e me pediram que lhes lavrasse a presente, que lhes sendo lida e às testemunhas a tudo presentes, Henrique Ferreira e Rui A. P. Nunes, aceitaram e assinaram. — Eu, Pascoal Garofalo, escrevente juramentado, a escrevi. — E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo. — Eric Haegler. — Gertrud Haegler Trushner. — José Candido Pimentel Duarte. — Braz Sérgio Olivier de Camargo. — Franz Huber. — F. Huber. — Walter Paulo Suter. — Carlos Fernando Bornhorst. — Charles Pittet. — Ch. Pittet. — Arary de Sá. — Waldir da Silva Aça. — Henrique Ferreira. — Rui A. P. Nunes.

Nada mais se continha em a transcrita escritura, que para qui bem e fielmente fiz passar para certidão, do próprio livro, ao qual me reporto em meu poder e cartório. — Rio de Janeiro, dezoito de maio de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, P. Garofalo, escrevente juramentado, a dactilografei. — E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo e assino. — Fernando de Azevedo Milanez.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a S. A. Haegler de Máquinas e Representações, arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.239, por despacho de 28 de maio de 1945, a escritura de transformação da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, "E. Haegler & Cia. Ltda.", em sociedade anônima sob a denominação de "S. A. Haegler de Máquinas e Representações", lavrada em notas do 11.º Ofício nesta Capital em 18 de maio de 1945, contendo a transcrição de seus estatutos e demais atos de transformação e constituição, bem como a composição de sua primeira diretoria e conselho fiscal, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 29 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino, Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino, R. A. Penna Barros. — (Selada com Cr\$ 4,40). — Processo n.º 8.992-45.

(N.º 8.303 — 29-5-45 — Cr\$ 693,60)

EDIFÍCIO IMPERIAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de 1945, às 13 horas, em sua sede social, à Rua México n.º 90, 8.º andar, reunidos em primeira convocação, acionistas da Edifício Imperial S. A., que representavam mais de dois terços do capital social, todos eles com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas a folhas 20 do Livro de Presença, devidamente observadas as prescrições legais, o Diretor-presidente Dr. Cesar Proença abriu a sessão, assumiu a presidência nos termos do art. 13 dos Estatutos e convidou para primeiro e segundo secretários os acionistas D. Maria Lucia Proença Vargas de Andrade e Herbert Ernest Preymann, respectivamente. Constituída, assim, a Mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 28, 29 e 31 de março pp., e no "Jornal do Comércio" de 28, 29 e 30 do mesmo mês e ano, anúncio que é deste teor: — "Edifício Imperial S. A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 13 horas, do dia 30 de abril próximo, em sua sede social, à Rua México n.º 90, 8.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e bem assim, egerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se já à disposição dos senhores acionistas na sede social, durante o expediente ordinário. Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. Edifício Imperial S. A. — Pela Diretoria: Cesar Proença, Presidente. "Disse então o presidente que, satisfeitas as formalidades legais podia a assembleia deliberar sobre a matéria, determinando ao primeiro secretário que lesse o relatório, balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, sendo do seguinte teor o parecer referido: — "Aos nove de março de 1945, às 16 horas, na sede da Edifício Imperial S. A., os abaixo assinados, membros do seu Conselho Fiscal, reuniram-se a fim de estudarem o relatório da Diretoria, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas concernentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944. Nas reuniões efetuadas durante o ano, em consequência dos exames

periódicos determinados por lei, foi constatado e registrado o resultado da verificação da escrita da sociedade, caixa e atos administrativos, sendo tudo encontrado em boa e devida ordem; agora, procedida a conferência do balanço transcrita no Diário, examinadas cuidadosamente todas as suas operações, só lhe cabe confirmar a exatidão da sua contabilidade. E, conseqüentemente, opinar pela aprovação dos atos e contas referentes ao exercício encerrado. Rio de Janeiro, 9 de março de 1945 (aa) Eduardo Monteiro de Barros Roxo — Arthur Ribeiro de Castro — Edgard Garcia de Souza. "Os documentos lidos e o acervo transcritos, foram publicados no *Diário Oficial* de 24 de abril corrente e no "Jornal do Comércio" de 20 do mesmo mês e ano. Em seguida, o presidente submeteu esses documentos a discussão, e, como ninguém quisesse usar a palavra, pos- tos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se absterido de votar os membros da Diretoria. Pro- ceceu-se em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o pre- sidente proclamou o seguinte resultado: efetivos: Eduardo Monteiro de Barros Roxo, Arthur Ribeiro de Castro e Edgard Garcia de Sou- za, todos brasileiros e residentes nesta cidade; suplentes: Thomas Whittam, Raimundo de Castro Maya e Octavio de Souza Dantas, res- dentes também nesta cidade. Por proposta do acionista Sr. Dr. João Proença a assembleia aprovou a mesma remuneração anterior, para os membros efetivos, isto é, Cr\$ 50,00 por mês para cada um, em efetivo exercício, pagos de uma só vez, no fim do exercício. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha nú- mero 20 do "Livro de Presença", com as assinaturas do presidente e da 1.ª secretária a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à la- vatura desta ata, no livro próprio, ditada por mim primeiro secre- tário, sendo a mesma ata lida e aprovada, vai ser assinada pelos acio- nistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Maria Lucia Proença Var- gas de Andrade, 1.ª secretária. — Cesar Proença, Presidente. — Herbert Ernest Pretymann, 2.º secretário. — João Proença. — Lu- cilia de Faria Proença. — Walter Frederick Pretymann, p.p. João Proença.

(N.º 8.305 — 29-5-45 — Cr\$ 204,00).

INSTITUTO EDUCACIONAL BRASIL AMÉRICA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, pelas dezesseis horas, na sede do Instituto Educacional Brasil América S.A., nesta cidade, à Rua Humaitá n.ºs 80/84, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da mesma sociedade representando mais da metade do capital social. Dando início à reunião, o Presidente Dr. Nelson de Magalhães Porto, convidou para secretária a acionista Na- talia Mendes Clare e pediu-lhe que procedesse à chamada dos acio- nistas presentes, o que foi feito, tendo-se verificado a presença de acio- nistas representando votos excedentes do *quorum* mínimo legal, pelo que o Presidente encerrou o livro respectivo. A seguir, comunicou o Presidente que, não tendo comparecido o número legal de acionistas à reunião que fora convocada para 27 de março último, conforme pu- blicação feita no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 16, 24 e 24 do mesmo mês, fizera-se segunda convocação, cujos avisos foram pu- blicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 19, 24 e 28 do corrente mês. Disse o Presidente que, na realidade, a assembleia tinha por fim examinando o balanço e contas sociais, e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro último, tomar desta forma conhecimento da posição das contas da sociedade, compreendendo o seu exame desde o início das atividades sociais. Outro objetivo era eleger os membros efetivos e suplentes do Con- selho Fiscal, arbitrando a remuneração dos primeiros. Pediu, então, o Presidente que a secretária procedesse à leitura dos citados documen- tos, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 25 do corrente mês, e que haviam sido postos à disposição dos senhores acionistas por aviso da Diretoria de 15 de fevereiro de 1945, e pu- blicado no *Diário Oficial* de 19, 22 e 24 e no "Jornal do Comércio" de 18, 22 e 24, tudo do mesmo mês de fevereiro. Procedida a leitura o Presidente, depois de fazer uma ampla exposição das contas e ne- gócios sociais desde o início das atividades do Instituto, apresen- tando comprovantes e documentos, submeteu à discussão as citadas contas e escrituração, balanço social e o relatório da Diretoria, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal e, não havendo im- pugnação, foram submetidos a votação, sendo unanimemente apro- vados. Absteram-se de votar os diretores e fiscais presentes à reunião. Disse, a seguir, que a assembleia tinha de proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, a qual, sendo realizada, apurou o seguinte resultado: Membros efetivos: Dr. Fre- derico Radler de Aquino Júnior, Dr. Rui Guimarães de Almeida, Mariana de Lorena Moreira Bastos. Suplentes: Dr. João Pedro Gou- veia Vieira, Dr. Silvío Freire e Francisco Santos Lima, todos domi- ciliados nesta cidade. Por proposta do acionista Dr. José Paulo Vieira foi aprovada pela assembleia a remuneração de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para cada um dos membros efetivos do Con- selho Fiscal, durante o período do seu mandato. Por último, com a palavra o acionista Osmar Radler de Aquino, pediu que fosse inse- rida na ata um voto de aplausos à orientação técnica e ao esforço do Professor Mário Porto, a quem a sociedade conferira a incumbên- cia de dirigir tecnicamente o seu estabelecimento de ensino. Esta pro-

posta teve aprovação geral da assembleia. Como nenhum dos pre- sentes quisesse usar da palavra o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavatura desta ata, o que foi feito. Rea- bertada a sessão, lida a presente e submetida à discussão, e, por não ter havido impugnação à votação foi ela unanimemente aprovada. Eu, Natália Mendes Clare, servindo de secretária da assembleia, fiz lavrar a presente, no livro de atas e dactilografar a respectiva du- plicata, assinando-as com o Presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Nelson de Magalhães Porto. — Nathalia Mendes Clare. — Osmar Radler de Aquino. — Bartholomeu Anacleto do Nascimento. — Frederico Radler de Aquino Junior. — Mariana de Lorena Moreira Bastos. — Mario de Magalhães Porto. — João Pedro Gouveia Vieira. — José Raphael Cavalcanti. — Francisco Santos Lima. — José Joaquim Moreira Rubelo. — José Paulo Vieira. Declaro que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945. — Instituto Educacional Brasil-América S. A. — Nelson de Magalhães Porto, Presidente da Assembleia.

(N.º 8.306 — 29-5-45 — Cr\$ 204,00)

COMPANHIA SANTA MARIA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIA. SANTA MARIA, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e qua- rente e cinco, na sede da sociedade, à Rua André Cavalcanti n.º 75-A, às quatorze horas, reunidos os acionistas em número legal, repre- sentando a totalidade do capital social, segundo se verifica do livro de presença de acionistas, com quantidades declaradas de ações, fo aberta a sessão pelo Dr. Silvío Ricardo Chichizola, que pediu aos acionistas presentes que indicassem um dos seus colegas para dirigir a reunião. Por aclamação foi indicado o próprio Dr. Silvío Ricardo Chichizola, que assumindo o cargo convidou para secretário o Sr. José Rangel de Cerqueira. Assim constituída a mesa para tratar do objetivo da presente reunião, disse, que a mesma fora convocada regularmente conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 31 de março, 12 e 25 de abril do corrente ano, tendo sido publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 25 e 26 do corrente, os documentos que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940. Nessas condições, ordenou-me, que, como secretário, procedesse a leitu- ra, o que fiz do relatório da Diretoria, do Balanço, conta de "Lu- cros & Perdas" e parecer do "Conselho Fiscal", referente ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944. Aberta a discussão e não havendo quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação as contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, verifi- cando-se terem sido os mesmos unanimemente aprovados, absterendo-se de votar, os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria. Em seguida, disse o Sr. Presidente da assembleia que a mesma devia eleger os membros da Diretoria para o período de 1945 a 1950 e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Colhidos os votos, verificou-se terem sido reeleitos, para presidente: Dr. Silvío Ricardo Chichizola, brasileiro, casado, residente nesta Capital à Rua André Cavalcanti n.º 75-A, e para gerente Henriette Chichizola, bra- sileira, casada, residente nesta Capital à Rua André Cavalcanti n.º 75-A; e para membros do Conselho Fiscal: Dr. Iberê Vasconcelos Bernardes, Dr. Fernando Nina Ribeiro e Dr. Raul da Cunha Ribeiro, todos bra- sileiros, residentes nesta Capital e para suplentes: Dr. Rui da Cunha Ribeiro, Dr. Antônio de Sousa e Srta. Mercedes Nunes Pompeio, todos brasileiros, residentes nesta Capital. Proclamados os resultados acima, foram os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos, obe- decendo as disposições estatutárias. Por proposta do acionista José Rangel de Cerqueira, a assembleia aprovou a remuneração do Con- selho Fiscal, que foi fixada em cem cruzeiros para cada um deles, anualmente e a gratificação anual ao diretor-presidente de seis mil cruzeiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão para se lavrar a presente ata, no livro de atas, ao mesmo tempo que é dactilografada para o destino legal; é lida e aprovada, e por todos os presentes assinada, é por mim, José Rangel de Cerqueira, Secretário, que a mandei lavrar e assinar. — José Rangel de Cer- queira, Secretário. — Silvío Ricardo Chichizola, Presidente. — Dr. Fernando Nina Ribeiro. — Dr. Iberê Vasconcelos Bernardes. — Dr. Raul Cunha Ribeiro. — Henriette Chichizola. — José Mas- trangtoli.

(N.º 8.307 — 29-5-45 — Cr\$ 142,80).

SOCIEDADE ANÔNIMA GUANABARA

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à Praia de Botafogo n.º 506, dez acionistas, repre- sentando seis mil e novecentos e setenta ações, conforme verificado no livro de presença. O Presidente da sociedade, Sr. Luis André Guimard, verificando que a assembleia poderia legalmente funcio- nar, pediu aos senhores acionistas que indicassem um Presidente para dirigir os trabalhos. O acionista Djalmir Pinto da Silva, pedindo a palavra, sugeriu que fosse indicado para desempenhar essa função o Sr. Luis Vassalo Caruso, o que foi aceito por todos os presentes. Assumindo a presidência da assembleia, o Sr. Luis Vassalo Caruso convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Roger Mirilli.

Formada a mesa, o Secretário, por solicitação do Presidente, procedeu à leitura do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 21, 25 e 26 deste mês e no "Jornal do Comércio" de 21, 23 e 22 da corrente, assim redigido: "Sociedade Anônima Guanabara — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima Guanabara a se reunirem, na sua sede, à Praia de Botafogo n.º 506, no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, para, em Assembléia Geral Ordinária, tomarem conhecimento do balanço, com a respectiva demonstração da conta lucros e perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1944, do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre esses documentos e elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, bem como os suplentes deste Conselho, devendo ser fixados os respectivos honorários. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945. Luís André Guimard, Diretor-Superintendente". Em seguida foram lidos, pelo Secretário, o relatório da Diretoria, o balanço geral em 31 de dezembro de 1944, a demonstração da conta Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, declarando, no fim dessa leitura, o Secretário que tais documentos foram publicados no *Diário Oficial* de 21 da corrente e no "Jornal do Comércio" de 20 deste mês. O Presidente submeteu, então, tais documentos à discussão, oferecendo a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Como nenhum acionista pediu a palavra, o Presidente pôs em votação os referidos documentos, os quais foram aprovados sem restrições. Aprovadas as contas do exercício de 1944, o Presidente da assembléia disse que iria proceder à eleição dos membros da Diretoria, de acordo com a ordem do dia prevista na convocação para a assembléia. Realizada a eleição, verificou-se terem sido eleitos para o triênio 1945-1948, os Srs. Luís André Guimard, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Jardim Botânico número 264, portador da carteira de identidade n.º 73.923, para Diretor-Superintendente; Luís Severiano Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, residente à Praia do Flamengo n.º 140, portador da carteira de identidade n.º 302.980, para Diretor-Secretário; Yero Guimard, brasileira, solteira, proprietária, residente à Rua Barata Ribeiro número 280, portador da carteira de identidade n.º 510.898, para Diretor-Gerente e Sra. Iara Guimard, brasileira, divorciada, proprietária, residente à Rua República do Peru n.º 104, apartamento 301, portadora da carteira de identidade n.º 500.127, para Diretor-Comercial. A seguir, a pedido do Presidente da assembléia, os Senhores Acionistas fixaram, por unanimidade, os vencimentos dos membros da Diretoria, como segue: Cr\$ 800,00 mensais para o Diretor-Superintendente; Cr\$ 1.500,00 para o Diretor-Gerente; Cr\$ 1.500,00 para o Diretor-Comercial ficando sem vencimentos o Diretor-Secretário. A seguir, a pedido do Presidente da Assembléia, procedeu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Realizada a eleição, verificou-se terem sido eleitos, para membros efetivos os Srs. Djalma Pinto da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Bela 383; Luís Vassalo Caruso, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Goulart 62 e Sra. Paulina Signoretti Pinto da Silva, brasileira, casada, residente à Rua Bela n.º 383, todos com os honorários anuais de Cr\$ 300,00 e para suplentes os Srs. Artur Inácio de Castro, Mário Novis e Lauro Lapa da Silva Lessa, todos residentes nesta Capital. À vista deste resultado, o Presidente declarou empossados os membros do Conselho Fiscal acima nomeados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião para a lavratura desta ata. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, sendo lida e aprovada a dita ata, que foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Roger Mirilli, Secretário. — Luiz Vassalo Caruso, Presidente. — Luís André Guimard. — Luiz Severiano Ribeiro. — Yara Guimard. — Paulina Signoretti Pinto da Silva. — Alexandre Mirilli. — Arthur Ignacio de Castro. — Djalma Pinto da Silva. — Yero Guimard.

(N.º 8.308—Dia 29-5-45—Cr\$ 265,20).

COMPANHIA TH. BADIN DE MINÉRIOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de 1945, na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49-6.º andar, reuniram-se, de acordo com o edital de convocação, os acionistas da Companhia Th. Badin de Minérios Sociedade Anônima, em assembléia geral ordinária. Verificada a presença de oito acionistas, portadores da totalidade das ações, o Diretor-Presidente, Sr. Theóphilo Badin, declarou instalada a Assembléia e pediu aos presentes que indicassem um acionista para presidir-lá. Por aclamação foi indicado o acionista Sr. Hugo Parisi Roncoli, que assumindo a presidência convidou os Srs. Eduardo Badin e Rached Badin para secretariar a reunião. Com a palavra o Sr. Secretário Eduardo Badin, procedeu a leitura do Edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 23, 24 e 25 de abril de 1945 e no "Jornal do Comércio" de 21, 22 e 24 de abril de 1945, concebido nestes termos: "Companhia Th. Badin de Minérios S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Rua Sacadura Cabral, n.º 49, 6.º andar, no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945. — Th. Badin, Diretor Presidente. — Alberto Badin, Diretor-Comercial. — Abner Coelho de Freitas, Diretor-Tesoureiro". A seguir o Sr. Presidente mandou ler o parágrafo primeiro do artigo 11

dos Estatutos em vigor, cujo teor é o seguinte: — "As Assembléias gerais ordinárias deliberarão sobre as contas da administração, parecer do Conselho Fiscal e eleição dos Diretores, Fiscais e Suplentes. A seguir o Sr. Presidente anunciou a entrada em discussão do relatório da Diretoria, Balanço e conta de Lucros e Perdas, do exercício de 1944, apresentados em 23 de março de 1945 e publicados integralmente à página 7.114 do *Diário Oficial* de 25 de abril de 1945 e "Jornal do Comércio" de 21 de abril de 1945, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu parecer publicado nos mesmos locais. O Sr. Secretário Eduardo Badin procedeu à leitura do relatório, balanço e Conta de Lucros e Perdas e a seguir do parecer, cujo teor é o seguinte: — "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Th. Badin de Minérios S. A., tendo examinado o balanço, contas e relatório apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1944 e tendo tomado conhecimento de seus atos, acharam tudo em concordância com a escrituração e documentos arquivados, sendo portanto de parecer que os mesmos atos, balanço, contas e relatório sejam aprovados pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — Dr. Luiz Milton Prates. — Dr. Darcy Botelho Reis. — Dr. Galeno Gomes". Pôsto o assunto em discussão nenhum acionista fez uso da palavra; postos a votos foram o relatório, parecer, balanço e conta de Lucros e Perdas, aprovados unanimemente. A seguir o senhor presidente anunciou que se ia proceder à fixação dos honorários da Diretoria para o exercício financeiro seguinte. Com a palavra o acionista, Sr. Adibe Felix Jorge, propôs à Assembléia a seguinte tabela de vencimentos: Presidente Cr\$ 6.000,00 mensais. — Diretor-Comercial Cr\$ 4.500,00 mensais. — Diretor-Tesoureiro Cr\$ 1.200,00 mensais. — Conselheiros Fiscais Cr\$ 1.200,00 anuais. Posta em discussão a proposta e ninguém se manifestando sobre ela, procedeu-se a sua votação sendo unanimemente aprovada. A seguir, o Sr. presidente anunciou que se ia proceder à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 na forma dos estatutos em vigor. Colhidas as cédulas em urnas separadas e apurados os votos o presidente proclamou o seguinte resultado para a Diretoria: Sr. Theóphilo Badin, brasileiro, residente nesta Capital, à Avenida Rui Barbosa n.º 430, 12.º andar, como Diretor Presidente; Alberto Badin, brasileiro, residente nesta Capital, à Rua do Bispo n.º 147 apartamento 201, como Diretor Comercial; Abner Coelho de Freitas, brasileiro, residente nesta Capital, à Rua Aristides Espínola n.º 16, apartamento 201, como Diretor Tesoureiro. Para o Conselho Fiscal: membros efetivos — Dr. Luiz Milton Prates, Dr. Galeno Gomes e Dr. Darcy Botelho Reis; membros suplentes: Alberto Silva Freitas, Alberto Cordeiro Dias e José Pereira de Faria, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e a honra de sua escolha para a presidência da reunião e deu por encerrada a sessão. E em Eduardo Badin, como secretário, redigi a presente ata que subscreevo. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Seguem-se as assinaturas de Theóphilo Badin. — Alberto Badin. — Adibe Felix Jorge. — Victoria Badin Chedid. — Marina Tavares da Silva. — Hugo Parisi Roncoli. — Rached Badin. — Eduardo Badin, 1.º Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos 30 dias do mês de abril de 1945, na sede da Cia. Th. Badin de Minérios S. A., à Rua Sacadura Cabral n.º 49-6.º andar, reuniram-se os acionistas da referida Cia., em Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada para o fim de deliberar sobre a proposta da Diretoria, de transformação da Sociedade Anônima em Sociedade por cotas de responsabilidade limitada e redução do capital social. Às 16.15 horas a lista de comparecimento acusava a presença de oito (8) acionistas, representando a totalidade do capital social. Abriu os trabalhos o Diretor-Presidente da Cia., Sr. Teóphilo Badin, o qual pediu aos acionistas presentes que, na forma do art. 15 dos Estatutos, escolhessem o presidente da Assembléia. Por aclamação foi escolhido o Sr. Eduardo Badin, que assumindo a presidência convidou para secretariar os trabalhos os acionistas Adibe Felix Jorge e Hugo Parisi Roncoli. Em seguida o secretário Hugo Parisi Roncoli, por determinação do Presidente procedeu à leitura dos editais de convocação da Assembléia, publicados no *Diário Oficial* de 23, 24 e 25 de abril de 1945 e no "Jornal do Comércio" de 21, 22 e 24 de abril de 1945: "Edital de Convocação — Cia. Th. Badin de Minérios S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede social à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 6.º andar, no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) transformação da Sociedade; b) redução do capital social. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945. — Th. Badin, Diretor-Presidente. — Alberto Badin, Diretor-Comercial. — Abner Coelho de Freitas, Diretor-Tesoureiro". Pediu a palavra o Diretor-Presidente, Sr. Teóphilo Badin, o qual passou a ler a seguinte exposição da Diretoria sobre a qual devia pronunciar-se a Assembléia: "Senhores Acionistas — A Cia. Th. Badin de Minérios S. A., foi organizada para o fim preciso de explorar o comércio de minerais e matérias primas, mas desistindo enfim numa administração única todos os negócios que, além desse, pretendiam empreender, deram-lhe os que a constituíram finalidades mais amplas e elevaram ao nível de Cruzeiros 11.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) o capital social. Desses recursos boa parte foi desde logo invertida na subscrição de cotas de capital ou ações de outras empresas, das quais a Com-

panhia se tornou principal acionista ou cotista, orientando as suas atividades comerciais e industriais. A experiência dos anos decorridos, levaram porém, a Diretoria a compreender que a grande diversidade dos negócios explorados por cada firma ou Companhia não criava oportunidade favoráveis a uma administração comum, e que, pelo contrário, a maior descentralização era recomendável para que se burocratizasse a vida administrativa de cada uma delas. Acresce que a Cia. Th. Badin de Minérios S. A. desejando dedicar-se não só à exportação como até aqui fizera, mas também à importação em escala desenvolvida, necessitava convergir para este gênero de atividades especialmente trabalhoso, o total do esforço de seus Diretores. — Foram, então, alienadas e transferidas as participações da Companhia nas empresas chamadas subsidiárias, geralmente aos próprios acionistas da Companhia que mais diretamente se interessavam pelas referidas atividades. Assim forma ultimadas as seguintes operações: venda de 2.700 (duas mil e setecentas) cotas do capital social de Melhoramentos Imobiliária Ltda., no valor nominal de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros); venda de 650 (seiscentas e cinquenta) cotas do capital social de Produtos Químico-Agrícolas Buma Limitada no valor nominal de Cruzeiros 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros). — Tendo realizado pessoalmente seus interesses nas empresas que mais lhes interessava, muitos acionistas se dispuseram a negociar suas próprias ações nesta Companhia, e em verdade a distribuição do capital desta perdeu as características de uma sociedade anônima, assumindo antes as de uma sociedade de pessoas. Daí decorre, como uma natural consequência, a proposta que ora faz a Diretoria aos Srs. Acionistas e que previamente submete ao parecer do Conselho Fiscal, concretizada nos itens seguintes: 1) A Diretoria deve ficar investida dos poderes necessários para operar a transformação da Sociedade Anônima, Cia. Th. Badin de Minérios S. A., em Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de Th. Badin de Minérios Ltda., com o capital reduzido de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) — feito o resgate das ações ao par, e rateado o número das ações resgatadas entre os acionistas na proporção do número total de ações que neste instante possuem. — 2) A Diretoria promoverá, antes de ultimada a transformação, os atos necessários para que a futura firma possa operar no ramo comercial que lhe é próprio, sem solução de continuidade, prosseguindo nos negócios da Cia. — 3) Fica sem efeito, revogar por deliberação da presente Assembléia Geral Extraordinária, a reforma dos Estatutos aprovada em 15 de fevereiro de 1944 e que, até a presente data, não entrou em vigor por não ter obtido aprovação do Governo Federal". — *Th. Badin*, Diretor-Presidente. — *Alberto Badin*, Diretor Comercial. — *Abner Coelho de Freitas*, Diretor-Tesoureiro. — O Sr. Presidente ordenou então, que fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria, concebido nestes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Cia. Th. Badin de Minérios S. A., tendo examinado a exposição de motivos da Diretoria propondo a redução do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e a transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por cotas limitadas, são de parecer que a mesma deve ser aprovada pelos Srs. Acionistas. — *Dr. Luis Milton Prates*. — *Dr. Darcy Botelho Reis*. — *Alberto da Silva Freitas*, suplentes". — Posta a matéria em discussão, fez uso da palavra o acionista Adibe Félix Jorge que declarou considerar plenamente demonstrado o interesse que tem a sociedade em reduzir o capital com que opera, e bem assim em assumir a forma de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mas de acordo com o pequeno número de acionistas a que está reduzido o seu quadro social. O Sr. Presidente pôs, então, a votos as conclusões do parecer que foram unanimemente aprovadas, ficando a Diretoria investida de poderes para promover a transformação objetivada pela Assembléia, para o que deverá tomar junto aos poderes públicos todas as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, e nenhum acionista desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou sessão, da qual eu, Adibe Félix Jorge, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, no mesmo momento, vai por mim subscrita e por todos assinada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Seguem-se as assinaturas: *Eduardo Badin* — *Vitória Badin Chedid* — *Mariana Tavares da Silva* — *Hugo Parisi Roncoli* — *Alberto Badin* — *Teófilo Badin* — *Rached Badin* — *Adibe Félix Jorge*, 1.º Secretário (N.º 8.344 — 29-5-45 — Cr\$ 571,20)

COMPANHIA TERRITORIAL ITAIPÚ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco na sede social, sita à Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete, décimo sétimo andar, sala mil setecentos e três, reuniram-se os acionistas da Companhia Territorial Itaipú, em Assembléia Geral Ordinária, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço e contas, assim como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 24, 25 e 26 de abril último Verificado haverem os senhores acionistas assinado o "Livro de Presença", computando um total de ações representativas de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) que constituem o capital social da Companhia, o diretor Elói

Sully de Azevedo Teixeira convidou os presentes a elegerem o presidente da Assembléia. Foi escolhido o acionista Dr. Marino Machado de Oliveira, que convidou para secretário da mesa o acionista Roberto Alves Peixoto. Instalada a mesa, o Sr. Presidente disse que os senhores acionistas estavam cientes do objetivo da presente Assembléia, razão pela qual ia mandar o Sr. Secretário ler o relatório da Diretoria, o balanço e as contas do exercício de 1944 e o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos. O Sr. Secretário passa a ler esses documentos e, terminada a leitura, o senhor Presidente submete-os à discussão. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, Sr. Presidente submete à aprovação da Assembléia os referidos documentos, que são aprovados por unanimidade. O acionista Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo pede a palavra e lê considerações sobre a atuação da Diretoria no encaminhar os negócios da Companhia, propondo, por isto, à Assembléia, que mande consignar em ata um voto de louvor a todos os Diretores. Posta em votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade, com abstenção dos membros da Diretoria. O Sr. Presidente, usando da palavra, diz que se vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. — Procedida a apuração, verificou-se terem sido eleitos membros os senhores doutor Plínio de Melo Sousa, Dr. Prudente Sampaio e Ciro Azambuja, e, para suplentes, Srs. Adriano Luiz Ferreira, Dr. Orlando Veloso Dourado e Mário Madeira. Estando presentes os senhores doutor Plínio de Mello e Sousa, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Eduardo Guinle, 48 — Botafogo; Dr. Prudente Sampaio, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Visconde de Albuquerque n.º 1.338 — Gávea, e Sr. Ciro Azambuja, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Aperana n.º 81 — Leblon, foram convidados a comparecer ao recinto da sessão. O Sr. Presidente então declara que os considera empossados nos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal, pedindo que, na forma da lei, a assembléia lhes fixasse a remuneração. Por proposta do acionista Sr. Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo, aprovada por unanimidade, foi essa remuneração fixada em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) anuais para cada um. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, a fim de lavrar-se esta ata, que, a seguir, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Dr. Marino Machado de Oliveira*. — *Adriano Luiz Ferreira*. — *Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo*. — *Roberto Alves Peixoto*. — *Adelinda Gagliardi Peixoto*. — *Maria Ana Pinto Pizarro*. — *Candida de Souza Guimarães*. — *Eloy Sully de Azevedo Teixeira*, diretor-superintendente.

(N.º 8.345—29-5-45—Cr\$ 122,40).

ARTES GRÁFICAS "EXACTA" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1945

Aos (18) dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, à Rua México — noventa, segundo andar, sala duzentos e cinco, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de dez, onze e doze de maio de mil novecentos e quarenta e cinco vinte e um acionistas, representando 970 ações como consta do livro de presença. O Sr. Arthur Edward Hime, diretor comercial da Artes Gráficas "Exacta" S. A. verificando haver número legal de acionistas, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, pedindo aos Srs. acionistas que indicassem quem a devia presidir. Por proposta do Sr. Válder Braga de Niemeyer foi indicado o Sr. Donald de Azambuja Lowndes, o qual foi aceito por unanimidade, e, este por sua vez convidou para servirem como primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Angelo Mário Cerne e Nestor Ribas Carneiro, que tomaram assento à mesa. O Sr. Presidente mandou então que se procedesse a leitura do relatório, balanço e contas de Lucros e Perdas, assim como do parecer do Conselho Fiscal, que é concebido nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal das Artes Gráficas "Exacta" S. A., abaixo assinado, no desempenho das funções que lhe conferem os Estatutos, tendo examinado e encontrado em ordem e exato o Balanço e Contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1945. — *Leonel Proença Bezerra Martins*. — *Walter Braga de Niemeyer*. — *José Luiz Teixeira*.

O Sr. Roberto Vayssiére pediu dispensa da leitura dos demais documentos, por já terem sido publicados sendo, portanto, do conhecimento de todos os acionistas, o que foi aprovado pelos presentes. A seguir, o Sr. Presidente declarou estar em discussão o Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, bem como todos os demais atos praticados pela Diretoria e Conselho Fiscal durante o exercício de 1944, e como não houve quem pedisse a palavra, foram submetidos em votação, sendo unanimemente aprovados. Em seguida o Sr. Presidente disse que ia suspender a sessão para que os acionistas se munissem das cédulas necessárias à eleição do Conselho Fiscal do corrente exercício. Reaberta a sessão e apurados os votos, verificou-se terem sido reeleitos todos os membros do Conselho Fiscal do exercício anterior. A assembléia deliberou ainda que a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal no corrente exercício continuaria, a ser a mesma do exercício de 1944.

Proseguindo, o Sr. Presidente disse que daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como houvesse silêncio, sem que ninguém usasse da palavra declarou o Sr. Presidente que, estando preenchidos os fins da presente Assembléia, ia dar por encerrada a sessão, pedindo ao Srs. acionistas que se mantivessem no recinto a fim de assinarem a presente ata, que eu, primeiro secretário, mandei lavrar, conferi e depois de lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os acionistas presentes. — Eu, Angelo Mario Cerne, assino e subcrevo. — *Angelo Mario Cerne*. — *D. Lowndes*. — *Nestor Ribas Carneiro*. — *Osmar Gomes*. — *Leocadio Vieira Netto*. — *Jorge Santos Lima*. — *Afonso José Marques*. — *Esther Melli*. — *Alvaro Washington de Souza*. — *João Alfredo Lacerda*. — *Irene Lemos*. — *Alena Valença de Mattos*. — *R. Vayssière*. — *Orlando Graça*. — *Alvaro Guido Comunali*. — *Victor Mesquita Santos*. — *Arthur Edward Hime*.

(N.º 7.358 — 29-5-45 — Cr\$ 142,80).

CONSTRUTORA A. J. BRITO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos em primeira convocação, às quatorze horas, na sede da sociedade à Rua Buenos Aires número quinze, terceiro andar, acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme respectivas assinaturas do livro de presença, o Diretor-Presidente, Senhor João Maria de Brito, convidou os Srs. acionistas a elegerem um deles para presidir os trabalhos, sendo aclamado o próprio Senhor João Maria de Brito, que, aceitando, convidou os Srs. Antônio José de Brito Filho e Júlio Gabriel de Freitas para primeiro e segundo secretários respectivamente. Declarou então o Presidente instalada a Assembléia Geral Ordinária regularmente convocada por publicações feitas no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" dos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de março de mil novecentos e quarenta e cinco. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu a verificação, pelo livro de presença, da existência do número legal de acionistas para a assembléia deliberar válidamente, constatando terem sido observados todos os requisitos legais. O Sr. Presidente pediu ao 2.º Secretário que proceda à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, o que foi feito. Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou que se achavam sobre a mesa os documentos lidos, para serem examinados e discutidos e ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Não havendo quem se manifestasse, são os referidos documentos submetidos à votação, sendo aprovados sem reserva, abstando-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente diz que a assembléia iria tratar da eleição do Conselho Fiscal e fixar-lhe a remuneração mensal, na forma dos Estatutos. Procedida a eleição verificou-se terem sido reeleitos os Srs. Mirsilo Gasparri, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Rua Frei Leandro n.º 29, Adolfo Maria dos Santos, brasileiro nacionalizado, casado, banqueiro, residente à Rua Araújo Pena n.º 63 e Sebastião da Gama Cruz Júnior, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Rua Otávio Correia n.º 218 membros efetivos, e os seguintes: Bonifácio Rodrigues, brasileiro, casado, capitalista, residente à Rua da Glória, n.º 68, Sebastião Estanislau d'Ascenção, brasileiro, viúvo, contador, residente à Avenida do Exército n.º 101 apartamento 201 e José Grimming, brasileiro, casado, contador, residente à Avenida do Exército n.º 101 apartamento 201, como membros suplentes. Por proposta do Sr. Júlio Gabriel de Freitas, unanimemente aprovada, foi fixada em cem cruzeiros mensais a remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, o Presidente reabriu a sessão e mandou que se procedesse à sua leitura. Aprovada pelos presentes a ata, por unanimidade, vai a mesma encerrada por mim, primeiro secretário, e assinada pelos demais acionistas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Antonio José de Brito Filho*. — *João Maria de Brito*. — *Júlio Gabriel de Freitas*. — *Antonio José de Brito*. — *Hortense Matheus de Brito*. — *Adelina Pinto Thomaz* e *Antonio Carneiro da Costa*.

A presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio da sociedade.

Antonio José de Brito Filho, 1.º secretário da mesa.

(N.º 8.313 — 29-5-45 — Cr\$ 142,80)

COPANEMA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COPANEMA SOCIEDADE ANÔNIMA — REPRESENTAÇÕES — TRANSPORTES — REFRIGERAÇÃO — ELETRICIDADE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos às quinze horas, na sede da sociedade, à Rua Carlos Góis, 60 — 1.º andar, acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, segundo se verifica das assinaturas no livro de Presença de Acionistas com quantidades declarada de ações, foi aberta a sessão pelo Sr. Diretor Gerente, Jorge Saad, que convidou para presidir a assembléia o acionista Sr. Khalil Saad, que assumindo a presidência da mesa convidou para secretário o Sr. Toufic Saad. Assim constituída a mesa para tratar do objeto da presente reunião,

disse, que a mesma fora regularmente convocada conforme anúncios publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 31 de março e 12 e 25 de abril do corrente ano, tendo sido publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 27 deste mês, os documentos a que alude o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940. Nessas condições, ordenou-me, que, como secretário, procedesse à leitura, o que fiz do Relatório da Diretoria, do Balanço, conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944. Aberta a discussão e não havendo quem quisesse usar da palavra, o senhor presidente submeteu a votação as contas da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, verificando-se terem sido unanimemente aprovados, abstando-se de votar os membros do Conselho Fiscal e da diretoria. Em seguida, disse o presidente da Assembléia que a mesma deveria eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Colhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Fiscal, Dr. Manoel Bezerra Cavalcante, Eugênio Joseph Deyalle e Dr. Aluizio Dantas, e para suplentes Dr. José Maia Bittencourt, Dr. Léo de Alencar e Lúthero dos Santos, todos reeleitos e residentes nesta capital. Proclamados os resultados acima, foram os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos. Por proposta do acionista Camil Saad, a assembléia aprovou a remuneração do Conselho Fiscal, que foi fixada em cem cruzeiros para cada um deles, anualmente. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão para se lavrar no livro de atas, esta ata, ao mesmo tempo que é dactilografada para o destino legal; e, concluída, é lida e aprovada, e por todos os acionistas presentes assinada, e por mim Toufic Saad, secretário que a mandei lavrar e assino. — *Toufic Saad*, secretário. — *Khalil Saad*, presidente. — *Camil Saad*. — *Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda.* — *Jorge Saad*, diretor. — *Jorge Saad*, p.p. *Fuad Fraiha*. — *Khalil Saad*, p.p. *Rubens Ferraz Sampaio*. — *Khalil Saad*.

(N.º 8.310 — 29-5-45 — Cr\$ 163,20).

PRISMUT S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "PRISMUT SOCIEDADE ANÔNIMA", REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Sociedade, à rua Sete de Setembro, 75 — 2.º andar, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Prismut S. A. — Verificando pelo livro de Presença de Acionistas o comparecimento dos mesmos, representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Geral da Sociedade, Sr. Renato Binelli, que convidou para secretário a acionista Srta. Mercedes Nunes Pompeio. Assim constituída a mesa para tratar do objetivo da presente reunião, disse, que a mesma fora regularmente convocada conforme anúncios publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 31 de março, 12 e 25 de abril do corrente ano, tendo sido publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 25 e 26 do corrente, os documentos a que alude o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940. Nessas condições, ordenou-me, que, como secretário, procedesse à leitura, o que fiz, do Relatório da Diretoria, do Balanço, da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944. Aberta discussão e não havendo quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação as contas da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, verificando-se terem sido unanimemente aprovados, abstando-se de votar os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria. Em seguida, disse o Sr. Presidente da assembléia que a mesma deveria eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Colhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Fiscal — Antônio Afonso Gomes Cerqueira — Hernani Castro Araújo e José Pinheiro de Lucena, brasileiros, residentes nesta capital — para Suplentes: José Martins Gomes, Ademar Mendonça e Mercedes Nunes Pompeio, brasileiros, residentes nesta capital. O Sr. presidente declarou empossados nos respectivos cargos os eleitos acima mencionados. — Por proposta do acionista, Sr. Arnaldo Binelli, a assembléia aprovou a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que foi fixada em cem cruzeiros, anualmente, para cada um deles. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão para se lavrar no livro de atas, esta ata, ao mesmo tempo que é dactilografada para o destino legal; e, concluída é lida e aprovada. — *Mercedes Nunes Pompeio*, Secretária. — *Renato Binelli*, Presidente. — *Arnaldo Binelli*. — *João Marques de Carvalho*. — *Candido França Carreiro*. — *José Pinheiro de Lucena*. — *Ottília Binelli*.

(N.º 8.309 — 29-5-45 — Cr\$ 163,20)

IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

As dezessete horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos na sede da Imobiliária Santa Catarina S. A., à Avenida Graça Aranha número duzentos e vinte e seis, décimo terceiro pavimento, os acionistas abaixo assinados, o Diretor-presidente, verificando a presença do número legal de acionistas, declarou instalada a Assembléia e pediu a indicação de quem

deveria presidir-la, tendo sido aclamado o próprio Diretor-presidente da Sociedade, Sr. Alvaro Luiz Bocaiuva Catão, que, agradecendo sua indicação, convidou para Secretário o Sr. Carlos Santos, a quem pediu procedesse à leitura do edital de convocação da assembleia, publicado no *Diário Oficial* de treze, dezesseis e dezoito de abril de mil novecentos e quarenta e cinco e "Jornal do Comércio" de onze, treze e quinze de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, nos seguintes termos: "Imobiliária Santa Catarina S. A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 13.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e quatro, bem como elegem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1945. — Imobiliária Santa Catarina S. A. — Alvaro Luiz Bocaiuva Catão, presidente. — Terminada a leitura do edital de convocação, o Secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, os quais, submetidos à apreciação da assembleia, foram aprovados de acordo com a lei. O Sr. Presidente, a seguir, declarou que se ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945. Feita a eleição dentro das formalidades legais, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal: Carlos Santos, Milton Ferreira de Carvalho e Luiz Maia de Bitencourt Meneses; para suplentes do Conselho Fiscal: Sávio da Cruz Sêco, José Daniel de Carvalho e Florentino César Sampaio Viana.

Presentes todos os eleitos, foram os mesmos empossados pelo Presidente da Assembleia. Por proposta do acionista Reinaldo Gross Lefebvre, foram aprovados os honorários do Diretor-presidente, do Diretor-gerente, à razão de cinco mil cruzeiros mensais para cada um, sendo os cargos de Diretor-secretário, conselheiros fiscais e suplentes exercidos gratuitamente. Suspensa a assembleia, para ser lavrada a presente ata, e reaberta posteriormente, eu, Carlos Santos, secretário da Assembleia, que a mandei lavrar, procedi a sua leitura e, depois de posta em votação, foi ela unanimemente aprovada, pelo que vai por todos assinada. — Carlos Santos. — Alvaro Luiz Bocaiuva Catão. — Luiz Maia de Bitencourt Meneses. — Luiz Amélia Bocaiuva Catão, por si e como inventariante do espólio do Dr. Alvaro Catão e por suas filhas menores Rizza Maria Bocaiuva Catão e Lília Maria Bocaiuva Catão. — Reynaldo Gross Lefebvre. — José Daniel de Carvalho. — Sávio da Cruz Sêco. — Florentino César Sampaio Viana. — Milton Ferreira de Carvalho. — Francisco João Bocaiuva Catão.

Cópia autêntica da data da Assembleia Geral Ordinária da Imobiliária Santa Catarina S. A., realizada em 30 de abril de 1945. — Carlos Santos.

(N.º 8.322—29-5-45—Cr\$ 104,00).

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO DE GRAFITE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, reunidos na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco, 106, 2.º andar, na Capital da República, em Assembleia Geral Ordinária Acionistas representando número legal, conforme livro de presença, foi pelo Presidente da Companhia declarado aberta a sessão, convidando os acionistas Joacir Notini Pereira e Jorge M. Rossas, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Assim, composta a mesa, prosseguiram os trabalhos, fazendo o Sr. Presidente ler o edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 23 do corrente, assim redigido: "Companhia Brasileira de Mineração de Grafite — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia trinta do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 106, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento do balanço e contas do exercício de 1944; parecer do Conselho Fiscal, eleição do Conselho Fiscal e suplentes, e interesses gerais. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945. — Cia. Brasileira de Mineração de Grafite — Antonio Notini Junior, Diretor-Superintendente." Em seguida, lido o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço com a competente Demonstração de Lucros e Perdas, publicados no *Diário Oficial* de 27 e "Jornal do Comércio" de 26 do mês corrente, pediu a palavra o acionista Antônio Notini Júnior, dizendo que, como Superintendente Geral, estava ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para qualquer explicação que se fizesse necessária para melhor elucidação dos atos e fatos administrativos acima mencionados, não tendo entretanto nenhum dos Srs. Acionistas feito uso dessa prerrogativa. Submetidos a votação os referidos documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando-se à segunda parte da convocação, foi procedida a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco verificando-se ter ficado assim constituído: para membros efetivos os Srs. João Batista de Melo Aboli, Arlindo de Castro e Hermes Au-

gusto de Ataíde. Para suplentes os Srs. Alvaro Vale da Costa e Sá Filho, Adalberto Castilho de Carvalho e Carlos Vítor Breithaupt. Estando os mesmos presentes, o Sr. Presidente os deu como empossados. Prosseguindo, foi aprovada a proposta do Sr. Presidente fixando em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por reunião, a remuneração aos membros efetivos do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. Moisés Lupion propôs que se preenchesse o cargo de Vice-Presidente, que se acha vago, indicando o nome do Sr. Lourenço Machado Baela Neves, o que foi unanimemente aprovado. Ainda por sugestão do Sr. Presidente, ficou unanimemente aprovada a continuação do acionista Senhor Antônio Notini Júnior nas funções de Superintendente Geral da Companhia, com os honorários de dois mil cruzeiros mensais, a partir de janeiro, p.p., continuando os diretores, no exercício de 1945, com os mesmos honorários fixados para 1944. Pelo Sr. Antônio Notini Júnior, foi dado conhecimento à Assembleia de que duzentas e cinquenta ações do aumento de capital, não integralizadas, foram subscritas, cem pelo Sr. João de Oliveira e imediatamente integralizadas, e cento e cinquenta ações pelo Sr. Lourenço M. Baela Neves, com o que concordaram os Srs. Acionistas, na conformidade do parágrafo 2.º do art. 6.º dos Estatutos. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Lavrada esta, o Presidente reabriu a sessão e mandou que se procedesse à sua leitura. Aprovada pelos presentes vai a mesma encerrada por mim, primeiro secretário, e assinada pelos demais acionistas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Joacir Notini Pereira. — Moyses Lupion de Troja. — Jorge M. Rossas. — Antonio Notini Junior. — Antonio Pereira Notini. — João de Oliveira.

Declaro ser a presente cópia autêntica da ata original lavrada no livro de "Atas das Assembleias Gerais" da Companhia Brasileira de Mineração de Grafite. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — Joacir Notini Pereira, Secretário. (Firma reconhecida pelo 9.º Ofício de Notas).

(N.º 8.325 — 29-5-45 — Cr\$ 122,40)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LANIFÍCIO PLÁSTICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1945

Aos dez (10) dias do mês de março de 1945, às treze (13) horas, na sede social à Rua da Alfândega n.º 95, 1.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Lanifício Plástica, cujos nomes constam no respectivo "Livro de Presença" e convocados para esse fim pela publicação feita no *Diário Oficial* de 1, 2 e 3 de março e "Jornal do Comércio" de 1, 2 e 3 de março do corrente ano. Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social.

Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Jomtob Azulay — Diretor Presidente da Companhia, que convidou para secretariá-lo o acionista Sr. Vítor Luís Viana.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretário procedesse à leitura do anúncio de convocação, o que foi feito, anúncio que é do seguinte teor:

*COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LANIFÍCIOS PLÁSTICO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de março do ano corrente, às 13 (treze) horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 95, 1.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento de alteração na ata de Assembleia Ordinária realizada em 3 de novembro de 1944 e para cumprimento de exigência no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Samuel Lasry Laredo, Vice-Presidente.

Como explicação à Assembleia, o Sr. Presidente salientou que no processo de arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 3 de novembro de 1944, que aprovou os atos da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e reelegu a Diretoria, houve omissão da declaração da nacionalidade e domicílio dos Diretores reeleitos, e bem assim a eleição dos suplentes do Conselho Fiscal. Que, nestas condições, e, para cumprimento das exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio e preenchimento daquelas formalidades, convidava o Sr. Presidente aos Srs. acionistas a se munirem de cédulas para eleição dos suplentes do Conselho Fiscal, na forma da lei e dos Estatutos.

Foi feita assim a chamada dos acionistas pela ordem em que figuravam no "Livro de Presença" e verificou-se a reeleição, por unanimidade, dos seguintes nomes para suplentes do Conselho Fiscal: José Benoliel, Fernando de Oliveira Reis e Bernardo Dain, todos brasileiros, residentes nesta Capital.

Pediu a palavra o acionista Dr. Fortunato Azulay, que solicitou que ficasse a mesa autorizada a fazer constar da ata desta Assembleia a nacionalidade e domicílio dos Diretores e membros do Conselho Fiscal reeleitos na Assembleia Ordinária de 3 de novembro de 1944 e que não constaram da ata respectiva.

Sendo aprovada por unanimidade a proposta do acionista Doutor Fortunato Azulay, o Sr. Presidente mandou consignar que: o Diretor-Presidente, Sr. Jomtob Azulay, é brasileiro por título declaratório, residente à Rua Bambina n.º 17; o Vice-Presidente, Sr. Samuel Lasry

Laredo, é argentino, residente à Rua Garcia d'Avilá n.º 156; o Diretor-Técnico, Dr. Moisés Azulay, é brasileiro, residente à Rua D. Pedrito n.º 23 e o Diretor-Legal, Dr. Fortunato Azulay, é brasileiro, residente à Rua Bambina n.º 17, todos domiciliados nesta Capital. Os membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Mário Viana, brasileiro, residente à Rua Farne Amodo n.º 103; Sr. Lourival de Oliveira Reis brasileiro, residente à Rua Buenos Aires n.º 140 — 3.ª andar, e Senhor Mozart Bretas, residente à Rua Aparício Borges n.º 15 todos domiciliados nesta Capital, sendo este último também brasileiro.

Nada mais havendo a tratar de acordo com o anúncio de convocação, o Sr. Presidente levantou a sessão e mandou lavrar esta ata, que após ser lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas presentes e para produzir os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1945. — *Jomtoz Azulay, Samuel Lasry Laredo, Moyses Azulay, Fortunato Azulay, Victor Luiz Vianna, I. R. Benoliel e Messod Azulay.*

Certifico ser a presente ata cópia fiel da que foi transcrita no Livro de Atas da Companhia.

E, por ser verdade, eu Vítor Luiz Viana, Secretário da mesa, a datilografei e assino.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — *Victor Luiz Vianna.*

(N.º 8.326 — 29-5-45 — Cr\$ 153,00)

"SOMAPI" CORANTES E PRODUTOS AUXILIARES S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.226, por despacho de 24 de maio de 1945, os seguintes documentos: a) — Escritura pública de constituição e transformação da sociedade Fornecedor de Matérias Primas para Indústria Limitada, em sociedade anônima, sob a denominação de "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A., lavrada em notas do 11.º Ofício desta Capital em 23 de abril de 1945, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos bem como a composição de sua primeira diretoria e Conselho Fiscal; b) — Escritura de ratificação e de ratificação à de constituição, lavrada em notas do mesmo Ofício em 17 de maio de 1945, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. *Carmen Cruz.* — Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Pena Barros.*

Selada com Cr\$ 5.40.

Processo n.º 7.382-45.

CERTIDÃO

11.º Ofício de Notas — Fernando de Azevedo Milanez — Rua Buenos Aires n.º 47.

Livro 475-iv.º

Escritura pública de alteração do contrato social da Sociedade Fornecedor de Matérias Primas para Indústria Limitada, com admissão de novos sócios, e sua transformação na sociedade anônima "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A.

Saibam quantos esta virem, que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e cinco, aos vinte e três dias do mês de abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à Rua Buenos Aires número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram justos e contratados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Maximiliano Schayir, Norman Shayer, Gerson Fraga, Júlio Pires Coelho Filho, Jacinto Bernardes Fraga, Holophernes Castro e João de Mesquita Barros Filho, todos brasileiros, casados, residentes nesta cidade, exceto o segundo que reside em São Paulo e é de nacionalidade norte-americana, sendo neste ato o terceiro outorgante e outorgado representado pelo primeiro, conforme procuração lavrada nestas notas, a folhas cento e quarenta e dois verso do Livro cento e setenta e nove; os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais são minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo primeiro foi dito: e pelos demais confirmado: I — que a Sociedade Fornecedor de Matérias Primas para Indústria Limitada (Somapi), atualmente estabelecida à Rua Visconde de Inhaúma, sessenta e cinco, sétimo pavimento, sala setecentos e três, e filial em São Paulo, à Rua José Bonifácio, noventa e três, oitavo andar, salas sete e oito, da qual os três primeiros são sócios componentes, foi constituída por contrato de 9 de fevereiro de 1938, arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o número 140.975, de 14-2-1938, e alterado conforme os instrumentos arquivados no mesmo Departamento Nacional de Indústrias e Comércio sob os números 143.321, de 18-4-1939; 148.230, de 22-10-1940; 150.096, de 22-5-1941; 156.068, de 11-12-1942; 161.327, de 22-2-1944, e finalmente sob o número 162.203, de 29-3-1944; II — que o capital social da Sociedade Fornecedor de Matérias Primas para Indústria Limitada (Somapi) era de Cr\$ 1.500.000,00, dividido em 7.500 cotas de Cr\$ 200,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios: Maximiliano Schayir — 5.000 cotas (Cr\$ 1.000.000,00); Norman Shayer — 2.495 cotas (Cr\$ 499.000,00) e Gerson Fraga — 5 cotas (Cr\$ 1.000,00); III —

que em recíproco entendimento e perfeita harmonia resolveram admitir como novos sócios os Srs. Júlio Pires Coelho Filho, Jacinto Bernardes Fraga, Holophernes Castro e João de Mesquita Barros Filho, acima qualificados, que subscreveram: os dois primeiros — cinquenta cotas cada um e os dois últimos vinte e cinco cotas cada um, cujas cotas são cedidas neste ato pelo sócio Norman Shayer, que também cede, das que possui, mais quarenta e cinco cotas ao sócio Gerson Fraga, cedendo, assim, o dito sócio Norman Shayer o total de cento e noventa e cinco cotas no valor de Cr\$ 39.000,00 — trinta e nove mil cruzeiros — dos quais já embolsado e dá plena e geral quitação aos cessionários; que resolveram também alterar o valor das cotas de seu capital, que era de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — para o valor de Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros — cada uma, ficando o dito capital dividido em 1.500 cotas, que fica assim distribuído entre os sócios: Maximiliano Schayir, que possuía 5.000 cotas de Cr\$ 200,00, fica com 1.000 cotas no valor de Cr\$ 1.000.000,00; Norman Shayer, que possuía 2.495 cotas de Cr\$ 200,00, tendo cedido 195 cotas, de Cr\$ 200,00, fica com 460 cotas de Cr\$ 1.000,00 no valor total de Cr\$ 460.000,00; Gerson Fraga, que possuía 50 cotas de Cr\$ 200,00, fica com 10 cotas de Cr\$ 1.000,00 no valor total de Cr\$ 10.000,00, em virtude da cessão acima; Júlio Pires Coelho Filho, que possuía 50 cotas de Cr\$ 200,00, fica com 10 cotas de Cr\$ 1.000,00 no valor total de Cr\$ 10.000,00; Jacinto Bernardes Fraga, que possuía 50 cotas de Cr\$ 200,00, fica com 10 cotas de Cr\$ 1.000,00 no valor total de Cr\$ 10.000,00; Holophernes Castro, que possuía 25 cotas de Cr\$ 200,00, fica com cinco cotas de Cr\$ 1.000,00, no valor total de Cr\$ 5.000,00, e João de Mesquita Barros Filho, que possuía 25 cotas de Cr\$ 200,00, fica com 5 cotas de Cr\$ 1.000,00, no valor total de Cr\$ 5.000,00; IV — que, reconhecendo ser mais conveniente ao objeto da sociedade a sua transformação em sociedade anônima, para maior desenvolvimento dos negócios sociais, tem justos e contratados transformar a Sociedade Fornecedor de Matérias Primas para Indústria Limitada (Somapi), em a sociedade anônima "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A., não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, por isso que mantém o mesmo capital, o mesmo número de sócios, objetivo social, sede, patrimônio e escrituração; V — que a referida sociedade anônima "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A. reger-se-á pelos seguintes estatutos: — "Estatutos da sociedade anônima "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A. Capítulo I — Denominação, sede, objetivo, capital e duração. Art. 1.º — Sob a denominação de "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A., fica constituída uma sociedade anônima comercial e industrial, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação vigente, o que se opera pela transformação da firma Sociedade Fornecedor de Matérias Primas para Indústria (Somapi), desta praça, tendo sua sede e foro nesta cidade e filial em São Paulo e por objeto o comércio, industrialização, importação, exportação e distribuição de corantes e anilinas, produtos químicos, matérias primas e afins, podendo adicionar quaisquer outras atividades a critério da Diretoria. Art. 2.º — O capital social é de Cr\$ 1.500.000,00 dividido em 1.500 ações de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, comuns ou ordinárias ao portador, realizável em bens, coisas ou direitos, podendo ser convertidas em nominativas e estas naquelas, a pedido escrito do seu possuidor, com assinaturas do respectivo termo no Livro próprio, também assinado por dois Diretores. Parágrafo único — As ações poderão ser apresentadas por certificados ou títulos múltiplos, sempre assinados pelos dois diretores. Art. 3.º — A sede e foro da sociedade são nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo a Diretoria estabelecer agências, filiais, departamentos ou fábricas além da mencionada, onde melhor lhe parecer. Art. 4.º — A duração da sociedade será por prazo indeterminado. § 1.º — A dissolução da sociedade só poderá ser decidida por Assembleia Geral a que estejam presentes no mínimo dois terços dos acionistas, representando pelo menos quatro quintos do capital social, que nomeará o liquidante na forma da lei; § 2.º — Nos casos legais de dissolução da sociedade será convocada a Assembleia Geral Extraordinária que elegará o liquidante e a forma de liquidação. Capítulo Segundo — Administração Social — Art. 5.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois diretores, acionistas ou não, um dos quais será o Diretor-presidente e o outro Diretor-gerente, todos eleitos por seis anos, e re-elegíveis, residentes no país, cabendo à Diretoria, todos os poderes de administração e disposição dos bens sociais; parágrafo único — Os diretores praticarão indistinta e isoladamente todos os atos de gestão e administração da sociedade na forma e limites fixados por lei para assegurar o funcionamento regular da sociedade, representando-a perante os poderes públicos ou qualquer autoridade, em juízo ou fora dele. Em suas faltas ou impedimentos os diretores se substituirão e auxiliarão nas atribuições internas que dividem entre si. Art. 6.º — Os mandatos da Diretoria terminarão sempre a trinta de abril seguinte à eleição que se proceder de janeiro a março; assim, no citado dia trinta de abril de cada período administrativo haverá o término e o início de gestão das Diretorias; § 1.º — No caso de morte, renúncia ou ausência por mais de trinta dias, de um Diretor, o outro em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, elegerá o substituto, que exercerá o mandato até a Primeira Assembleia Geral que se reunir, não sendo permitida a eleição de qualquer membro do dito Conselho Fiscal; § 2.º — O Diretor que for eleito em substituição de outro, completará o mandato do substituído, exceto nos casos de substituição temporária por indi-

ção da Diretoria ou na forma do parágrafo anterior, que cessará com o regresso do substituído a seu cargo; Art. 7.º — Compete ao diretor presidente especialmente: a) a assembleias das dila a presidência das assembleias gerais, podendo propor à Diretoria as convocações das Assembleias; b) assinar com o outro Diretor as Ações ou Cautelas da Sociedade, cumprir e fazer cumprir estes estatutos, as disposições legais e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral; Art. 8.º — Todos os Diretores antes de assinarem no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, o termo de posse, deverão prestar a caução de vinte ações da sociedade, próprias ou alheias, que não poderão ser levantadas, estando no exercício do cargo e quando deixarem o cargo, enquanto não forem aprovadas suas contas pela Assembleia Geral; Art. 9.º — Somente constituirão a Sociedade em obrigações os papéis de qualquer natureza, contratos, duplicatas, cheques, endossos e quaisquer outros, que contenham a assinatura de um dos Diretores, ou de mandatários com poderes expressos; Art. 10 — A filial de São Paulo poderá ser administrada pelo Diretor-gerente, o qual, na forma do art. 7.º, tem todos os poderes gerais de administração e disposição dos bens sociais; Art. 11 — O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivo e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, a qual fixará a sua remuneração, que poderão ser reeleitos. Ao Conselho Fiscal competirão as funções que a lei determina, devendo reunir-se no fim de cada trimestre, examinando os negócios sociais, lavrando atas dessas reuniões; § 1.º — O Conselho Fiscal poderá contratar por conta da sociedade, assistentes técnicos (auditores) para auxiliar o desempenho de suas funções; § 2.º — Os suplentes do Conselho Fiscal serão convocados pela ordem de votação e no caso de igualdade de votos será desempatado pelo que tiver idade mais avançada salvo para os membros dos residentes, pois, estes também elegerão o respectivo suplente; Capítulo terceiro — Assembleia Geral — Art. 12 — Até 30 de março de cada ano, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos acionistas, que deliberará sobre o relatório, contas e gestão da Diretoria, eleição do Conselho Fiscal, remuneração deste e da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 134 do Decreto-lei n.º 2.627, e de seis em seis anos elegerá a nova Diretoria; Parágrafo único — Todas as deliberações tomadas em Assembleia Geral serão sempre por maioria absoluta de votos, ressalvadas as disposições legais; Art. 13 — As assembleias serão presididas pelo Diretor-presidente ou por outro acionista por aclamação da Assembleia, que convidará um ou dois acionistas entre os presentes, para secretário, ficando assim composta a mesa que dirigirá os trabalhos, cuja ordem do dia constará dos editais de convocação, tendo em cada ação ordinária, direito a um voto nas deliberações; Art. 14 — As convocações feitas por editais, publicados pela imprensa, tanto para as Assembleias Gerais Ordinárias como para as Extraordinárias, obedecerão aos preceitos legais, constando a ordem do dia ainda que sumariamente, o dia, hora e local da reunião; § 1.º — Os possuidores de ações ao portador para participarem das Assembleias deverão depositá-las com três dias de antecedência, na sede social; § 2.º — Os possuidores de ações nominativas poderão ser representados por mandatários, que sejam acionistas e não pertençam à administração nem ao Conselho Fiscal, cujos mandatários também devem depositar na sede social, com três dias de antecedência, as procurações para participarem das assembleias; Capítulo quarto — Balanços, contas e Distribuição — Art. 15. O exercício social terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando deverá ser levantado o Balanço Geral e seu inventário com a observância das prescrições legais, os quais serão submetidos a exame e parecer do Conselho Fiscal — Art. 16. Juntamente com o Balanço e Relatório da Diretoria, será encaminhado ao Conselho Fiscal a proposta para distribuição de dividendos e a fixação de honorários, a fim de que o Conselho se pronuncie e a Assembleia decida sobre a proposta. Parágrafo único. Do lucro bruto de cada exercício podem ser deduzidos até 20 % para amortização das instalações, móveis e maquinismos. — Art. 17. Dos lucros líquidos apurados serão deduzidos obrigatoriamente na ordem em que vão enumerados: a) 5 % (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até atingir o montante de 20 % (vinte por cento) sobre o capital; b) uma percentagem mínima de 5 % (cinco por cento) para constituir um fundo de reserva especial até atingir o valor do capital; c) uma percentagem de 10 % para fundo de bonificações que será distribuído à Diretoria e aos acionistas por deliberação da Assembleia Geral, que fixará a proporção, uma vez que fique garantido o dividendo mínimo de 6 % (seis por cento) aos acionistas, art. 134, Decreto-lei n.º 2.627, de 1940. § 1.º O saldo do lucro líquido passará para o exercício seguinte, ou terá o destino que lhe der a Assembleia Geral, § 2.º A Assembleia Geral pode deliberar a criação de fundos de previsão destinados a amparar situações indecisas ou pendentes que passem de um exercício a outro. § 3.º Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão a favor da sociedade. Capítulo quinto — Disposições transitórias — Art. 18. O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes Estatutos no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, retroagindo ao Balanço Geral de 31-12-44 da firma em que se transformou essa sociedade anônima, cujo balanço os acionistas, como sócios que era, aceitam como certo e incontestável, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo todas as operações realizadas a partir de 1 de janeiro deste ano e terminando a 31 de dezembro também deste ano.

Parágrafo único. O primeiro período de administração terminará em 30 de abril de 1950, após a aprovação das contas do exercício anterior, de conformidade com o prescrito no art. 6.º acima." VI — que a parte que cada sócio possuía no capital social da firma Sociedade Fornecedora de Matérias Primas para Indústria Limitada, fica representada por ações da sociedade anônima "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A., na forma seguinte: Maximiliano Schayir, que possuía 1.000 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, fica possuindo 1.000 ações — Norman Shayer, que possuía 460 cotas de Cr\$ 1.000,00, fica possuindo 460 ações; Gerson Fraga, que possuía 10 cotas de Cr\$ 1.000,00, fica possuindo 10 ações; Júlio Pires Coelho Filho, que possuía 10 cotas de Cr\$ 1.000,00, fica possuindo 10 ações; Jacinto Bernardes Fraga, que possuía 10 cotas de Cr\$ 1.000,00, fica possuindo 10 ações; Holofernes Castro, que possuía 5 cotas de Cr\$ 1.000,00, fica possuindo 5 ações; e João de Mesquita Barros Filho, que possuía cinco cotas de Cr\$ 1.000,00, fica possuindo 5 ações, representando assim o total do capital de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), que é o capital social integralmente realizado; VII — que resolveram nomear para a primeira Diretoria, a qual servirá até a Assembleia Geral a realizar-se no primeiro trimestre de 1950 e que terá a remuneração mensal fixa seguinte: Para Diretor Presidente Maximiliano Schayir, com Cr\$ 10.000,00, para Diretor Gerente Norman Shayer, com Cr\$ 10.000,00, todos devidamente qualificados nesta escritura, cujas remunerações são para o 1.º exercício financeiro e começam a vigorar de 1 de janeiro próximo passado e, para membros do Conselho Fiscal os Srs. Eduardo Pereira Carneiro, brasileiro, contador, residente nesta Capital, Jacinto Bernardes Fraga e Holofernes Castro, estes já qualificados e para suplentes José Guimarães Vaz, João de Mesquita Barros Filho e Dr. Holofernes Castro Filho, o primeiro comerciante, residente em Niterói e o terceiro advogado, residente nesta Capital, todos brasileiros, tendo os membros do Conselho Fiscal a remuneração anual fixa de Cr\$ 600,00 e os suplentes de Cr\$ 100,00 por reunião para que forem convocados, cujo Conselho terá a remuneração acima e seu mandato válido até a 1.ª assembleia geral, que se reunir após o encerramento do 1.º exercício social. Por todos os contratantes me foi dito que aceitam esta escritura como está redigida. Paga de selo Cr\$ 312,00. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura, que sendo lida às partes e às testemunhas, e achada conforme, aceitaram e assinam, com as mesmas testemunhas, a tudo presentes, Valdemar Buentes e Rui A. P. Nunes. Eu, João Nóbrega de Almeida, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo. — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — Maximiliano Schayir. (Inutilizando estampilhas federais no valor total de trezentos e doze cruzeiros e mais a taxa de educação e saúde de quarenta centavos). — Maximiliano Schayir. — Norman Shayer. — P.p. Gerson Fraga, Maximiliano Schayir. — Julio Pires Coelho Filho. — Jacinto Bernardes Fraga. — Holofernes Castro. — João de Mesquita Barros Filho. — Valdemar Buentes. — Rui A. P. Nunes. Extraída por certidão, aos 23 de abril de 1945, por mim, João Nóbrega de Almeida, escrevente juramentado. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo e assino. — Fernando de Azevedo Milanez.

Visto: Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da Seção de Registro e Editais.

11.º Ofício de Notas — Fernando de Azevedo Milanez — Rua Buenos Aires, 47.

CERTIDÃO

(Livro 475 Fls. 31)

Escritura pública de retificação de instrumento lavrado nestas notas, livro 475, fls. 4v.º, de 23 de abril deste ano, pela qual se alteram os Estatutos da "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A.

Saibam quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e cinco, aos dezesseis (16) dias do mês de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à Rua Buenos Aires, número 47, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram, justos e contratados outorgantes e reciprocamente outorgados Maximiliano Schayir, Norman Shayer, Gerson Fraga, Júlio Pires Coelho Filho, Jacinto Bernardes Fraga, Holofernes Castro e João de Mesquita Barros Filho, todos brasileiros, casados e residentes nesta cidade, exceto o segundo, que reside em São Paulo e é de nacionalidade norte-americana, sendo neste ato o segundo e o terceiro outorgantes e outorgados representados pelo primeiro conforme procurações lavradas nestas notas, respectivamente no livro 175, fls. 132v.º e livro 179, fls. 142 v.º; os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais são minhas conhecidas, do que deu fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo primeiro foi dito e pelos demais confirmado: 1.º) que para atender exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Divisão de Registro de Comércio, para arquivamento de seus estatutos e demais atos constitutivos da "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A., em que se transformou a Sociedade Fornecedora de Matérias Primas Limitada (Somapi), por escritura pública lavrada nestas notas, livro 475, fls. 4v.º, de 23 de abril deste ano, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, únicos sócios da sociedade por

zotas de responsabilidades limitada, bem como constituem eles a totalidade dos acionistas da Sociedade Anônima acima, resolviam, por unanimidade, alterar os referidos estatutos, na forma da presente escritura; 2.º) — que assim alteravam somente o artigo 1.º dos citados estatutos, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º — Sob a denominação de "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A., fica constituída uma sociedade anônima comercial e industrial, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação vigente, e que se opera pela transformação da firma Sociedade Fornecedor de Matérias Primas Limitada (Somapi), desta praça, tendo sua sede e fóro nesta cidade, e filial em São Paulo, e por objeto o comércio, industrialização, importação, exportação e distribuição de corantes de anilinas, produtos químicos, matérias primas e afins." Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura, que sendo lida às partes e às testemunhas, e achada conforme, aceitaram e assinam, com as mesmas testemunhas, a tudo presentes, Valdemar Buentes e Rui A. P. Nunes. Eu, João Nóbrega de Almeida, escrevente juramentado a escrever. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo. (a.a.) Maximiliano Schayir — pp. Norman Shayer, Maximiliano Schayir — p. p. Gerson Fraga. — Maximiliano Schayir. — Julio Pires Coelho Filho. — Jacintho Bernardes Fraga. — João de Mesquita Barros Filho. — Holophernes Castro. — Valdemar Buentes. — Rui A. P. Nunes. Extraída por certidão, aos 17 de maio de 1945, por mim, João Nóbrega de Almeida, escrevente juramentado. E eu, Antonio Ferreira Leite, substituto do tabelião, a subscrevo e assino. — Antonio Ferreira Leite. — Renato Adolpho Penna Barros.

Visto: pelo Chefê da Seção de Registros e Editaís.

(N.º 8.330 — 29-5-45 — Cr\$ 846,60)

COMPANHIA AUXILIAR RÁDIO EMISSORA DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AUXILIAR RÁDIO EMISSORA DO BRASIL, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1945

No dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede da Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil, Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 2.º andar, reuniram-se acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, conforme a convocação publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 10, 11 e 12 do corrente, acionistas que inscreveram os seus nomes no Livro de presença. O Sr. Aquiles de Moura, Presidente da Companhia, tendo verificado acharem-se representados 87% do Capital social, declarou aberta a sessão e convidou os Srs. Acionistas a escolherem quem deveria presidir os trabalhos. Por aclamação, foi designado o próprio Sr. Aquiles de Moura, Presidente da Assembléia. O Sr. Moura aceitou a investidura, agradecendo, e convidou os Srs. João da Mota Mesquita Filho e Augusto Miranda para servirem, respectivamente, como 1.º e 2.º Secretários, formando-se assim a Mesa. O Presidente, iniciando os trabalhos pediu ao 1.º Secretário a leitura da convocação, que é assim concedida: "Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil, Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 2.º andar, no dia 24 de maio corrente, às 15 horas, a fim de elegerem membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945. Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil. A. de Moura, Presidente". Com a palavra o Presidente, disse, que havendo recebido em data de 21 e 25 de abril p.p. os pedidos de demissão dos Diretores, Srs. João Moraes Filho e Roger Raoul Roland Mirilli respectivamente, e que desejando, ele Presidente, por motivos de ordem privada, também renunciar ao cargo que exercia, isso tudo o levava a convocar a presente Assembléia Geral Extraordinária, à qual competia eleger uma Diretoria para um período de três anos, a partir de agora e a terminar na Assembléia Geral Ordinária de 1948. Acrescentou o Presidente, que já não havia lugar para a eleição de Membros do Conselho Fiscal por terem sido revogados os pedidos de exoneração que recebera de dois Membros do referido Conselho. Em seguida disse o Presidente que daria a palavra a quem a pedisse para debater o assunto e como ninguém se manifestasse suspendeu ele a sessão a fim de se proceder à votação. Reaberta a sessão, verificou-se estarem eleitos por unanimidade, excluídos os impedidos: para Diretor-Presidente, Doutor José Sabóia Viriato de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, residente na Praia do Flamengo n.º 416, portador da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, n.º 1.378, registro 1.190; para Diretor-Gerente, o Dr. Edmond d'Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, residente no Pálace Hotel, portador da Carteira de Identidade número 402.267 e para Diretor-Secretário, o Sr. Aquiles de Moura, brasileiro, casado, bancário, morador na Rua General Dionísio n.º 57, portador da Carteira de Identidade n.º 742.109. Com a palavra o Dr. Alberto Carlos d'Araújo Guimarães, propôs que os honorários da Diretoria ora eleita, fôsem os mesmos dos anteriores: Cr\$ 600,00 mensais para o Diretor-Presidente, Cr\$ 300,00 mensais para cada um dos outros Diretores. Posta em votação foi a proposta unanimemente aprovada. Como ninguém mais pedisse a palavra, declarou o Presidente estarem terminados os trabalhos e pediu ao 1.º Secretário que redigisse a pre-

sente ata, a qual feita, foi lida e aprovada pelos Srs. Acionistas. Eu, João da Mota Mesquita Filho, 1.º Secretário, a fiz e assino com o Presidente, o 2.º Secretário e os Srs. Acionistas. — João da Mota Mesquita Filho. — A. de Moura. — Augusto Miranda. — P. Banco Federal Brasileiro S.A. A. Germain. — Rodolpho Soares Botelho. — A. de Moura. — João da Mota Mesquita Filho. — P. Companhia Comercial e Industrial do Rio, Alberto Carlos d'Araújo Guimarães. — Augusto Miranda.

(N.º 8.319 — 29-5-45 — Cr\$ 102,00).

"COMPANHIA IMOBILIÁRIA ASTÓRIA S.A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "COMPANHIA IMOBILIÁRIA ASTÓRIA S.A.", REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 1945, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1944

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às 15 horas, na sede da Companhia Imobiliária Astória S. A., à Avenida Presidente Wilson n.º 161, nesta cidade, presentes acionistas representando 15.000 (quinze mil) ações, ou seja a totalidade do capital social, conforme se verifica do livro de presenças respectivo, o seu Presidente, Sr. Vítor Fernandes Alonso, declarou que, estando número legal de acionistas presentes, declarava abertos os trabalhos, e pediu aos presentes que indicassem quem deveria presidir-los.

Por indicação do acionista Dr. Roberto Estrêla, foi aclamado o Sr. Dr. Floriano Matos Fernandes, que aceitou, agradeceu e convidou os Srs. Drs. Roberto Estrêla e João Paulo de Magalhães Castro, para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente.

Constituída, assim, a Mesa da assembléia, o Sr. Presidente declarou que, de conformidade com os estatutos foi a presente reunião convocada conforme publicações feitas no *Diário Oficial* dos dias 23, 24 e 25 do corrente e no "Jornal do Comércio" dos dias 20, 21 e 22 também do corrente mês de abril, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas, documentos estes publicados no *Diário Oficial* de 27 do corrente e no "Jornal do Comércio" do dia 26 também deste mês de abril, e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, documentos estes postos à disposição dos senhores acionistas, conforme publicações feitas no *Diário Oficial* dos dias 20, 21 e 22 de março p. passado, e no "Jornal do Comércio" dos dias 21, 22 e 23 também do mês de março transato, sendo que de todos esses jornais se encontravam alguns exemplares sobre a mesa.

Disse mais o Sr. Presidente que, sendo esses documentos do conhecimento de todos os presentes, deixava de mandar proceder à sua leitura, e dava a palavra a quem sobre os mesmos se quizesse manifestar.

Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, verificadas nas votações as abstenções legais.

Em continuação à ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945, e suspendeu a sessão pelo tempo necessário para os senhores acionistas se munirem das respectivas cédulas.

Reaberta a sessão, foi procedida a votação, e da sua apuração foi verificado terem sido reeleitos para membros do Conselho Fiscal, para servirem no corrente exercício, os Srs.: Efetivos: Artur de Castro, Ademair Leite Ribeiro e Antônio Rodrigues Lage; Suplentes: José Antônio de Castro, Juvenal de Barros e Dr. Antônio Olegário da Costa.

Acrescentou ainda o Sr. Presidente que, de conformidade com os estatutos da companhia e as exigências legais, competia à assembléia fixar os vencimentos dos senhores membros do Conselho Fiscal e pediu aos presentes que se pronunciassem a respeito.

Com a palavra o acionista D. Clotilde Tinoco Fernandes, propôs que essa remuneração seja fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por reunião para os membros efetivos e nenhuma para os suplentes.

Posta em discussão a proposta da acionista D. Clotilde Tinoco Fernandes, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente pô-la em votação, tendo sido aprovada unanimemente.

Pelo Sr. Presidente da Mesa, são então proclamados eleitos e empossados em seus cargos, os senhores membros do Conselho supra mencionados, na ordem em que se encontram atrás indicados, com os honorários de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão para cada um dos efetivos e sem remuneração para os suplentes.

Declarou a seguir o Sr. Presidente que estando concluída a ordem do dia da assembléia, concedia a palavra a quem mais a solicitasse e como ninguém mais a quizesse usar, suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata.

Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura desta ata que, sendo achada conforme, vai por todas assinada, não só a do livro próprio, como em quatro vias dactilografadas para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1945. — Dr. Floriano Matos Fernandes. — Dr. Roberto Estrêla. — João Paulo de Magalhães Castro. — Vítor Fernandes Alonso. — Mithilde Fernandes Estrêla. — Clotilde Tinoco Fernandes. — Consuelo Fernandes de Magalhães Castro. — Noemia de Mattos Fernandes. — Ermelindo Tinoco Fernandes.

Confere com o original, lavrado em livro próprio. — Vítor Fernandes Alonso.

(N.º 8.327 — 29-5-45 — Cr\$ 183,60)

S.A. BRASILEIRA IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas, na sede da Companhia, à Travessa do Ouvidor, número vinte e oito, primeiro andar, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, acionistas representando mais de três quartos do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença". O Sr. Alcides Caneca, Diretor-Presidente, declarou instalada a Assembléia e solicitou dos acionistas presentes a designação do Presidente da mesa, de acordo com os estatutos sociais. O acionista Sr. Osvaldo Andrade Cabral pediu a palavra e propôs que fosse aclamado para continuar na Presidência da Assembléia o Sr. Alcides Caneca, o que foi aceito por todos os presentes. Para completar a mesa o Sr. Presidente convidou para Secretário o Sr. Raimundo Soares Cruz que iniciou os trabalhos lendo os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis e o "A Noite" de vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco do corrente, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa e são do seguinte teor: "S. A. Brasileira Imobiliária Administradora. Assembléia Geral Ordinária. Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Travessa do Ouvidor n.º 28, 1.º andar, às 10 horas do dia 30 de abril corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social findo em 30-12-44, bem como para elegerem um Diretor, o Conselho Fiscal e os respectivos suplentes. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — Pela Diretoria: Alcides Caneca, Presidente". Terminada a leitura dos editais o acionista Dr. Onaldo Pereira propôs que fosse dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes às operações efetuadas pela Sociedade, até trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, por já terem sido publicados e serem do conhecimento de todos os presentes, proposta esta que depois de posta em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente submeteu à discussão o Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações efetuadas até trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro. Encerrada a discussão e postos em votação, os referidos documentos, foram aprovados por todos os presentes, tendo se absteido de votar os Diretores e membros do Conselho Fiscal. O Dr. Onaldo Pereira fez uso da palavra e propôs que os lucros apurados até trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro e constantes do respectivo balanço fossem levados à Conta de Fundo de Reserva. Submetida a proposta a discussão e não havendo nenhuma manifestação contra a mesma, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente declarou que, de acordo com o Edital de Convocação, a Assembléia terá que eleger um Diretor para a vaga do Diretor-Tesoureiro e os membros do Conselho Fiscal e suplentes, cujo mandato terminará em trinta de abril de mil novecentos e quarenta e seis. Pediu a palavra o Sr. Salin Neder para propor a efetivação no cargo de Diretor-Tesoureiro, o atual suplente em exercício, Dr. Virgílio Bacellar Caneca, residente à Rua Paissandú cento e oitenta e seis, apartamento cento e quatro e suplente o Dr. Onaldo Pereira, residente Avenida Nossa Senhora Copacabana número mil trezentos e noventa e um, apartamento oitocentos e sete, assim como a reeleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal: Srs. Antônio Gomes Filho, residente à Avenida Nossa Senhora Copacabana número mil trezentos e noventa e um, apartamento mil e oito; Dr. Eduardo Chermont de Brito, residente à Rua Santa Clara número duzentos e dezesseis e Dr. Raul do Amaral Peixoto, residente à Rua Honório de Barros número quarenta e um, e para suplente o Dr. Onaldo Pereira, residente à Avenida N. Senhora número duzentos e vinte; Pedro de Figueiredo, residente à Avenida Conde da Bonfim número cento e oitenta e sete, casa oito; e José Teixeira Filho, residente à Rua Sorocaba número cento e doze. O Senhor Presidente pôs em discussão e votação a proposta do Sr. Salin Neder que foi aprovada por aclamação. O Sr. Presidente declarou os eleitos empossados e pediu que a Assembléia estipulasse a remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício. O Sr. Osvaldo Andrade Cabral propôs que fossem mantidas as remunerações dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, propondo ainda um voto de louvor à Diretoria, pelos eficientes esforços empregados na administração e orientação dada aos negócios da Companhia, extensivos ao Conselho Fiscal e à mesa dirigente dos trabalhos da Assembléia. Esta proposta foi aprovada unanimemente com uma salva de palmas. O Sr. Presidente facultou o uso da palavra aos acionistas presentes, que dela não querendo fazer uso e não havendo mais nada a tratar declarou encerrados os trabalhos e mandou lavrar esta ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — Raimundo Soares Cruz, Secretário. — Alcides Caneca, Presidente. — José Mendes Figueiredo. — Osvaldo Andrade Cabral. — Virgílio Bacellar Caneca. — Virgílio José Caneca. — Anna Maria Pietro Caneca. — Dr. Onaldo Pereira. — Nair Saratna de Carvalho. — Moucy Saraiva de Carvalho. — José Teixeira Filho. — Salin Neder.

Declaro que esta ata é cópia fiel da constante do respectivo livro de ata n.º 1, folhas 1-verso a 3. — Raimundo Soares Cruz, servindo de Secretário.

(N.º 8.299 — 29-5-45 — Cr\$ 224,40)

INSTITUTO LA-FAYETTE EDUCACIONAL, S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Em trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas, na sede social, à Rua Haddock Lobo, número duzentos e cinquenta e três, realizou-se a assembléia geral ordinária dos acionistas, que subscvem esta e o respectivo livro de presença, constituindo o quorum legal, tudo de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* de 19, 20 e 23 dias de abril de 1945 e no "Jornal do Comércio" de 18, 19 e 20 dias de abril de 1945. Para presidir à assembléia, foi aclamado o acionista Antônio Abílio Rodrigues Lisboa, que convidou para 1.º secretário e 2.º, respectivamente, os acionistas Maximino Rodrigues Cruzeiro e Bolivar Passos Botelho. O 1.º secretário lê o aviso publicado, no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias" dos dias 24, 26 e 27 de fevereiro de 1945, satisfazendo às exigências do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o aviso da convocação da assembléia e o relatório da Diretoria, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 26 de abril de 1945. Depois de discutidos, foram aprovados esses documentos por todos os acionistas presentes, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quanto à aprovação desses mesmos documentos. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos suplentes da Diretoria, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tudo de acordo com a lei das Sociedades por Ações e com as disposições estatutárias. Foram reeleitos: suplentes da Diretoria, os Drs. Simplicio Ferreira da Fonseca Côrtes e João Ferreira de Moraes Júnior, brasileiros natos, casados, domiciliados nesta Capital, residindo, respectivamente, à Rua General Roca, 199 e à Rua Antônio Basílio, 155; membros efetivos do Conselho Fiscal: os Srs. José Pinto Duarte, Bernardo de Oliveira Barbosa e Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, os quais tomaram posse imediatamente; e suplentes: os Srs. Antônio Abílio Rodrigues Lisboa, Gumercindo Nobre Fernandes e Milton Ferreira Viana. Submete, então o presidente à apreciação da assembléia a fixação dos vencimentos dos diretores efetivos e dos membros efetivos do Conselho Fiscal. O Sr. Dniester Marques da Silva propõe que sejam fixados os vencimentos do Diretor-Presidente em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) mensais; os do Vice-Presidente em mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais e os de cada membro efetivo do Conselho Fiscal em seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00) anuais, o que é aprovado. O Sr. Presidente felicita todos os reeleitos por tal renovação de prova de confiança, agradecendo a gentileza da sua escolha para presidir à assembléia, e encerra a sessão. E eu, Maximino Rodrigues Cruzeiro, 1.º secretário mandei lavrar esta ata que assino com os membros da mesa e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — Maximino Rodrigues Cruzeiro, 1.º secretário. — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa, presidente. — Bolivar Passos Botelho. — La-Fayette Côrtes. — Alga Côrtes. — Milton La-Fayette Côrtes. — Zelina Drummond Pereira da Silva. — La-Fayette Côrtes Filho. — Gumercindo Nobre Fernandes. — Alda Borges Duarte Cardoso. — Alda Borges Duarte Cardoso, por sua filha Dulce Borges Duarte Cardoso. — Augusto José Leal. — Randolpho Fernandes das Chagas. — José Pinto Duarte. — Dniester Marques da Silva. — Milton Ferreira Viana. — João Ferreira de Moraes Júnior. — Dirce Côrtes Riedel. — Bernardo de Oliveira Barbosa. — Léo Riedel. — Elino Souto Lyra. — Elino Souto Lyra, por sua esposa Aldil Côrtes Souto Lyra. — Cleomildo Lyra de Arruda. — Alexandre Zuccolo. — Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes. — Zelina Côrtes de Araújo. — Anselmo Pereira de Barros. — Alberto Juvenal Lopes. — Dilma Côrtes de Carvalho. — Francisco Levasseur Franca. — Cyro Galvão Franca.

(N.º 8.297 — 29-5-45 — Cr\$ 204,00)

INDÚSTRIAS BEIJAFLORES S.A.

ATA 56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

As quatorze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos na sede social de indústrias Beijaflores S. A., à rua de São Januário número quatrocentos e trinta e três, em segunda convocação, acionistas, em número legal, representando conforme livro de presença, vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco votos, o senhor José Gomes Lopes, presidente da sociedade abriu a sessão convidando os presentes a nomear um dentre si para dirigir os trabalhos. Por unanimidade foi aclamado o nome do acionista senhor Vasco Lima, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente os acionistas senhores Francisco da Rocha Braga e Manuel Raposo de Mendonça. Assim constituída a mesa o senhor presidente da assembléia disse que de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e cinco e na "A Noite" dos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco, também de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, tratava-se de discutir e aprovar o Relatório, Contas, e todos os documentos referentes ao Balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, e proceder-se após a eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. Em seguida

o senhor presidente da assembléia pediu ao primeiro secretário para ler o Relatório, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. Aberta a discussão em torno dos documentos lidos, são unanimemente aprovados, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria. Dando como aprovado, logo após o senhor presidente da assembléia diz que se ia proceder a eleição do novo Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Por proposta do acionista senhor Francisco da Rocha Braga, foram reeleitos, por unanimidade e desde logo empossados, para membros efetivos e suplentes, respectivamente os senhores Alípio da Silva Oliveira, Carlos Rossi Figueiredo e Edgard Ferraz de Sampaio, e, Alcides Borges, Otávio Canongia e Manuel da Costa Medeiros. Por proposta do acionista senhor Antônio Alves de Carvalho, foram fixados os honorários anuais de seiscentos cruzeiros para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, o que foi unanimemente aprovado, nada percebendo os membros suplentes. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente da assembléia declarou a mesma encerrada convidando os presentes a aguardarem a lavratura desta ata. Do que, para constar, foi lavrada a presente, a qual lida e achada conforme pelos presentes, vai por todos assinada. — Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Francisco da Rocha Braga.* — *Vasco Lima.* — *Manuel Raposo Mendonça.* — *Antonio Alves de Carvalho.* — *Christina de Jesus Rapozo.* — *Albina Gomes Rapozo.* — *José Gomes Lopes.* — *Lidia Rapozo Lopes.* — *Hercília Mello Gomes.* — *Pedro Rapozo Lopes.*

(N.º 8.295 — 29-5-45 — Cr\$ 102,00)

COMPANHIA COMERCIAL DE MATERIAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA COMERCIAL DE MATERIAIS, REALIZADA AOS 28 DE ABRIL DE 1945

As quatorze horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social da Companhia, à Rua da Candelária número nove, quarto andar, sala quatrocentos e oito, nesta Capital, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do Livro de Presença, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária da Companhia Comercial de Materiais. O Diretor, Dr. Aurélio Ferreira Guimarães, dá por aberta a sessão, uma vez verificado existir número legal de acionistas e estarem as ações devidamente depositadas no escritório da Companhia. Aclamado para Presidente da Assembléia, o senhor Benjamin Vieira Damasceno, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Marcelo de Castro Guimarães e Alberto dos Santos Fóz. Manda, então, o Sr. Presidente, pelo primeiro secretário, sejam lidos os avisos de convocação, publicados no *Diário Oficial* nos dias dezenove (19), vinte e três (23) e vinte e quatro (24); e no *"Jornal do Comércio"* nos dias dezenove (19), vinte (20) e vinte e um (21) do mês de abril próximo passado, vados nos seguintes termos: "Companhia Comercial de Materiais — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, sala 408, às 14 horas, do dia 28 do corrente mês, a fim de tomarem conhecimento do relatório dos Diretores, balanços, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas dos Diretores, relativos ao exercício findo, assim como elegerem a Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945. — *Aurélio Ferreira Guimarães.* — *Marcelo de Castro Guimarães, diretores*". De acordo com a ordem do dia da convocação, são lidos pelo primeiro secretário o relatório dos Diretores, balanços, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, que estiveram a disposição dos Srs. acionistas até então e foram publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de vinte e cinco e vinte e quatro do mês de abril próximo passado, respectivamente, e, que, postos em discussão, são aprovados sem reserva, e, conseqüentemente, referendadas as distribuições, abstendo-se de votar a Diretoria. Passando à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o exercício corrente, de acordo com os Estatutos, verificou-se terem sido reeleitos: Diretores: Dr. Aurélio Ferreira Guimarães, brasileiro, casado, industrial, e residente na Capital Federal, e Marcelo de Castro Guimarães brasileiro, solteiro, industrial, e residente na Capital Federal; membros efetivos do Conselho Fiscal: Antônio Zeferino da Fonseca, Karl Paul Max Vetter e Ildefonso Mascarenhas da Silva; membros suplentes do Conselho Fiscal: Eolo Joaquim Guimarães, Lauro Guimarães Mourão e Jessé Augusto de Almeida. Devendo a Assembléia fixar, ainda, os vencimentos do Conselho Fiscal, o Dr. Aurélio Ferreira Guimarães propôs seja a remuneração fixada em Cr\$ 200,00 anuais para cada um dos membros em exercício efetivo, o que foi aprovado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que vai assinada por todos. E eu, Alberto dos Santos Fóz, 2.º secretário, que a redigi, dato e assino. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1945. — *Alberto dos Santos Fóz, Benjamin Vieira Damasceno, Marcelo de Castro Guimarães, Aurélio Ferreira Guimarães, Geraldo Ildefonso Mascarenhas da Silva, Luiz Gioseffi Jamuzzi, pp. Marcelino Mourão Guimarães, Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, Manoel Ferreira Guimarães, diretor.*

(N.º 8.292—29-5-45—Cr\$ 204,00).

BANCO DO COMÉRCIO DA BAHIA S.A.

JUNTA COMERCIAL DO SALVADOR

CERTIDÃO

César Prisco Paraíso, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Livre de Direito da Bahia e Diretor-secretário da Junta Comercial do Salvador: Certifico que se acha arquivada nesta Secretaria da Junta Comercial, nesta data, sob n.º 14.518, as duas folhas do *Diário Oficial* da República de 7 de maio de 1945, nas quais foram publicadas as certidões ed organização do Banco do Comércio da Bahia, Sociedade Anônima. E, para constar, se passou a presente nesta Secretaria da Junta Comercial do Salvador, aos dezesseis (17) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco (1945). — E eu, *Cesar Prisco Paraíso*, secretário, subcrevo e assino. — *Cesar Prisco Paraíso.*

Secretaria da Junta Comercial do Salvador

Certifico que no processo consta o sêlo federal de arquivamento, no valor de Cr\$ 20,40, em estampilhas, que foi arquivado, sob número 14.518, por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Junta Comercial do Estado da Bahia, 17 de maio de 1945. — O secretário: *Cesar Prisco Paraíso.*

Pagou em estampilhas estaduais Cr\$ 75,00.

Bahia e Secretaria da Junta Comercial do Salvador, em 17 de maio de 1945. — Pelo tesoureiro: *Alvaro Fernandes.*

(Firmas devidamente reconhecidas).

(N.º 8.293—29-5-45—Cr\$ 102,00).

CASA CARVALHO GUIMARÃES, S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às doze horas e trinta minutos, em sua sede social, à Rua da Alfândega números duzentos e cinquenta e duzentos e cinquenta A, nesta Capital, presentes acionistas representando setecentas e cinquenta ações ordinárias ao portador, que então exibiram e ficaram depositadas na Caixa da sociedade e assinaturas constantes do livro de presença, onde declararam, além de sua nacionalidade, o domicílio de cada um e o número de ações possuídas, foi pelo Diretor gerente Sr. José Carvalho Rocha declarada aberta a sessão, sendo aclamado para dirigir os trabalhos o Sr. José de Araújo Carmo que, tendo aceito, convidou para servirem de primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Raul Henrique Vieira e Adail Gonçalves de Siqueira, os quais também aceitaram. Constituída, assim, a mesa o Sr. Presidente disse que na conformidade dos editais publicados em 24, 25 e 26 de abril findo e 10, 11 e 12 do corrente no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* em 21, 22 e 24 de abril findo e 10, 11 e 12 deste, os Srs. acionistas deverão deliberar sobre o Balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, bem assim eleger a Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. O Sr. Presidente mandou distribuir exemplares desses documentos aos Srs. acionistas presentes à reunião, após o que foram eles submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade as contas e os atos praticados pela Diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, o respectivo Balanço e parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os impedidos. Em seguida procedeu-se a eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, e pelo resultado apurado verificou-se que foram reeleitos por unanimidade: para Diretor gerente o Sr. José Carvalho Rocha, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital à Avenida Presidente Wilson, n.º 165, apartamento 1.206; e para Diretor sub-gerente o Sr. Jacinto Antônio Pereira, português, casado, comerciante domiciliado à Rua da Estréla, 86, apartamento 73, nesta Capital. Também por unanimidade foram eleitos: para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Drs. José de Araújo Carmo, Peri Correia Lima e Júlio Ferreira da Silva, e para suplentes os Srs. Dr. Jaime Carneiro Leão de Vasconcelos, Dr. Nelson Feitosa e Manuel Pereira Palma de Queiroz. Em seguida, em face do resultado apurado na eleição, o Sr. Presidente declarou empossada a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela queira fazer uso, para assunto de interesse social. Então, o Sr. José Carvalho Rocha esclarece aos Srs. acionistas que não obstante autorizado pela assembléia geral ordinária de 2 de setembro de 1944, deixou de mandar encerrar o débito de sua conta corrente, em virtude do resultado do Balanço não comportar essa dedução. Pede a palavra o Sr. Adail Gonçalves de Siqueira que, à vista do exposto, propõe aos presentes que seja mantida, para o corrente exercício, a mencionada autorização, proposta que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. fi-

quando, assim, a Diretoria autorizada a eliminar, neste exercício, aquele débito. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente declarou aos Senhores acionistas presentes que de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, a assembléia geral deve fixar, para o corrente exercício, os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos. Peda a palavra o Sr. Antônio Carvalho Rocha e propõe que os membros efetivos do Conselho Fiscal e os suplentes quando convocados para o preenchimento de qualquer vaga que venha a se verificar, tenham a remuneração de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cada um, anualmente, o que é unanimemente aprovado. Concedendo a palavra a quem queira se manifestar, e como nenhum dos presentes quizesse fazer uso da mesma, o Sr. Presidente congratula-se com todos que tomaram parte na reunião, pela boa ordem verificada no decorrer dos trabalhos e dá a sessão por encerrada às treze horas e dez minutos. E eu, Raul Henrique Vieira, lavrei a presente ata em duas vias, como primeiro Secretário, sendo uma no livro próprio e outra dactilografada em avulso, a qual lida em voz alta foi achada conforme pelos presentes, indo por todos assinada e subscrita por mim e pelo Senhor Presidente. — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945 — *Raul Henrique Vieira*, primeiro secretário; *José de Araujo Carmo*, Presidente; *Adail Gonçalves de Siqueira*, segundo secretário; *José Carvalho Rocha*; *Jacinto Antônio Pereira*; *Antonio Carvalho Rocha* e *Milton Liberato de Carvalho*.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945. — *Raul Henrique Vieira*, 1.º Secretário.

A presente é cópia fiel extraída do livro de atas.

(N.º 8.341 — 29-5-45 — Cr\$ 163,20).

COMPANHIA SALINAS PERINAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), às quatorze (14) horas, na sede da Companhia, a Avenida Rio Branco, trezentos e onze (311), quinto (5.º) andar, salas quinhentos e nove (509) e quinhentos e dez (510), presentes os acionistas que representavam número legal, conforme respectivas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas por lei, pelo Diretor Dr. Carlos Bastos Neto, foi declarada aberta a sessão, pedindo ele que a assembléia indicasse um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido indicado, unanimemente, o acionista João Couto de Sousa, o qual convidou para secretariar a sessão, o acionista Antônio Ramalho. Determinou então, o Sr. Presidente, que o secretário procedesse a leitura do anúncio de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e três (23), vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) do corrente mês; e no "Jornal do Comércio", nas mesmas datas, do teor seguinte: "São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 5.º andar, salas 509-510, no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1945. — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945. — Dr. Carlos Bastos Neto, Diretor-Tesoureiro". — Procedida a leitura, o Sr. Presidente declarou que a assembléia estava assim apta a resolver sobre os assuntos a que se referia a convocação, e pediu aos senhores acionistas que decidissem sobre as contas apresentadas pela Diretoria e constantes do balanço e conta de lucros e perdas, e também quanto ao parecer do Conselho Fiscal e relatório da Diretoria, tendo a assembléia, por unanimidade, com abstenção única dos diretores presentes, aprovado as referidas contas. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que ia proceder a eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício corrente; procedida essa eleição, foi apurado o seguinte resultado: para Diretor-Presidente, Dr. Miguel Couto Filho, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, à Avenida Rui Barbosa, trezentos e sessenta e quatro; para Diretor-Tesoureiro, Dr. Carlos Bastos Neto, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, à Avenida Rui Barbosa, quatrocentos e oito, e para Diretor-Gerente, Manuel Maria Ramalho, brasileiro nacionalizado, casado, comerciário, residente nesta Capital, à Avenida Paula Sousa, cento e trinta e três. Para o Conselho Fiscal — membros efetivos: Dr. Jorge Marques de Azevedo, Augusto Matos de Araújo e Otton Sá Ribeiro da Mota; membros suplentes: Dr. Domingos Segreto, Eduardo Sousa Romero e Aníbal Amador do Vale. A seguir, o Sr. Presidente, declarou a assembléia que competia à mesma fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício, tendo o acionista Ucyr Couto Braga, proposto a remuneração de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) anuais, para cada membro efetivo. Posta em votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, declarou ainda o Sr. Presidente que, conforme se vê do balanço já aprovado pela assembléia, foi apurado um saldo, razão pela qual, consultava a assembléia sobre o destino a ser dado a esse saldo, depois de deduzidas as quantias necessárias aos fundos legais, tendo por proposta do acionista Raul Marques de Azevedo, aprovada por unanimidade, que fossem os dividendos distribuídos a razão de

doze por cento sobre o valor de cada ação. Em seguida, declarou o Sr. Presidente, que nada mais havia a tratar, e que ia suspender a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, feito isto, foi a mesma sessão reaberta, lida, aprovada e por todos assinada. — Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Antonio Ramalho*, Secretário. — *João Couto de Souza*, Presidente. — *Carlos Bastos Neto*. — *Elza Couto Bastos Neto*. — *Ucyr Couto Braga*; por procuração do Dr. Miguel Couto Filho, *Ucyr Couto Braga*. — *Raul Marques de Azevedo* e *Ewardo Couto Braga*.

Da presente ata tirei duas cópias dactilografadas para os fins legais. — *Antonio Ramalho*.

Está conforme com o original extraído do livro de atas. — *João Couto de Souza*, Presidente da assembléia.

(N.º 8.294 — 29-5-45 — Cr\$ 173,40).

CARBONÍFERA DE CAÇAPAVA S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em trinta (30) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945)

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), reunidas, em primeira (1.ª) convocação, às quatorze (14) horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número quarenta e sete (47) primeiro (1.º) andar, os acionistas abaixo da "Carbonífera Caçapava S.A.", que representavam mais de um quarto do capital social, como se verificou de suas assinaturas as folhas nove (9) e dez (10) do livro de "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas no artigo noventa e dois (92) do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627) de mil novecentos e quarenta (1940), o Diretor-Presidente da Sociedade, Marcello Agostini, convidou os senhores acionistas para, nos termos do artigo vinte e cinco (25) dos Estatutos, escolherem o acionista que devia presidir os trabalhos da assembléia. Por proposta do Sr. Flávio Noémio Xavier, foi aclamado para dirigir os trabalhos o acionista Oscar Uhlmann, o qual assumindo a presidência, e depois de agradecer a sua indicação, convidou para servir como secretário da mesa, a mim, Ralphe Estevam de Siqueira. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual, acrescentou fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", respectivamente, nos dias vinte e quatro (24), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) do mês corrente; e vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte quatro (24) e vinte e cinco (25) p.p., anúncio que é do seguinte teor: "Carbonífera de Caçapava S.A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas da Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, nesta capital para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1945. — Flávio Noémio Xavier, Diretor. (N.º 6.393 — Cr\$ 94,80 — Dias 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45)". "Disse ainda, o Sr. Presidente, que tinham sido feitas no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", respectivamente, dos dias três (3), quatro (4) e cinco de abril p.p. e um (1), três (3) e quatro (4) p.p. as publicações exigidas pelo artigo noventa e nove (99) do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de mil novecentos e quarenta (1940), pelo que a Assembléia podia deliberar sobre a matéria. Determinou, em seguida, a mim secretário da mesa, que procedesse à leitura do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício que findou em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), os quais se encontravam sobre a mesa. Finda a leitura dos mesmos, digo, dos referidos documentos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e, como ninguém desejasse fazer uso da palavra, à votação, verificando-se terem sido os mesmos aprovados, por unanimidade, tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos. Declarou então, o Sr. Presidente aprovados por unanimidade de votos, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório da Diretoria, o balanço, bem como as contas e todos os atos praticados pela Diretoria da Sociedade no exercício findo em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Passou-se, a seguir, de acordo com o respectivo edital de convocação, antes transcrito, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que funcionará até a próxima Assembléia geral ordinária. O Sr. Presidente suspende a sessão por alguns minutos, a fim de que os senhores acionistas preparem as suas cédulas. Reaberta a sessão foi pelo Sr. Presidente feita a chamada dos acionistas, na ordem de suas assinaturas no livro "Presença de Acionistas". Colhidas as cédulas, apurados os votos, de acordo com a lei, o Sr. Presidente proclamou eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Dr. Frederico Radler de Aquino, Dr. Roberto de Sousa Coelho e Lauro Pinheiro Guimarães e para seus suplentes os Srs. Flávio Amilear Regis do Nascimento, Afonso Pinto Carneiro Júnior, e Hélio Teixeira de Freitas, todos residentes no país. Pediu a seguir a palavra o acionista Jefferson Luís Barroso e propôs, o que foi aprovado por unanimidade, sem discussão a remuneração anual de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) para cada membro do Conselho Fiscal. Ordenou, ainda, o Sr. Presidente, a mim Secretário que comunicasse aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal acima mencionados a sua eleição e os convidasse a tomar posse dos referidos cargos na próxima reunião da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, é en-

cerrada a folha número nove, digo, número dez (10) do "Livro de Presença do Acionistas" com as assinaturas dos componentes da mesa, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio. Reaberta a sessão foi, por mim Secretário procedida a leitura da presente ata, a qual é sem debate unânimemente aprovada.

E eu, Ralpho Estevam de Siqueira, servindo de Secretário lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais acionistas presentes. Dela fiz extrair duas cópias dactilografadas, por mim conferidas e assinadas, para os fins legais. Rio de Janeiro, trinta (30) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945). — *Ralpho Estevam de Siqueira*, Secretário. — *Oscar Uhlmann*. — *Marcello Agostini*. — *Flavio Noemio Xavier*. — *José Felipe do Monte*. — *Jefferson Luiz Barroso*. — *José Luiz Guerreiro de Barros*.

Confere com o original — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1945. — *Ralpho Estevam de Siqueira*

(N.º 8.310 — 29-5-45 — Cr\$ 201,60)

BRASILEIRA FORNECEDORA ESCOLAR S.A.

Escritura de transformação de Sociedade — Cr\$ 2.500.000,00

Saibam quantos esta virem, que no ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos dezoito (18) dias do mês de abril, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em meu cartório, perante mim, Tabelião, e as duas testemunhas abaixo nomeadas e no fim assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e outorgadas reciprocamente: Luis Mellone, brasileiro, naturalizado, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, à Avenida Pacaembu, 954; Francisco Paulo Armando Melone, brasileiro, nato, casado, industrial, domiciliado nesta Capital à Avenida Pompéia, 518; Lívio Melone, brasileiro, nato, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, à Rua Tucuna, 678; João Oscar Mellone, brasileiro, nato, solteiro, maior, industrial, domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua México, 178; Doutor Osvaldo Mellone, brasileiro, nato, solteiro, maior, médico e industrial, domiciliado nesta Capital, à Avenida Pompéia, 1.079; Luis Mellone Júnior, brasileiro nato, solteiro, maior, industrial, domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua do México, 168; e Eliseu Mellone, brasileiro, nato, solteiro, maior, industrial, domiciliado nesta Capital, à Avenida Pacaembu, 954; Alberto de Magalhães, português, industrial, casado, residente à Rua México, 168, no Rio de Janeiro, portador da carteira modelo 19, n.º 189.055; Joaquim da Costa, português, industrial, residente à Rua Demétrio Ribeiro, 13, nesta Capital, maior, portador da carteira modelo 19, número 576.732; Romero de Oliveira Rodrigues, brasileiro, industrial, maior, solteiro, residente à Avenida Santa Marina, 780, nesta Capital; Francisco Castaldello, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Com. Sousa, 90, nesta Capital; Gregório Fagundes Peron, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Catarina Branda 23, nesta Capital; Pablo Roman Júnior, argentino, industrial, maior, casado, residente à Rua 1, n.º 60 Lapa, nesta Capital portador da carteira modelo 19, n.º 326.334; Mário Silvério de Almeida, brasileiro, industrial, residente à Rua Major Diogo, 831, nesta Capital, maior, casado, capaz; Vicente Perez Covos, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Com. Cantinho, 528, nesta Capital; Luis Martins Viana, brasileiro, industrial, maior, solteiro, residente à Praça Júlio Mesquita, 179-apartamento 12, nesta Capital; Romeu Alegre, brasileiro, industrial, maior, solteiro, residente à Rua Economizadora, 55, nesta Capital; Márcio Tedesco, brasileiro, industrial, maior, solteiro, residente à Rua Carolana 1.426, nesta Capital; José Musa Costa, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Guacurus, 606, nesta Capital; Ricciotti Mazzola, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Odorico Mendes, 668, nesta Capital; Valter Kurt Müller, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Guaianases, 605, nesta Capital; Davi Cerf, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Luis Anhara, 28, nesta Capital; Julião Castilho, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua 1, n.º 60, Vila Romana, nesta Capital; Antônio Afonso, português, industrial, maior, casado, residente à Rua Manuel Pereira Lóbe, 59, nesta Capital, portador da carteira modelo 19, n.º 532.956; Diogo Blanco Melgar, hespanhol, industrial, maior, casado, residente à Rua Félix Guilhem, sem número, nesta Capital; portador da carteira modelo 19, n.º 576.870; Balduino Lopes, brasileiro, industrial, maior, solteiro, residente à Rua Cons. Moreira Barros, 147, nesta Capital; Julio Garnier de Cândido, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Silva Bueno, 1.633, nesta Capital; Angelino Martins Diniz, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Guaranihim, 8, nesta Capital; Euclides Panaroni, brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Luis Gama n.º 790, nesta Capital; Lélío de Godói Alcântara, brasileiro, industrial, casado, brasileiro, residente à Avenida Pompéia, 973, nesta Capital; Valter dos Santos, brasileiro, maior, solteiro industrial, residente à Rua Afonso Sardinha, 214, nesta Capital; Paulo Aluizi brasileiro, industrial, maior, casado, residente à Rua Texaco 3, nesta Capital; Gonçalo Rodrigues, português, industrial, maior, casado, residente à Rua Sargento Osvaldo, 36, nesta Capital, portador da carteira modelo 19, n.º 576.900; João Manuel Pinto, português, industrial, residente à Rua Júlio César da Silva, 160, nesta Capital, maior, casado, portador da carteira modelo 19 número 167.522; e Januário Afonso português, industrial, residente à Rua Müller, 141, nesta Capital, maior, solteiro, portador da carteira modelo 19, n.º 408.714; os presentes são reconhecidos pelos próprios entre si, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé, perante essas mesmas testemunhas, pelos

referidos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, foi dito que, por contrato particular de 1 de março de 1945, devidamente registrado na Junta Comercial desta Capital, sob n.º 78.118 constituíram entre si uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., estabelecida nesta Capital, à Avenida Santa Marina, 780, a qual vem se regendo sob as cláusulas e mais condições contratuais constantes de ditos contrato e registro; que, entretanto, resolveram transformar, como realmente por esta e melhor forma de direito transformado tem, a referida sociedade, em uma sociedade anônima, sob a denominação de Brasileira Fornecedora Escolar S.A., com o mesmo capital de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), com o mesmo objeto, mesmos sócios e mesma sede nesta cidade de São Paulo, tudo de forma a não haver qualquer solução de continuidade nos negócios sociais, sendo mantidas as partes de capital de cada sócio, partes que se convertem em subscrições das ações representativas do capital da sociedade anônima, do seguinte modo: Luis Mellone, subscrive 4.535 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil cruzeiros); Lívio Melone, subscrive 2.165 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil cruzeiros); Francisco Paulo Armando Melone, subscrive 2.006 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 401.200,00 (quatrocentos e um mil e duzentos cruzeiros); João Oscar Mellone, subscrive 1.600 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros); Luis Mellone Júnior, subscrive 1.150 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros); Eliseu Mellone, subscrive 650 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros); Osvaldo Melone, subscrive 50 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); Alberto de Magalhães, subscrive 250 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de duzentos e cinquenta mil cruzeiros; Joaquim da Costa, subscrive 40 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros); Homero de Oliveira Rodrigues, subscrive 15 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); Francisco Castaldello, subscrive 7 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros); Gregório Fagundes Peron, subscrive sete ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros); Pablo Roman Júnior, subscrive sete ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros); Mário Silvério de Almeida subscrive sete ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros); Vicente Perez Covos, subscrive cinco ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); Luis Martins Viana, subscrive cinco ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); Romeu Alegre, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Márcio Tedesco, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); José Musa Costa, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Ricciotti Mazzola, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Valter Kurt Müller, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Davi Cerf, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Julião Castilho, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Antônio Afonso, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Diogo Blanco Melgar, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Balduino Lopes, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Júlio Garnier de Cândido, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Angelino Martins Diniz, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Euclides Panaroni, subscrive quatro ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Lélío de Godói Alcântara, subscrive 2 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); Valter dos Santos, subscrive duas ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); Paulo Aluizi, subscrive duas ações de Cr\$ 200,00 cada uma, num total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); Gonçalo Rodrigues, subscrive uma ação, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); João Manuel Pinto, subscrive uma ação, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); Januário Afonso, subscrive uma ação, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); esse capital está inteiramente integralizado na Sociedade ora transformada, pela situação do ativo e passivo da mesma, de acordo com o balanço levantado e que é conhecido de todos os sócios, que assim reconhecem e ratificam plenamente aos valores que no referido balanço são atribuídos ao patrimônio que lhes pertence em comum, dentro da mencionada situação do ativo e passivo; que a Sociedade Brasileira Fornecedora Escolar S.A., passará a reger-se, a partir deste ato, pelos seguintes Estatutos: — Capítulo I — Denominação, sede, — fins e duração: — Art. 1.º — Por transformação de Brasileira Fornecedora Escolar Limitada, fica constituída uma Sociedade Anônima, sob a denominação de Brasileira Fornecedora Escolar S.A. que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2.º — O objeto da Sociedade é a fabricação e comércio de móveis escolares, móveis em geral e suas instalações, podendo exercer também qualquer outro ramo do

indústria e comércio em geral. Art. 3.º — A Sociedade tem sede, foro jurídico na cidade de São Paulo, para todos os efeitos. Na conformidade de suas conveniências e onde estas o indicarem, a sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou representações, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, sendo que a reunião da diretoria de decidir a instalação dessas filiais, agências ou representações estabelecerá também a parte do capital social destinado às respectivas operações. Parágrafo único — Do montante do capital social, ficam destinados Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para as operações da filial já existente no Rio de Janeiro. Art. 4.º — A sociedade terá duração de cinquenta anos, a contar de 1 de janeiro de 1945, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação de Assembléia Geral dos acionistas. Capítulo II — Capital e ações — Art. 5.º — O capital social, todo realizado, é de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em doze mil e quinhentas ações ordinárias nominativas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma. § 1.º — A pedido dos acionistas, poderá a diretoria converter até quarenta por cento (40%) do capital social em ações ordinárias e ao portador. § 2.º — Fica estabelecida a percentagem de um décimo por cento, nos termos do parágrafo único, do art. 24, do Decreto-lei número 2.627, para atender às despesas e aos serviços de conversão ou de substituição das ações quando solicitadas pelos acionistas. Art. 6.º — Os títulos ou certificados representativos das ações, serão assinados pelo Diretor Presidente e por um outro Diretor. Art. 7.º — No caso de qualquer acionista portador de ações nominativas, desejar alienar suas ações, ou parte delas, terão os outros acionistas a preferência para as adquirir. Art. 8.º — O preço de cada ação para aquisição entre os acionistas, não ultrapassará o resultado da divisão do ativo líquido constante do último balanço aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, pelo número de ações em circulação. Art. 9.º — As ações são indivisíveis perante a sociedade, que reconhece um proprietário para cada ação. Art. 10 — Aos acionistas é assegurado o direito de preferência na subscrição de novas ações, na proporção das que já possuírem, sempre que houver aumento de capital. Este direito terá o seu exercício assegurado durante o prazo que a Assembléia Geral fixar, sendo que em qualquer hipótese, nunca inferior a trinta dias da data da abertura da lista de subscrição de aumento de capital que acaso se verificar. Art. 11 — Aos acionistas cabem todos os direitos e obrigações na conformidade da lei e dos presentes estatutos sociais. Art. 12 — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Capítulo III — Diretoria — Art. 13 — A direção da sociedade será exercida por uma diretoria composta de cinco (5) membros, dos quais um Presidente, um Superintendente e três Diretores, sem designação especial. Art. 14 — Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, por cinco anos, podendo ser reeleitos. Art. 15 — No caso de renúncia, morte ou impedimento de qualquer diretor, os demais designarão, em reunião conjunta, o seu substituto provisório, que exercerá as funções até a primeira assembléia geral que se seguir à verificação da morte, renúncia ou impedimento. Art. 16 — Cada diretor fica obrigado a caucionar cem (100) ações, próprias ou de terceiros, em garantia de sua gestão, dentro do prazo de quinze (15) dias da eleição, considerando-se investido de suas funções com a prestação de caução. Art. 17 — A título de remuneração cada diretor receberá, mensalmente, a quantia que for fixada pela Assembléia Geral e a percentagem prevista do art. 28, que será paga por ocasião da distribuição do dividendo. Art. 18 — A Diretoria compete: a) praticar todos os atos de livre administração, inclusive hipotecar, empenhar, ou alienar bens sociais, dirigir a parte financeira da sociedade e resolver todas as questões, casos imprevistos e urgentes, ou tomar todas as providências que não forem da alçada da Assembléia Geral; b) observar e fazer observar as disposições estatutárias e as deliberações das Assembléias Gerais; c) ordenar a distribuição dos lucros respeitadas as disposições legais; d) preparar o relatório anual e apresentá-lo à Assembléia Geral, com as devidas contas, balanços, inventários e mais documentos, com o parecer do Conselho Fiscal, indicando qualquer medida que julgar conveniente aos interesses sociais; e) anunciar, na forma da lei, pelo menos um mês antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária, acharem-se à disposição dos acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627; f) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; g) propor à Assembléia Geral as modificações que julgar convenientes ou necessárias nos presentes estatutos; h) publicar até cinco (5) dias antes, no máximo, do dia marcado para a realização da Assembléia Geral Ordinária, no órgão oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, o relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, até trinta dias, no máximo, após a reunião da Assembléia Geral, no órgão oficial do Estado, e a ata da Assembléia respectiva; i) fixar número, categoria, funções e vencimentos dos funcionários superiores que forem necessários à Sociedade, nomeá-los, suspendê-los e demiti-los; j) conceder aos funcionários da sociedade as gratificações que, a seu julgamento, merecem; k) criar filiais, agências ou representações, que julgar conveniente, dentro ou fora do país; l) constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o mandato ser outorgado por dois (dois) diretores, com especificação dos atos e operações a serem praticados. Art. 19 — Ao Presidente compete: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) Presidir as Assembléias Gerais; c) assinar com outro diretor as ações da sociedade; d) representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo delegar mandatário especial para essas atribuições; e) fiscalizar a fiel execução das deliberações das Assembléias Gerais e da Diretoria; f) dirimir qualquer dúvida ou divergência que a propósito dos negócios sociais se verifiquem dentre

os demais diretores; g) convocar o Conselho Fiscal sempre que se tornar necessário ou lhe parecer conveniente e sujeitar-se à sua apreciação qualquer interesse da sociedade; h) convocar, quando necessário, os Suplentes do Conselho Fiscal para substituir, provisória ou definitivamente, os membros efetivos. Art. 20 — Ao Diretor Superintendente compete: a) substituir o Presidente em suas faltas, ausências ou impedimentos; b) praticar, separada ou conjuntamente, com os demais diretores as funções a estes atribuídas; c) Superintender todos os serviços técnicos relativos aos assuntos relacionados com o objeto social. Art. 21 — Compete aos demais Diretores: a) substituir o objeto social. Art. 22 — Compete aos demais Diretores: a) substituir os demais Diretores em suas faltas, impedimentos ou ausências pelo modo que a Diretoria determinar; b) acompanhar o andamento dos negócios da sociedade; c) deliberar e votar nas reuniões de Diretoria. Art. 22 — Todos os documentos que envolvam responsabilidade social, tais como contratos e obrigações que se relacionem com os fins da sociedade, movimentação de contas bancárias, assinaturas de cheques, ordens de pagamento, títulos de dívida, recebimentos, quitações, para transgír, assumir obrigações, fazer desistências e confissões, conterão obrigatoriamente, a assinatura de dois (2) diretores. Art. 23 — Todas as deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de dois terços (2/3). Capítulo IV — Conselho Fiscal. Art. 24 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efetivos e três suplentes, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos, considerando-se seus membros empossados desde o momento de sua eleição. Parágrafo único — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere e os seus membros terão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Capítulo V — Assembléia Geral — Art. 25 — A Assembléia se constituirá pelos acionistas que regularmente convocados e formando número legal, se inscrevam no livro de presença a fim de deliberarem sobre matéria de interesse social. § 1.º — A Assembléia Geral, ordinariamente, se reunirá dentro do primeiro trimestre seguinte à terminação do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. § 2.º — O presidente da Assembléia Geral será o Presidente da Sociedade, para compor a mesa que dirigirá os trabalhos ele convidará dentre os presentes, um ou dois acionistas para servir de secretário. Na falta do diretor-presidente, a Assembléia será presidida por qualquer outro diretor, ou ainda, por acionista especialmente chamado. Art. 26 — A convocação da Assembléia Geral se fará por anúncios publicados na imprensa, de acordo com a lei, dâes devendo contar a ordem do dia, a hora e o local da reunião. Art. 27 — Exceto os casos previstos em lei, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo a cada ação um voto, não se computando os votos em branco. Capítulo VI — Exercício social — Art. 28 — O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Levantado o balanço, com observância das prescrições legais, e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido deduzir-se-ão: 1) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal e até que esse fundo alcance 20% (vinte por cento) do capital social; 2) a soma necessária para o pagamento de um dividendo de seis por cento (6%) a doze por cento (12%) sobre o montante do capital social; 3) 20% (vinte por cento) do que restar, destinados à remuneração variável dos membros da diretoria. O saldo que ficar, depois dessas deduções passará para o exercício seguinte ou terá o destino que a Assembléia Geral julgar conveniente. Art. 29 — O pagamento dos dividendos far-se-á dentro do exercício em que foi aprovado o balanço pela Assembléia Geral, na época julgada oportuna pela Diretoria e mediante avisos aos interessados. Parágrafo único — Os dividendos não reclamados não vencerão juros, e no prazo de cinco anos prescrevem a favor da sociedade. Capítulo VII — Liquidação — Art. 30 — A sociedade entrará em liquidação nos casos legais. Parágrafo único — Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, assim como eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. Capítulo VIII — Disposições transitórias. Art. 31 — Para exercer os cargos de diretores, para o período a terminar em 1 de janeiro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) ficam eleitos os acionistas: Luiz Mellone, para Diretor-Presidente; Francisco de Paula Armando Mellone, para Diretor-Superintendente; João Oscar Mellone, Lívio Mellone e Joaquim Costa, para Diretores, sem designação especial, os quais são considerados desde já empossados em seus cargos, e autorizados a promover o preenchimento de todas as formalidades legais para o funcionamento regular da sociedade. Parágrafo único — Os honorários mensais dos diretores acima mencionados são de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para o Diretor Presidente e de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para os demais Diretores. Art. 32 — Para membros do Conselho Fiscal, para o período a terminar quando se realize a primeira Assembléia Geral Ordinária, ficam eleitos os Srs. Albano Camarao Júnior, brasileiro bancário, casado, residente à Rua Machado de Assis n.º 311, nesta Capital; Dr. Francisco Cintra Gordinho, brasileiro, advogado, casado, residente à Rua Austria n.º 492, nesta Capital; Dr. Wilson Pais Almeida, brasileiro, casado, banqueiro, advogado, residente à Rua Alagoa n.º 300, nesta Capital; como efetivos, e os Srs. Eugênio Batalo Júnior, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Florêncio de Abreu n.º 44; Nicola Gallucci, brasileiro naturalizado, comerciante, casado, residente nesta Capital, à Rua Melo Alves n.º 566; Vicente Peres Goyos, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Comendador Cantinho n.º 528, nesta Capital; como suplentes. Parágrafo único — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais. Que, assim cumpridas todas formalidades legais, os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram definiti-

vamente constituída a Brasileira Fornecedora Escolar S. A., por transformação da Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., pelo que aceitam a presente escritura em seus expressos termos e que foi lavrada de acordo com a minuta apresentada. Disseram finalmente os outorgantes e reciprocamente outorgados, que os acionistas e ora eleitos diretores: Francisco de Paula Armando Mellone se assina simplesmente Francisco Mellone; João Oscar Mellone se assina J. O. Mellone. De como assim o disseram e outorgaram, dou fé. Concluída assim esta escritura que lavrei por me ser pedida e em virtude de distribuição a mim feita, a qual sendo lida aos outorgantes e reciprocamente outorgados, ante as testemunhas a tudo presentes, a aceitaram por achá-la em todo conforme, outorgaram e assinam com as mesmas testemunhas, que são: Diógenes Pinto Tavares Filho e Vereclause Angelo Falconi, ambos brasileiros, maiores e capazes, meus conhecidos, aqui domiciliados e residentes. Esclarecemos que os outorgantes e reciprocamente outorgados Homero de Oliveira Rodrigues, João Oscar Mellone e Luiz Mellone Júnior, são neste ato representados por seu bastante procurador Luiz Mellone, conforme procuração das notas do 15.º Tabelião do Rio de Janeiro, livro 125, fls. 109 v. de 13-12-1945, e Alberto de Magalhães, é igualmente representado por seu bastante procurador, Luiz Mellone, conforme procuração das notas do mesmo 15.º Tabelião do Rio de Janeiro, livro 125, fls. 107 v. de 17-2-1945, cujos traslados serão transcritos em livro competente destas notas e aqui arquivados. Eu, José Ouirique Melo, Escrevente Juramentado, escrevi sob minuta, conferi com as partes, li e de tudo dou fé. Eu, Luiz Antônio Neto Caldeira, Tabelião Interino, subscrevi, e declaro que David Cerf, também é representado por seu procurador Luiz Mellone, por instrumento das notas do 3.º Tabelião de Ribeirão Preto, já arquivado nestas notas, dou fé. — *Luiz Mellone*. — *Francisco Mellone*. — *Luiz Mellone*. — *Pp. Luiz Mellone*, Oswaldo Mellone. — *Pp. Luiz Mellone*, Elisen Mellone. — *Pp. Luiz Mellone*, Joaquim da Costa. — *Pp. Luiz Mellone*, Francisco Castaldello. — *Gregorio Fagundes Peron*. — *Pablo Roman Junior*. — *Mario Silverio de Almeida*. — *Vicente Perez Coros*. — *Luiz Martins Vianna*. — *Romeu Alegre*. — *Marcio Tedesco*. — *José Nasa Costa*. — *Ricciotti Mazzola*. — *Walter Kurt Müller*. — *Pp. Luiz Mellone*, Julião Castilho. — *Antonio Afonso*. — *Diogo Blanco Melgar*. — *Baldoino Lopes*. — *Julio Carnier de Camillo*. — *Angelo Martins Diniz*. — *Euclides Panaroni*. — *Lelio de Godoy Alcantara*. — *Walter dos Santos*. — *Paulo Aluiz*. — *Gongalo Rodrigues*. — *João Manoel Pinto*. — *Januario Afonso*. — *Diogenes Pinto Tavares Filho*. — *Vereclause Angelo Falconi*. — (Selado com Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) de selos de Emolumentos do Estado e uma taxa de Educação e Saúde, do valor de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), estando todos os selos devidamente inutilizados na forma da lei). Nada mais; de tudo dou fé. Trasladata em seguida. Eu, Luiz Antonio Netto Caldeira, Tabelião Interino, a conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Antonio Netto Caldeira*, Tabelião Interino.

Reconheço a firma Luiz Antônio Neto Caldeira.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Hugo Ramos*.

Certifico que um exemplar de igual teor no qual constam os selos de arquivamento no valor de Cr\$ 100,00 federal e Cr\$ 80,00 estadual em estampilhas, foi arquivado sob o n.º 24.283, por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de maio de 1945. — (Assinatura ilegível), secretário.

JUNTA COMERCIAL — SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Brasileira Fornecedora Escolar S. A., em que se transformou a firma Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., desta praça, arquivou nesta Repartição, sob número 24.283, por despacho da Junta Comercial, em sessão de dezoito de maio corrente, a escritura pública de sua transformação, lavrada nas notas do 10.º Tabelião, desta Capital, em 19 de abril de 1945, pela qual foi transformada a Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., na sociedade anônima denominada: Brasileira Fornecedora Escolar S. A., vindo transcritos os seus estatutos e demais documentos legais de sua transformação e constituição, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, vinte e três de maio de 1945. Eu, Galaor Rodrigues de Campos, escrivão, a escrevi, conferi e assino. — *Galaor Rodrigues de Campos*. E eu, José Alves do Campos, chefe substituto da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *José Alves do Campos*, Chefe de Seção.

(N.º 8.304 — 29-5-45 — Cr\$ 1.122,00).

COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta de abril de 1945, às 15 horas, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n.º 12 — 7.º andar, nesta Capital, realizou-se a assembléia geral ordinária da Companhia Niquel Tocantins.

1. Foi aclamado Presidente o acionista Dr. Alberto Woods Soares, que convidou os acionistas Dr. Antônio Faria Ribeiro e a mim Genaro Vidal Leite Ribeiro, respectivamente para primeiro e segundo Secretários.

2. Declarou o Sr. Presidente que havia número legal e que a assembléia estava em condições de deliberar, nos termos do anúncio publicado no *Diário Oficial* de 19, 23 e 24 deste mês e no "Jornal do Comércio" de 19, 20 e 21, sendo que as publicações ordenadas pelo Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-40, art. 99 e seu parágrafo único, foram publicadas no *Diário Oficial* de 9, 10 e 12 de março p. passado e "Diário de Notícias" de 10, 11 e 13 do mesmo mês.

3. Em seguida o Sr. primeiro Secretário leu o relatório da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944. Postos em discussão os citados documentos, ninguém pediu a palavra e, passando-se à votação, foram os mesmos unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

4. O acionista Sr. Guilherme Woods Soares, propôs que, em face de estar a Companhia estudando novos planos para seus empreendimentos, só se elegessem, nesta assembléia, quatro diretores, ficando três cargos vagos na Diretoria para preenchimento oportuno, o que foi unanimemente aceito.

5. Procedeu-se em seguida à eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com o seguinte resultado, sendo todos eleitos por unanimidade de votos: Diretor-presidente, Dr. João Vieira de Macedo, brasileiro nato, residente à Avenida Copacabana n.º 1.194, nesta Capital (carteira de identidade do Gabinete de Identificação do Rio Grande do Sul de 6-5-30); Diretor-vice-presidente, Dr. José de Magalhães Pinto, brasileiro nato, residente à Rua Joaquim Nabuco n.º 148, nesta Capital, (carteira de identidade da Polícia de Belo Horizonte, Minas Gerais, reg. geral n.º 108.047); Diretor-gerente, Dr. Amintas Jacques de Moraes, brasileiro nato, residente à Avenida Pasteur n.º 457, nesta Capital, (carteira de identidade do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, reg. geral n.º 119.810); Diretor, Albrecht Franz Staudacher, brasileiro nato, residente na Capital do Estado de São Paulo à Rua Pelotas n.º 323, (carteira de identidade n.º 276.417 da Polícia do Estado de São Paulo) membros efetivos do Conselho Fiscal: Drs. Athos de Lemos Rache, Antônio Mourão Guimarães, Carlos Pereira Sila, Clemente de Faria e Paulo Auler; suplentes: Drs. Oton Henry Leonardos, Rodrigo Duque Estrada, Manuel Ferreira Guimarães, José de Campos Continentino e Eugênio Woods de Lacerda.

6. Ainda por proposta do acionista Sr. Guilherme Woods Soares unanimemente aceita, foram fixados os vencimentos de cada Diretor em Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) por ano, e de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) por ano.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Alberto Woods Soares, Presidente. — Antonio Faria Ribeiro, 1.º Secretário. — Genaro Vidal Leite Ribeiro, 2.º Secretário. — Companhia Serviços de Engenharia, Alberto Woods Soares, Diretor Comercial. — Mineração e Usina Wigg, Antonio Faria Ribeiro, Diretor Técnico. — Companhia Melhoramentos Ferroviários, Antonio Faria Ribeiro, Diretor Gerente. — Companhia Nacional de Ferro Ligas, C. P. Sylla, Diretor Presidente. — Amynthas Jacques de Moraes. — Guilherme Woods Soares. — José Jacques de Moraes. — P.p. Continentino & Faria Ltda., José Oswaldo de Araújo. — Companhia Nacional de Ferro Ligas, C. P. Sylla, Diretor Presidente.

(N.º 8.456 — 30-5-45 — Cr\$ 173,40.)

ALIMENTICIA S.A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA PRELIMINAR DE FUNDAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco reuniram-se, nos escritórios da Rua da Quitanda número noventa e seis, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, os senhores Carlos Alberto Gonçalves, Rodolfo Gargano, Basílio Braga, João Ribeiro, Tomás Antônio Santayana Milano e Osvaldo Nery de Sá, a fim de tratarem da Pré-Organização da Alimentícia S.A. que pretendem incorporar. Foi aclamado incorporador o senhor Carlos Alberto Gonçalves que com a aprovação dos demais, designou o senhor Basílio Braga para, como superintendente geral, praticar todos os atos necessários ao lançamento e constituição da sociedade. — *Carlos Alberto Gonçalves*. — *Rodolpho Gargano*. — *Basílio Braga*. — *João Ribeiro*. — *Thomas Antonio Santayana Milano*. — *Osvaldo Nery de Sá*.

(Firmas reconhecidas no tabelião Dr. Mozart Lago).

(N.º 8.374 — 30-5-45 — Cr\$ 39,80.)

INDÚSTRIAS GRÁFICAS J. LUCENA S.A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1945, à página 9.427, coluna 2.ª, no título da publicação

Onde se lê:

Indústrias Gráficas J. Lucena S.A.

Leia-se:

Departamento Nacional da Indústria e Comércio
Indústrias Gráficas J. Lucena S.A.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

MAGAZINE MONTE CASTELO S.A.**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do manifesto feita no *Diário Oficial* Seção I, de 19 do corrente à página 8.994 façam-se as seguintes retificações:

No título:

Entre Magazine Monte Castelo S.A. e o manifesto

Leia-se:

Em organização

Onde se lê:

de beleza e variedades que seria longo enumerar.

Leia-se:

de beleza e variedades que seria longo enumerar.

Onde se lê:

Num dos andares do Edifício Monte Castelo será instalado

Leia-se:

Num dos andares do Magazine Monte Castelo será instalado.

A 13.^a linha da primeira coluna da página 8.995

Suprima-se a linha

No item 7.^o da mesma coluna

Onde se lê:

Idealizadores e os fundadores estão reguladas pelo art. 49 do projeto dos

Leia-se:

de Idealizadores-fundadores estão reguladas pelo art. 49 do projeto dos

No item 8.^o da mesma coluna

Onde se lê:

O início da subscrição serão no dia em que for publicado

Leia-se:

O início da subscrição será no dia em que for publicado

Na segunda coluna da mesma página.

Onde se lê:

Capítulo 1.^o

Leia-se:

Projeto dos Estatutos — Capítulo 1.^o

No art. 46 do capítulo X

Onde se lê:

prazo máximo de 10 (dez) dias em parcelas de 10 % (dez por cento)

Leia-se:

prazo máximo de 10 (dez) anos em parcelas de 10 % (dez por cento)

Magazine Monte Castelo, S.A. (em organização). — *Thomas Nunes da Fonseca*, Superintendente.

(N.º 8.461 — 30-5-45 — Cr\$ 61.20.)

CURSOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

PROGRAMAS

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGENCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGENCIA II: PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Lanificio Ideal S. A.**Relifacção**

Na publicação da ata da Assembléa Geral Ordinária dessa sociedade anônima a página n.º 7.869 do Diário Oficial n.º 97 de 30-4-1945, na 37.ª linha da primeira coluna:

Onde se lê

Dividendo de 10 %
Lê-se:
Dividendo de 12 %
(N.º 8.316 — Cr\$ 20,40 — 30-5-45).

Declaração à Praça

Carlos Rosensvaig, estabelecido nesta Capital à Avenida N. S. de Copacabana n.º 691, em virtude da terminação de seu negócio, convida as pessoas que se julgarem credoras, a apresentar suas contas no prazo de 30 dias, a fim de serem devidamente pagas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— Carlos Rosensvaig.
(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).
(N.º 8.373 — Cr\$ 61,20 — Dias: 31-5, 1 e 2-6-45 — 30-5-45).

Transportadora Lubrasa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 7 (sete) de junho do corrente ano, às 16 (dezesseis) horas na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 2.481, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio quanto ao arquivamento da Ata da Assembléa Geral Ordinária, que aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativos ao exercício de 1944.

Capital Federal, 30 de maio de 1945.
— Transportadora Lubrasa S. A. —
Bedrich Frederic Steinhilger, Gerente.
(N.º 8.462 — Cr\$ 75,50 — 30-5-45).

Industrias Textis Alpha S. A.

Avulsamos aos senhores acionistas que na sede da Sociedade, à Rua Conselheiro Mayrink ns. 276-280, desde o dia 28 de maio, das 9 às 11 horas, estão sendo pagos os dividendos do exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— Francisco S. Corrêa da Silva Júnior, Diretor.
(N.º 8.363 — Cr\$ 18,40 — 30-5-45).

A Praça

M. H. Rosende & Cia. e Indústrias Reunidas Cacique Ltda., com escritórios à Rua Visconde de Inhaúma n.º 66 e fábrica à Rua General Bruce n.º 146, comunicam à praça em geral que, de conformidade com as alterações contratuais datadas de 8 de março do corrente ano, e registradas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob os ns. 3.864 e 3.169, respectivamente em 21-5-45 e 7-5-45, retirou-se de ambas o Sr. Renato Martins Guerra, pago e satisfeito de todos os seus haveres. — M. H. Rosende & Cia. Inds. Reunidas Cacique Ltda. — Alfredo A. Almeida. — M. Rosende.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Otávio Borgerth Teixeira).
(N.º 8.315 — Cr\$ 67,30 — Dias: 31-5 e 1-6-45 — 30-5-45).

Toddy do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— Toddy do Brasil S. A. — C. Diaz Castilianos, Diretor-Presidente.
(N.º 8.387 — Cr\$ 39,80 — Dias: 31-5, 1 e 2-6-45 — 30-5-45).

Centro Espirita Deus, Amor e Caridade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. Presidente, convido aos Srs. associados quites a comparecerem à sede social à Rua Assapua número 245, no Bairro de Higienópolis no próximo dia 8 de junho, às 20 horas, a fim de realizarem a Assembléa Geral Ordinária que deverá eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal que regerão os destinos do Centro, no bônus 1945-47.

— Oswaldo Dias Gomes, 2.º secretário
(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).
(N.º 8.360 — Cr\$ 30,60 — 30-5-45).

"Sul América"**Companhia Nacional de Seguros de Vida****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 1 de junho de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia à Rua da Quitanda ns. 84-86, com o fim especial de deliberarem sobre a modificação do art. 7.º dos estatutos vigentes, na conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

De acordo com o art. 18 dos estatutos continuam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembléa.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1945.
— João Picanço da Costa. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, Diretores.
(N.º 8.193 — Cr\$ 91,80 — Dias: 26, 28 e 31-5-45 — 25-5-45).

Declaração

Declaro perdidos os certificados do Colégio Pedro II de exame de Português, Aritmética e Inglês, prestados por mim no referido Colégio.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945.
— Hilton de Souza Meirelles.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 8.229 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Declaração

Declaro que meu certificado do Colégio Pedro II da 2.ª série, se encontra na secretária do Colégio Sto. Inácio.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— Osmar Barabara Ruggio.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 8.331 — Cr\$ 32,60 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Companhia Cervejaria Brahma (Sociedade Anônima Brasileira)

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem na sexta-feira, 1 de junho vindouro, às 15 horas, à Rua Marques de Sapucaí n.º 200, em Assembléa Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a aprovação do aumento do Capital social.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945.
— Heinrich Künning, Presidente. — Robert Kutschat. — Thonaz Zoéga. — Carlos Maia. — Henrique Brunow Filho, Diretores.

(N.º 7.835 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 25 e 31-5-45 — 21-5-45).

Declaração

Antonio de Oliveira Lima, que a partir de 9 de outubro de 1923, conforme justificativa feita em Juízo, na 5.ª Pretoria Civil, passou a assinar-se Antonio de Oliveira Denach Lima, declara haver perdido a 1.ª e a 2.ª vias do certificado do exame de Português que prestou no Externato Pedro II, em 3 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— Antonio de Oliveira Denach Lima.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 8.241 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.**Aumento de Capital**

São convidados os Srs. acionistas, a comparecerem na sede da Sociedade, à Rua da Candelária n.º 9, 3.º andar, sala 301, a fim de nos termos do art. 8.º dos Estatutos serem feitas as distribuições das ações relativas ao aumento de Capital Social deliberado pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— A. Ponchot-Lermans, Diretor-Presidente.

(N.º 8.271 — Cr\$ 55,10 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Administração convoca os Srs. associados para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no escritório central à Rua Moncorvo Filho n.º 22, nesta cidade, no dia 5 de junho vindouro, às 14 horas, a fim de, na conformidade da resolução da Assembléa anterior, que deliberou a transformação da Cooperativa em Sociedade por ações, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, efetivar essa transformação, aprovando os novos estatutos, eleger os órgãos administrativos e adotar quaisquer outras decisões que sejam convenientes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945.
— Administração: Presidente, Antonio de Souza Serrado. — Tesoureiro, Manoel Rebelo. — Superintendente, Oscar Pessoa de Lima.

(N.º 7.603 — Cr\$ 110,20 — Dias: 16, 24, 31-5 e 4-6-45 — 15-5-45).

Casa Bancária Santa Cruz, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convocados para uma Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada no dia 4 de junho próximo às 10 horas da manhã à Rua Buenos Aires n.º 15, sede social, para reforma dos estatutos, por determinação da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária e a fim de:

a) modificar o art. 9.º para ter nova redação;

b) incluir operações de câmbio nas demais operações normais da sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945.
— Casa Bancária Santa Cruz S. A. — Walter Peiroto, Presidente. — Alberto Ferreira da Costa, Gerente.

(N.º 8.012 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 31-5 e 2-6-45 — 22-5-45).

Construtora Genésio Gouveia S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 9 de junho de 1945, às 15 horas, na sede da Sociedade à Avenida Nilo Pecanha n.º 38-D, sala 211, para tomar conhecimento e resolver sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital de Cr\$ 1.000.000,00 para cruzeiros 3.000.000,00 e modificações nos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945.
— Construtora Genésio Gouveia S. A. — José Leite Guimarães, Presidente. — Nilo Colonna dos Santos, Vice-Presidente. — Jorge Luiz de La Rocque, Superintendente.

(N.º 8.279 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Companhia Jacarepaguá Territorial Sociedade Anônima**Primeira convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de junho, às 10 horas, na sede social, na Rua Assembléa n.º 104, 9.º andar, sala 911, a fim de deliberarem sobre a venda total ou parcial dos terrenos de propriedade da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— Cia. Jacarepaguá Territorial S. A. — Arnaldo Pedro Corrêa Maduro, Diretor-Presidente. — Alfredo Gomes, Diretor.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 8.240 — Cr\$ 76,50 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira, modelo 19 n.º 80.812.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— Manoel da Silva.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Carlos Pessoa).

(N.º 8.239 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Brazileira Turística e Comercial, Limitada**Convocação de Assembléa**

Ficam os senhores cotistas da Brasileira Turística e Comercial Ltda., convocados para uma reunião de Assembléa Extraordinária a realizar-se na sede da Sociedade às 15 horas do dia 9 de junho de 1945, sítio à Rua Buenos Aires número 168, 3.º andar, desta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social, transformação da sociedade por cotas para sociedade anônima, aprovação de contas e atos praticados pela diretoria, bem como tratar de outros assuntos de interesses sociais.

Pela diretoria: João Carneiro Freitas, Diretor-Comercial.

(N.º 8.342 — Cr\$ 91,80 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Declaração

José Julio de Moraes Quelvaz, português, bancário, solteiro, residente na rua Monte Alegre n.º 12, apart. 20, nesta, tendo sido furtada sua carteira de estrangeiro S.E.R. 608.755-18.261, faz presente declaração para os devidos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— José Julio de Moraes Quelvaz.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N.º 8.328 — Cr\$ 36,70 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Companhia Construtora Alcides B. Cotia**3.º Dividendo**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 39, 9.º andar, a partir do dia 30 do corrente mês, das 13,30 às 15,30 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1944, a razão de 15 % ou seja Cr\$ 75,00 por ação pago proporcionalmente às efetivas datas dos pagamentos das chamadas de capital, descontados os juros de mora devidos. Referidos dividendos serão pagos contra exibição dos títulos novos entregues aos Srs. acionistas na forma do nosso aviso de 14 do corrente, publicado no Diário Oficial e "Jornal do Comércio".

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— Alcides B. Cotia, Diretor-Presidente.

(N.º 8.335 — Cr\$ 82,60 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Comércio e Indústria Cabral S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Comércio e Indústria Cabral S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia 9 de junho do corrente ano, às 16 horas, na sede social à Avenida Rio Branco número 277, 1.º andar, a fim de resolverem sobre a redução do capital social, desincorporação de bens, desintegração da parte industrial da sociedade e consequente reforma dos Estatutos, bem como aprovarem os laudos dos peritos sobre a avaliação dos bens a serem desincorporados e ainda de outros assuntos relacionados com o assunto em questão.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1945.
— Comércio e Indústria Cabral S. A. — Jorge Alkaim Cabral, Diretor-Presidente. — Mario Ferreira Pontes, Diretor-Gerente.

(N.º 8.300 — Cr\$ 85,70 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Companhia Navegação e Comércio Pan-Americana**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 7 de junho próximo, às 17 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, salas 1.004-1.009, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a aquisição de uma unidade mercante.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— Raul Amaral Peixoto, Diretor-Presidente, em exercício. — Wilfred Penha Borges, Diretor-Superintendente.

(N.º 8.311 — Cr\$ 70,40 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Banco Imobiliário Rio-Niterói S. A.**Aumento de Capital**

São convidados os senhores acionistas para, nos termos da lei e do disposto em seus estatutos, conforme resolução da Assembléia Geral Extraordinária, de 30 de abril do corrente ano, virem à sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 23-A, nesta cidade, em hora do expediente, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da primeira publicação deste aviso, subscrever na proporção de suas ações o aumento de capital projetado de oito milhões de cruzeiros, sendo cinquenta por cento pagos no ato da subscrição e o restante a critério da Diretoria, mediante aviso prévio de 30 dias. Será considerado como renunciante ao direito de preferência quem, no citado prazo, dele não usar.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1945.
— *Frederico Bolci*, Presidente. — *Albano Raymundo da Fonseca Marques*, Gerente.

(N.º 8.358 — Cr\$ 91,80 — Dias: 31-5, 2 e 6-6-45 — 30-5-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 184.739.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945.
— *Sosce Rozenberg*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N.º 8.370 — Cr\$ 30,60 — Dias: 31-5, 1 e 2-6-45 — 30-5-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 104.807.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945.
— *Francisco Bottino*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N.º 8.364 — Cr\$ 30,60 — Dias: 31-5, 1 e 2-6-45 — 30-5-45).

Câmara de Comércio Argentina do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados todos os Srs. sócios da Câmara de Comércio Argentina do Brasil, a se reunir na forma do art. 36 dos estatutos, em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de junho, às 16 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 142, 3.º andar.

Ordem do dia:

- a) discussão e votação do relatório da presidência;
- b) discussão e votação do balanço do exercício findo e do parecer do Conselho Fiscal;
- c) eleição de sete diretores para o período de 1945 a 1947 e renovação da mesa diretiva para o período de 1945 a 1946.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945.
— *Samuel Lasry Laredo*, Diretor 1.º Secretário

(N.º 8.339 — Cr\$ 24,50 — 30-5-45).

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.**EM LIQUIDAÇÃO**

Ficam os Srs. acionistas, convocados a se reunir em Assembléia Geral, no dia 8 de junho próximo, às 15 horas, na sede social à Rua Conselheiro Saraiva n.º 45,

1.º andar, para tomarem conhecimento do estado da liquidação e dos atos e operações do liquidante, praticados no primeiro semestre.

Por Cia. Bras. Industrial de Eletricidade S. A. — O liquidante, Dr. Waldyr Gonçalves Testes.

(N.º 8.458 — Cr\$ 51,00 — Dias: 31-5, 1 e 2-6-45 — 30-5-45).

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.